



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 01
Rub. *Midian da Silva Moraes*

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1601001/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 16 de janeiro de 2023.

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

Midian da Silva Moraes
Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN



BURITICUPU, MA
Proc. 160/001 2023
Fis. 62
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 16 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interino de Saúde



BURITICUPU, MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 03
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO MEMORANDO

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	Unidades	200
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	Unidades	200
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	Unidades	1030
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	Unidades	430
5	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	1040
6	Forro de balança pediátrica	Unidades	40
7	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	Unidades	150
8	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza	Unidades	180
9	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	Unidades	180
10	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	Unidades	180
11	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	Unidades	120
12	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	1000
13	Capote grande para centro cirúrgico	Unidades	200
14	Campos para autoclave – toalha para material cc	Unidades	200
15	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	Unidades	200
16	Campos de recém-nascido para recepção do rn	Unidades	200
17	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	Unidades	1000
18	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	Unidades	500
19	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	Unidades	160



BURITICUPU-MA
Proc. 260501 2023
Fls. 09
Rub.

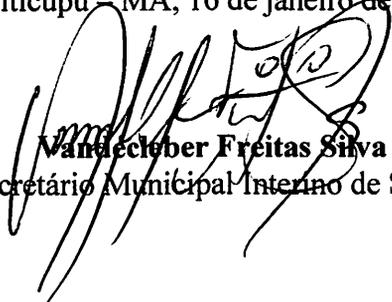
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

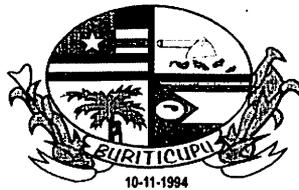
20	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	Unidades	30
21	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	Unidades	80
22	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	Unidades	60

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 16 de janeiro de 2023.


Wandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interno de Saúde



BURITICUPU, MA
Proc. 1602001 2023
Fls. 03
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vista à realização de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme segue em anexo.

Buriticupu (MA), 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



BURITICUPU/MA
Proc. 2602001/2023
Fls. 06
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	Unidades	200
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	Unidades	200
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	Unidades	1030
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	Unidades	430
5	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	1040
6	Forro de balança pediátrica	Unidades	40
7	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	Unidades	150
8	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza	Unidades	180
9	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	Unidades	180
10	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	Unidades	180
11	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	Unidades	120
12	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	1000
13	Capote grande para centro cirúrgico	Unidades	200
14	Campos para autoclave – toalha para material cc	Unidades	200
15	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	Unidades	200
16	Campos de recém-nascido para recepção do rn	Unidades	200
17	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	Unidades	1000
18	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	Unidades	500
19	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	Unidades	160
20	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	Unidades	30



BURITICUPU-MA
Proc. 2602061 2023
Fis. 07
Rub. 4

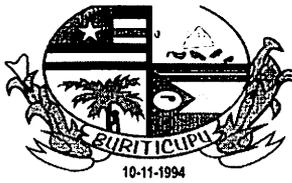
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

21	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	Unidades	80
22	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	Unidades	60

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



BURITICUPU, MA
Proc. 1601061 2023
Fis. 08
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Nesta

Em resposta à solicitação do Gabinete do Prefeito, para realização de pesquisas de preços referente ao processo licitatório que tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizado através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços.

Buriticupu (MA), em 27 de janeiro de 2023.

Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS EM MALHARIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Pesquisa realizada entre 19/01/2023 09:13:18 e 26/01/2023 10:32:31

Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

BURITICUPU-MA
Proc. 1602.002/2023
Fls. 09
Rub. *[assinatura]*

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 9º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CAMPO FENESTRADO CENTRO CIRÚRGICO MÉDIO E PEQUENO	3	200 Unidades	R\$ 81,75 (un)	-	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
2) CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLOS (P E M)	3	200 Unidades	R\$ 80,17 (un)	-	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00
3) LENÇOL PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO (PACIENTE)	3	1.030 Unidades	R\$ 55,63 (un)	-	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90
4) LENÇOL PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO LISTRADO (FUNCIONÁRIO)	3	430 Unidades	R\$ 55,63 (un)	-	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90
5) CAPAS PARA COLCHÃO NAPA - LEITO SOLTEIRO	3	1.040 Unidades	R\$ 88,00 (un)	-	R\$ 88,00	R\$ 91.520,00
6) FORRO DE BALANÇA PEDIATRICA	3	40 Unidades	R\$ 47,42 (un)	-	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80
7) CAMISOLA HOSPITALAR PARA PACIENTE - (P,M,G) COR : AZUL	3	150 Unidades	R\$ 79,48 (un)	-	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00
8) PIJAMA CIRÚRGICO -FUNCIONÁRIOS - PRIVATIVA COM LOGO DA UPA24H ESTAMPADO (P,M,G) COR : CINZA	3	180 Unidades	R\$ 127,28 (un)	-	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
9) PIJAMA CIRÚRGICO -FUNCIONÁRIOS - PRIVATIVA COM LOGO DA UPA 24H ESTAMPADO (P,M,G) COR : VERDE	3	180 Unidades	R\$ 127,28 (un)	-	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
10) PIJAMA CIRÚRGICO -FUNCIONÁRIOS - PRIVATIVA COM LOGO DO HOSPITAL ESTAMPADO (P, M,G) COR AZUL	3	180 Unidades	R\$ 127,28 (un)	-	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
11) CAMISOLA PARA O CENTRO CIRURGICO - PACIENTE (P,M,G, PEDIÁTRICO) COR VERDE	3	120 Unidades	R\$ 125,25 (un)	-	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00
12) CAPAS COM ELÁSTICO - PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO	3	1.000 Unidades	R\$ 88,29 (un)	-	R\$ 88,29	R\$ 88.290,00
13) CAPOTE GRANDE PARA CENTRO CIRÚRGICO	3	200 Unidades	R\$ 188,31 (un)	-	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00
14) CAMPOS PARA AUTOCLAVE - TOALHA PARA MATERIAL CC	3	200 Unidades	R\$ 103,83 (un)	-	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00
15) LAP CIRÚRGICO (COM 4 CAMPOS PARA MONTAR) GRANDE E MÉDIO	3	200 Unidades	R\$ 129,19 (un)	-	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00
16) CAMPOS DE RECEM NASCIDO PARA RECEPÇÃO DO RN	3	200 Unidades	R\$ 48,65 (un)	-	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00
17) LENÇOL PARA LEITO PEDIATRICO (P,M) 100% ALGODÃO	3	1.000 Unidades	R\$ 46,43 (un)	-	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00



18) LEÇOL PARA BERÇO PEDIATRICO 100% ALGODÃO TAMANHOS: (53 x 80 CM) (43 x 80 CM) (31 x 58 CM - Altura : 3 cm) (40 x 67 CM - Altura : 3 cm) (40 x 76 CM - Altura : 3 cm)	3	500 Unidades	R\$ 49,23 (un)	-	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00
19) Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do SAMU no lado direito, com nome do setor especifico nas costas P,M,G,GG forma masculina e feminino.	3	160 Unidades	R\$ 66,61 (un)	-	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60
20) Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	3	30 Unidades	R\$ 133,17 (un)	-	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10
21) Calça do Samu em RIPSTOP, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas na laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	3	80 Unidades	R\$ 160,06 (un)	-	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80
22) Gandola do Samu em RIPSTOP, símbolo do Samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper.	3	60 Unidades	R\$ 161,87 (un)	-	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20

BURITICUPU-MA
 Proc. 1681001 2023
 Fls. 10
 Rub. 

Valor Global: R\$ 593.204,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMPO FENESTRADO CENTRO CIRÚRGICO MÉDIO E PEQUENO

Preço Estimado: R\$ 81,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 81,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,75

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CAMPO FENESTRADO CENTRO CIRÚRGICO MÉDIO E PEQUENO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		R\$ 65,00
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CERAR - ALECE		Data: 21/07/2022 11:00
Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Campo Cirúrgico Para Atender À Célula De Enfermagem, Visando A Realização Eficiente Dos Atendimentos/Procedimentos Na Referida Célula. De Acordo Com O Termo De Referência E Demais Exigências Do Edital.		Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material: Tnt. Tipo: Fenestrado, Esterilidade: Estéril, Uso Único		Identificação: NºPregão:752022 / UASG:926841 Lote/Item: /1
CatMat: 437909 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL: TNT, DIMENSÃO: CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO		Ata: Link Ata Adjudicação: 05/08/2022 14:22 Homologação: 18/08/2022 10:34



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.199/0001-69 * VENCEDOR *	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 27,06
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 30,00
05.686.495/0001-04	6 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 100,00
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,75

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes

Data: 06/06/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA - KITS E CAMPOS para atender às Unidades Assistenciais do HU/CAM-UFES/EBSERH..

Identificação: NºPregão:672022 / UASG:155012
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Componentes: 4 Campos Adesivos, Fronha De Mayo, Característica Adicional: Campo Auxiliar, Bolsa Coletora, Embalagem Individual, Tipo: Conjunto Com No Mínimo, Esterilidade: Esteril, Uso Único

Adjudicação: 10/08/2022 12:46
Homologação: 10/08/2022 16:15

CatMat: 435454 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO, COMPONENTES:4 CAMPOS ADESIVOS, FRONHA DE MAYO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CAMPO AUXILIAR, BOLSA COLETOIRA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.699.583/0001-60 * VENCEDOR *	KYLIMP HOSPITALAR LTDA	R\$ 49,00
03.921.280/0001-69	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA	R\$ 49,44
02.881.877/0004-07	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50,00
01.279.711/0001-00	LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 58,00
33.760.101/0001-10	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 63,19
16.566.588/0001-85	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 63,20
10.807.173/0001-70	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 64,50
05.421.585/0001-37	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 65,00
10.889.989/0001-90	FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA	R\$ 76,10
03.596.923/0001-46	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 77,00
41.483.608/0001-00	MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 84,49
61.117.263/0001-70	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 85,35
04.779.188/0001-79	FASTMED COMERCIO LTDA	R\$ 89,90
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115,50

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

Data: 25/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Campo Operatório).
Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Componentes. Iodado. Aplicação: Cirurgia Geral. Dimensão: Cerca De 45 Cm X 60 Cm. Fixação: Adesivo Hipoalergênico. Embalagem: Embalagem Individual. Permeabilidade: Impermeável. Material* Plástico. Esterilidade: Estéril, Uso Único
CatMat: 442511 - CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL :PLÁSTICO, PERMEABILIDADE:IMPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 45 CM X 60 CM, FIXAÇÃO:ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COMPONENTES IODADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: NºPregão:1552022 / UASG:250057
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/08/2022 11:35
Homologação: 22/08/2022 18:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.255
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 1601061 2023
Fis. 12
Rub. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.144.836/0001-81	EP SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 115,50
* VENCEDOR *		

Item 2: CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLOS (P E M)

Preço Estimado: R\$ 80,17 (un) Percentual: Preço Estimado/Calculado: R\$ 80,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,17

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLOS (P E M)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 65,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE
Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Campo Cirúrgico Para Atender À Célula De Enfermagem, Visando À Realização Eficiente Dos Atendimentos/Procedimentos Na Referida Célula, De Acordo Com O Termo De Referência E Demais Exigências Do Edital.
Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material* Tnt, Tipo: Fenestrado, Esterilidade: Estéril, Uso Único
CatMat: 437909 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data: 21/07/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752022 / UASG:926841
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/08/2022 14:22
Homologação: 18/08/2022 10:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.199/0001-69	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 27,06
* VENCEDOR *		
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 30,00
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 100,00
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 96,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA - KITS E CAMPOS para atender às Unidades Assistenciais do HUJCAM-UFES/EBSERH.

Data: 06/06/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:672022 / UASG:155012
Lote/Item: /2



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
 Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNnr18JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNnr18JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Componentes: 2 Campos, 1 Fronha E 1 Bolsa , Tipo: Conjunto Com No Mínimo: Esterilidade: Estéril, Uso Único
 CatMat: 436306 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO, COMPONENTES:2 CAMPOS, 1 FRONHA E 1 BOLSA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/08/2022 12:46
 Homologação: 10/08/2022 16:16
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 650
 Unidade: Unidade
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.881.877/0004-07 * VENCEDOR *	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60,00
38.091.081/0001-55	CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 63,81
05.421.585/0001-37	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 70,00
04.779.188/0001-79	FASTMED COMERCIO LTDA	R\$ 71,20
10.807.173/0001-70	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 87,12
01.279.711/0001-00	LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 88,00
33.760.101/0001-10	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 103,99
03.921.280/0001-69	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA	R\$ 110,77
21.699.583/0001-60	KYLIMP HOSPITALAR LTDA	R\$ 150,00
61.117.263/0001-70	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 161,31
12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 199,99
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Centro de Ciências da Saúde
 Maternidade Escola

Data: 31/03/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:62022 / UASG:153155
 Lote/Item: /7
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 25/08/2022 15:22
 Homologação: 01/09/2022 12:32
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.500
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

Objeto: Aquisição de material hospitalar.
 Descrição: Campo cirúrgico - Componentes: 2 Campos, 1 Fronha E 1 Bolsa 0, Tipo: Conjunto Com No Mínimo: 0, Esterilidade: Estéril, Uso Único 0,
 CatMat: 436306 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO, COMPONENTES:2 CAMPOS, 1 FRONHA E 1 BOLSA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.881.877/0004-07 * VENCEDOR *	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50,00
24.875.483/0001-36	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 58,21
31.061.888/0001-04	MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA	R\$ 58,90
01.520.390/0001-93	MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 66,50
18.841.889/0001-03	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 68,73
37.682.561/0001-28	HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 69,00
17.892.706/0001-08	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	R\$ 72,11
61.117.263/0001-70	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 72,15
12.040.718/0001-90	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 78,96
01.279.711/0001-00	LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 79,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.088.289/0001-08	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R\$ 80,00
34.144.836/0001-81	EP SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 99,19
18.860.733/0001-61	SMET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 99,20
09.608.095/0001-03	MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R\$ 99,99
42.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 100,00
39.800.235/0001-01	FENICE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 105,00
39.929.329/0001-77	PUCA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 115,34
22.056.556/0001-32	MEDICAL PREMIUM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 149,00
21.544.585/0001-80	JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 200,00
74.913.278/0001-96	PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 500,00

Item 3: LENÇOL PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO (PACIENTE)

Preço Estimado: R\$ 55,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 55,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,63

Quantidade	Descrição	Observação
1.030 Unidades	LENÇOL PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO (PACIENTE)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 62,90
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO		Data: 01/08/2022 08:00
Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lençol Cama - Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão . Gramatura Mínima: 150 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 2,50 X 1,40 M. Cor: Branco . Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla , Tipo Fixação: Sem Elástico		SRP: NÃO
CatMat: 467125 - LENÇOL CAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,50 X 1,40 M. COR:BRANCO. TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA:150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA		Identificação: N°Pregão:1062022 / UASG:983781
		Lote/Item: /43
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/08/2022 13:01
		Homologação: 01/09/2022 10:31
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.000
		Unidade: Unidade
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 25,10
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 28,00
04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R\$ 29,00
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 32,00
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 37,89
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 38,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 39,90
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 48,90
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 62,90
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECOES EIRELI	R\$ 63,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 68,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 78,85
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 78,95
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 79,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 100,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Data: 04/07/2022 11:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749
Descrição: Lençol descartável uso hospitalar - Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 150 X 220 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico,
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 17:20
CatMat: 481799 - LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 150 X 220 CM, APRESENTAÇÃO 1.C/ ELASTICO
Homologação: 02/09/2022 15:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06 * VENCEDOR *	ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI	R\$ 22,50
10.511.859/0001-19	M. J. DE S. VIEIRA	R\$ 32,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 36,33
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 63,99
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 64,00
38.490.776/0001-00	MAURO S ARAUJO	R\$ 64,02
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 70,00
37.916.894/0001-74	PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129	R\$ 71,00
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R\$ 71,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Data: 14/09/2022 14:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECÇÃO E COSTURA
Modalidade: Dispensa com disputa
Descrição: 8233 LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50 / LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50 - 8233 LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50 / LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50
SRP: NÃO
Identificação: 0374/2022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/09/2022 16:46
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: PECA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.574.064/0001-08 COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 40,00

Item 4: LENÇOL PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO LISTRADO (FUNCIONÁRIO)

Preço Estimado: R\$ 55,53 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 55,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,63

Quantidade	Descrição	Observação
430 Unidades	LENÇOL PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO LISTRADO (FUNCIONÁRIO)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 62,90
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 01/08/2022 08:00
Objeto:	Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Lençol Cama - Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão, Gramatura Mínima: 150 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 2,50 X 1,40 M, Cor: Branco, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla Tipo Fixação: Sem Elástico	SRP: NÃO
CatMat:	467125 - LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,50 X 1,40 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA	Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781
		Lote/Item: /43
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/08/2022 13:01
		Homologação: 01/09/2022 10:31
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.000
		Unidade: Unidade
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.177.467/0001-04 * VENCEDOR *	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 25,10
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 28,00
04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R\$ 29,00
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 32,00
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 37,89
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 38,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 39,90
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 48,90
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 62,90
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECOES EIRELI	R\$ 63,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 68,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 78,85
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 78,95
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 79,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 100,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 120,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 04/07/2022 11:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749

Lote/Item: /75

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 17:20

Homologação: 02/09/2022 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Lençol descartável uso hospitalar - Matéria Prima: 100% Polipropileno Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 150 X 220 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico,

CatMat: 481799 - LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 150 X 220 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06 * VENCEDOR *	ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI	R\$ 22,50
10.511.859/0001-19	M. J. DE S. VIEIRA	R\$ 32,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 36,33
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 63,99
40.677.936/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 64,00
38.490.776/0001-00	MAURO S ARAUJO	R\$ 64,02
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 70,00
37.916.894/0001-74	PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129	R\$ 71,00
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R\$ 71,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Data: 14/09/2022 14:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECÇÃO E COSTURA.

Modalidade: Dispensa com disputa

Descrição: 8233 LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50 / LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50 - 8233 LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50 / LENÇOL HOSPITALAR, 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER, TAMANHO 2,20 X2,50

SRP: NÃO

Identificação: 0374/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 14/09/2022 16:46

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: PECA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.574.064/0001-08 * VENCEDOR *	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	R\$ 40,00



Item 5: CAPAS PARA COLCHÃO NAPA - LEITO SOLTEIRO

Preço Estimado: R\$ 98,00 (un)

Percentual: - - - Preço Estimado Calculado: R\$ 88,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Unidades	CAPAS PARA COLCHÃO NAPA - LEITO SOLTEIRO	

BURITICUPU-MA
Proc. 1661001/2022
Fls. 19
Rub. /

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea dos Afonsos

Data: 12/08/2022 09:12

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Hotel de Trânsito dos Oficiais (HTO) da Base Aérea dos Afonsos (BAAF) e Unidades apoiadas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Capa protetora - Material Externo: Napa Azul, Aplicação: Colchão, Dimensões: 200 X 90 X 13 CM. Características Adicionais: Com Zíper.

SRP: SIM

CatMat: 333025 - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: NAPA AZUL, APLICAÇÃO: COLCHÃO, DIMENSÕES 200 X 90 X 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:120623

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/09/2022 12:07

Homologação: 05/09/2022 15:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.556.958/0001-76 * VENCEDOR *	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 62,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 64,83
38.027.007/0001-70	VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	R\$ 67,90
08.848.339/0001-54	VICTORIA COLCHOES EIRELI	R\$ 70,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 72,00
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI	R\$ 98,00
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 102,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 119,53
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 119,53
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$ 119,53
46.011.595/0001-81	COLUNA CENTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 239,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 73,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

Data: 07/07/2022 09:10

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição, de forma parcelada, de Colchão, Capa para Colchão e Travesseiro, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Capa Protetora - Capa Protetora Material Externo: Napa Azul, Aplicação: Colchão, Dimensões: 200 X 90 X 13 CM. Características Adicionais: Com Zíper

SRP: SIM

CatMat: 333025 - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: NAPA AZUL, APLICAÇÃO: COLCHÃO, DIMENSÕES 200 X 90 X 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:155907

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 09:55

Homologação: 04/08/2022 14:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	R\$ 50,00
* VENCEDOR *		
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 58,00
18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 111,91

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 92,70

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital Universitário de Juiz de Fora

Data: 05/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de capas e colchões para abastecimento do HU-UFJF/EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

Identificação: NºPregão:392022 / UASG:155903

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Descrição: Capa Protetora - Capa Protetora Material Externo: Napa Azul, Aplicação Colchão, Dimensões: 200 X 90 X 13 CM. Características Adicionais: Com Zíper

Adjudicação: 25/08/2022 08:49

Homologação: 25/08/2022 16:12

CatMat: 333025 - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO:NAPA AZUL, APLICAÇÃO:COLCHÃO, DIMENSÕES:200 X 90 X 13 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ZÍPER

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 113

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	R\$ 40,00
* VENCEDOR *		
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 70,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 80,00
43.556.958/0001-76	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 86,40
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$ 99,00
20.853.918/0002-71	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	R\$ 109,00
11.858.330/0001-39	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	R\$ 200,00
16.861.009/0001-27	LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.265,00

Item 6: FORRO DE BALANÇA PEDIATRICA

Preço Estimado: R\$ 47,42 (un)

Percentual: ; Preço Estimado Calculado: R\$ 47,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,42

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FORRO DE BALANÇA PEDIATRICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Data: 09/08/2022 10:00

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Tribunal de Justiça.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Promoção de evento - Almofadas decorativas - Formatos retangulares e quadradas em cores.

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:925125

Lote/Item: 1/38

Ata: Link Ata

CatSer: 14591 - PROMOCAO DE EVENTO

Adjudicação: 12/08/2022 16:41

Homologação: 17/08/2022 11:40



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnr8JX6zcmUcHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnr8JX6zcmUcHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI	R\$ 10,00
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		
42.125.114/0001-08	LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO	R\$ 20,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 30,00
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUcoes & TURISMO EIRELI	R\$ 44,99
41.520.594/0001-49	EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 58,78
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 60,00
06.698.560/0001-48	DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 61,78
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 61,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto: Aquisição Futura E Eventuais De Material De Higiene, Cama, Mesa E Banho, Destinados Para Atender As Necessidades Das Unidades De Educação Do Município De Limoeiro-PE..

Descrição: Capa Protetora - Capa Protetora Material Externo Plástico . Aplicação: Colchão . Dimensões: 1,80 X 0,88 X 0,25 M, Tipo: Impermeável . Características Adicionais C/Elástico

CatMat: 376025 - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO, TIPO:IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO.COLCHÃO, DIMENSÕES:1.80 X 0.88 X 0.25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ELÁSTICO

Data: 13/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:928341

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/07/2022 15:49

Homologação: 14/07/2022 17:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 39,00
* VENCEDOR *		
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 39,90
03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECOES LTDA	R\$ 40,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 40,81
00.910.332/0001-03	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO	R\$ 42,00
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 42,63
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 56,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

Objeto: Capa de almofada de espuma flexível para headsets Logitech H390.

Data: 28/01/2022 10:00

Modalidade: Dispensa sem disputa

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNnrI6JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNnrI6JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Capa de almofada de espuma flexível para headsets Logitech H390. Capa de almofada de espuma flexível para headsets Logitech H390

Identificação: 0022/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 28/01/2022 10:05

Fonte: www.procergs.rs.gov.br/licitacoes-procergs

Quantidade: 5

Unidade: PAR

UF: RS

BURITICUPU-MA
Proc. 16.150/2023
Fls. 97
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.720.911/0001-08	ALEXANDRA SOUZA SCHULZ 00181738023	R\$ 42,90
* VENCEDOR *		
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 65,00

Item 7: CAMISOLA HOSPITALAR PARA PACIENTE - (P.M.G) COR : AZUL

Preço Estimado: R\$ 79,48 (un)

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,48

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISOLA HOSPITALAR PARA PACIENTE - (P.M.G) COR : AZUL	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 63,43
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG		Data: 08/08/2022 13:30
Objeto: Aquisição de materiais que virão a ser utilizados em atividades e procedimentos realizados no setor de raio x.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário Hospitalar - Vestuário Hospitalar Tipo: Camisola Material* Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto G, Cor*: Com Cor, Componente: C/ Abertura Nas Costas, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga Manga Japonesa, Esterilidade*: Esterilizável		SRP: SIM
CatMat: 440523 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL:ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO:ADULTO G, COR:COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		Identificação: N°Pregão:632022 / UASG:985385
		Lote/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 11/08/2022 14:19
		Homologação: 15/08/2022 09:36
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 10
		Unidade: Unidade
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 63,43
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 01/08/2022 08:00
Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário Hospitalar - Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas, Material*: Algodão, Tamanho*: Adulto Gg, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Camisola, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa	SRP: NÃO
CatMat: 440563 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL:ALGODÃO, TAMANHO:ADULTO GG, COR:COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	Identificação: N°Pregão:1062022 / UASG:983781
	Lote/Item: /38
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/08/2022 12:56
	Homologação: 01/09/2022 10:31



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZKNHZBU*2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZKNHZBU*2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

BURITICUPU-MA
Proc. 169/067 2023
Fls. 21
Rub. 7

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.890.627/0001-53 * VENCEDOR *	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 20,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 23,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 43,90
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECOES EIRELI	R\$ 50,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 51,00
39.528.472/0001-57	COMERCIAL MONTANNA LTDA	R\$ 52,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 68,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 78,00
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 89,90
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 100,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 120,00
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 150,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 150,00
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 102,00

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Acara

Data: 27/12/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARA/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:602021 / UASG:980403

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA, TECIDO ALGODÃO SEM MANGA 1,30X1,40 - EM UNIDADE

Adjudicação: 02/02/2022 17:08

CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Homologação: 17/02/2022 12:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.710.546/0001-13 * VENCEDOR *	DIGISTAR SOLUCAO EM COMUNICACAO LIMITADA	R\$ 88,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 102,00
29.366.508/0001-90	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	R\$ 102,85



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUih5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNri8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUih5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNri8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 8: PIJAMA CIRÚRGICO – FUNCIONÁRIOS – PRIVATIVA COM LOGO DA UPA 24H ESTAMPADO (P.M,G) COR : CINZA

Preço Estimado: R\$ 127,29 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 127,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,25

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	PIJAMA CIRÚRGICO – FUNCIONÁRIOS – PRIVATIVA COM LOGO DA UPA 24H ESTAMPADO (P.M,G) COR : CINZA	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p>		R\$ 109,99
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES</p> <p>Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.</p> <p>Descrição: Avental hospitalar - Tipo: Capote Cirurgico, Material* Algodão, Tamanho* M, Gramatura: Cerca De 200 G/CM2, Cor* Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha, Esterilidade*: Esterilizável,</p> <p>CatMat: 444575 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :M, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL</p>		<p>BURITICUPU-MA Proc. 1601001 2023 Fis. 93 Rub. 93</p> <p>Data: 04/07/2022 11:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749</p> <p>Lote/Item: /88</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 16/08/2022 17:21</p> <p>Homologação: 02/09/2022 15:24</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MA</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06	ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
* VENCEDOR *		
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 42,00
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 92,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 109,98
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 109,99
38.490.776/0001-00	MAURO S ARAUJO	R\$ 111,00
10.511.859/0001-19	M. J. DE S. VIEIRA	R\$ 120,00
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R\$ 123,33

Preço (Compras Governamentais) 2. Média das 9 Melhores Propostas Iniciais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de vestuário (MALHARIA), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/Fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste município de Castanhall/pará, por um período de 12 meses...</p> <p>Descrição: Colarinho camisa - CONJUNTO CIRURGICO, Uniforme Centro Cirúrgico (Pijama) Unisex - Blusa e Calça - Azul Pijama Cirúrgico Unisex - Conjunto Blusa e Calça. Tam. P/M/G/GG.</p> <p>CatMat: 70866 - COLARINHO DE CAMISA</p>		<p>Data: 07/04/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:272022 / UASG:980447</p> <p>Lote/Item: /58</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 29/04/2022 09:08</p> <p>Homologação: 03/05/2022 10:16</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 400</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PA</p>
--	--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.608.529/0001-08	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 121,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
 Código Validação: mYBrknhsmlUjh5qQPSfZkNHZBU%2fS6ZNnrI8JX6zcmhUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUjh5qQPSfZkNHZBU%2fS6ZNnrI8JX6zcmhUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.655.861/0001-73 * VENCEDOR *	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R\$ 121,67
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 121,67
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 121,67
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 121,67
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 121,67
03.835.661/0001-25	NM CONFECOES LTDA	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 146,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronautica
 CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares.

Descrição: Pijama - PIJAMA NA COR AZUL CLARO, CALÇA COM 1,00M DE COMPRIMENTO, CADARCO CRUZADO E BLUSA DE ROTAÇÃO MANGA LONGA, GOLA EM "V", COM DOIS BOLSOS INFERIORES, TAMANHO "EXGG" TECIDO EM CRETONE TIPO "LINHOL", 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1, COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA BLUSA E OUTRA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA CALÇA, A NO LADO ESQUERDO COM TAMANHO DE 12CM X 20CM. (SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

CatMat: 375466 - PIJAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO XGG, TIPO MANGA CAMISA LONGA, ACABAMENTO CINTURA COM CADARÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 140 G/M² E ESPESSURA 0,20 MM/CALÇA COMPRIDA, COR:VERDE ÁGUA

Data: 14/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3392021 / UASG:120195

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/05/2022 12:09

Homologação: 21/05/2022 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 610

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.152.881/0001-80 * VENCEDOR *	EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 127,49
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 127,50
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 130,00
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECOAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 200,00

Item 9: PIJAMA CIRURGICO - FUNCIONARIOS - PRIVATIVA COM LOGO DA UPA 24H ESTAMPADO (P,M,G) COR : VERDE

Preço Estimado: R\$ 127,28 (un)

Percentual:

Preço Estimado/Calculado: R\$ 127,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,28

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	PIJAMA CIRURGICO - FUNCIONARIOS - PRIVATIVA COM LOGO DA UPA 24H ESTAMPADO (P,M,G) COR : VERDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 04/07/2022 11:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749

Lote/Item: /88

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSZkNHZBU%2fS8ZNNr18JX6zcmtrUqHU8nPtm6WA%33d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSZkNHZBU%2fS8ZNNr18JX6zcmtrUqHU8nPtm6WA%33d%3d

Descrição: AVENTAL hospitalar - Tipo: Capote Cirurgico - Material: Algodão - Tamanho: M. Gramatura: Cerca De 200 G/CM2, Cor: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha, Esterilidade*, Esterilizável.

CatMat: 444575 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE, ESTERILIZÁVEL

Adjudicação: 16/08/2022 17:21

Homologação: 02/09/2022 15:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2691001/2023
Fls. 25
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06 * VENCEDOR *	ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 42,00
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 92,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 109,98
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 109,99
38.490.776/0001-00	MAURO S ARAUJO	R\$ 111,00
10.511.859/0001-19	M. J. DE S. VIEIRA	R\$ 120,00
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R\$ 123,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 125,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de vestuário (MALHARIA), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/Fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste município de Castanhal/pará, por um período de 12 meses...

Descrição: Colarinho camisa - CONJUNTO CIRURGICO, Uniforme Centro Cirurgico (Pijama) Unissex - Blusa e Calça - Azul Pijama Cirurgico Unissex - Conjunto Blusa e Calça Tam. P/M/G/GG.

CatMat: 70866 - COLARINHO DE CAMISA

Data: 07/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:980447

Lote/Item: /58

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/04/2022 09:08

Homologação: 03/05/2022 10:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.608.529/0001-08	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 121,00
18.655.861/0001-73 * VENCEDOR *	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R\$ 121,67
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 121,67
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 121,67
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 121,67
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 121,67
03.835.661/0001-25	NM CONFECOES LTDA	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 146,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Data: 14/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNnr18JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNnr18JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares.

Descrição: Pijama - PIJAMA NA COR AZUL CLARO, CALC A COM 1,00M DE COMPRIMENTO, CADARCO CRUZADO E BLUSA DE BOTAÇÃO MANGA LONGA, GOLA EM "V", COM DOIS BOLSOS INFERIORES, TAMANHO "XGG" TECIDO EM CRETONE TIPO "LINHOL", 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,15 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO DO TELA 1 X 1. COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA BLUSA E OUTRA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA CALC A NO LADO ESQUERDO COM TAMANHO DE 12CM X 20CM. (SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

CatMat: 375466 - PIJAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO.XGG, TIPO MANGA CAMISA:LONGA, ACABAMENTO CINTURA:COM CADARÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:140 G/M² E ESPESURA 0.20 MM/CALÇA COMPRIDA, COR:VERDE ÁGUA

Identificação: NºPregão:3392021 / UASG:120195

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/05/2022 12:09

Homologação: 21/05/2022 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 610

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 1691001/2023
Fis. 26
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.152.881/0001-80 * VENCEDOR *	EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 127,49
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R\$ 127,50
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 130,00
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 200,00

Item 10: PIJAMA CIRÚRGICO –FUNCIONÁRIOS – PRIVATIVA COM LOGO DO HOSPITAL ESTAMPADO (P, M,G) COR AZUL

Preço Estimado: R\$ 127,28 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 127,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,28

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	PIJAMA CIRÚRGICO –FUNCIONÁRIOS – PRIVATIVA COM LOGO DO HOSPITAL ESTAMPADO (P, M,G) COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.

Descrição: Avental hospitalar - Tipo: Capote Cirúrgico. Material*: Algodão. Tamanho*: G. Gramatura: Cerca De 150 G/CM2, Cor*: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha,

CatMat: 464916 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 150 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Data: 04/07/2022 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749

Lote/Item: /87

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 17:21

Homologação: 02/09/2022 15:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06 * VENCEDOR *	ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI	R\$ 55,90
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 56,00
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 92,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 109,98
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 109,99
38.490.776/0001-00	MAURO S ARAUJO	R\$ 111,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código de Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.511.859/0001-19 M. J. DE S. VIEIRA
13.099.984/0001-51 DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO

BURITICUPU-MA
Proc. 1661901 2023
Fls. 27
Rub. 1

Valor da Proposta Final
R\$ 120,00
R\$ 123,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 125,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
Data: 07/04/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de vestuário (MALHARIA), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/Fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste município de Castanhall/pará, por um período de 12 meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:272022 / UASG:980447
Descrição: Colarinho camisa - CONJUNTO CIRURGICO, Uniforme Centro Cirurgico (Pijama) Unissex - Blusa e Calça - Azul Pijama Cirurgico Unissex - Conjunto Blusa e Calça Tam. P/M/G/GG.
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
CatMat: 70866 - COLARINHO DE CAMISA
Adjudicação: 29/04/2022 09:08
Homologação: 03/05/2022 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.608.529/0001-08	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 121,00
18.655.861/0001-73 * VENCEDOR *	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R\$ 121,67
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 121,67
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 121,67
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 121,67
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 121,67
03.835.661/0001-25	NM CONFECOES LTDA	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 146,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
Data: 14/12/2021 09:00
Objeto: Aquisic,a~o de roupas hospitalares.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Pijama - PIJAMA NA COR AZUL CLARO, CALC,A COM 1,00M DE COMPRIMENTO, CADARCO CRUZADO E BLUSA DE BOTA~O MANGA LONGA, GOLA EM "V", COM DOIS BOLSOS INFERIORES, TAMANHO "EXGG" TECIDO EM CRETONE TIPO "LINHOL", 100% ALGODA~-O, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO"INDANTHRENE", COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUC,A~O TELA 1 X 1, COM UMA IMPRESSA~O DO LOGOTIPO PADRA~O OVAI 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA BLUSA E OUTRA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA CALC,A NO LADO ESQUERDO COM TAMANHO DE 12CM X 20CM. (SERA' ADMITIDA UMA TOLERA^NCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO)
Identificação: N°Pregão:3392021 / UASG:120195
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2022 12:09
Homologação: 21/05/2022 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 610
Unidade: UNIDADE
UF: RJ
CatMat: 375466 - PIJAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO XGG, TIPO MANGA CAMISA:LONGA, ACABAMENTO CINTURA:COM CADARÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:140 G/M² E ESPESURA 0,20 MM/CALÇA COMPRIDA, COR:VERDE ÁGUA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.152.881/0001-80	EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 127,49
* VENCEDOR *		
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 127,50
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 130,00
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 200,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1601067 2023
Fls. 94
Rub. /

Item 11: CAMISOLA PARA O CENTRO CIRURGICO – PACIENTE (P.M.G. PEDIÁTRICO) COR VERDE

Preço Estimado: R\$ 125,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 125,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,25

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	CAMISOLA PARA O CENTRO CIRURGICO – PACIENTE (P.M.G. PEDIÁTRICO) COR VERDE	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 95,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **Data:** 01/08/2022 08:00
Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Avental Hospitalar - Avental Hospitalar Gramatura: Cerca De 40 G/CM2 **SRP:** NÃO
Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional Manga Longa, Punho Malha , Material*: Sms , Tamanho* Único , Cort: Com Cor , Tipo: Capote Cirúrgico **Identificação:** NºPregão:1062022 / UASG:983781
CatMat: 434250 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA **Lote/Item:** /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2022 12:58
Homologação: 01/09/2022 10:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.528.472/0001-57	COMERCIAL MONTANNA LTDA	R\$ 49,00
* VENCEDOR *		
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 80,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,17
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 81,80
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 83,63
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 84,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 95,82
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 98,33
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 133,33
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 133,33
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 136,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 150,00
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 189,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R\$ 139,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSIZkNHZBU%2IS6ZNnr6JX6zen:tuUqriU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSIZkNHZBU%25%3B%2FzcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.
 Descrição: Avental hospitalar - Tipo: Cirúrgico, Material*: Algodão, Tamanho*: G, Cor*: Com Cor,
 CatMat: 434389 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO.CIRÚRGICO, MATERIAL .ALGODÃO, TAMANHO :G, COR :COM COR

Data: 04/07/2022 11:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749
 Lote/Item: /72
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/08/2022 17:20
 Homologação: 02/09/2022 15:20
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: MA

BURITICUPU, MA
 Proc. 1651607 2023
 Fls. 39
 Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.728.862/0001-06 * VENCEDOR *	ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI	R\$ 121,35
38.490.776/0001-00	MAURO S ARAUJO	R\$ 121,35
10.511.859/0001-19	M. J. DE S. VIEIRA	R\$ 129,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 134,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 134,83
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R\$ 134,83
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 140,00
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 140,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Instituto Oswaldo Cruz
 Objeto: Aquisição de JALECOS/AVENTAIS REPELENTE, DESCARTÁVEIS. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações constantes do Termo de Referência.
 Descrição: Avental hospitalar - Gramatura: Cerca De 50 G/CM2, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico, Material*: Polipropileno, Tamanho*: P, Esterilidade*: Uso Único, Tipo: Cirúrgico,
 CatMat: 434417 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO.CIRÚRGICO, MATERIAL .POLIPROPILENO, TAMANHO :P, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE USO UNICO

Data: 13/06/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:192022 / UASG:254463
 Lote/Item: 1/4
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/08/2022 14:44
 Homologação: 19/08/2022 15:55
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.100
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.921.280/0001-69 * VENCEDOR *	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA	R\$ 140,52

Item 12: CAPAS COM ELÁSTICO - PARA LEITO SOLTEIRO,100% ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 88,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 88,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	CAPAS COM ELÁSTICO - PARA LEITO SOLTEIRO 100% ALGODÃO	



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
 Código Validação: mYBrknhsmlUih5qQPSIZKNHZBU%2fS8ZNnrI8JX6zcnUuqHU8nPtn6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUih5qQPSIZKNHZBU%252fS8ZNnrI8JX6zcnUuqHU8nPtn6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 30
Rub. 1

R\$ 94,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto deste PREGAO MENOR PREÇO POR ITEM: REPARTIÇÃO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais esportivo e brinquedos pedagógicos para os alunos das escolas municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Descrição: Capa Protetora - Tipo Impermeável, Aplicação: P/ Colchão Tripartido - Cama Parto Humanizado, Características Adicionais: Com Zipper.
CatMat: 484737 - CAPA PROTETORA, TIPO:IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO:P/ COLCHÃO TRIPARTIDO - CAMA PARTO HUMANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ZÍPER

Data: 05/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:989979

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/09/2022 08:36

Homologação: 12/09/2022 09:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.787.054/0001-03 * VENCEDOR *	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 94,92
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 94,93
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 94,93
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 98,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 69,95

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição, sob demanda, de capa para colchão hospitalar para atender a demanda do hospital municipal Raui sertã e hospital maternidade dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Capa Protetora - Capa Protetora Material Externo Courvin Azul, Aplicação: Colchão, Dimensões: 188 X 88 X 10cm, Características Adicionais: Sem Viés, Com Zíper
CatMat: 324592 - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO COURVIN AZUL, APLICAÇÃO:COLCHÃO, DIMENSÕES 188 X 88 X 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM VIÉS, COM ZÍPER

Data: 20/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1052022 / UASG:985867

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/07/2022 15:38

Homologação: 27/07/2022 11:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 384

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.020.966/0001-09 * VENCEDOR *	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 60,00
43.556.958/0001-76	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 60,99
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHÕES EIRELI	R\$ 65,00
09.147.535/0001-64	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	R\$ 69,95
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 77,00
00.304.559/0001-05	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 77,62
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 100,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUih5qQPSfZkNHZBU%2fSRZNnrI8JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%3d%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUih5qQPSfZkNHZBU%2fSRZNnrI8JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCEDES CARNEIRO - PB
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material de Cama e Mesa (Colchões e Capas).
 Descrição: Capa Protetora - Capa Protetora Material Externo: Courvin O7 Cor: Aplicação: Colchão, Dimensões: Cerca De 190 X 90 X 15 CM. Características Adicionais: Com Zíper
 CatMat: 466655 - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO.COURVIN O7 COR, APLICAÇÃO:COLCHÃO, DIMENSÕES.CERCA DE 190 X 90 X 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM ZÍPER

Data: 23/06/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:312022 / UASG:155914
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/08/2022 10:43
 Homologação: 10/08/2022 21:52
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 180
 Unidade: Unidade
 UF: PB

BURITICUPU-MA
 Proc. 1661061 2023
 Fls. 37
 Rub. /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.323.297/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 99,00
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	R\$ 100,00
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 130,00

Item 13: CAPOTE GRANDE PARA CENTRO CIRÚRGICO

Preço Estimado: R\$ 188,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 188,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,31

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CAPOTE GRANDE PARA CENTRO CIRÚRGICO	
Preço (Compras Governamentais) I: Média das 9 Melhores Propostas Finais		R\$ 162,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Integração Latino-Americana
 Objeto: Aquisição de vestimentas para os laboratórios de ensino e pesquisa do curso de Medicina da UNILA.
 Descrição: Vestuário hospitalar - Material* Brim, Tamanho* Xgg, Esterilidade*: Esterilizável, Cor*: Com Cor, Tipo: Calça E Blusa, Tipo Manga Manga Curta,
 CatMat: 435482 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL
 Data: 11/07/2022 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:158658
 Lote/Item: /4
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/07/2022 09:12
 Homologação: 22/07/2022 15:39
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.354.105/0001-72 * VENCEDOR *	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 86,00
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 88,00
33.993.442/0001-35	SELLBRIM CONFECOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 90,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 106,00
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 134,78
08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA	R\$ 150,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 269,98
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 270,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
 Código Validação: mYBrknsmUlh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnr18JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknsmUlh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnr18JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%253d%253d

[Handwritten signature]

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
40.677.935/0001-21 VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO R\$ 270,00

BURITICUPU-MA
Proc. 16.1001 2023
Fis. 37
Rub. 7

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Oswaldo Cruz

Objeto: Aquisição de JALECOS/AVENTAIS REPELENTE, DESCARTAVEIS: Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações constantes do Termo de Referência.

Descrição: Avental hospitalar - Gramatura: Cerca De 50 G/CM2. Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico, Material*: Polipropileno, Tamanho* P, Esterilidade*. Uso Único, Tipo: Cirúrgico.

CatMat: 434417 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL .POLIPROPILENO, TAMANHO :P, GRAMATURA.CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERISTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE .USO UNICO

Data: 13/06/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:254463
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2022 14:44
Homologação: 19/08/2022 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.100
Unidade: Unidade
UF: RJ

R\$ 195,26

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.921.280/0001-69 MEDCLEAN COMERCIAL LTDA R\$ 140,52
* VENCEDOR *
38.082.407/0001-88 CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares..

Descrição: Avental hospitalar - AVENTAL OU CAPOTE CIRURGICO EM BRIM COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO. TRAMA EM SARJA 3 X 1, COM GRAMATURA DE 268G/M², TINGIMENTO "INDANTHRENE", TAM. EXGG. COM GOLA REDONDA AFASTADA DO PESCOÇO, COM 4 TIRAS P/ AMARRAS E ABAIXO DA GOLA C/ 25CM DE ESPAÇO 2 TIRAS P/ AMARRAS. SUPORTE FRONTAL PARA AS MÃOS EM TECIDO DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM DE LARGURA POR 30CM DE COMPRIMENTO. COM MANGAS COMPRIDAS TIPO "RAGLAN", PUNHO SANFONADO COM DEDAL INTERNO, CINTO PRESO NA FRENTE A ALTURA DA CINTURA, C/ LARGURA DE 2 CM ESTENDIDO ATE A COSTURA LATERAL, COM REFORÇO E ACABAMENTO CERZIDO NA JUNÇÃO DA COSTURA. COM LOGOTIPO FRONTAL PADRÃO OVAL 12CM X 20CM EM SILK SCREEN, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR. COM IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO POR CÓDIGO DE CORES NA GOLA.

CatMat: 444577 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL .ALGODÃO, TAMANHO :GG, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL.MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE .ESTERILIZÁVEL

Data: 14/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:3392021 / UASG:120195
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2022 12:04
Homologação: 21/05/2022 15:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.100
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

R\$ 206,92

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
11.166.617/0001-83 VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA R\$ 125,59
* VENCEDOR *
40.152.881/0001-80 EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 131,00
19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI R\$ 139,90
28.268.019/0001-32 FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 145,00
38.478.458/0001-23 UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA R\$ 200,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNnrI8JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNnrI8JX6zcmUuqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.061.289/0001-97 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI

Valor da Proposta Inicial
R\$ 500,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1661001 2023
Fls. 33
Rub. 1

Item 14: CAMPOS PARA AUTOCLAVE - TOALHA PARA MATERIAL CC

Preço Estimado: R\$ 103,83 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 103,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,83

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CAMPOS PARA AUTOCLAVE - TOALHA PARA MATERIAL CC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Data: 01/08/2022 08:00
Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos. Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Aplicação: P/ Mesa, Dimensão: Cerca De 100 X 200 CM, Material: 100% Algodão, Tipo: Duplo SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781
CatMat: 464936 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO DUPLO, APLICAÇÃO P/ MESA, MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 100 X 200 CM Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 08:28
Homologação: 01/09/2022 10:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.215.437/0001-66 * VENCEDOR *	MERCONSUMO LTDA	R\$ 69,96
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 70,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 94,67
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECÇOES EIRELI	R\$ 95,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 102,00
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 113,33
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 144,90
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 160,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 96,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 06/06/2022 09:10
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - PARAMENTAÇÃO CIRURGICA - KITS E CAMPOS para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.. SRP: SIM
Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Componentes: 2 Campos, 1 Fronha E 1 Bolsa, Tipo: Conjunto Com No Mínimo, Esterilidade: Estéril, Uso Único Identificação: NºPregão:672022 / UASG:155012
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUth5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUth5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

CatMat: 436306 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO,
COMPONENTES 2 CAMPOS, 1 FRONHA E 1 BOLSA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,
USO ÚNICO

Adjudicação: 10/08/2022 12:46

Homologação: 10/08/2022 16:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

br

Quantidade: 650

Unidade: Unidade

UF: ES

BURITICUPU-MA
Proc. 16006/2023
Fis. 190
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.881.877/0004-07 * VENCEDOR *	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60,00
38.091.081/0001-55	CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 63,81
05.421.585/0001-37	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 70,00
04.779.188/0001-79	FASTMED COMERCIO LTDA	R\$ 71,20
10.807.173/0001-70	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 87,12
01.279.711/0001-00	LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 88,00
33.760.101/0001-10	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 103,99
03.921.280/0001-69	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA	R\$ 110,77
21.699.583/0001-60	KYLIMP HOSPITALAR LTDA	R\$ 150,00
61.117.263/0001-70	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 161,31
12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 199,99
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115,50

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS

Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Campo Operatório)

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Componentes: Iodado, Aplicação: Cirurgia Geral, Dimensão: Cerca De 45 Cm X 60 Cm, Fixação: Adesivo Hipoalergênico, Embalagem: Embalagem Individual, Permeabilidade: Impermeável, Material: Plástico, Esterilidade: Estéril, Uso Único

CatMat: 442511 - CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, PERMEABILIDADE: IMPERMEÁVEL, DIMENSÃO: CERCA DE 45 CM X 60 CM, FIXAÇÃO: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COMPONENTES IODADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 25/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 1552022 /
UASG: 250057

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/08/2022 11:35

Homologação: 22/08/2022 18:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 6.255

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.144.836/0001-81 * VENCEDOR *	EP SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 115,50

Item 15: LAP CIRÚRGICO (COM 4 CAMPOS PARA MONTAR) GRANDE E MÉDIO

Preço Estimado: R\$ 129,19 (un)

Percentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 129,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,19

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LAP CIRÚRGICO (COM 4 CAMPOS PARA MONTAR) GRANDE E MÉDIO	



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUih5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUih5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Menores Propostas Iniciais
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e lençamentos
Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 100 X 100 CM,
Material*: 100% Algodão , Tipo: Duplo
CatMat: 438124 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:DUPLO, MATERIAL :100% ALGODÃO,
DIMENSÃO:CERCA DE 100 X 100 CM

Data: 01/08/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1062022 /
UASG:983781
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 08:40
Homologação: 01/09/2022 10:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 50,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 70,00
* VENCEDOR *		
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 90,00
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 90,00
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECOES EIRELI	R\$ 90,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 120,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 119,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.
Descrição: Campo cirúrgico - Tipo: Duplo, Aplicação: Cirurgia Geral, Material* 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 250 G/M2,
CatMat: 438636 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 250 G/M2

Data: 04/07/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:980749
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 17:20
Homologação: 02/09/2022 15:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.728.862/0001-06	ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI	R\$ 101,00
* VENCEDOR *		
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 102,00
38.490.776/0001-00	MAURO S ARAUJO	R\$ 110,55
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 119,99
10.511.859/0001-19	M. J. DE S. VIEIRA	R\$ 120,00
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R\$ 122,83



CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 160801 2023
Fls. 147
Rub. 

Valor da Proposta Final
R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 168,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes

Data: 06/06/2022 09:10

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - PARAMENTAÇÃO CIRURGICA - KITS E CAMPOS para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Componentes: 2 Aventais , Tipo: Conjunto Com No Mínimo: 3 Campos , Esterilidade: Esteril, Uso Único

Identificação: N°Pregão:672022 / UASG:155012

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

CatMat: 443956 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO: 3 CAMPOS, COMPONENTES:2 AVENTAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Adjudicação: 10/08/2022 12:46

Homologação: 10/08/2022 16:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.500

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.091.081/0001-55	CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 114,50
01.279.711/0001-00	LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 115,00
21.699.583/0001-60	KYLIMP HOSPITALAR LTDA	R\$ 150,00
* VENCEDOR *		
33.760.101/0001-10	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 160,00
02.881.877/0004-07	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 165,00
16.566.588/0001-85	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 170,00
04.779.188/0001-79	FASTMED COMERCIO LTDA	R\$ 193,70
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R\$ 200,00
10.889.989/0001-90	FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA	R\$ 250,00

Item 16: CAMPOS DE RECEM NASCIDO PARA RECEPÇÃO DO RN

Preço Estimado: R\$ 48,65 (un)

Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 48,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,65

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CAMPOS DE RECEM NASCIDO PARA RECEPÇÃO DO RN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 01/08/2022 08:00

Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 75 X 100 CM. Material*: 100% Algodão , Tipo: Duplo

SRP: NÃO

CatMat: 444260 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO DUPLO, MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 75 X 100 CM

Identificação: N°Pregão:1062022 / UASG:983781

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/08/2022 08:35

Homologação: 01/09/2022 10:28

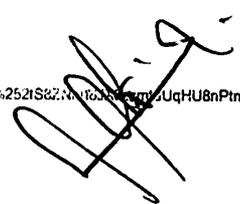
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSIZkNHZBU%2IS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSIZkNHZBU%2521S&Z.NrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d



Quantidade: 250
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.687.208/0001-05 * VENCEDOR *	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 16,80
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 17,76
19.575.409/0001-54	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 21,76
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 22,65
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 27,20
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 27,60
03.851.189/0001-14	HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 39,96
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 40,00
05.216.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 53,96
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 54,00
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 83,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 102,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE
Data: 21/07/2022 11:00
Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Campo Cirúrgico Para Atender À Célula De Enfermagem, Visando À Realização Eficiente Dos Atendimentos/Procedimentos Na Referida Célula, De Acordo Com O Termo De Referência E Demais Exigências Do Edital.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752022 / UASG:926841
Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material*: Tnt , Tipo: Fenestrado , Esterilidade: Estéril, Uso Único
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
CatMat: 437909 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL .TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTERIL, USO ÚNICO
Adjudicação: 05/08/2022 14:22
Homologação: 18/08/2022 10:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.199/0001-69 * VENCEDOR *	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 27,06
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 30,00
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 100,00
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Data: 18/05/2022 08:30
Objeto: Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3242022 / UASG:453230
Lote/Item: /25



Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Material Plástico Transparente ,
Permeabilidade: Semipermeável , Dimensão: Cerca De 45 Cm X 60 Cm, Fixação:
Adesivo Hipoalergênico , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/09/2022 09:51

Homologação: 12/09/2022 15:43

CatMat: 438103 - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE,
PERMEABILIDADE:SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO:CERCA DE 45 CM X 60 CM,
FIXAÇÃO:ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Unidade

BURITICUPU-MA
Proc. 2601001 2023 UF: SC
Fis. 144
Rub. /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.295.190/0001-60 * VENCEDOR *	DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 18,20
03.215.031/0001-58	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 33,00
01.578.276/0001-14	ASLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 49,00
14.012.375/0001-86	BMI PROSPER EIRELI	R\$ 108,39

Item 17: LENÇOL PARA LEITO PEDIATRICO (P.M) 100% ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 46,43 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 46,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,43

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	LENÇOL PARA LEITO PEDIATRICO (P.M) 100% ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 01/08/2022 08:00

Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Lençol Cama - Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão, Gramatura Mínima: 150 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 2,50 X 1,40 M, Cor: Branco, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla, Tipo Fixação: Sem Elástico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781

CatMat: 467125 - LENÇOL CAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,50 X 1,40 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO:SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA:150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/08/2022 08:41

Homologação: 01/09/2022 10:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.687.208/0001-05 * VENCEDOR *	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 26,89
04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R\$ 28,52
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 30,30
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 33,98
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 37,90
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 40,19
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 52,58
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 52,59
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECOES EIRELI	R\$ 54,50
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 69,71
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 76,40



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUln5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHtI8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUln5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNNrI8JX6zcmUqHtI8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 76,50
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 79,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS RIACHOS/AL
Data: 21/07/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:982749
Descrição: Lençol cama - Material: Cretone 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,80 X 1,00 M. Cor: Branco, Tipo Fixação: Sem Elástico, Gramatura Mínima: 150 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla.
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2022 09:39
CatMat: 467124 - LENÇOL CAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,80 X 1,00 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELASTICO, GRAMATURA MÍNIMA:150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA
Homologação: 10/08/2022 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.602.654/0001-83	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,40
* VENCEDOR *		
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 27,89
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 27,90
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 35,40
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,49
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 36,00
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 38,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 43,61
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 50,00
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 65,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 100,00
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$ 120,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 120,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 126,28

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Data: 27/10/2022 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0260-MATERIAIS P/CAMA/MESA/BANHO;0360-UTENSILIOS E MATERIAIS DESCARTAVEIS P/COPA/COZINHA;
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 1264/2022



Descrição: LENÇOL HBM-BRANCO- 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER-180 FIOS- 2,50M X 1,70M - LENÇOL HBM - COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER; CORES: BRANCA. COMPRIMENTO DO LENÇOL: 2,50 M, LARGURA DO LENÇOL: 1,70 M; GRAMATURA: 110 G/M2, DENSIDADE DO TECIDO: PERCAL DE 180 FIOS; APRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO: SERIGRAFADO; LOGOTIPO: HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR. CARACTERÍSTICAS DO LOGOTIPO: NA COR AZUL, COM FONTE TIMES NEW ROMAN, EM ITÁLICO E NEGRITO, NO TAMANHO 34, EM TODA A SUPERFÍCIE DO TECIDO, COM DISTÂNCIA DE 50CM ENTRE OS LOGOTIPOS E DE 20CM ENTRE AS FILEIRAS.

BURITICUPU-MA
Proc. 1691661/2023
Fls. 146
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 01/11/2022 11:31
Fonte: www.compras.rs.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: PEÇA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.601.494/0001-30	PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 41,17
* VENCEDOR *		

Item 18: LENÇOL PARA BERÇO PEDIATRICO-100% ALGODÃO-TAMANHOS: (53 x 80 CM) (43 x 80 CM) (31 x 58 CM – Altura : 3 cm) (40 x 67 CM – Altura : 3 cm) (40 x 76 CM – Altura : 3 cm)

Preço Estimado: R\$ 49,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,23

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	LENÇOL PARA BERÇO PEDIATRICO 100% ALGODÃO TAMANHOS: (53 x 80 CM) (43 x 80 CM) (31 x 58 CM – Altura : 3 cm) (40 x 67 CM – Altura : 3 cm) (40 x 76 CM – Altura : 3 cm)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 62,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 01/08/2022 08:00

Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Lençol Cama - Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão, Gramatura Mínima: 150 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 2,50 X 1,40 M, Cor: Branco, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla, Tipo Fixação: Sem Elástico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781

CatMat: 467125 - LENÇOL CAMA, MATERIAL: CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,50 X 1,40 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/08/2022 13:01

Homologação: 01/09/2022 10:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 25,10
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 28,00
04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R\$ 29,00
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 32,00
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 38,99
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 39,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 40,89
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 48,90
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 62,90
35.384.082/0001-08	F C DE CARVALHO CONFECOES EIRELI	R\$ 63,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R\$ 68,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)
Código Validação: mYBrknhsmlUhsQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnrI8JX6zcmUqUH8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUhsQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnrI8JX6zcmUqUH8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 78,85
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 78,95
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 79,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 100,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS RIACHOS/AL
Data: 21/07/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas nos termos do Edital e anexos..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:982749
Descrição: Lençol cama - Material: Cretone 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,80 X 1,00 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Sem Elástico, Gramatura Mínima: 150 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla.
Lote/Item: /38
CatMat: 467124 - LENÇOL CAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,80 X 1,00 M, COR:BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA:150 G/M2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2022 09:39
Homologação: 10/08/2022 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.602.654/0001-83 * VENCEDOR *	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,40
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 27,89
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 27,90
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 35,40
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,49
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 36,00
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 38,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 43,61
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 50,00
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 65,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 100,00
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$ 120,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 120,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 126,28

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Data: 27/10/2022 09:30
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO



Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMILIA(S) COM MATERIAIS
P/CAMA/MESA/BANHO:UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS
P/COPA/COZINHA;

Identificação: 1264/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 01/11/2022 11:31

Fonte: www.compras.rs.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: PECA

UF: RS

Descrição: LENÇOL HBM-BRANCO- 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER-180 FIOS- 2,50M X 1,70M - LENÇOL HBM - COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER; CORES: BRANCA; COMPRIMENTO DO LENÇOL: 2,50 M; LARGURA DO LENÇOL: 1,70 M; GRAMATURA: 110 G/M2; DENSIDADE DO TECIDO: PERCAL DE 180 FIOS; APRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO: SERIGRAFADO; LOGOTIPO: HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR; CARACTERÍSTICAS DO LOGOTIPO: NA COR AZUL, COM FONTE TIMES NEW ROMAN, EM ITALICO E NEGRITO, NO TAMANHO 34, EM TODA A SUPERFÍCIE DO TECIDO, COM DISTÂNCIA DE 50CM ENTRE OS LOGOTIPOS E DE 20CM ENTRE AS FILEIRAS.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.601.494/0001-30 PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
* VENCEDOR *

BURITICUPU, MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 123
Rub. /

Valor da Proposta Final

R\$ 41,17

Item 19: Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster, manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31 cm largura e 3,31 cm altura e logo do SAMU no lado direito, com nome do setor específico nas costas P,M,G,GG forma masculina e feminino.

Preço Estimado: R\$ 66,61 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,61

Quantidade	Descrição	Observação
160 Unidades	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31 cm largura e 3,31 cm altura e logo do SAMU no lado direito, com nome do setor específico nas costas P,M,G,GG forma masculina e feminino.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 30/08/2022 08:00

Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Azul , Tamanho: G . Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Feminina

Identificação: NºPregão:932022 / UASG:985919

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

CatMat: 452707 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL:ALGODÃO E POLIÉSTER, TIPO MANGA:CURTA, TIPO COLARINHO:GOLA POLO, COR:AZUL, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO DO ORGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA:FEMININA

Adjudicação: 31/08/2022 12:19

Homologação: 08/09/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$ 42,00
* VENCEDOR *		
26.443.587/0001-05	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 44,90
08.046.001/0001-89	RAFISA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 44,99
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 45,00
34.891.172/0001-14	MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	R\$ 49,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 70,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,64



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNNr18JXGzcmUq4U8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNNr18JXGzcmUq4U8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e coletes para atender o centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CREST de Governador Valadares

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material Algodão E Poliéster, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Verde Musgo, Tamanho: Gg, Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo, Tipo Camisa: Feminina

CatMat: 452712 - CAMISA UNIFORME. MATERIAL ALGODÃO E POLIÉSTER, TIPO MANGA:CURTA, TIPO COLARINHO:GOLA POLO, COR:VERDE MUSGO, TAMANHO:GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO DO ÓRGÃO CONFORME MODELO, TIPO CAMISA:FEMININA

Data: 16/08/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:822022 / UASG:926607

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 14:05

Homologação: 16/08/2022 14:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.235.105/0001-55 * VENCEDOR *	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 48,20
45.032.043/0001-97	LARISSA LOPES VIEIRA ANDRADE LIMA 09694159660	R\$ 49,00
18.111.373/0001-03	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,00
07.276.274/0001-57	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 61,27
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 64,50
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 70,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Objeto: Aquisição de Fardamentos Atendendo as Necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado da Paraíba..

Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - CONJUNTO - COMPOSTO DE CAMISA BÁSICA, MANGA LONGA CONFECCIONADO EM MALHA PV 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, GOLA POLO NA COR VERDE BANDEIRAA E COM PALA NA COR CHUMBO COM ALTURA DE 23 CM E A PARTE INFERIOR NA COR VERDE BANDEIRA. NO ENCONTRO DA PALA COM A PARTE INFERIOR CONSTA UMA FITA REFLETIVA EM SCOTTILINE DE 2,5 CM NO SENTIDO HORIZONTAL FRENTE E COSTAS. NA PARTE FRONTAL ENCIMA DA FITA CONSTA LOGOMARCA DA PMCG EM SERIGRAFIA, AS COSTAS CONTÉM MOTORISTA- PMCG-SESUMA, AS MANGAS SÃO NA COR CHUMBO, COM FITA REFLETIVA DE 2,5 EM SENTIDO HORIZONTAL. CALÇA NA COR VERDE BANDEIRA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FAÇA, COM BRAGUILHA FALSA E CÓS EM ELÁSTICO REBATIDO COM 4 AGULHAS E CORDÃO 0,2 CM PARA AJUSTE, COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM NO SENTIDO HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS. TAMANHOS: P - 10 UND, M - 20 UND, G - 40 UND, GG - 30 UND; EXGG - 20 UND. (CONFORME ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA).

Data: 27/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:981981

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/06/2022 11:15

Homologação: 26/07/2022 09:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.226.670/0001-63 * VENCEDOR *	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 70,00
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 70,83
00.977.582/0001-60	ROSELMA VIEIRA SOARES	R\$ 78,33
14.694.208/0001-62	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	R\$ 85,75
07.358.710/0001-37	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 89,83



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.235.151/0001-31	YASMIN PONTES DA SILVA	R\$ 90,42
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 100,00
32.823.138/0001-87	RENALLY KELLY DA SILVA	R\$ 100,00
35.496.595/0001-00	DI DINAH COMERCIO DE Roupas LTDA	R\$ 109,96
29.844.257/0001-01	JOAO MARTINHO DA SILVA	R\$ 110,00
36.401.890/0001-90	MAXCON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 122,58
09.430.460/0001-24	CONFECOES L.C. - EIRELI	R\$ 122,58

BURITICUPU-MA
 Proc. 160/2021
 Fls. 190
 Rub. 9

Item 20: Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino

Preço Estimado: R\$ 133,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 133,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,17

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 126,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Data: 24/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais, uniformes e equipamentos para utilização em campanhas do setor de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1282022 / UASG:926478

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Rip Stop 67% Poliéster E 33% Algodão, Tipo Manga: Longa, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões, Tipo Camisa: Operacional

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/08/2022 11:02

CatMat: 480169 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL:RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TIPO MANGA:LONGA, COR:AZUL, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO:UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRENTE ABERTA COM BOTÕES, TIPO CAMISA:OPERACIONAL

Homologação: 29/08/2022 13:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 66,00
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 66,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 80,00
24.377.532/0001-00	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 120,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 300,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 139,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO

Data: 19/08/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes para Uso dos Servidores do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:732022 / UASG:984287

Lote/Item: /14



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUih5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUih5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNNrI8JX6zcmUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material Rip Stop 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Longa , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões , Tipo Camisa: Operacional

CatMat: 480169 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TIPO MANGA: LONGA, COR: AZUL, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRENTE ABERTA COM BOTÕES, TIPO CAMISA: OPERACIONAL

Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2022 12:44
Homologação: 08/09/2022 09:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade

UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 159
Rub. 7

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.228.030/0001-31	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 139,50
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALAÇA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 139,50
11.601.765/0001-01	CARLOS HUMBERTO PRIMO	R\$ 140,00
* VENCEDOR *		
41.888.287/0001-15	HANGAR COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	R\$ 140,00
06.002.381/0001-24	CASTRO & CERQUEIRA LTDA	R\$ 140,00
39.957.914/0001-80	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 140,00
09.430.460/0001-24	CONFECÇOES L.C. - EIRELI	R\$ 140,00
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 140,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECÇOES LTDA	R\$ 140,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 133,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ

Data: 02/05/2022 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de UNIFORMES, conforme condições, quantidades e especificações detalhadas neste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Papel de parede - CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL LEVE, MODELO ABERTO - TAMANHO N° 8 Resumo CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL LEVE, MODELO ABERTO, COM BOTÕES, GOLA ESPORTE, MANGA CURTA, COR AZUL ROYAL E UM BOLSO DO LADO ESQUERDO TRAVETADO. COM LOGOTIPO SILKADO SAAE-VR, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA E 9CM DE LARGURA . COM APLICAÇÃO NO TÓRAX ABAIXO DO BOLSO DE FAIXAS REFLETIVAS ESPESSURA DE 2,5CM AO CENTRO COM BORDA NA COR AMARELO LIMÃO DE 1.5CM DE LARGURA. N° 8 CORRESPONDE AO TAMANHO EGG.

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:926687

Lote/Item: 2/21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/05/2022 15:43

Homoiogação: 06/05/2022 16:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.682.561/0001-28	HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 96,45
* VENCEDOR *		
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R\$ 96,45
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 96,45
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 100,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 160,00
29.228.030/0001-31	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 250,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUln5qQPSIZKNHZBU%2fS8ZNNrI8JX6zcmUuqH-U8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUln5qQPSIZKNHZBU%252fS8ZNNrI8JX6zcmUuqH-U8nPtm6WA%253d%253d

Item 21: Calça do Samu em RIPSTOP, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas na laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.

Preço Estimado: R\$ 160,06 (un)

Percentual: ,

Preço Estimado,Calculado: R\$ 160,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,06

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Calça do Samu em RIPSTOP, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas na laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3º Regimento de Cavalaria de Guarda

Objeto: Aquisição de Uniformes Históricos do 3º RCG

Descrição: Calça - Calça Material: 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Unisex , Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Laterais , Tipo Bolso: Faça , Cor: Azul E Laranja , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Estampa Silk Screen , Aplicação: Uniforme

CatMat: 487685 - CALÇA, MATERIAL: 85% POLIÉSTER E 15% ALGODÃO, MODELO:UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS:2 BOLSOS LATERAIS, TIPO BOLSO:FACA, COR:AZUL E LARANJA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA CINTURA, ESTAMPA SILK SCREEN, APLICAÇÃO:UNIFORME

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 39
Rub. _____

Data: 08/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160388

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/09/2022 08:38

Homologação: 12/09/2022 14:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RS

R\$ 170,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.405.299/0001-08	CENTER EPI COMERCIO LTDA	R\$ 170,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Fardamento Para Atender A Demanda Das Coordenadorias E Divisões Da Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura-Semovi, Secretaria Municipal De Administração Finanças E Planejamento, Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto, Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento.

Descrição: Calça - Calça Material: 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Unisex , Tipo Bolso: Faça , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Laterais , Cor: Azul E Laranja , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Estampa Silk Screen

CatMat: 487685 - CALÇA, MATERIAL: 85% POLIÉSTER E 15% ALGODÃO, MODELO:UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS:2 BOLSOS LATERAIS, TIPO BOLSO:FACA, COR:AZUL E LARANJA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM ELÁSTICO NA CINTURA, ESTAMPA SILK SCREEN, APLICAÇÃO:UNIFORME

Data: 12/08/2022 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:980044

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 11:51

Homologação: 16/08/2022 15:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: PA

R\$ 166,69

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.489.637/0001-05	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00
* VENCEDOR *		
15.564.580/0001-17	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	R\$ 135,00
29.366.508/0001-90	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	R\$ 136,95
19.085.981/0001-45	MLX CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 137,00
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 137,86
03.851.189/0001-14	HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 200,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 300,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2f56ZNNr18JX6zcmUqHU8nFtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecom.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%252f56ZNNr18JX6zcmUqHU8nFtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 143,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP
AR PR

Data: 05/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os colaboradores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR..

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:926720

Lote/Item: 3/7

Ata: Link Ata

Descrição: Calça - Calça Material: Brim Leve Misto, 67% Poliéster E 33% Algodão . Modelo: Tradicional . Quantidade Bolsos: 4 , Tamanho: Sob Medida . Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão . Aplicação: Uniforme

Adjudicação: 16/08/2022 14:39

Homologação: 16/08/2022 14:47

CatMat: 476853 - CALÇA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.683.271/0001-08 * VENCEDOR *	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 68,75
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 69,00
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 69,69
09.430.460/0001-24	CONFECOES L.C. - EIRELI	R\$ 120,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 143,48
02.976.973/0001-96	BOCCALON CONFECOES LTDA	R\$ 143,99
40.089.667/0001-27	L DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 156,00
03.835.661/0001-25	NM CONFECOES LTDA	R\$ 156,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 300,00

Item 22: Gandola do Samu em RIPSTOP, símbolo do Samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper.

Preço Estimado: R\$ 151,87 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 161,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,87

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Gandola do Samu em RIPSTOP, símbolo do Samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos P.M,G, e GG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

Data: 02/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Uniformes para serem utilizados pela Guarda Civil Municipal – Secretaria Municipal de Segurança Urbana..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Vestuário proteção - Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop . Tamanho: Sob Medida . Tipo Uso: Uniforme Para Doe E Doa Pcdf . Características Adicionais: Bolsos Frontais E Nas Mangas . Cor: Estampa Multicam Black . Tipo: Gandola

Identificação: NºPregão:1352022 / UASG:986563

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

CatMat: 458773 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO

Adjudicação: 06/09/2022 16:21

Homologação: 06/09/2022 16:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:20:29 (IP: 191.7.2.199)

Código Validação: mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNRri8JX6zcmUuQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmlUlh5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNRri8JX6zcmUuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.839.122/0001-77	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA	R\$ 160,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 186,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Data: 01/08/2022 09:00
Objeto: Aquisição de uniformes, acessórios e calçados para os agentes da Guarda Municipal e Projetos Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário Proteção - Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Cor: Estampa Multicam Black , Tipo: Gandola , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Bolsos Frontais E Nas Mangas , Tipo Uso: Uniforme Para Doe E Doa Pcdf	SRP: SIM
CatMat: 458773 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO	Identificação: NºPregão:672022 / UASG:985847
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 14:42
	Homologação: 01/09/2022 16:10
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.449.314/0001-88	L N CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 186,10
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 139,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	Data: 04/04/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES OPERACIONAIS DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU- AMTTC.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário Proteção - Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme Para Doe E Doa Pcdf , Características Adicionais: Bolsos Frontais E Nas Mangas , Cor: Estampa Multicam Black , Tipo: Gandola	SRP: SIM
CatMat: 458773 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO	Identificação: NºPregão:402022 / UASG:982381
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/07/2022 08:46
	Homologação: 26/07/2022 15:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R\$ 120,00
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 159,00
* VENCEDOR *		



ATENÇÃO: O Banco de Preços em Oferta disponibiliza informações de pesquisa dispostas em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, editais e publicações em diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio público, disponibilizando, assim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

- | | |
|--|---|
| 1 - Banrisul
www.banrisul.com.br | Data: 11/01/2023 09:42:09
Acessar a fonte aqui |
| 2 - Compras RS
www.compras.rs.gov.br | Data: 17/11/2022 11:05:34
Acessar a fonte aqui |
| 3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br | Data:
Acessar a fonte aqui |
| 4 - Procergs
www.procergs.rs.gov.br/licitacoes-procergs | Data:
Acessar a fonte aqui |





BURITICUPU, MA
Proc. 160/001/2023
Fls. 56
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

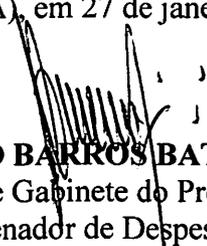
DESPACHO

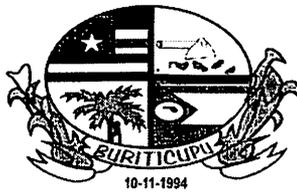
Ao Senhor
Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interino de Saúde

Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1601001/2023, até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 27 de janeiro de 2023.


AFONSO BARRÓS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



BURITICUPU-MA
Proc. 1601201 2023
Fls. 57
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal Saúde de Buriticupu/MA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades desta secretaria, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2.2. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de malharia.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ **593.204,50 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;



BURITICUPU/MA
Proc. 1661007 2023
Fis. 58
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	Unidades	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	Unidades	200	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	Unidades	1030	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	Unidades	430	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90
5	Forro de balança pediátrica	Unidades	40	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80
6	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	Unidades	150	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00
7	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
8	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
9	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
10	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	Unidades	120	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00
11	Capote grande para centro cirúrgico	Unidades	200	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00
12	Campos para autoclave – toalha para material cc	Unidades	200	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2661061/2023
Fls. 79
Rub. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	Unidades	200	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do m	Unidades	200	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	Unidades	1000	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	Unidades	500	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	Unidades	160	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60
18	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	Unidades	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10
19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	Unidades	80	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	Unidades	60	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20
VALOR TOTAL					R\$ 413.394,50

COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	260	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	250	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50
VALOR TOTAL					R\$ 44.952,50



BURITICUPU-MA
Proc. 161.001/2023
Fls. 60
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	780	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	750	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50
VALOR TOTAL					R\$ 134.857,50

VALOR GLOBAL R\$ 593.204,50 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.



BURITICUPU-MA
Proc. 1691001 2023
Fis. 61
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

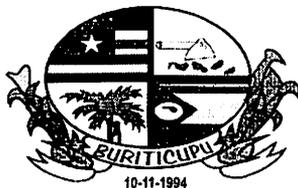
10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA



BURITICUPU-MA
Proc. 1687001 2023
Fis. 67
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Chefe do Gabinete do Prefeito.

13.2 Órgão Requisitante – Secretaria Municipal de Saúde.



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 63
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

13.3. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

13.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 007/2021 e suas alterações.

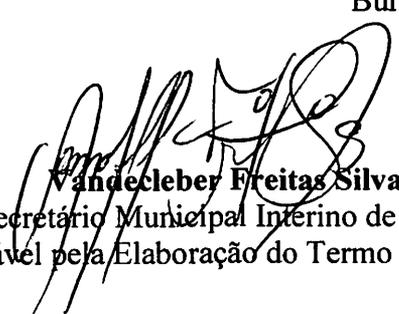
13.5. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e Decreto Municipal nº 007/2021.

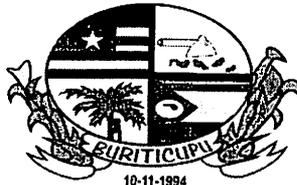
13.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 30 de janeiro de 2023.


Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interino de Saúde
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



BURITICUPU-MA
Proc. 4621007 2023
Fis. 64
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

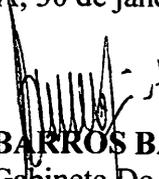
AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Responsável pela Elaboração de editais

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do Processo até aqui realizados, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1601001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, os Atos de Designações do Chefe de Gabinete, Secretário Municipal Interino de Saúde, Chefe da Divisão de Protocolo e Diretor do Departamento de Compras, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 30 de janeiro de 2023.


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe De Gabinete Do Prefeito
Ordenador de Despesa



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA
Proc. 160/061 2023
Fls. 65
Rub. 7

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o Sr. **Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2022 - GAPRE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **VANDECLEBER FREITAS SILVA**, portador do RG nº 021060592002-4 SSP/MA e CPF nº 452.896.893-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE**, junto à *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de dezembro de 2022.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



BURITICUPU-MA
Proc. 661061 2023
Fls. 67
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO*, com denominação – *DAS-1*, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.


Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



BURITICUPU, MA
Proc. 161061 2023
Fls. 68
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 077/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)
DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA**, portador (a) do RG nº 119222599-3 SSP/MA e CPF nº 337.017.503-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, com denominação – *DANS-1*, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2021.

40
Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1601001/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, o Ato de designação de Assessor Jurídico, “responsável pela elaboração de editais e minutas), PORTARIA Nº. 315/2022 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu/MA, 31 de janeiro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA
Proc. 1691001 2023
Fis. 10
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

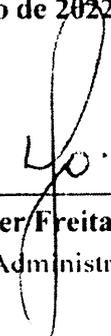
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação**, nos da **Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002**, da **Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu**.

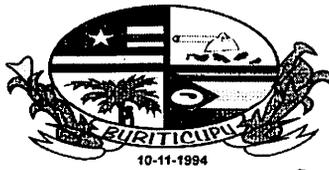
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.



Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



BURITICUPU-MA
Proc. 160/601 2023
Fis. 71
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1601001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
- Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
- Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

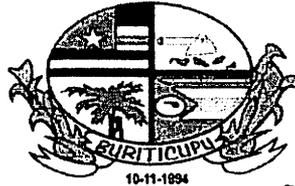
O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços obtidos através do Sistema Eletrônico Banco de Preços com o objeto supra, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 593.204,50 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriticupu - MA, 31 de janeiro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor Jurídico do Município
POA nº 315/2022
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 12
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

DECRETO Nº 004/2021.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

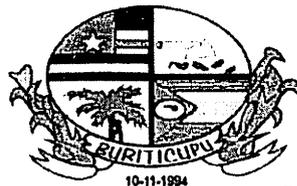
§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória nos casos legais.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:



BURITICUPU/MA
Proc. 1691061 2023
Fls. 15
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

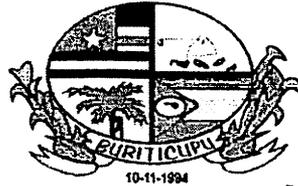
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;



BURITICUPU-MA
Proc. 160/2023
Fls. 194
Rub. /

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

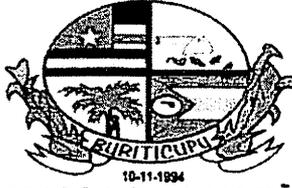
**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:



BURITICUPU-MA
Proc. 166/067 2023
Fis. 17
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

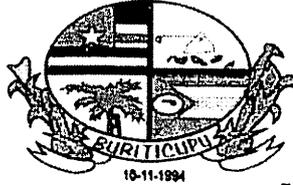
- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

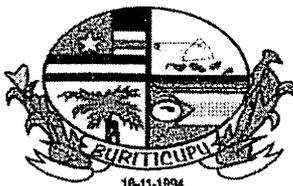
XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

**CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO**

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do termo de referência;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 37
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

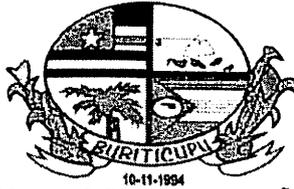
Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

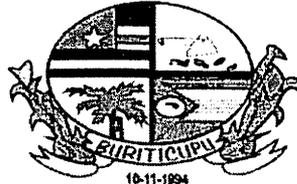
- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



BURITICUPU-MA
Proc. 4601001 2023
Fls. 80
Rub. 7

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

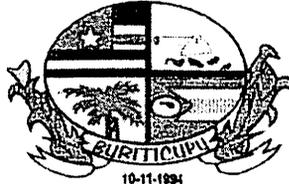
Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU-MA
Proc. 169/001 2023
Fls. _____
Rub. _____

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

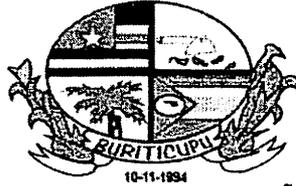
§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

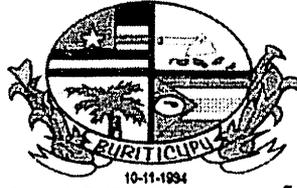
Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 31
Rub. ✓

da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU, MA
Proc. 661001 2023
Fis. 85
Rub. /

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e



BURITICUPU-MA
Proc. 160/2023
Fls. 86
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

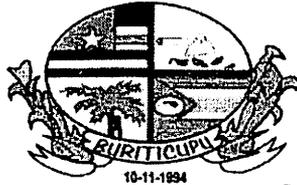
Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de



BURITICUPU-MA
Proc. 160/001/2023
Fls. 97
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

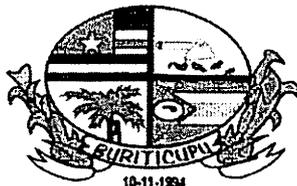
Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 99
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput*, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

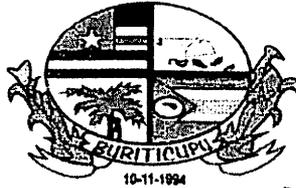
CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

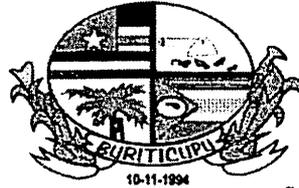
§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA.

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 92
Rub. ✓

CAPÍTULO XVII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Gestão, por intermédio da Diretoria Administrativa e da Coordenação de Apoio Administrativo promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

Art. 54. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



BURITICUPU-MA
Proc. 160/004 2023
Fis. 06
Rub. /

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

DECRETO Nº 007/2021

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



BURITICUPU-MA
Proc. 7601061 2023
Fis. 01
Rub. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:



BURITICUPU-MA
Proc. 1601601 2023
Fls. 97
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da



BURITICUPU, MA
Proc. 161061 2023
Fis. 94
Rub. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:



BURITICUPU-MA
Proc. 3601.001 2023
Fls. 45
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BURITICUPU-MA
Proc. 4621001 2023
Fls. 97
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

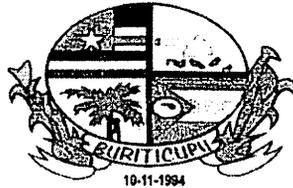
§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;



BURITICUPU-MA
Proc. 1691/001 2023
Fls. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

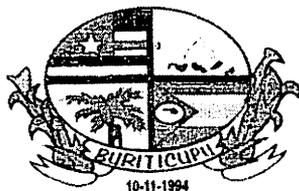
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificados.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



BURITICUPU, MA
Proc. 1691001 2023
Fis. 99
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

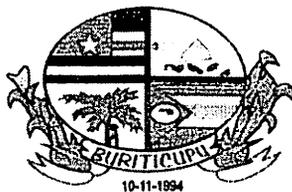
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



BURITICUPU-MA
Proc. 2601201 2023
Fls. 100
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

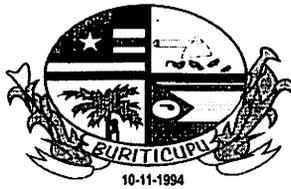
Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 02
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 1601001/2023**, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 31 de janeiro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 0315/2022
GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 31 / 01 / 2023

ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal



BURITICUPU-MA
Proc. 7601001 2023
Fis. 107
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

Retirada deste edital - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 103
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo nº 1601001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xxxxxxxx/xxxx

Horário: 00h00min

Local: – <http://www.licitanet.com.br/>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



BURITICUPU-MA
Proc. 166661 2023
Fis. 104
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

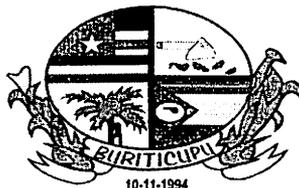
3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



BURITICUPU-MA
Proc. 160961 2023
Fls. 169
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



BURITICUPU/MA
Proc. 168/2023
Fls. 007
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



BURITICUPU, MA
Proc. 161001 2023
Fis. 103
Rub. 1

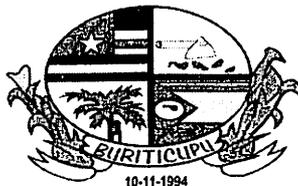
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. *A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*
- 7.2.2. *Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.*
- 7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

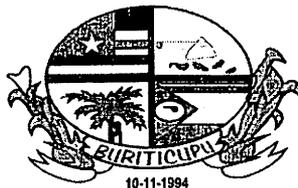


BURITICUPU/MA
Proc. 761001 2023
Fls. 209
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

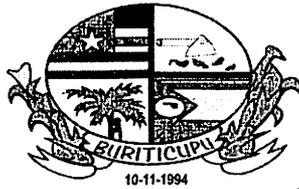
- 7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta) centavos.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 221
Rub. 7

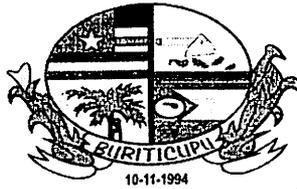
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
 - 7.26.2. Por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

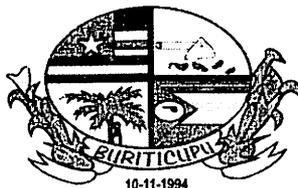
8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



BURITICUPU-MA
Proc. 461061 2023
Fis. 127
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



BURITICUPU-MA
Proc. 660601 2023
Fis. 114
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

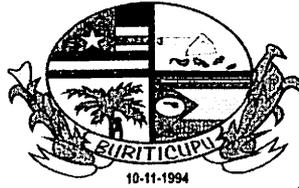
9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



BURITICUPU, MA
Proc. 1606001 2023
Fls. 415
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

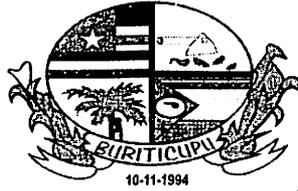
9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fis. 216
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

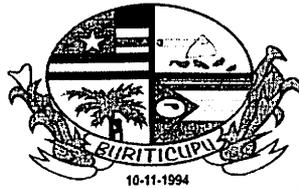
9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais



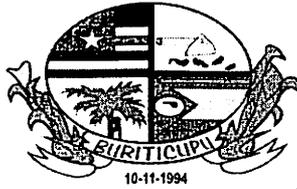
BURITICUPU/MA
Proc. 16610/01 2023
Fls. 117
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



BURITICUPU-MA
Proc. 1621891 2023
Fis. 119
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

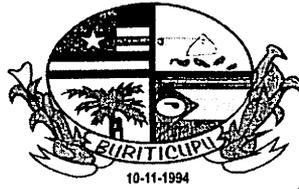
9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



BURITICUPU-MA
Proc. 1607001 2023
Fls. 119
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Ível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

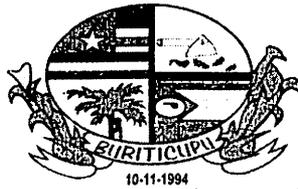
9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 126
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



BURITICUPU/MA
Proc. 169601 2023
Fis. 121
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

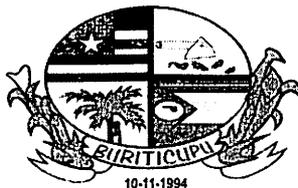
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema:

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar



BURITICUPU-MA
Proc. 060991 2023
Fls. 199
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

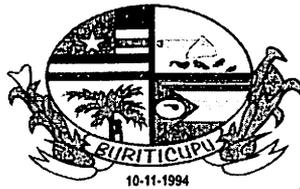
15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.



BURITICUPU-MA
Proc. 162/201 2023
Fis. 124
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

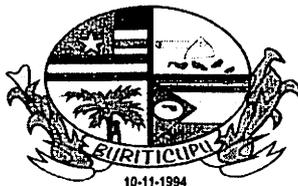
16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;



BURITICUPU-MA
Proc. 16919.01 2023
Fis. 03
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.



BURITICUPU-MA
Proc. 160/001 2023
Fls. 196
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- 18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;



BURITICUPU-MA
Proc. 1601201 2023
Fis. 124
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- 19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.



BURITICUPU/MA
Proc. 1601061 2023
Fls. 175
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



BURITICUPU-MA
Proc. 160/201 2023
Fis. 139
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

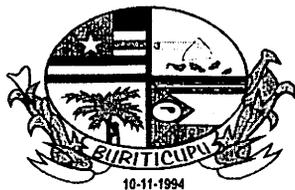
21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.



BURITICUPU-MA
Proc. 160281 2023
Fis. 170
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 26.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 26.1.6. Não mantiver a proposta;
- 26.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



BURITICUPU-MA
Proc. 061001 2023
Fis. 137
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



BURITICUPU-MA
Proc. 160/2021 2023
Fls. 177
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,



BURITICUPU/MA
Proc. 760/2023
Fls. 194
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/> ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA
Proc. 16496 2023
Fis. 131
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal Saúde de Buriticupu/MA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades desta secretaria, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

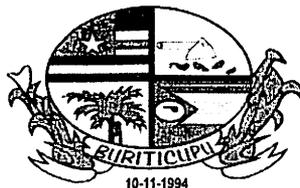
2.2. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de malharia.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 593.204,50 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



BURITICUPU-MA
Proc. 46901 2023
Fis. 116
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

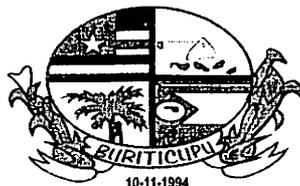
- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	Unidades	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	Unidades	200	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	Unidades	1030	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	Unidades	430	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90
5	Forro de balança pediátrica	Unidades	40	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80
6	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	Unidades	150	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00

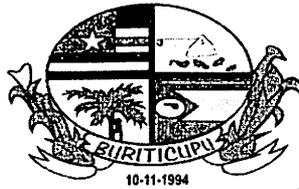


BURITICUPU-MA
Proc. 160001 2023
Fls. 137
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
8	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
9	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
10	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	Unidades	120	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00
11	Capote grande para centro cirúrgico	Unidades	200	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00
12	Campos para autoclave – toalha para material cc	Unidades	200	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00
13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	Unidades	200	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do rn	Unidades	200	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	Unidades	1000	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	Unidades	500	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	Unidades	160	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60
18	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	Unidades	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10



BURITICUPU/MA
Proc. 1601201 2023
Fis. 179
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	Unidades	80	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	Unidades	60	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20
VALOR TOTAL					RS 413.394,50

COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	260	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	250	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50
VALOR TOTAL					RS 44.952,50

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	780	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	750	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50
VALOR TOTAL					RS 134.857,50



BURITICUPU-MA
Proc. 202001 2023
Fis. 134
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

VALOR GLOBAL R\$ 593.204,50 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

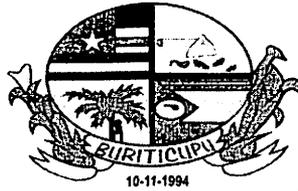
7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

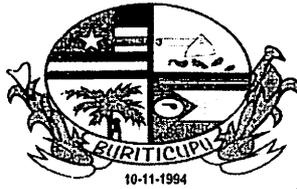
11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:



BURITICUPU/MA
Proc. 1602001 2023
Fls. 141
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Chefe do Gabinete do Prefeito.



BURITICUPU-MA
Proc. 2601801 2023
Fls. 192
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

13.2 Órgão Requisitante – Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

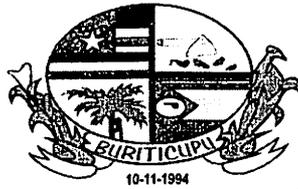
13.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 007/2021 e suas alterações.

13.5. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e Decreto Municipal nº 007/2021.

13.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 149
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

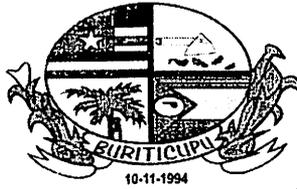
O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.



BURITICUPU-MA
Proc. 160901 2023
Fls. 994
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

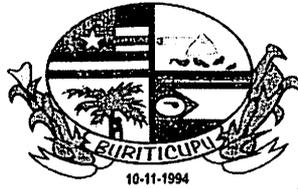
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.



BURITICUPU-MA
Proc. 1602001 2023
Fls. 145
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

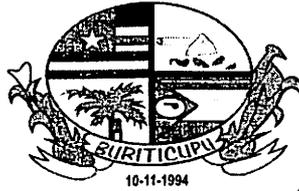
7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



BURITICUPU-MA
Proc. 2601062 2023
Fis. 146
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

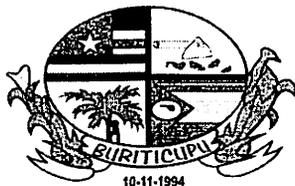
8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;



BURITICUPU-MA
Proc. 260101 2023
Fls. 147
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:



BURITICUPU-MA
Proc. 2692091 2023
Fls. 147
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:



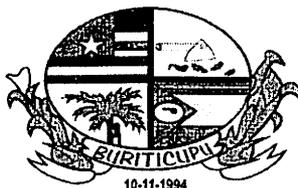
BURITICUPU-MA
Proc. 14601 2023
Fls. 149
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



BURITICUPU-MA
Proc. 160901 2023
Fis. 170
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

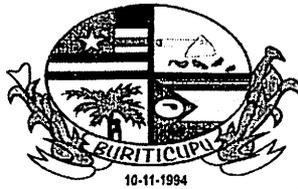
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 151
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, de de

XXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



BURITICUPU/MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 871
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$



BURITICUPU/MA
Proc. 669/2023
Fls. 53
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

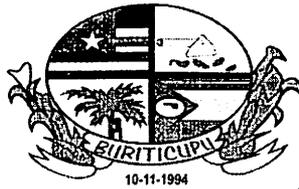
PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS



BURITICUPU, MA
Proc. 160/2023
Fls. 154
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



BURITICUPU/MA
Proc. 1621061 2023
Fis. 153
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.



BURITICUPU-MA
Proc. 160/201 2023
Fls. 156
Rub. /

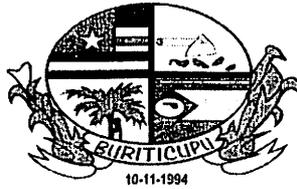
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.



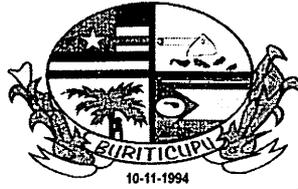
BURITICUPU/MA
Proc. 16960/2023
Fls. 157
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.3. apresentar documentação falsa;
- 11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. não manter a proposta;
- 11.7. cometer fraude fiscal;
- 11.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



BURITICUPU-MA
Proc. 760001 2023
Fls. 137
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



BURITICUPU-MA
Proc. 16066/2023
Fis. 154
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



BURITICUPU-MA
Proc. 169/001 2023
Fis. 160
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R\$						

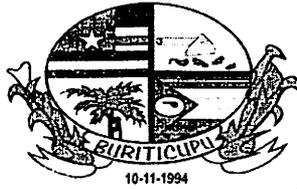
2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



BURITICUPU-MA
Proc. 1681961 2023
Fls. 161
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

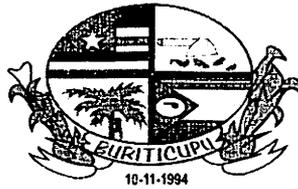
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 1601
Rub. 1601

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 1601001/2023
ORIGEM: Assessor Jurídico/Responsável pela
Elaboração de Editais.
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual,
futura e parcelada aquisição de vestuários em
malharia, visando atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

EMENTA:

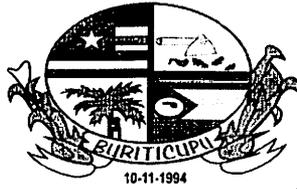
Análise jurídico-formal das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, pelo tipo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital, ata de registro de preços e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, asseverando que em se tratando de **Registro de Preços**, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

Alexandre Firmino Magalhães
Assessor (A) Jurídico
Portaria 305/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

É o relatório.

II – MÉRITO

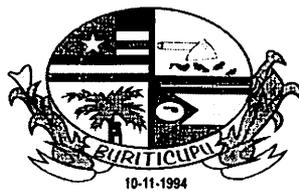
A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão na sua forma eletrônica. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou



BURITICUPU-MA
Proc. 2601901 2023
Fls. 169
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição da modalidade Pregão e Decreto Federal nº 10.204/2019 para o Pregão na sua forma Eletrônica.

O Pregão tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: “*Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei*”.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: “*Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais*”.

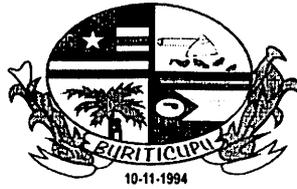
O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de fornecimento e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação,

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Alexandre Floriano Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022



BURITICUPU-MA
Proc. 168001 2023
Fls. 365
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

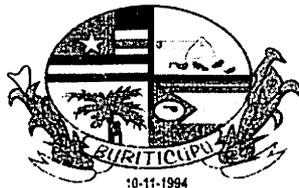
Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaboraões de Editais para as providências decorrentes.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 02 de fevereiro de 2023.

Alexandre Florézino Magalhães
Assessoria Jurídica
ALEXANDRE FLOREZINO MAGALHÃES
Portaria nº 001/2023
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal



BURITICUPU-MA
Proc. 162/2023
Fls. 166
Rub. /

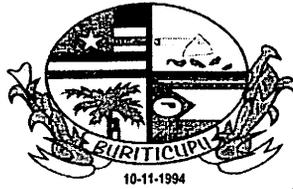
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

Retirada deste edital - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 16
Rub. X

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
(Processo Administrativo nº 1601001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01/03/2023

Horário: 14h00min

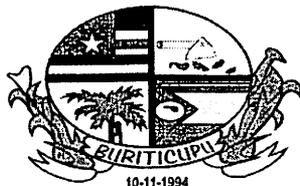
Local: – <http://www.licitanet.com.br/>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



BURITICUPU, MA
Proc. 160.801 2023
Fls. 168
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



BURITICUPU-MA
Proc. 1609/69 2023
Fis. 369
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



BURITICUPU-MA
Proc. 1694201 2023
Fis. 170
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



BURITICUPU-MA
Proc. 16910/2023
Fls. 171
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



BURITICUPU-MA
Proc. 16900 2023
Fls. 192
Rub. 7

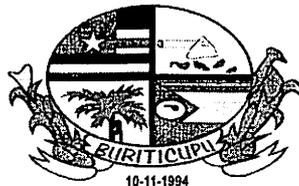
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. *A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*
- 7.2.2. *Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.*
- 7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



BURITICUPU-MA
Proc. 160/2023
Fis. 173
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

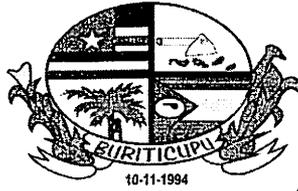
- 7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta) centavos.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



BURITICUPU-MA
Proc. 16.01.001 2023
Fis. 174
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



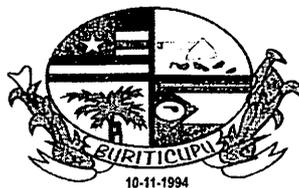
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
 - 7.26.2. Por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



BURITICUPU-MA
Proc. 16912/01 2023
Fls. 196
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.
- 8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

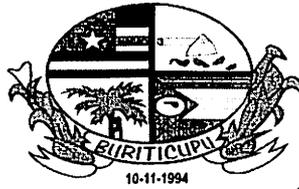
8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



BURITICUPU/MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 218
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



BURITICUPU-MA
Proc. 1691061 2023
Fis. 179
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



BURITICUPU-MA
Proc. 69801 2023
Fis. 180
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

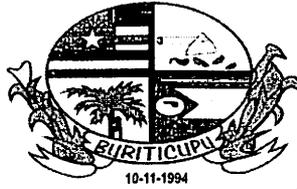
9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais



BURITICUPU-MA
Proc. 161991 2023
Fis. 181
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



BURITICUPU-MA
Proc. 6019/21 2023
Fis. 191
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro **Diário**, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



BURITICUPU-MA
Proc. 16.100 2023
Fls. 183
Rub. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Ex ível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circualnte}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado



BURITICUPU-MA
Proc. 16.001 2023
Fis. 134
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

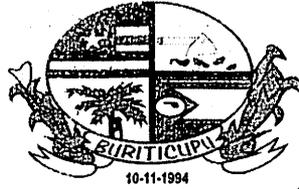
9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



BURITICUPU-MA
Proc. 16020/2023
Fis. 199
Rub. 199

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



BURITICUPU-MA
Proc. 16098/ 2023
Fis. 186
Rub. 7

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar



BURITICUPU-MA
Proc. 1608901 2023
Fls. 187
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

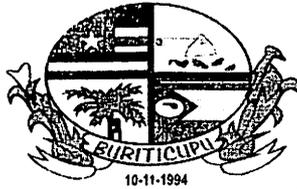
15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.



BURITICUPU/MA
Proc. 160201 2023
Fis. 138
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;



BURITICUPU-MA
Proc. 661891 2023
Fis. 189
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando o beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

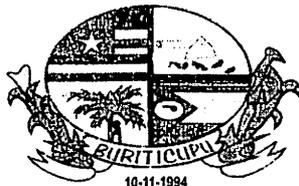
16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços neste Edital.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.



BURITICUPU-MA
Proc. 601001 2023
Fis. 190
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- 18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;



BURITICUPU/MA
Proc. 401001 2023
Fis. 191
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.



BURITICUPU/MA
Proc. 60901 2023
Fis. 90
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 199
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.



BURITICUPU/MA
Proc. 621001 2023
Fls. 194
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.



BURITICUPU-MA
Proc. 369201 2023
Fls. 999
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 26.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 26.1.6. Não mantiver a proposta;
- 26.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



BURITICUPU-MA
Proc. 69201/2023
Fis. 196
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

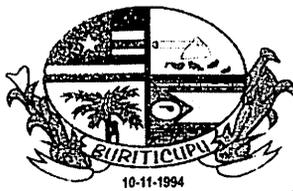
26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



BURITICUPU-MA
Proc. 160101 2023
Fls. 197
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

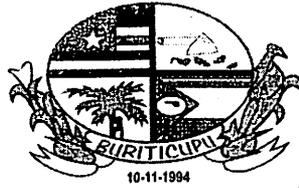
28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,



BURITICUPU-MA
Proc. 160201 2023
Fis. 197
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

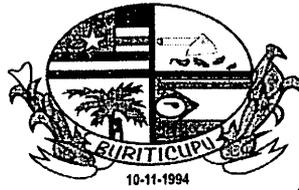
28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/> ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, 09 de fevereiro de 2023

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 0815/2022
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA
Proc. 160.961 2023
Fis. 199
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal Saúde de Buriticupu/MA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades desta secretaria, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

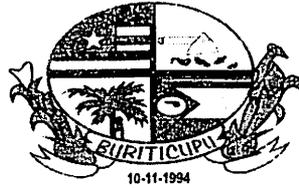
2.2. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de malharia.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 593.204,50 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



BURITICUPU-MA
Proc. 160001 2023
Fis. 200
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

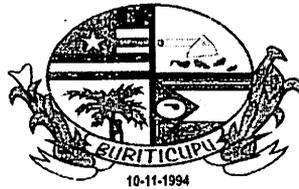
- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	Unidades	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	Unidades	200	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	Unidades	1030	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	Unidades	430	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90
5	Forro de balança pediátrica	Unidades	40	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80
6	Camisola hospitalar para paciente - (p.m.g) cor : azul	Unidades	150	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00

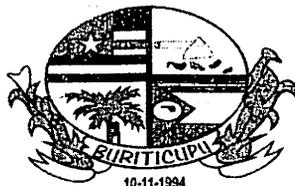


BURITICUPU-MA
Proc. 601 2023
Fis. 701
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
8	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
9	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m, g) cor azul	Unidades	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
10	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	Unidades	120	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00
11	Capote grande para centro cirúrgico	Unidades	200	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00
12	Campos para autoclave – toalha para material cc	Unidades	200	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00
13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	Unidades	200	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do rn	Unidades	200	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	Unidades	1000	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	Unidades	500	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	Unidades	160	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60
18	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	Unidades	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10



BURITICUPU-MA
Proc. 060901 2023
Fis. 902
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

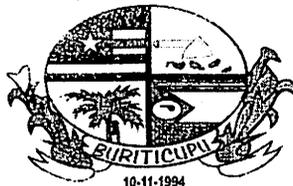
19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	Unidades	80	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	Unidades	60	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20
VALOR TOTAL					RS 413.394,50

COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	260	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	250	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50
VALOR TOTAL					RS 44.952,50

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	Unidades	780	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	Unidades	750	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50
VALOR TOTAL					RS 134.857,50



BURITICUPU-MA
Proc. 16901 2023
Fis. 207
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

VALOR GLOBAL R\$ 593.204,50 (Quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

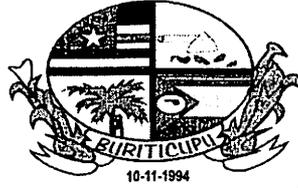
7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.



BURITICUPU-MA
Proc. 160201 2023
Fis. 704
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

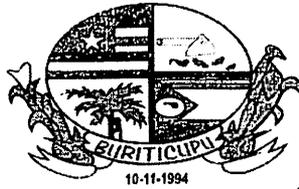
11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:



BURITICUPU-MA
Proc. 1691001 2023
Fls. 205
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Chefe do Gabinete do Prefeito.



BURITICUPU-MA
Proc. 1691201 2023
Fis. 906
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

13.2 Órgão Requisitante – Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

13.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 007/2021 e suas alterações.

13.5. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e Decreto Municipal nº 007/2021.

13.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 207
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº /, tudo em conformidade com o processo administrativo nº /, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.



BURITICUPU/MA
Proc. 101001 2023
Fls. 103
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

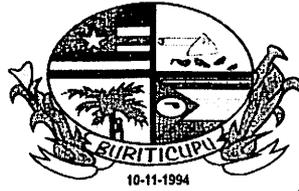
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.



BURITICUPU-MA
Proc. 160/01
Fls. 209
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



BURITICUPU-MA
Proc. 160001 2023
Fis. 210
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

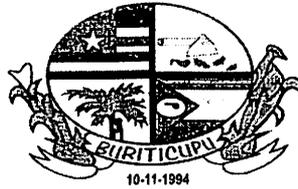
8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1621801 2023
Fís. 91801
Rub. /

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

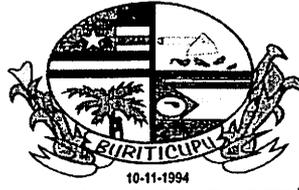
8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:



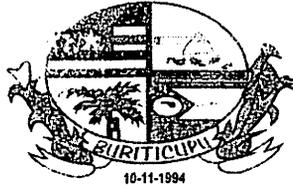
BURITICUPU-MA
Proc. 1603981 2023
Fls. 999
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7.** Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:



BURITICUPU-MA
Proc. 162061 2023
Fls. 913
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

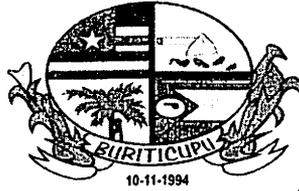
10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



BURITICUPU-MA
Proc. 1601201 2023
Fis. 714
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

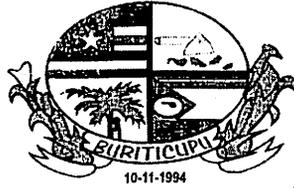
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;
- 11.6.1.** A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



BURITICUPU-MA
Proc. 164001 2023
Fls. 219
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

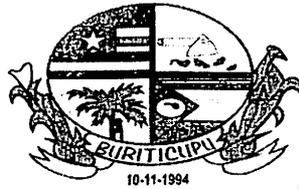
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, de de

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



BURITICUPU-MA
Proc. 169/2023
Fis. 276
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

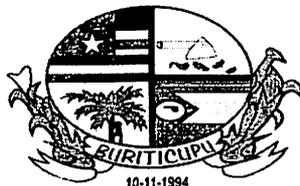
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$



BURITICUPU-MA
Proc. 162/2023
Fis. 772
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS



BURITICUPU-MA
Proc. 1691201 2023
Fis. 218
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

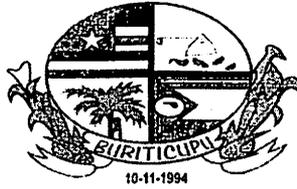
6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



BURITICUPU-MA
Proc. 1621001
Fis. 219
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.



BURITICUPU-MA
Proc. 601001 2023
Fis. 210
Rub. _____

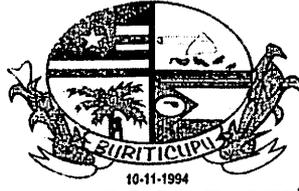
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.



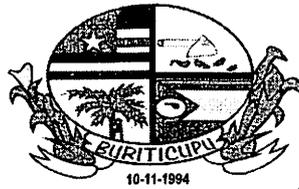
BURITICUPU-MA
Proc. 1621001 2023
Fls. 229
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.3. apresentar documentação falsa;
- 11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. não manter a proposta;
- 11.7. cometer fraude fiscal;
- 11.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



BURITICUPU-MA
Proc. 60901 2023
Fls. 977
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

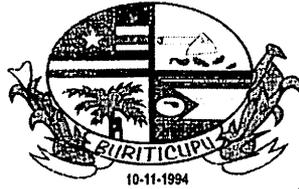
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



BURITICUPU-MA
Proc. 160901 2023
Fis. 223
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

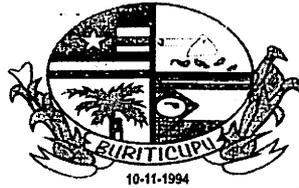
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 274
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 010/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$......(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R\$						

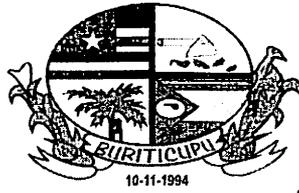
2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



BURITICUPU-MA
Proc. 606.01 2023
Fls. 995
Rub. /

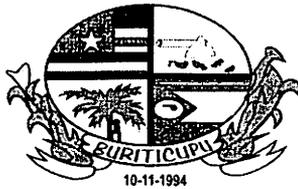
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



BURITICUPU-MA
Proc. 1681201 2023
Fls. 226
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação.

Buriticupu/MA, em 13 de fevereiro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Membro do Conselho de Licitação
Processo nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 927
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

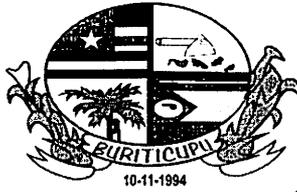
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 01 de março de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Poderes: 03/315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Professor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.



BURITICUPU, MA
Proc. 161221 2023
Fis. 928
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 010/2023, datado de 09/02/2023, a ser julgado em 01 de março de 2023 às 14h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando divulgado o aviso no prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Márcio de Edithais de Licitação
Elaborado em 09/02/2023
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA N° 22429.



aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 01 de março de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar e ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 01 de março de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023/SEMEC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO – MA, torna público, que fará realizar no dia 01 de março de 2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA. Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PLA-NILHA DE PROJETO DE VENDAS) DO EDITAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, obedecendo ao teor da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, e demais normas pertinentes à espécie. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2023. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 A Secretária Municipal de Assistência Social Teresa Barbosa Maciel no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Extrato de Contrato Administrativo nº 087/2022-SEMAS, Publicado terça feira, 24, maio de 2022, pág. 46, no nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 13/05/2022 LEIA SE: Data de Assinatura: 16/05/2022 TERESA BARBOSA MACIEL Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

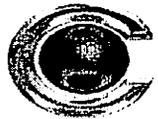
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), destinados a merenda escolar, para atender alunos da educação básica de ensino do Município de Lago dos Rodrigues, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, em sessão pública a ser realizada no dia 01 de março de 2023, às 08:30h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues www.lagodosrodrigues.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no email lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues –MA, 06 de fevereiro de 2023. Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2023, que tem por objeto o credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim."

PROGRAMA MOMENTO COM DEUS

"Sede santos, porque eu sou santo"
1 Pedro 1:16



TV CERRADO

Das 7:45hr às 8:30hr

YouTube Programa Momento com Deus TV Cerrado 21
Geraldo Pereira

CANAL 21
BALSAS PASSA AQUI

FILHO DE LAVRADORES E ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA TIRA 900 NA REDAÇÃO PELA 3ª VEZ E SONHA CURSAR DIREITO: 'SEMPRE FUI AMANTE DE LIVROS'



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público o edital: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **ORGÃO:** Secretaria Municipal de Educação. **PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 15/02/2023 a 08/03/2023. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min (horário local) **LOCAL DE ENTREGA:** Sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor João Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.500-000. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br> ou pelo telefone (0**99) 3541 2192, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2021@gmail.com. Balsas - MA 09 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente/CPL.

O jovem foi estudante da rede estadual de ensino durante toda a sua vida. Francisco quer fazer a graduação em direito na Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Teresina.

Francisco Vinicius Oliveira, de 19 anos, obteve a nota 900 na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Filho de lavradores, o jovem reside na Zona Rural do município de Lagoa Alegre e sonha em cursar direito em uma universidade pública.

Essa é a terceira vez que atinge um ótimo resultado na redação. Em 2020, Francisco tirou 960 e, em 2021, obteve 900. Ele disse sempre acreditou que a educação é a principal alternativa para melhorar de vida.

O jovem foi estudante da rede estadual de ensino durante toda a sua vida. Francisco também foi aluno da sala on-line do Pré-Enem da Secretaria Estadual de Educação (Seduc).

Atualmente, Francisco cursa letras em uma faculdade particular. Contudo, ele continuou estudando para o Enem pois também deseja ingressar na carreira jurídica.

"Meu sonho é desde pequeno. Eu assistia novela e aí eu via aqueles homens arrumados. Eu perguntava para o meu pai quem eram eles e ele me disse que eram advogados. No decorrer dos anos, eu fui estudando, pesquisando, e me apaixonei pela área de Direito", afirmou o jovem.

Francisco quer uma vaga na Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Teresina. "Eu estou na expectativa que sim, que dê tudo certo. Vamos ver", concluiu.

Por: <https://g1.globo.com/>

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 01 de março de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.



ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE BALSAS

(99) 2141.1109
(99) 99651.4680

Rodovia BR 230, KM 418, Zona Rural - Balsas - MA



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO/2023****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2023**

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 28 de fevereiro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Gás GLP botijão de 13kg e 45kg, e Vasilhame de Gás GLP botijão vazio de 13kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO/2023****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2023**

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 28 de fevereiro de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá

ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO/2023****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2023**

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 01 de março de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar e ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO/2023****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2023**

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 01 de março de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada

BURITICUPU-MA
Proc. 109/2023
Fis. 230
Rub. 1



pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nivel Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de fevereiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 160901/2023
Fls. 939
Rub. 1

**GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2023 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES** inscrita no CNPJ: **35.874.631/0001-14**, com sede na Rua Dr. José Burneth, nº 360, Bairro Centro, CEP 65.390-000, Santa Luzia – MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 256.875,64 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, **PNEU ZERO EIRELI** inscrita no CNPJ: **18.335.071/0001-00**, com sede na Rod. BR-010, nº 3441, Bairro Entroncamento, CEP 65.913-460, Imperatriz – MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 121.344,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, **P. FERNANDES SILVA** inscrita no CNPJ: **00.768.346/0001-34**, com sede na Rua da Liberdade, nº 11, Bairro Centro, CEP 65.393-000, Buriticupu – MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 46.218,00 (quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais)**, **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ: **35.746.723/0001-19**, com sede na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, Bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050, Teresina – PI, vencedora do certame no valor total de **R\$ 192.675,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu - MA. Autorizo a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 13 de fevereiro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas





BURITICUPU-MA
Proc. 1605001/2023
Fig. 239
Rub. 1

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu/MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

PREGÃO - 010/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	14/02/2023
DATA DA ABERTURA:	01/03/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	14/02/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO:	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS EM MALHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA.

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
14/02/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA

GETULIO VERAS DE ALM...

X Procedimento PE10/2023

CNPJ
Unidade PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140
Gestora

Autoridade AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220

ID da Contratação PE0102023

Processo 1601001/2023

Procedimento PE10/2023

Data de Publicação 13/02/2023

Lei 8666/1993

Código Procedimento Pregão Eletrônico

Critério Menor Preço

Finalidade Registro de preços

Sistema Pregao LICITANET

Data Adesão

Regime Execução Empreitada por preço unitário

Objeto Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticuti

Valor Estimado R\$ 593.204,50

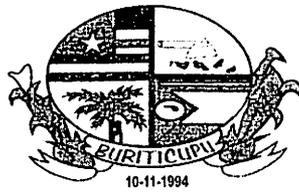
Data Sessão 01/03/2023

Data Primeiro Envio 14/02/2023 17:42:42

Data Alteração 14/02/2023 17:42:42

Documento Edital [DOWNLOAD](#)

01612525000140



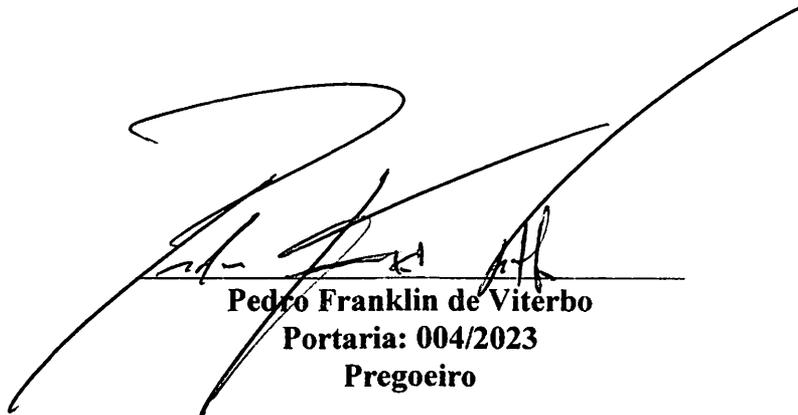
BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 234
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

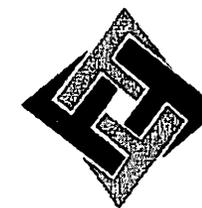
JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1601001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal e Membros, PORTARIA Nº. 004/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Buriticupu – MA, em 01 de março de 2023.



Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro



FERREIRA CONSULTORIA
PÚBLICA & EMPRESARIAL

CERTIFICADO

Certificamos que

Pedro Franklin de Vertebo

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, ministrado por EVALDO RAMOS, ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e promovido por FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL, nos dias 12 e 13 de maio de 2022 com uma carga horária de 16 horas.

Professor Evaldo Ramos

ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aluno(a)

PROFESSOR
Fis. 1601001985
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 1603601/2023
Fis. 236
Rub. /

PORTARIA Nº 004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.938.573-84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º. Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49 e **JAILTO DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313-54, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



BURITICUPU-MA
Proc. 1661001/2023
Fls. 1232
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º. Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de **12 (doze) meses**.

Art. 5º. Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º. Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de janeiro de 2023**.

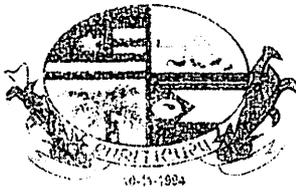
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2022**.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

JOAO CARLOS
TEIXEIRA DA
SILVA:97359734304

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS TEIXEIRA
DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.01.03 22:01:41
-03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



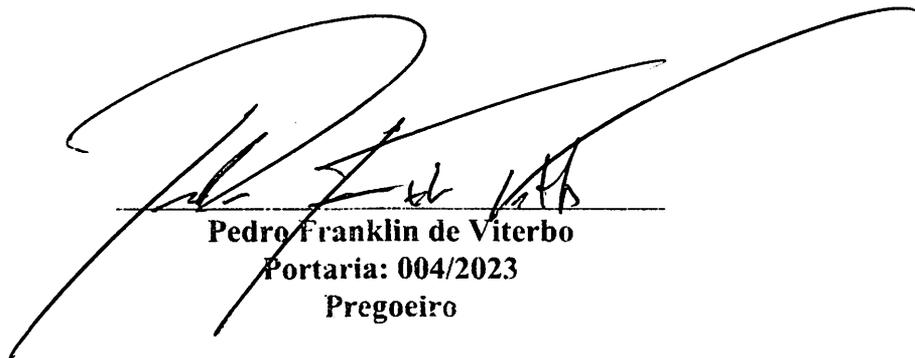
BURITICUPU-MA
Proc. 1602001/2023
Fis. _____
Rub. 0238

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

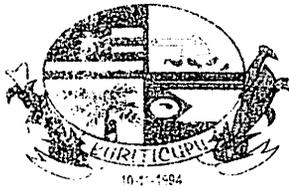
JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório Nº 010/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 01 de março de 2023.



Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 234
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

RR FREITAS FARDAMENTOS
EIRELI

CNPJ: 35.473.843/0001-90

BURITICUPU - MA, em 01 de março de 2023.



RR EMPREENDIMENTOS

Soluções Inteligentes

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 35.473.843/0001-90

INSC. EST. 19.657.364-5

INSC. MUN.: PIP1902486347

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023**

BURITICUPU-MA
Proc. 1601061/2023
Fls. 240
Rub. /

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS EM MALHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA.

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS ERELLI - ME

CNPJ: 35.473.843/0001-90 **I.E:** 19.657.364-5 **I.M:** PIP1902486347

Endereço: QUADRA E, CASA 17, Conjunto Pedro Simplício, **Bairro:** PEDRO SIMPLÍCIO, FLORIANO – PI, CEP 64.808.020. **Telefone:** (89) 99972-9213/ (89) 99444-9205

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta Corrente: 62.544-2 Titular: R R F G F EIRELI

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 633599 SSP/PI, inscrito no CPF nº 294.528.993-87, residente e domiciliado na QUADRA M, CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO, Nº 03, CEP 64.808.036, na cidade de FLORIANO – PI. E-mail: / fardamentoecia@hotmail.com Telefone: (89) 99972-9213/ (89) 99444-9205.

Declarações:

- ✓ A licitante declara que conhece e aceita TODAS as regras determinadas pela Administração, através do edital.
- ✓ Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem quando for o caso, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- ✓ Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- ✓ Garantia: 12 meses
- ✓ Procedência: Nacional;
- ✓ Prazo de entrega: conforme edital;
- ✓ Pagamento: conforme edital;
- ✓ A proposta foi elaborada de maneira independente, e não foi discutida o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- ✓ Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



RR EMPREENDIMENTOS

Soluções Inteligentes

ITEM	Descrição do Item/Serviço	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	PRÓPRIA	UND	1030	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	PRÓPRIA	UND	430	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90
5	Forro de balança pediátrica	PRÓPRIA	UND	40	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80
6	Camisola hospitalar para paciente - (p.m.g) cor: azul	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00
7	Pijama cirúrgico -funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor: cinza	PRÓPRIA	UND	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
	Pijama cirúrgico -funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	PRÓPRIA	UND	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
9	Pijama cirúrgico-funcionários com logo do hospital estampado (p, m.g) cor azul.	PRÓPRIA	UND	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
10	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	PRÓPRIA	UND	120	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00
11	Capote grande para centro cirúrgico	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00
12	Campos para autoclave - toalha para material cc	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00
13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do rn	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm - altura: 3 cm) (40 x 67 cm - altura: 3 cm) (40 X 76 cm - altura: 3 cm)	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31 cm largura e 3,31 cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	PRÓPRIA	UND	160	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60
18	Camisa social tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p. m. g. gg forma masculino	PRÓPRIA	UND	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10
19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	PRÓPRIA	UND	80	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do	PRÓPRIA	UND	60	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20



RR EMPREENDIMENTOS
Soluções Inteligentes

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 35.473.843/0001-90

INSC. EST. 19.657.364-5

INSC. MUN.: PIP1902486347

	brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g. e 99					
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	PRÓPRIA	UND	260	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	PRÓPRIA	UND	250	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	PRÓPRIA	UND	780	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	PRÓPRIA	UND	750	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50
VALOR TOTAL: R\$ 593.204,50						
(Quinhentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).						

BURITICUPUNA
Proc. 160291 2023
Fls. 192
Rub. /

FLORIANO (PI), 01 DE MARÇO DE 2023.

**RR
FREITAS**

Assinado de forma
digital por R R
FREITAS

Dados: 2023.02.23
10:20:33 -03'00'

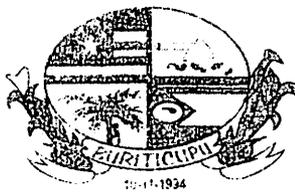
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

CNPJ: 35.473.843/0001-90

ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA

CPF: 294.528.993-87

TITULAR ADMINISTRADOR



BURITICUPU/MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 243
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48

BURITICUPU - MA, em 02 de março de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1662001/2023
Fis. 244
Rub. _____

CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA PRESIDIO BORBAS, 720, CENTRO - BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 42.868.813/0001-48 / INSC. ESTADUAL: 90902342-40
FONE 46 98402.7465 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com CEP: 85515-000

DADOS DA LICITANTE	DADOS BANCARIOS
CAPTIVE IND E COM LTDA CNPJ: 42.868.813/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90902342-40 ENDEREÇO: RUA PRESIDIO BORBAS, Nº 720, BAIRRO CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL - PR CEP: 85515000 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE ANTONIO SABINO RG: 6.327.184-5 SSP/PR CPF: 003.442.029-09	BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1437 CONTA CORRENTE: 99806-3

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA
EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Apresentamos nossa proposta para a seleção da proposta mais vantajosa para REGISTRO de Preços e na Modalidade de Pregão Eletrônico, aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisó fenestrado centro cirurgico medio e pequeno	MARCA PROPRIA	UN	200	81,00	16.200,00
2	Camisó de mesa novo de brim coetro hosp 100% algodão duplos (p e m)	MARCA PROPRIA	UN	200	80,00	16.000,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	MARCA PROPRIA	UN	1070	55,00	58.885,00
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionario)	MARCA PROPRIA	UN	430	55,00	23.650,00
5	Forno de balança pediatrica	MARCA PROPRIA	UN	10	47,00	470,00
6	Camisola hospitalar para paciente - (p.m.g) cor azul	MARCA PROPRIA	UN	150	79,00	11.850,00
7	Pijama cirurgico -funcionarios - privativa com logo da upa24h estampado (p.m.g) cor cinza	MARCA PROPRIA	UN	180	127,00	22.860,00
8	Pijama cirurgico -funcionarios - privativa com logo da upa 24h estampado (p.m.g) cor verde	MARCA PROPRIA	UN	180	127,00	22.860,00
9	Pijama cirurgico -funcionarios - privativa com logo do hospital estampado (p.m.g) cor azul	MARCA PROPRIA	UN	180	127,00	22.860,00
10	Camisola para o centro cirurgico - paciente (p.m.g. pediatrico) cor verde	MARCA PROPRIA	UN	120	125,00	15.000,00
11	Capote grande para centro cirurgico	MARCA PROPRIA	UN	200	188,00	37.600,00
12	Campos para autoclave - toalha para material ex.	MARCA PROPRIA	UN	200	103,00	20.600,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do RN	MARCA PROPRIA	UN	200	48,00	9.600,00
15	Lençol para leito pediatrico (p.m) 100% algodão	MARCA PROPRIA	UN	1000	46,00	46.000,00
16	Lençol para berço pediatrico 100% algodão tamanhos (53 x 80 cm) (45 x 80 cm) (51 x 58 cm - altura 3 cm) (40 x 67 cm - altura 3 cm) (40 x 76 cm - altura 3 cm)	MARCA PROPRIA	UN	500	49,00	24.500,00
17	Camisa gola polo de malha ps 33% viscose e 67% poliéster manga curta logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do santu no lado direito, com nome do setor especifico nas costas (p.m.g) forma masculina e feminino	MARCA PROPRIA	UN	100	68,00	6.800,00
TOTAL GERAL:						RS 358.670,00

O valor total dos lotes é de R\$ 358.670,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta reais)

A validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Se vencedor, na qualidade de representante legal, assina a ata de registro de preços, o Sr. ANDRÉ ANTONIO SABINO, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF sob o nº 003.442.029-09, residente e domiciliado na Rua Elias Soares nº 327, Bairro Luthar King - Francisco Beltrão - PR

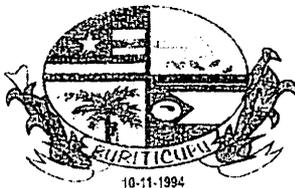
PARA CONTATO COMERCIAL:
ANDRE ANTONIO SABINO
 FONE: (46) 3524.6008 / (46) 98402.7465
 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS:
 Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e cartões inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Buriticupu - MA.

Bom Sucesso do Sul, 24 de fevereiro de 2023

ANDRE ANTONIO SABINO
2774338000100
 ANDRE ANTONIO SABINO
 Representante legal





BURITICUPU-MA
Proc. 1601/061/2023
Fis. /
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

MALHARIA VITORIA EIRELI
CNPJ: 26.413.305/0001-19

BURITICUPU - MA, em 02 de março de 2023.



MALHARIA
VITÓRIA

MALHARIA VITÓRIA LTDA
CNPJ 34.922.448/0001-84

BURITICUPU-MA
Proc. 1602061 2023
Fls. 146
Rub. _____

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PROPOSTA DE PREÇOS
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
2. Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Preços anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
 - b. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
 - c. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
 - d. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.

3. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: MALHARIA VITÓRIA LTDA

CNPJ: 34.922.448/0001-84 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 126180709

ENDEREÇO: Rua 59, N° 2, bairro Bequimão, São Luís - MA

CEP: 65.062-100

FONE/FAX: (98) 3236 2130 / 3236 3927 **CELULAR:** (98) 98136 0010

E-MAIL: liliane@malhariavitória.com.br

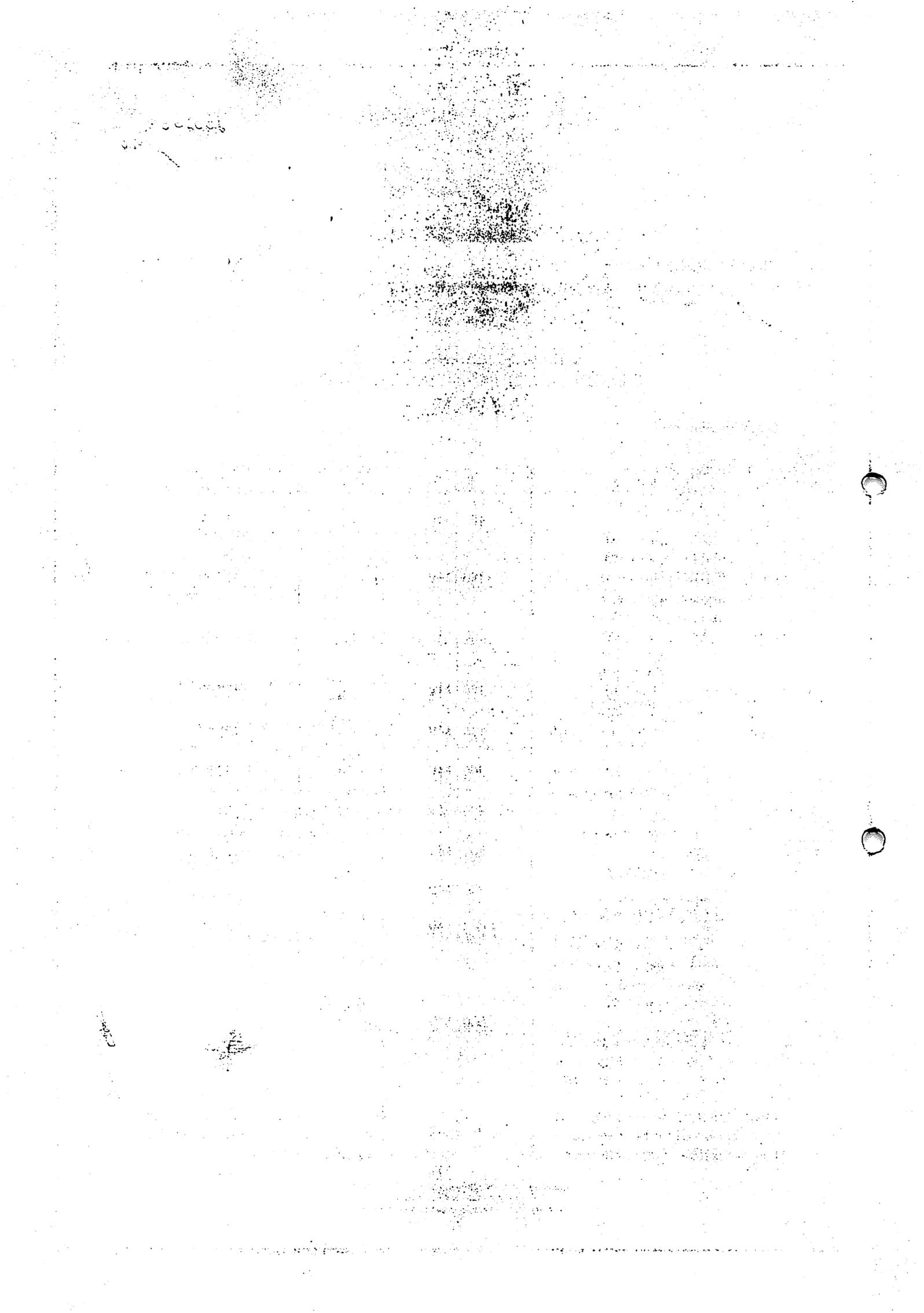
DADOS BANCÁRIOS:

Banco Bradesco

Ag. 2121 / Conta Corrente: 68.583-6

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Rua 59, N° 2, bairro Bequimão, São Luís - MA
Fone: (98) 3236 3927 / 3246 9127
E-mail: atendimento@malhariavitória.com.br



MALHARIA
VITÓRIA

ENTRADA MA
Proc. 160001 2023
Fis. JUS
Rub. JUS

MALHARIA VITÓRIA LTDA
CNPJ 34.922.448/0001-84

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	200	MV	CONFORME EDITAL	81,75	16.350,00
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	200	MV	CONFORME EDITAL	80,17	16.034,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	1.030	MV	CONFORME EDITAL	55,63	57.298,90
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	430	MV	CONFORME EDITAL	55,63	23.920,90
5	Forro de balança pediátrica	40	MV	CONFORME EDITAL	47,42	1.896,80
6	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	150	MV	CONFORME EDITAL	79,48	11.922,00
7	Pijama cirúrgico -funcionários - privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza	180	MV	CONFORME EDITAL	127,28	22.910,40
8	Pijama cirúrgico -funcionários - privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	180	MV	CONFORME EDITAL	127,28	22.910,40
9	Pijama cirúrgico -funcionários - privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	180	MV	CONFORME EDITAL	127,28	22.910,40
10	Camisola para o centro cirúrgico - paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	120	MV	CONFORME EDITAL	125,25	15.030,00
11	Capote grande para centro cirúrgico	200	MV	CONFORME EDITAL	188,31	37.662,00
12	Campos para autoclave - toalha para material cc	200	MV	CONFORME EDITAL	103,83	20.766,00
13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	200	MV	CONFORME EDITAL	129,19	25.838,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do rn	200	MV	CONFORME EDITAL	48,65	9.730,00
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	1.000	MV	CONFORME EDITAL	46,43	46.430,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm - altura: 3 cm) (40 x 67 cm - altura: 3 cm) (40 x 76 cm - altura: 3 cm)	500	MV	CONFORME EDITAL	49,23	24.615,00
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	160	MV	CONFORME EDITAL	66,61	10.657,60

Rua 59, N° 2, bairro Bequimão, São Luis - MA
Fono: (98) 3236 3927 / 3246 9127
E-mail: atendimento@malhariavitoria.com.br



MALHARIA
VITÓRIA

MALHARIA VITÓRIA LTDA
CNPJ 34.922.448/0001-84

BURITICUPU, MA
Proc. 1661006/2023
Fls. 248
Rub. /

18	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	30	MV	CONFORME EDITAL	133,17	3.995,10
19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	80	MV	CONFORME EDITAL	160,06	12.804,80
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	60	MV	CONFORME EDITAL	161,87	9.712,20
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	260	MV	CONFORME EDITAL	88,00	22.880,00
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	250	MV	CONFORME EDITAL	88,29	22.072,50
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	780	MV	CONFORME EDITAL	88,00	68.640,00
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	750	MV	CONFORME EDITAL	88,29	66.217,50

- a) Cotamos para o objeto em licitação o valor total de **R\$ 593.204,50 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, que representa a totalização dos valores da planilha de orçamento.
- b) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente;
- c) O prazo de validade da proposta é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de realização do certame licitatório.
- d) O prazo de entrega dos produtos licitados será conforme indicado na Ordem de Fornecimento, sendo a entrega realizada nos locais indicados e em conformidade com as requisições do departamento de compras.
- e) **GARANTIAS** - A contratada é obrigada a garantir que assume plena e total responsabilidade pela confecção e entrega do material, nas datas de realizações dos projetos obedecendo aos modelos, especificações, prazos de entrega e demais itens que garantam a qualidade das mesmas, contra defeito de fabricação e/ou vícios de funcionamento, substituindo eventuais peças defeituosas, estando ciente inicialmente

Rua 59, Nº 2, bairro Bequimão, São Luís - MA
Fone: (88) 3236 3927 / 3246 9127
E-mail: atendimento@malhariavitória.com.br



MALHARIA
VITÓRIA

MUNICÍPIO-MA
Proc. 1602001 2023
Fis. 299
Rub. _____

MALHARIA VITÓRIA LTDA
CNPJ 34.922.448/0001-84

que será apresentado para aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA.

- f) Estamos cientes e concordamos que: na seleção dos produtos ofertados para execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento. No caso de o produto não atender ao nível de qualidade, estamos cientes que corrigiremos qualquer defeito constatado, imediatamente.

g) **DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: Maria de Fátima Frazão Parga

FONE/FAX: (98) 98136 0010

E-MAIL: liliane@malhariavitória.com.br

RG: 413.670 SSP - MA

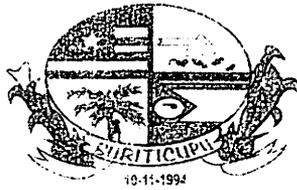
CPF: 074.911.903-91

São Luís, 01 de Março de 2023

Atenciosamente,

MALHARIA VITÓRIA LTDA
MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA
CPF 074.911.903-91

Rua 59, N° 2, bairro Bequimão, São Luís - MA
Fone: (98) 3236 3927 / 3246 9127
E-mail: atendimento@malhariavitória.com.br



BURITICUPU/MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 150
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

S & M COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.413.305/0001-19

BURITICUPU - MA, em 02 de março de 2023.



BURITICUPU, MA
Proc. 1601801/2023
Fis. 251
Rub. /

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 010/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE:

Razão Social: S & M COMERCIO LTDA

CNPJ: 26.413.305/0001-19

Endereço: Rio Grande do Norte, n.º. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520

E-mail: sulmalhas.itz@gmail.com

Valor da Proposta: R\$ 593.204,50 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDA	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	200,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	200,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	1.030,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	430,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90
5	Forro de balança pediátrica	40,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80
6	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	150,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00
7	Pijama cirúrgico - funcionários - privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : cinza	180,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40
8	Pijama cirúrgico - funcionários - privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	180,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40

SUL MALHAS

S M COMÉRCIO LTDA - ME

EUNICUPU-MA
 Proc. 1661004/2023
 Fis. 752
 Rub.

9	Pijama cirúrgico – funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	180,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 127,28	RS 22.910,40
10	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	120,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 125,25	RS 15.030,00
11	Capote grande para centro cirúrgico	200,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 188,31	RS 37.662,00
12	Campos para autoclave – toalha para material cc	200,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 103,83	RS 20.766,00
13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	200,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 129,19	RS 25.838,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do rn	200,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 48,65	RS 9.730,00
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	1.000,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 46,43	RS 46.430,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	500,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 49,23	RS 24.615,00
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	160,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 66,61	RS 10.657,60
18	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	30,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	RS 133,17	RS 3.995,10




SUL MALHAS

S M COMÉRCIO LTDA - ME

MUNICÍPIO - MA
Proc. 1602001/2023
Fis. 253
Rub. _____

19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	80,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	60,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	260,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	250,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	780,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	750,00	UND	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50
Quinhentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos							R\$ 593.204,50

2. **Declaro** que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. **Declaro** conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de **60 (Sessenta)**, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 010/2023.

5. **Declaro** que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. **Declaro** que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (Dez) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados ao Banco: **Cora. Agência: 001. Conta – corrente:1370734-6.**, em nome de **S & M COMERCIO LTDA CNPJ nº 26.413.305/0001-19.**





BUSITICURU, MA
Proc. 1601001 2023
Fis. f 154
Rub. _____

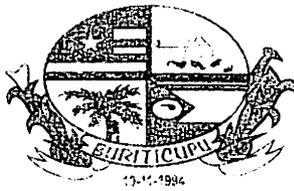
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Sr^a. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, Portadora do RG, sob o n^o. **050071702013-5 SESP-MA**, e CPF n^o **000.281.861-25**, com residência na Rua Monteiro Lobato, n^o 58, Vila Mariana, Imperatriz - MA.

Imperatriz – MA, 01 de Março de 2023.

S E M COMERCIO
LTDA:26413305000119

Assinado de forma digital por S E M
COMERCIO LTDA:26413305000119
Dados: 2023.03.01 10:01:38 -03'00'

SUELMA LEITE DE FRANÇA
CPF n^o 000.281.861-25
RG 050071702013-5 SESP-MA
Representante Legal



BURITICUPU/MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 359
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

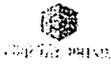
Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**PAULA V M FALCAO SERVICOS
LTDA**

CNPJ: 28.033.910/0001-90

BURITICUPU - MA, em 02 de março de 2023.



BURITICUPU-MA
 Proc. 2601001/2023
 Fis. 1256
 Rub. 1256

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Inscricao (a) senhor (a) Proprietario (a)

Prefeitura Municipal de Buriticupu, Secretaria Municipal de Saude de Buriticupu - MA

Pregão Eletrônico PP010/2023 - Processo Administrativo: Nº 1601001/2023

Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/03/2023 às 14:00h (Quatorze horas)

LOCAL: <http://www.portalcompraspublicas.com.br>

A Empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIREL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-00, por intermédio de sua representante legal o Sr. PAULA VICTORIA MOURA FALCAO, portador do CPF nº 069.293.043-44, NISCC E ST 12.654.248-1, FONES: (93) 96865-6513 estabelecida na Rodovia BR 222 nº 210 - Parapequi, Vila do Mourão - MA, CEP: 65359-000, E-mail: distribuicao@falcao.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Buriticupu-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Modelo	QTD	UN	V. UNIT	VL UNIT EXTERNO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTERNO
1	Camisa fonestrada centro curvado médio e pequena	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	200	UN D	R\$ 57,22	Quarenta Sete Reais e Vinte Dois Centavos	R\$ 11.444,00	Onze Mil Quatrocentos Quarenta Quatro Reais
2	Camisa de manga curta de brim tecido tipo 100% algodão duplo (p e m)	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	250	UN D	R\$ 59,12	Quarenta Nove Reais e Doze Centavos	R\$ 14.780,00	Onze Mil Quinhentos e Nove Reais
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	1000	UN D	R\$ 49,50	Quarenta Nove Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 49.500,00	Quarenta Nove Mil e Noventa Centavos
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão lido (funcionário)	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	430	UN D	R\$ 48,50	Quarenta Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 20.855,00	Dois Mil Oitocentos Cinquenta Cinco Reais
5	Foto de balança pediátrica	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	40	UN D	R\$ 33,19	Trenta Três Reais e Doze Centavos	R\$ 1.327,60	Um Mil Trezentos Vinte Sete Reais e Sessenta Centavos
6	Camisa hospitalar para paciente - (p.mg) cor: azul	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	150	UN D	R\$ 55,63	Cinquenta Cinco Reais e Sessenta Três Centavos	R\$ 8.344,50	Dois Mil Trezentos Quarenta Quatro Reais e Quarenta Centavos
7	Pijama cirurgico-funcionario - privativa com logo da uspa 24h estampado (p.mg) cor: branca	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	190	UN D	R\$ 92,00	Noventa Dois Reais	R\$ 17.480,00	Dezessete Mil Quinhentos Sessenta Reais
8	Pijama cirurgico-funcionario - privativa com logo da uspa 24h estampado (p.mg) cor: verde	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	180	UN D	R\$ 92,00	Noventa Dois Reais	R\$ 16.560,00	Dezessete Mil Quinhentos Sessenta Reais
9	Pijama cirurgico-funcionario - privativa com logo da uspa 24h estampado (p.mg) cor: azul	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	180	UN D	R\$ 92,00	Noventa Dois Reais	R\$ 16.560,00	Dezessete Mil Quinhentos Sessenta Reais
10	Camisa para o centro cirurgico - paciente (p.mg pediatras) cor: verde	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	120	UN D	R\$ 87,68	Oitenta Sete Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$ 10.521,60	Dez Mil Quinhentos Vinte Um Reais e Sessenta Centavos
11	Capote grande para centro cirurgico	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	200	UN D	R\$ 131,83	Cem e Trinta Um Reais e Oitenta Três Centavos	R\$ 26.366,00	Vinte Seis Mil Trezentos Sessenta Seis Reais
12	Camisetas para autolavagem - toalha para material cc	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	200	UN D	R\$ 72,68	Setenta Dois Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$ 14.536,00	Quatorze Mil Quinhentos Trenta Seis Reais
13	Lap cirurgico (com 4 campos para montar) grande e medio	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	200	UN D	R\$ 99,44	Noventa Nove Reais e Quarenta Quatro Centavos	R\$ 19.888,00	Dois Mil Oitocentos Quarenta Quatro Reais
14	Camisetas de tecido para recepção de m	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	260	UN D	R\$ 31,02	Trenta Um Reais e Um Centavo	R\$ 8.065,20	Oito Mil Oitocentos Dez Reais
15	Lençol para leito pediatras (p.mg) 100% algodão	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	1000	UN D	R\$ 32,50	Trenta Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 32.500,00	Trenta Dois Mil e Cinquenta Reais
16	Lençol para leito pediatras 100% algodão tamanho (53 x 80 cm) (43 x 60 cm) (31 x 58 cm - altura 3 cm) (40 x 67 cm - altura 3 cm) (40 x 78 cm - altura 3 cm)	OFICIAL/PROPRIA	SACOLA E COCAG ESPEC CONFORME EDITAL	500	UN D	R\$ 34,45	Trenta Quatro Reais e Quarenta Seis Centavos	R\$ 17.225,00	Dezessete Mil Duzentos Trenta Reais
17	Camisa gola polo de malha p 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com o logotipo do samu nas costas p.mg gg forma masculina e feminina	OFICIAL/PROPRIA	SACOLA ALG 100% COTON ESPEC CONFORME EDITAL	160	UN D	R\$ 46,82	Quarenta Seis Reais e Sessenta Dois Centavos	R\$ 7.491,20	Sete Mil Quatrocentos Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos
18	Camisa social em tecido para (Administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g gg forma masculina	OFICIAL/PROPRIA	SACOLA NYLON ESPEC CONFORME EDITAL	30	UN D	R\$ 93,27	Noventa Três Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$ 2.798,10	Dois Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos
19	Capote do samu em tecido, possuindo dois botões na parte da frente, dois botões nas laterais, dos botões na parte de trás, elástico na parte do trás, laços nas laterais e laço com elástico nos tamanhos 38, 40, 42, 44, 46 e 48	OFICIAL/PROPRIA	SACOLA NYLON ESPEC CONFORME EDITAL	85	UN D	R\$ 112,00	Cem e Doze Reais e Dois Centavos	R\$ 9.520,00	Dois Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais
20	Gandola do samu em tecido, amarelo do samu bordado na frente, nas costas e manga, reflexivo de 5 cm nas costas, frente e manga, 3 botões com botões de vento, fechamento frontal com zíper, bordado do brasão na manga e parte central nos tamanhos p.mg, e gg	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	60	UN D	R\$ 113,32	Cem e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$ 6.799,20	Seis Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	OFICIAL/PROPRIA	HOSPITALAR CONFORME EDITAL	200	UN D	R\$ 61,60	Sessenta Um Reais e Sessenta Centavos	R\$ 12.320,00	Dozessete Mil Duzentos Reais
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	OFICIAL/PROPRIA	SACOLA E COCAG ESPEC CONFORME EDITAL	250	UN D	R\$ 61,80	Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos	R\$ 15.450,00	Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	OFICIAL/PROPRIA	SACOLA ALG 100% COTON ESPEC CONFORME EDITAL	210	UN D	R\$ 61,60	Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos	R\$ 12.936,00	Dozessete Mil e Noventa e Seis Reais
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	OFICIAL/PROPRIA	SACOLA NYLON ESPEC CONFORME EDITAL	250	UN D	R\$ 61,80	Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos	R\$ 15.450,00	Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais
							R\$ 260.784,00		

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.
 Garantia dos produtos: Conforme o Edital.
 Proveniência dos Materiais oferecidos: Nacional.
 Prazo de entrega: 5 Dias.
 Prazo de substituição dos produtos: Conforme Edital.

Declaramos que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, em dias úteis e que em caso de não aceitação dos materiais fornecidos a troca será realizada sem custos para o Órgão Licitante.

Declaramos conhecer a legislação em vigor e que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital, sob as penas das consequências legais em todos os seus termos.

Nome do banco: Banco do Brasil Agência: 1077 Conta Corrente: 19845-0 - Auta - MA

Dar a leitura expressa de que estão incluídos no preço todos os impostos e custos, bem como o frete, e que em caso de não aceitação dos materiais fornecidos a troca será realizada sem custos para o Órgão Licitante.

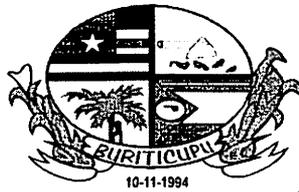
Declaramos que o Representante legal assina este Registro de Preços, seja o Sr. PAULA VICTORIA MOURA FALCAO, portador do CPF nº 069.293.043-44.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vila do Mourão - MA - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
 CPF: 069.293.043-44

ADMINISTRADOR
 PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
 RG: 05184519115-4 SESPIAIA CPF: 069.293.043-44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 254
Rub. _____

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48

BURITICUPU - MA, em 03 de março de 2023.

BURITIQUEBU-MA
Proc. 16010613823
Fis. 158
Rub. /

CAPTIVE

DEMONSTRAÇÕES DE CUSTOS

ANDRÉ ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 033.442.529-09

Captive Ind e Com LTDA - (46) 3524-6008
CNPJ 42.868.813/0001-48 - IE 90902342-40
Rua Presidio Borbas, 720 / Bloco 01 - Bom Sucesso Rio Sul - PR - CEP 85.515-000
E-mail: sabinofb@hotmail.com

Andre Antonio Sabino - ME
CNPJ 427.743.380/0001-00 - IE 90750072-10
Rua Elias Scalco, 327 - Luther King - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.605-400
E-mail: sabinofb@hotmail.com

CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

**RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
 EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM**

Item 1 - Campo Fenestrado Centro Cirurgico P e M

CAMPO CIRURGICO EM BRIM LEVE - TAM " P " E " M "

CAMPO CIRURGICO 50X50 FEN 10X10		KG/QUAN	UNIT	TOTAL
BRIM LEVE PROF FIRMUS		1,00	22,90	22,90
OUTRO		-	31,00	-
M.OBRA PRODUÇÃO		1,00	1,50	1,50
BOTÃO		-	-	-
LINHA		1,00	0,50	0,50
EMBALAGEM		1,00	0,10	0,10
TAG		1,00	0,10	0,10
TALHAÇÃO		1,00	0,50	0,50
MODELAGEM		-	0,50	-
ELASTICO + CORDAO		-	2,50	-
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO				25,60
DESPESAS ADICIONAIS				-
BORDADO / ESTAMPARIA		-	3,00	-
FRETE	0,04	1,00	1,60	1,60
COMISSÕES	0,015	-	0,60	-
IMPOSTOS	0,050	1,00	2,00	2,00
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	1,20	-
DESCONTO	-	-	-	-
CUSTO TOTAL				28,70
PREÇO FINAL DE VENDA				40,00
LUCRO LIQUIDO 27,00 %				10,80

Atualizado em: 26/02/2023



ANDRÉ ANTONIO SABINO
 RG. 6.327.184-5
 CPF. 000.000.000-00



CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
 EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 2 - CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP

CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP

CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HC		KG/QUAN	UNIT	TOTAL
BRIM HOSP CEDRO		1,20	28,12	33,74
RIBANA PROTEÇÃO DEC "V"		-	31,00	-
M.OBRA PRODUÇÃO		1,00	1,50	1,50
BOTÃO		-	-	-
LINHA		1,00	0,03	0,03
EMBALAGEM		1,00	0,10	0,10
TAG		1,00	0,10	0,10
TALHAÇÃO		1,00	0,50	0,50
MODELAGEM		-	0,50	-
ELASTICO + CORDAO		-	2,50	-
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO				35,97
DESPESAS ADICIONAIS				
BORDADO / ESTAMPARIA		1,00	3,00	3,00
FRETE	0,03	1,00	1,67	1,67
COMISSÕES	0,015	-	0,83	-
IMPOSTOS	0,050	1,00	2,78	2,78
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	1,67	-
DESCONTO		-	-	-
CUSTO TOTAL				
PREÇO FINAL DE VENDA				55,60
LUCRO LIQUIDO				12,18
				21,90 %

Atualizado em: 26/02/2023

ANTONIO SABINO
 RG 6.327.184-5
 CPF 000.000.000-00

CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 3 - Lençol Soleitro 100% Algodão
LENÇOL P/ LEITO SOLT

LENÇOL P/ LEITO SOLT	KG/QUAN	UNIT	TOTAL
PERCAL TRESSOR 180 F 100% alg	1,00	20,53	20,53
FRETE COMPRA	-	0,94	-
M.OBRA PRODUÇÃO	1,00	1,00	1,00
BOTÃO	-	-	-
LINHA	1,00	0,20	0,20
EMBALAGEM	1,00	0,06	0,06
TAG	1,00	-	-
TALHAÇÃO	1,00	0,10	0,10
MODELAGEM	-	0,50	-
ELASTICO	1,00	1,00	1,00
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO			22,89
DESPESAS ADICIONAIS			-
BORDADO / ESTAMPARIA	-	3,00	-
FRETE	0,04	1,00	1,24
COMISSÕES	0,015	-	0,47
IMPOSTOS	0,050	1,00	1,55
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	0,93
DESCONTO	-		
CUSTO TOTAL			29,68
PREÇO FINAL DE VENDA			31,00
LUCRO LIQUIDO	17,16 %		5,32

Atualizado em: 26/02/2023

ANDRÉ ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 030.000.000-00

DUPLICATA
 2023
 160201
 2023
 R.S. / 262

CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

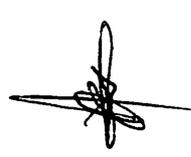
IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 4 - Forro de balança Pediatrica
FORRO BALANÇA

FORRO BALANÇA		KG/QUAN	UNIT	TOTAL
PERCAL TRESSOR 180 F 100% alg		0,40	20,53	8,21
FRETE COMPRA		-	0,94	-
M.OBRA PRODUÇÃO		1,00	1,00	1,00
BOTÃO		-	-	-
LINHA		1,00	0,20	0,20
EMBALAGEM		1,00	0,06	0,06
TAG		1,00	-	-
TALHAÇÃO		1,00	0,10	0,10
MODELAGEM		-	0,50	-
ELASTICO		1,00	1,00	1,00
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO				10,57
DESPESAS ADICIONAIS				
BORDADO / ESTAMPARIA		-	3,00	-
FRETE	0,04	1,00	0,92	0,92
COMISSÕES	0,015	-	0,35	-
IMPOSTOS	0,050	1,00	1,15	1,15
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	0,69	-
DESCONTO		-	-	-
CUSTO TOTAL				11,94
PREÇO FINAL DE VENDA				23,00
LUCRO LIQUIDO				10,36
				45,03 %

Atualizado em: 26/02/2023



ANDRE ANTONIO SABINO
 RG 6.327.184-5
 CPF 000.000.000-00



CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
 EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 7, 8 e 9 - Pijama Cirurgico (P, M e G)

CJ HOSPITALAR PIJAMA CIRURGICO EM GABARDINE

CJ HOSPITALAR PIJAMA CIRURGICO EM GAB		KG/QUAN	UNIT	TOTAL
GABARDINE		2,25	17,99	40,48
RIBANA 5%		-	31,00	-
M.OBRA PRODUÇÃO		1,00	15,00	15,00
BOTÃO		-	-	-
LINHA		1,00	1,00	1,00
EMBALAGEM		1,00	0,03	0,03
TAG		1,00	0,10	0,10
TALHAÇÃO		-	0,50	-
MODELAGEM		-	0,50	-
ELASTICO + CORDAO		1,00	1,50	1,50
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO				58,11
DESPESAS ADICIONAIS				
BORDADO / ESTAMPARIA		1,00	4,00	4,00
FRETE	0,04	1,00	3,22	3,22
COMISSÕES	0,015	-	1,21	-
IMPOSTOS	0,050	1,00	4,03	4,03
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	2,42	-
DESCONTO		-	-	-
CUSTO TOTAL				83,85
PREÇO FINAL DE VENDA				80,50
LUCRO LIQUIDO		13,85 %	11,15	

Atualizado em: 26/02/2023

SABINO
 41 327.184-5
 02 42 120-09

CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
 EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 16 - Lençol para Berço

Lençol para Berço	KG/QUAN	UNIT	TOTAL
PERCAL 100% ALG	0,80	20,53	16,42
ELASTICO	2,40	0,10	0,24
M.OBRA PRODUÇÃO	1,00	1,50	1,50
BOTÃO	-	-	-
LINHA	1,00	0,06	0,06
EMBALAGEM	1,00	0,10	0,10
TAG (01 TAG 0,10 PARA 10 LENÇOIS)	1,00	0,01	0,01
TALHAÇÃO	1,00	0,10	0,10
MODELAGEM	-	0,50	-
OUTROS	-	-	-
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO			18,44
DESPESAS ADICIONAIS			
BORDADO / ESTAMPARIA	-	3,50	-
FRETE	0,03	1,00	0,87
COMISSÕES	0,015	-	0,44
IMPOSTOS	0,03	1,00	0,87
C. FINAN. V. PRAZO	-	-	-
DESCONTO	-		
CUSTO TOTAL			
PREÇO FINAL DE VENDA			29,00
LUCRO LIQUIDO	30,43 %		8,82

Atualizado em: 26/02/2023



ANDRÉ ANTONIO SABINO
 RG 6.327.184-5
 CPF 000.42.029-09



RECEBEMOS DE Conquista Tecidos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS EM INSTÂNCIAS DE FÉLTIA FISCAL E FISCALIZAÇÃO SOCIAL		RF- Nº 000.001.348
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICADORA E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Conquista Tecidos Ltda Rua Desembargador Ernani Guarita Carlavo, 795 - - Capão Raso, Curitiba, PR - CEP: 81130120 - Fone/Fax: 4134082743	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.348 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO RISCO  CHAVE DE ACESSO 4123 0245 0513 8700 0143 5500 1000 0013 4816 0229 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIRO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230036414407 - 10/02/2023 14:39	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9092926971	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ - CPF 45.051.387/0001-43
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMIETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL ANDRE ANTONIO SABINO ME		27.743.380/0001-00	10/02/2023
ENDEREÇO RUA ELIAS SCALCO, 327-SL01 -	BARRIO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	DATA DE ENTRADA SAÍDA 10/02/2023
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075007210	HORA DE ENTRADA SAÍDA 16:30

NATURA
 / Num.: 000001348 / V. Orig.: 2.782,75 / V. Liq.: 2.782,75

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.782,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IP
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.782,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL		1-Destinatário (FOB)				00.428.307/0012-40
ENDEREÇO RUA ANGELA GABARDO PAROLIN, 169 CAMPO		MUNICÍPIO Curitiba			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067123937
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
5	VOLUMES			55,000	55,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BT/ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS	VLR IPT
224 112 WTB	TECIDO OXFORD STRETCH SUPER -BRANCO	52075100	0.02	5102	MT	165,0000	7,1500	1.179,75					
APWW0015	FIRMUS GARBO -0015	52090200	0.02	5102	MT	59,0000	22,9000	1.345,00					
APWW0010210-8016	FIRMUS GARBO -8016	52090200	0.02	5102	MT	20,0000	22,9000	458,00					

[Handwritten Signature]
 ANDRE ANTONIO SABINO
 RG 6.324.294-5
 CPF 030.111.111-11

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 09956018	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Vend.: 10/02/2023, Valor: 928,00 Duplicata - Num.: 002, Vend.: 10/02/2023, Valor: 928,00 Duplicata - Num.: 003, Vend.: 10/02/2023, Valor: 928,00 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	RESERVAÇÃO DO FISCO
--	------------------------------------

RECEBEMOS DE FANE TECIDOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA, SEM TANTAS ATENTAMOS QUE OS MESMOS SERAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-E No. 000.172.768 SÉRIE 1

FANE TECIDOS LTDA.



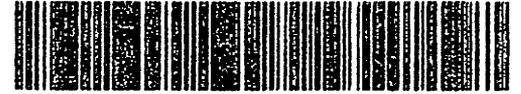
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3778
BOQUEIRO
CURITIBA-PR
CEP: 81730600 - FONE: 4132865699
ROOT

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

ENTRADA EM
USO 1

Nº 000.172.768
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0112 5362 3900 0160 5500 1000 1727 6813 9808 3148

Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQUIRIDA P/REVENDA - TEC

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230021208793 25/01/2023 às 17:48:24-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9053330034 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 12.536.239/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO SABINO CNPJ/CNPJ: 27.743.380/0001-00 DATA EMISSÃO: 25/01/2023

ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, 327 - SALA 1 BAIRRO/DISTRITO: LUTHER KING DATA SAÍDA/ENT: 25/01/2023

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO FONE/FAX: 4635246008 UF: PR CEP: 85605400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210 HORA DA SAÍDA: 17:48:08

FATURAR/DUPLICATAS

001 OUTROS 25/01/23 R\$1.755,51

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.755,51	210,67	0,00	0,00	0,00	1.755,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FRETE POR CONTA DE: 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CNPJ: 60.428.307/0012-40

ENDEREÇO: RUA ANGELA GABARDO PAROLIN MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937

QUANT: 1,00 ESPECIE: VOLUME MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 22,100 PESO LÍQUIDO: 22,100

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																	
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	DEST	CS	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	VALOR UNIT	VALOR IPI	VALOR TOTAL	VALOR TRIB	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
CE00127	CEDEONIX LEVE BRANCO 0002 55 CO 45 PES	52103200		551	5102	MT	30,000	23,6620	0,0000	0,0000	23,6620	1.193,10	0,0000	1.193,1000	143,1600	18	0,00
CE00221	PAC PESADO MARTINCO 3097 100% ALGODAO	52093200		551	5102	MT	20,000	28,1203	0,0000	0,0000	28,1203	562,41	0,0000	562,4100	67,4900	18	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PEDIDO: 120799 VENDEDOR: LUCAS CONTATO: MARISTELA ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO EM 33,33%, CONFORME ART. 28, CAP. II, ANEXO VIII DO RICMS PR 7871/2017.

RESERVADO AO FISCO

ANDRE ANTONIO SABINO
RUA ELIAS SCALCO, 327 - SALA 1
LUTHER KING - CURITIBA - PR
CEP: 81730600 - FONE: 4132865699

Proc. 1601051
 Fis. 267
 Rub. 267

RECEBEMOS DE VECCI COM DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.048.394 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VECCI COM DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA PARAIBA, 3151 CURITIBA, PR Vecci Tecidos TEL/FAX: 4132451360 CEP: 86039000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.048.394 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4122 1072 4847 8500 0126 5500 1000 0483 9410 0464 0324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1019738678	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 72.484.785/0001-26

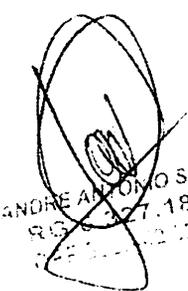
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ANDRE ANTONIO SABINO		27.743.380/0001-00	25/10/2022
ENDEREÇO RUA ELIAS SCALCO, 327 SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/10/2022
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	FONE/FAX (46) 3524-6008	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075007210
HORA DE SAÍDA 16:23:05			

Número	Data Vcto	Valor
001	25/10/2022	16.182,50

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 16.182,50	VALOR DO ICMS 1.942,00	BASE DE CÁLCULO ICMS S1 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.182,50		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.182,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRET. POR CUNTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		1 - Dest				00.428.307/0012-40
ENDEREÇO RUA ANGELA GABARDO PAROLIN 169		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067123957		
QUANTIDADE 16	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 260,550	PESO LIQUIDO 260,550	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD	DISCRICÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR TOTAL IMPOSTOS	
1651	PERCAL FRESOR 180 FIOS 100% ALG. 2,40 M BRANCO	52083200	0 51	5102	MT	450,0000	20,5300	9.238,50	9.238,50	1.108,08	0,00	18,00	0,00	0,00
1725	CRETONE LINTHOL PREMIUM 100% ALG. 2,40 M VERDE	52083200	0 51	5102	MT	550,0000	12,4400	6.944,00	6.944,00	833,32	0,00	18,00	0,00	0,00


 ANDRE ANTONIO SABINO
 RG: 1.184-5
 CPF: 27.743.380-00

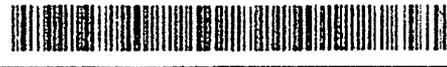
CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO
	Instrução 299- Departamento Parcelado contendo o art. VIII, Art. 2º do Anexo/PP - Decreto 7871/2017. COM Informações em 21/10/2022 No 970,35	

(Handwritten mark)

160601
 Proc. 6023
 Fis. 268
 Rub.

RECEBEMOS DE Conquista Tecidos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 000.001.388
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Conquista Tecidos Ltda Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 795 - Capão Raso, Curitiba, PR - CEP: 81130120 - Fone/Fax: 413-4082743	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4123 0245 0513 8700 0143 5500 1000 0013 8814 0000 0870
	Nº 000.001.388 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADO. OU REC. DE TERCEIRO.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230046057017 - 22/02/2023 16:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9092926971	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 45.051.387/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL ANDRE ANTONIO SABINO ME	CNPJ/CPF 27.743.380/0001-00	DATA DA EMISSÃO 22/02/2023
ENDEREÇO RUA ELIAS SCALCO, 327-SL01 -	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	FONE/FAX 4635246008	UT PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075007210	HORA DE ENTRADA-SAÍDA 17:00

FATURA
 / Num.: 000001388 / V. Orig.: 3.864,60 / V. Liq.: 3.864,60

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.864,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.864,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)
ENDEREÇO RUA ANGELA CAEARDO PAROLIN, 169 CAMPO	CORRIGIO ANTT
MUNICÍPIO Curitiba	PLACA DO VEICULO
UF PR	UF
CNPJ/CPF 00.428.307/0012-40	CNPJ/CPF 9067123937
QUANTIDADE 6	ESPECIE VOLUMES
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 65.000	PESO LÍQUIDO 65.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
225 U32 W1B	TECIDO PLANO ALFAIATARIA TWILL -BRANCO	54075100	0102	5102	MT	150,0000	14,7000	2.055,00					
225 U32 W1S	TECIDO PLANO ALFAIATARIA TWILL - ROYAL	54075210	0102	5102	MT	55,0000	13,7500	756,50					
3510000	GABARDINE SINTRA - BABY	54075210	0102	5102	MT	59,0000	17,9000	1.056,10					

(Handwritten signature)
 ANDRE ANTONIO SABINO
 RG 184-5
 CPF 9067123937

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 09956018	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 22/03/2023, Valor: 1.268,00 Duplicata - Num.: 002, Venc.: 22/04/2023, Valor: 1.268,00 Duplicata - Num.: 003, Venc.: 22/05/2023, Valor: 1.268,00 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO

CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PRESIDIO BORBAS, 720, CENTRO – BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 42.868.813/0001-48 / INSC. ESTADUAL: 90902342-40
FÔNE 46 98402.7465 E-MAIL: sabino@b.com.br CEP: 85515-000

DECLARAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIA

Pelo presente instrumento, a empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ nº 42.868.813/0001-48, com sede na RUA PRESIDIO BORBAS Nº 720, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL – PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

Pertence ao mesmo grupo econômico da Empresa André Antonio Sabino – Me, cnpj 27.743.380/0001-00, empresa esta onde são concentradas todas as compras de insumos e de matéria prima, afim de obter melhores preços e consequentemente menor custo. E, para a produção das peças, ocorre transferência de estoque.

Bom Sucesso do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

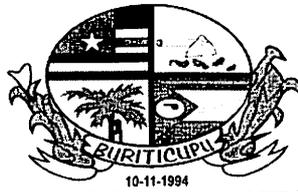
ANDRE ANTONIO
SABINO:
27743380000100

ANDRE ANTONIO SABINO
27743380000100
C/BL. D'ARC'A-Engar. 5-PR. L-Francisco
Borbas, OU-AC SOLUTI: Mupla v5
OU-129180797000190 OU-Previdencia
OU-Identificacão P.J.A. O-ANDRE
ANTONIO SABINO 27743380000100
2023 03-02 17:13:50

Assinatura do Responsável Legal

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 277.433.800-01





BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 2/50
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

PAULA V M FALCAO
SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90

BURITICUPU - MA, em 03 de março de 2023.



OPITAL PRIME

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIGUPU/MA

A Empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.033.910/0001-90 INSC. EST.: 12654248-1, FONES: (98) 98885-6513
 Estabelecida na Rodovia BR222, KM 40, nº2.10, Puraqueu, Vitória do Mearim-MA-MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIC RANHO	V. TOTAL GANHO	V. CUSTO UNT. APROX. FECHOS	V. CUSTO UNT. APROX. SECUNDARIO (LINHAS, BOTÕES, ELÁSTICOS, ZIPERL.) 5%	MÃO DE OBRA 15%	IMPOSTO 10%	FRETE 5%	DISPENSAS ADMIN. 10%	LUCRO UNITARIO	LUCRO TOTAL
12	Campô para susseclave - toalha para maternidade	Und	200	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00	R\$ 20,00	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$ 6,75	R\$ 1,30	R\$ 2,60	R\$ 26,95	R\$ 5.390,00
13	Lap úmido (com 4 campos para monitor) grande e médio	Und	200	R\$ 77,50	R\$ 15.500,00	R\$ 29,50	R\$ 1,48	R\$ 4,43	R\$ 7,75	R\$ 1,18	R\$ 2,93	R\$ 31,30	R\$ 6.280,00
14	Campô de recém-nascido para recepção do m	Und	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	R\$ 15,86	R\$ 0,74	R\$ 2,23	R\$ 3,10	R\$ 0,74	R\$ 1,49	R\$ 8,58	R\$ 1.716,40
15	Lençol para leito pediátrico (p.m) 100% algodão	Und	1000	R\$ 29,80	R\$ 29.800,00	R\$ 14,36	R\$ 0,72	R\$ 2,15	R\$ 2,95	R\$ 0,72	R\$ 1,44	R\$ 7,88	R\$ 7.882,00
19	alca do sono em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na laterais e fivela com refletivo nas laterais 38,40,42,44,46 e 48.	Und	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00	R\$ 65,72	R\$ 3,21	R\$ 9,93	R\$ 11,00	R\$ 2,20	R\$ 6,83	R\$ 15,82	R\$ 1.105,92

ROD BR-222, Nº210-PURAQUEU - VITÓRIA DO MEARIM/MA - CEP: 65.350-000



OFICIAL PRIME

20	Gandola do sumô em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, reflexivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do Brasil na tanga e porta caneta nos tamanhos p.m.g. e 22.	Und	60	RS 100,00	RS 6.000,00	1,8m X 1,0m	RS 59,32	RS 2,92	RS 8,75	RS 10,00	RS 2,92	RS 5,83	RS 14,18	RS 851,04
21	Capas para colchão tapa-leito solteiro	Und	260	RS 56,50	RS 14.690,00	1,65m X 2,3m	RS 26,51	RS 1,33	RS 3,99	RS 5,65	RS 1,33	RS 2,65	RS 16,39	RS 4.260,62

11,26

15,05

Vitoria do Mearim, 03 de março de 2023

PAULA
 VICTORIA
 MOURA
 FALCAO:069
 29304344

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
 Dados: 2023.03.03 10:55:18 -03'00'

Proprietária

PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO
 RG: 054948542015-4 SSP/MA CPF: 069.293.043-44

Emissão 20/08/2022 - DEST. ZELM - PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 3.337,44		NF-e Nº 000161946 SÉRIE 000
DATA DE EMISSÃO	DESTINATÁRIO / ASSINATURA DE EMISSÃO	

J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182-196 - CENTRO - CEP. 60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85) 3488-9400	DANFE DOCUMENTO AFILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000161946 B. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 2322 0807 1971 2200 0169 5500 0000 1619 4616 4110 8961
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220053539702 20/08/2022 11:39:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061095606	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRANSP.	CEP/UF 07 197.122/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	20/08/2022
ENDEREÇO ROD BR 222 KM 40, 210 -	BARRIO / DISTRITO PARAQUEU	CPF 65350-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 20/08/2022
MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481	HORA DA SAÍDA 11:38:11

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
3.337,44	241,32	0,00	0,00	1.376,71	3.337,44
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSP SALMO 40		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NOME COMERCIAL	RESUMO	DETALHAMENTO	
2	VOLUMES					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CA/C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0260215	TECIDO 100% ALGODAO 0898	52083900	000	6403	MTS	90,00	14,04	0,00	1.347,84	161,74	0,00	12,00 0,00
0820489	TECIDO 100% POLIESTER 1114	54075210	100	6403	MTS	120,00	8,29	0,00	994,80	39,79	0,00	4,00 0,00
0820489	TECIDO 100% POLIESTER 1114	54075210	100	6403	MTS	120,00	8,29	0,00	994,80	39,79	0,00	4,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 775 98(23.25%) - Val Aprox Trib Est R\$ 600 73(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1376 71(41.25%) - Fonte:IBPT	RESERVA FINANCIA 
--	--

RECIBIMOS DE FIDE A A DE LIMA
DATA DE RECIBIMENTO IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA E IDENTIFICADOR
NF-e Nº000.003.388
SÉRIE: 000

Identificação do Emitente
FIDE A A DE LIMA
Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, 91
COHAB Anil III
CEP 65050-175
Sao Luis - MA
Telefone: (98) 3303-6181

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº000.003.388
SÉRIE 000
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
2122 3908 3055 7300 0135 5500 0000 0033 8816 6810 6463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFECOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220026693147 16/09/2022 16:23:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 UF DO SUBS. TRIBUTÁRIO MA CNPJ 08.305.573/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ 28.033.910/0001-90 DATA DA EMISSÃO 16/09/2022

ENDEREÇO
RODOVIA BR 222,210- KM40, 210
BARRIO/DISTRITO PURAQUEU
CITY 65350-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/09/2022

MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM FONE/FAX (98) 98885-6513 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481 HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DIFERENCIADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	61,34	0,00	0,00	2.464,54

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTI PLAC DO VEICULO UF CNPJ/CPF

ENDERECO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SI	USOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DFC	BT ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1994	CEBOLAS NATALAS VERDES LAVE E COLADAS EM BALÃO	08109200	0102	5102	MT	54	27,72	1.226,88	61,34	0,00	0,00	0,00	0	0,00
874	BOLIM AVALAHE ROYAL 300g VITRA LINDA E CRU	02101100	0102	5102	MT	59	25,99	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Carga Tributaria: R\$ 366,55
Fonte da Carga Tributaria: IBP1

Carga Tributaria: R\$ 408,53
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

Assinaturas e rubricas manuscritas.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RENTAS COM FISCO

BURITICUPU-MA
 Proc. 162067/2023
 Fis. 1273

RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES EM QUANTIDADE DE 01 UNIDADE(S) VALOR DE 3.821,27		NF-e Nº 000151964 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	08/01/2022 - DEST - REM - PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 3.821,27	

 J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP 60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000151964 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO: 73220407197123000169550000001519641411095310 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROCESSO DE FISC. ELETRÔNICA
VENDA	123220001506608 08/01/2022 11:21:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
061005606	17 197.122/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		28.033.910/0001-90	08/01/2022
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 222 KM 40, 210 -	PARAQUELI	65350-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DISSA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	126542481	11/18/09

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO IPI	VALOR DO ICMS S/ST	VALOR APLIC. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.821,27	458,55	0,00	0,00	1.201,79	3.821,27	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI S/ST	DESCRIÇÃO	OUTROS TRIBUTOS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,27	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		DESTINATÁRIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATÁRIO		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	VOLUME			

CODIGO DO PROD./SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCRITIVO	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
0240114	TECIDO 67%POL + 33%AIG. 0108	55144101	090	6403	MIS	150,80	75,34	0,00	3.821,27	458,55	0,00	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12 741/2012 e Port. Interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 513,96(13,45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 687,83(18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1201,79(31,45%) - Fonte IBPT	RESERVA DE ACESSO 
--	---

EMISSÃO 25/02/2023 - DEST - REM PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 4.758,56		NF-e Nº 000169926 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	PERÍODO DE VALIDADE DA NOTA FISCAL	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP 60925-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9100		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 Nº 000169926 0111 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 252302071007122090169550000091699261328992001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32323000134305022502/2023 09 02 46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061005606	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROD - ISENT 07 197 122/0601-69		

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		CNPJ - COT 28.033.910/0001-90	DATA DE EMISSÃO 25/02/2023
ENDEREÇO ROD BR 222 KM 40, 210 - PARAQUEQUE - VITORIA DO MEARIM - MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481	DATA SAÍDA EMPREGADA 25/02/2023
ENDEREÇO VITORIA DO MEARIM		UF MA	DATA DA SAÍDA 08:59:32

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DA DEDUÇÃO DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.758,56	571,02	0,00	0,00	1.496,57	4.758,56	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESELI	DESELI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.758,56	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 1 - DESTINATÁRIO		TIPO DE VEÍCULO 15	PLACA DO VEÍCULO 15	CÉDULA 15	CÉDULA 15
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA 15	N.º DE BALANÇO 15	N.º DE VOUCHER 15	N.º DE NOTA 15

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM/AN	CAT	CSOP	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CASC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0040017	TECIDO 100% ALGODAO 0118	52093200	000	5403	MTS	200,40	17,16	3.438,24	0,00	3.438,24	412,68	0,00	12,00 0,00
0040031	TECIDO 100% ALGODAO 0126	52093200	000	5403	MTS	50,00	18,63	931,50	0,00	931,50	111,78	0,00	12,00 0,00
0040031	TECIDO 100% ALGODAO 0126	52093200	000	5403	MTS	20,00	19,41	388,20	0,00	388,20	46,59	0,00	12,00 0,00

BURITICUPUMA
 Proc. 16012617/2023
 Fis. 276
 Rub.

DADOS ADICIONAIS INSCRIÇÃO COMETRENTAS Venda-Dimheiro Lei 12.741/2012 e Port. Interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 640 03 (13,45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 856 54 (18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1496 57 (31,45%) - Fonte IBPT	RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE 
--	--

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA		Nº 000.003.351 SÉRIE: 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		
	Nº 000.003.351 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO 2122 0808 3055 7300 0135 5500 0000 0033 5115 2445 4584	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023898533 22/08/2022 14:32:31	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303136	ID DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.305.573/0001-35
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		DATA DA EMISSÃO 22/08/2022
ENDEREÇO RODOVIA BR 222.210- KM40, 210	BAIRRO / DISTRITO PURAQUEHU	CEP 65350-000
MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	FONE/FAX (98) 98885-6513	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.454,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPQCTE
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS	CFOP	CND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	VCMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2370	CEDROPAC AZ ROYAL 5298 100% ALGODAO	52065300	0102	102	M1	50	29,08	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Carga Tributaria: R\$ 457,28
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

BUNTIOPU-MA
 Proc. 1661007 2023
 Fis. _____
 Rub. _____

[Handwritten Signature]

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FINCO
--	------------------

DECLARACAO DE RECEBIMENTO
Proc. 1601001/2023
Fls. 7/228
Rub. _____

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA		O VALOR DOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUI ABAIXO		NF-e Nº000.002.646 SÉRIE: 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 São Luís - MA Telefone: (98) 3303-6181		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAÍDA Nº000.002.646 SÉRIE 000 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2121 1208 3055 7300 0135 5500 0000 0026 4619 9204 5064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210035192702 30/12/2021 17:55:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130	ID DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.305.573/0001-35	

DESINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90	DATA DA EMISSÃO 30/12/2021
ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEQUÊ	CEP 65350-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30/12/2021
MUNICÍPIO VITÓRIA DO MEARIM	FONE/FAX (98) 98885-6513	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481
		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:55	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.069,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	-49,46	0,00	0,00	1.019,74

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
184	HIDROTOP COBERTURA VERMELHO VIVO 1 LT Carga Tributária: R\$ 10,48 Fonte da Carga Tributária: IBPT	32151903	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
437	HIDROTOP COBERTURA AMARELO OURO 1 LT Carga Tributária: R\$ 10,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT	32151909	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0	0,00
93	HIDROTOP COBERTURA VERDE BANDEIRA 1 LT Carga Tributária: R\$ 10,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT	32151900	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0	0,00
661	HIDROTOP COBERTURA AZUL ROYAL 1 LT Carga Tributária: R\$ 10,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT	32151900	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0	0,00
2935	RODIO PU PPN 30X7 mm 60SH LARANJA IMT Carga Tributária: R\$ 33,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT	96039000	0102	5102	UND	1	111,00	111,00	5,13	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1050	CEDROLEVE PRETO 0001 100% CO Carga Tributária: R\$ 54,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT	52083309	0102	5102	MT	3	22,00	183,20	8,47	0,00	0,00	0,00	0	0,00
2623	ZIPER TRATOR ATACADO UND Carga Tributária: R\$ 166,36 Fonte da Carga Tributária: IBPT	96071900	0102	5102	UND	155	3,00	555,00	25,67	0,00	0,00	0,00	0	0,00
12	LINHA 120 1500 mm KRON 100% POLIESTER Carga Tributária: R\$ 23,99	55081030	0102	5102	CN	16	5,00	80,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

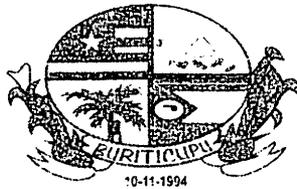
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		 CHAVE DE ACESSO 2121 1208 3055 7300 0135 5500 0000 0026 4619 9204 5064										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		Nº 000.002.646 SÉRIE 000 FOLHA 02 / 02		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130		II. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 08.305.573/0001-35										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CIOP	ENID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DESC.	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														

BURITICUPU-MA
Proc. 1661001 2023
Fis. _____
Rub. _____







BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 290
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.

CAPTIVE

PLANILHA DE CUSTOS



Captive Ind e Com LTDA - (46) 3524-6008
CNPJ 42.868.813/0001-48 - IE 90902342-40
Rua Presidio Borbas, 720 / Bloco 01 - Bom Sucesso do Sul - PR - CEP 85.515-000
E-mail: sabinofb@hotmail.com

Andre Antonio Sabino ME - (46) 3524-6008
CNPJ 27.743.380/0001-00 - IE 90750072-10
Rua Elias Scalco, 327 - Luther King - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.605-400
E-mail: sabinofb@hotmail.com



CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
 EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 6 - Camisola Hospitalar (P, M e G) 100% alg

PERCAL 180 FIOS TRESSOR 2,55m	KG/QUAN	UNIT	TOTAL
PERCAL TRESSOR 180 F 100% alg	0,90	21,00	18,90
OUTROS	-	-	-
M.OBRA PRODUÇÃO	1,00	6,00	6,00
BOTÃO	-	-	-
LINHA	1,00	0,20	0,20
EMBALAGEM	1,00	0,10	0,10
ETIQ	1,00	0,02	0,02
TALHAÇÃO	-	0,50	-
MODELAGEM	-	0,50	-
ELASTICO + CORDAO	-	1,00	-
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO			25,22
DESPESAS ADICIONAIS			
BORDADO / ESTAMPARIA	1,00	3,00	3,00
FRETE	0,04	1,00	2,08
COMISSÕES	0,015	-	0,78
IMPOSTOS	0,080	1,00	4,16
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	1,56
DESCONTO	-		
CUSTO TOTAL			34,40
PREÇO FINAL DE VENDA			52,00
LUCRO LIQUIDO	33,73 %		17,54

Atualizado em: 26/02/2023

ANDRE
 ANTONIO
 SABINO:
 27743380000100

CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
 EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 10 - Camisola Centro Cirurgico

PERCAL 180 FIOS TRESSOR 2,55m	KG/QUAN	UNIT	TOTAL
PERCAL TRESSOR 180 F 100% alg	0,70	21,00	14,70
OUTROS	-	-	-
M.OBRA PRODUÇÃO	1,00	6,00	6,00
BOTÃO	-	-	-
LINHA	1,00	0,20	0,20
EMBALAGEM	1,00	0,10	0,10
ETIQ	1,00	0,02	0,02
TALHAÇÃO	-	0,50	-
MODELAGEM	-	0,50	-
ELASTICO + CORDAO	-	1,00	-
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO			21,02
DESPESAS ADICIONAIS			
BORDADO / ESTAMPARIA	1,00	3,00	3,00
FRETE	0,04	1,00	2,34
COMISSÕES	0,015	1,00	0,88
IMPOSTOS	0,080	1,00	4,68
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	1,76
DESCONTO	-		
CUSTO TOTAL			33,92
PREÇO FINAL DE VENDA			58,50
LUCRO LIQUIDO	45,44 %		26,58

Atualizado em: 26/02/2023

CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 10 - Camisola Centro Cirurgico

PERCAL 180 FIOS TRESSOR 2,55m		KG/QUAN	UNIT	TOTAL
PERCAL TRESSOR 180 F 100% alg		0,70	21,00	14,70
OUTROS		-	-	-
M.OBRA PRODUÇÃO		1,00	6,00	6,00
BOTÃO		-	-	-
LINHA		1,00	0,20	0,20
EMBALAGEM		1,00	0,10	0,10
ETIQ		1,00	0,02	0,02
TALHAÇÃO		-	0,50	-
MODELAGEM		-	0,50	-
ELASTICO + CORDAO		-	1,00	-
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO				21,02
DESPESAS ADICIONAIS				-
BORDADO / ESTAMPARIA		1,00	3,00	3,00
FRETE	0,04	1,00	2,34	2,34
COMISSÕES	0,015	1,00	0,88	0,88
IMPOSTOS	0,080	1,00	4,68	4,68
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	1,76	-
DESCONTO	-			
CUSTO TOTAL				33,98
PREÇO FINAL DE VENDA				58,50
LUCRO LIQUIDO				26,58
		45,44 %		

Atualizado em: 26/02/2023




ANDRE ANTONIO SABINO
 27743380000100
 C=BR, O=CP, Brasil, S=PR, L=Francisco Beltrão, OU=AC SOLUTY Multipla v9, OU=29180757000196, OU=Presenciu, OU=Certificado PJ A1, CN=ANDRE ANTONIO SABINO 27743380000100
 2023-03-07 13:17:41

RECEBEMOS DE Conquista Tecidos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.348
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Conquista Tecidos Ltda Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 795 - - Capão Raso, Curitiba, PR - CEP: 81130120 - Fone/Fax: 4134082743	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.348 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4123 0245 0513 8700 0143 5500 1000 0013 4816 0229 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIRO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230036414407 - 10/02/2023 14:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9092926971	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 45.051.387/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ANDRÉ ANTONIO SABINO ME		27.743.380/0001-00	10/02/2023
ENDEREÇO RUA ELIAS SCALCO, 327-SL01 -	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/02/2023
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	FONE/FAX 4635246008	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075007210
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30

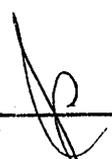
NATUREZA
 / Num.: 000001348 / V. Orig.: 2.782,75 / V. Liq.: 2.782,75

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.782,75	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.782,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (F-OB)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0012-40
ENDEREÇO RUA ANGELA GABARDO PAROLIN, 169 CAMPO		MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067123937		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 55,000	PESO LÍQUIDO 55,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
225.D12.W1B	TECIDO OXFORD STRETCH SUPER -BRANCO	54075100	0102	5102	MT	165,0000	7,1500	1.179,75					
APWW8015	FIRMUS GARBO -8015	52093200	0102	5102	MT	50,0000	22,9000	1.145,00					
APWW0610210-8016	FIRMUS GARBO -8016	52093200	0102	5102	MT	20,0000	22,9000	458,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 09956018	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 10/03/2023, Valor: 928,00 Duplicata - Num.: 002, Venc.: 30/03/2023, Valor: 929,00 Duplicata - Num.: 003, Venc.: 20/04/2023, Valor: 926,75 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO 

ANDRÉ ANTONIO SABINO
 27743380000100

ANDRÉ ANTONIO SABINO 27743380000100
 CNPJ: 00.428.307/0012-40 - Francisco Beltrão, PR
 OU - AC SOLUTI Multigis v5. OU: 28180752-00196
 OU - Presencial. OU - Certificado PJA1. CN: ANDRÉ ANTONIO SABINO 27743380000100
 2023-03-07 10:18:25

RECEBEMOS DE VECCI COM DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.048.394 SÉRIE: 1

VECCI COM DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
PARAIBA, 3254
GUAIRA CURITIBA PR
TEL/FAX: 4133451300 CEP: 66630000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1 - Saída 1
Nº 000.048.394 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 4122 1072 4847 8500 0126 5500 1000 0483 9410 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC./

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220255564160 - 25/10/2022 16:23:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1019738678 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 72.484.785/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO SABINO CNPJ/CPF: 27.743.380/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 25/10/2022

ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, 327 SALA 01 BAIRRO/DISTRITO: LUTHER KING CEP: 85605-400 DATA DE SAÍDA-ENTRADA: 25/10/2022

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO FONE/FAX: (46) 3524-6008 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210 HORA DE SAÍDA: 16:23:05

MOVIMENTO

Número	Data Vcto	Valor
001	25/10/2022	16.182,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
16.182,50	1.942,00	0,00	0,00	16.182,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.182,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FRETE POR CONTA: 1 - Dest. CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF: 00.428.307/0012-40

ENDEREÇO: RUA ANGELA GABARDO PAROLIN 169 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937

QUANTIDADE: 16 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: 1 PESO BRUTO: 260,550 PESO LIQUIDO: 260,550

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
1651	PERCAL TRESOR 180 FIOS 100% ALG 2,50 M BRANCO	52083200	0 51	5102	MT	450,0000	20,1300	9.238,50	9.238,50	1.108,68	0,00	18,00	0,00	0,00
1715	CRETONE LINHOL PREMIUM 100% ALG 2,40 M VERDE	52083200	0 51	5102	MT	356,0000	19,8400	6.944,00	6.944,00	833,32	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: -orçamento: 2936- Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 2º do RICMS/PR - Decreto 7671/2017. ICMS Diferido em 33,33% no valor de R\$ 370,85

RESERVADO AO FISCO

ANDRE ANTONIO SABINO: 27743380000100

www.fazenda.gov.br
CURITIBA - PR
CNPJ: 27743380000100
OU: 29180757000196
ANTONIO SABINO: 27743380000100

CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PRESIDIO BORBAS, 720, CENTRO – BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 42.868.813/0001-48 / INSC. ESTADUAL: 90902342-40
FONE 46 98402.7465 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com CEP: 85515-000

DECLARAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIA

Pelo presente instrumento, a empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ nº 42.868.813/0001-48, com sede na RUA PRESIDIO BORBAS Nº 720, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL – PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

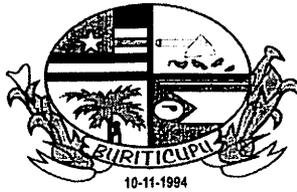
Pertence ao mesmo grupo econômico da Empresa André Antonio Sabino – Me, cnpj 27.743.380/0001-00, empresa esta onde são concentradas todas as compras de insumos e de matéria prima, afim de obter melhores preços e consequentemente menor custo. E, para a produção das peças, ocorre transferência de estoque.

Bom Sucesso do Sul, 07 de março de 2023.

ANDRE ANTONIO SABINO: 27743380000100
C/BA - O/CP-Datuf. S/PR. L-Franco
Bairro: OUFAC SOLTEI Itaipu v5
OJ=29180757000196 OJ-Presencial
OJ -Certificado PJ A1 Cx-ANDRE ANTONIO
SABINO: 27743380000100
2023-03-07 10:20:16

Assinatura do Responsável Legal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 298
Rub. _____

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

PAULA V M FALCAO
SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

A Empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.033.910/0001-90 INSC. EST.: 12654248-1, FONES: (98) 98885-6513

Estabelecida na Rodovia BR222, KM 40, nº210, Puraqueu, Vitória do Mearim-MA-MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT GANHO	V. TOTAL GANHO	V. CUSTO UNIT. APROX. TECIDOS	V. CUSTO UNIT. APROX. SECUNDÁRIO (LINTAS, ELASTICOS, ZIPER, BOTÕES...) 5%	MÃO DE OBRA 15%	IMPOSTO 10%	FRETE 5%	DISPESAS ADMIN E OPER. 10%	LUCRO UNITARIO	LUCRO TOTAL
24	Capas com elástico - pasta feita sob medida 100% algodão	Und	750	R\$ 53,50	R\$ 40.125,00	R\$ 25,72	R\$ 1,29	R\$ 2,86	R\$ 5,35	R\$ 1,29	R\$ 2,57	R\$ 14,71	R\$ 11.035,50

Vitoria do Mearim, 07 de março de 2023

PAULA VICTORIA MOURA
 FALCAO:06929304344
 04344

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
 Dados: 2023.03.07 10:31:50 -03'00'

PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO
 RG: 054948542015-4 SSP/MA CPF: 069.293.043-44

ROD BR-222, Nº210-PURAUQUEU - VITÓRIA DO MEARIM/MA - CEP: 65.350-000

EMISSÃO 20/08/2022 - DEST / REM PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 3.337,44		NF-e Nº 000161946 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182 156 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL.: (85)3488-9100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000161946 0.1 / 1 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 23220807197122000169550006001619461641108361 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220053530702 20/08/2022 11:39:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061005606	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL	CNPJ 07.197.122.0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Razão Social PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	20/08/2022
Endereço ROD BR 222 KM 40, 210 -		Município PARAQUETU	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 20/08/2022
Município VITORIA DO MEARIM		UF MA	DATA DA SAÍDA 11/38/11

CÁLCULO DO IMPOSTO						
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
3.337,44	241,32	0,00	0,00	1.376,71	3.337,44	3.337,44
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSP SALMO 40		TIPO DE VEÍCULO 1 - DESTINATARIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOLUMES					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM/RS	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUTOMÁTICAS ICMS	IBPT
0060215	TECIDO 100% ALGODAO 0898	52083900	000	6403	MTS	66,00	14,64	0,00	1.347,84	161,74	0,00	12,00	0,00	
0820488	TECIDO 100% POLIESTER 1114	54075210	100	6403	MTS	120,00	8,29	0,00	994,80	994,80	39,70	0,00	4,00	0,00
0820488	TECIDO 100% POLIESTER 1114	54075210	100	6403	MTS	120,00	8,29	0,00	994,80	994,80	39,70	0,00	4,00	0,00

BUIRITICURU-MA
 Proc. 161001-2023
 Fis. 300
 Rub.




DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 775,98(23,25%) - Val Aprox Trib Est R\$ 600,75(18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1376,71(41,25%) - Fonte IBPT	RESERVA DE RENDIMENTO
--	-----------------------

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA		OS DADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUI ABO		NF-e Nº000.003.388 SÉRIE: 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATÓRIA DO RECEBEMOS				

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.388 SÉRIE 000 FOLHA 01/01			
		CHAVE DE ACESSO 2122 0908 3055 7300 0135 5500 0000 0033 8816 6810 6463		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220026693147 16.09/2022 16:23:54			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 08.305.573/0001-35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90		DATA DA EMISSÃO 16/09/2022	
ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210		BAIRRO - DISTRITO PURAUQUEU		CEP 65350-000	
MUNICÍPIO VITÓRIA DO MEARIM		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481	
FONE/FAX (98) 98885-6513		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:23			

FATURA					

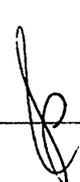
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESNEBRADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	2.525,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	61,34	0,00	0,00	2.464,54

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CNOSN	CFOP	ESLQ	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1664	CITRINO HOSPITALAR VERDE 4MG/100ML ACQUINO BR 130	58169200	0102	5102	ML	54	22,72	1.226,88	61,34	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 366,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
874	FORMICARAZUL ROYAL 1000 VIBRA 1000S 100000	52103100	0102	5102	ML	50	25,98	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 408,53 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

BURTICUPAMA Proc. 1661001 Fis. 301 Rub.	
	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	

BURITICUPUNA
Proc. 160001/2023
Fis. 302

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.002.978 SÉRIE: 000	
---	--	---	--	------------------------------	--

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.002.978 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0408 3055 7300 0135 5500 0000 0029 7810 4188 7807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009756973 11/04/2022 11:57:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.305.573/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90	DATA DA EMISSÃO 11/04/2022
--	--------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM140, 210	BAIRRO / DISTRITO PURAUQUEU	CEP 65350-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 11/04/2022
MUNICÍPIO VITÓRIA DO MEARIM	FONE / FAX (98) 98885-6513	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481
HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:57			

FATURA

BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 189,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 189,50

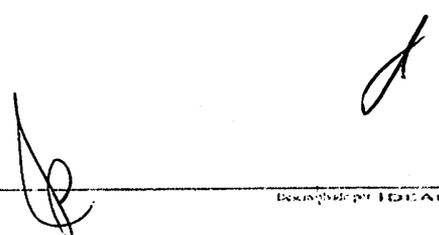
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CNOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
32	LINHA 120 - 1500 mts KRON 100% POLIESTER Carga Tributaria: R\$ 13,83 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	55081000	0102	5102	CN	8	5,50	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
45	LINHA 3 656 MTS 100% POLIESTER - KRON Carga Tributaria: R\$ 7,54 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	55081000	0102	5102	UN	2	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
216	JARAGUA 35 CRU - 73% PES 27% ED Carga Tributaria: R\$ 11,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	58062088	0102	5102	MT	50	0,75	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
223	VIES CORES FISO 100% ALGODAO PC Carga Tributaria: R\$ 4,40 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	63079090	0102	5102	PC	2	7,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
2747	FITA REFLETIVA CINZA 2,5 CM SAFE 65% PES 35% ACO Carga Tributaria: R\$ 22,95 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	59070000	0102	5102	MT	70	1,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00



CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------



DUNICUPU-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. 303
 Rub. /

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA		O VALOR DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.003.351
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR			SÉRIE: 000

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 São Luís - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.351 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0808 3055 7300 0135 5500 0000 0033 5115 2445 4584
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023898533 22-08-2022 14.32.31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130	II DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 08.305.573/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	22/08/2022

ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210	BARRIO / DISTRITO PURAOQUEI	CEP 65350-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 22/08/2022
MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	FONE / FAX (98) 98885-6513	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.454,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	ESOS	CFOP	UNID.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DISC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2370	CEDEOPAC AZ ROYAL 5298 100% ALGODAO	52093200	0102	1102	MT	50	29,08	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Carga Tributaria: R\$ 457,28
 Fonte da Carga Tributaria: IBPT

[Handwritten Signature]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	<i>[Handwritten Signature]</i>

BRUNO J. DA SILVA
Fis.
RUB. 900
Proc. 2023

RECIBOS DE FIDEA DE LIMA
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICACION ASSINATURA DO RECEBENTE
RUB. _____
FIS. _____
Nº 000.002.646
SÉRIE: 000

IDENTIFICACION DO EMITENTE
FIDEA DE LIMA
Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, 91
COHAB Anil III
CEP 65050-175
Sao Luis - MA
Telefone: (98) 3303-6181
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
DANFE
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Chave de Acesso: 212112083055730001355500000026461992045064
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
SÉRIE 000
FOLHA 01/02
Nº 000.002.646
SÉRIE 000
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 42121003519270230/12/2021 17:55:26
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122303130
IE DO ST: 00
CNPJ: 08.305.573/0001-35
DESTINATÁRIO/RECEBENTE: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CFC/CNPJ: 28.033.910/0001-90
DATA DA EMISSÃO: 30/12/2021
ENDERÇO: RODOVIA BR 222,210 - KM40, 210
MUNICÍPIO: VITORIA DO MEARIM
FONE/FAX: (98) 98885-6513
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126542481
HORA DA ENTRADA/SAIDA: 30/12/2021
DATA DA ENTRADA/SAIDA: 30/12/2021

TRANSFERTADOR VOLUNTARIAS TRANSFERTADOS

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Fidej

PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CF

VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	49,46	0,00	0,00	1.019,74
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,20	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

COD. PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SU	CSOSB	CFOP	CND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	VALICMS	VALIPI	ALIQ ICMS IPI
181	HIDROTOP COBERTURA VERMELHO VIVO LT	32151900	0102	102	UNID	1	35,00	35,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00
417	HIDROTOP COBERTURA AMARELO OLEO LT	32151900	0102	102	UNID	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00
90	HIDROTOP COBERTURA VERDE BANDEIRA LT	32151900	0102	102	UNID	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00
661	HIDROTOP COBERTURA AZUL ROYAL LT	32151900	0102	102	UNID	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00
2911	RODO PU PPN 30X7 600H LARANJA 1M1	96039000	0102	102	UNID	1	111,00	111,00	5,13	0,00	0,00	0,00	0,00
3500	CEDROLEVE PRETO 0001 100% CO	52083300	0102	102	MET	8	22,50	183,20	8,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2621	ZIPER RAATOR ATACADO UNID	96719000	0102	102	UNID	185	3,00	555,00	25,67	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LINHA 120 1500 metros NBRON 100% POI 11,51R	55081000	0102	102	CN	16	5,50	88,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,20

CALCULO DO ISSQN

Carga Tributaria: R\$ 23,99	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACIONES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO FINANCIADA

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 São Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.002.646 SÉRIE 000 FOLHA 02 / 02	
		CHAVE DE ACESSO 2121 1208 3055 7300 0135 5500 0000 0026 4619 9204 5064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210035192702 30/12/2021 17:55:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130	IE DO SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.305.573/0001-35

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CSOSN	CTOP	UNID	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL	V. DESC	DC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBP1														

BURITICURU-MA
Proc. 1620.01 2023
Fis. 305
Rub. /





RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ O FICHAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES DANFE Nº 000169926 - VALOR TOTAL R\$ 4.758,56		NF-e Nº 000169926 SÉRIE 000
DATA DE EMISSÃO: 25/02/2023	DEST. REM: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI	

J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP: 60025-100 - FORTALEZA - CE TEL. (85) 3488-9400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000169926 N. 1 / 1 SÉRIE 000	
		3323 0207 1971 2200 0169 5500 0000 1699 2613 2809 2001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PRODUÇÃO DE BEM MATERIAIS 323230013430602 25/02/2023 09:02:46
REGIÃO FISCAL 061005606	ENERGIA ELÉTRICA TRANSFORMADA	CNPJ/CPF 07.197.122.0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910-06/01-90	25/02/2023
ENDEREÇO ROD BR 222 KM 40, 210 - VITORIA DO MEARIM		BAIRRO/CEP PARAQUEPEL/55350-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 25/02/2023
MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481
			HORA DA SAÍDA 08:59:32

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS/ IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
4.758,56	571,02	0,00	0,00	1.496,57	4.758,56
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DEDUZIDO	OPERADOR DE SERVIÇOS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.758,56

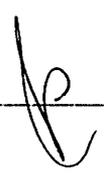
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		ESPÉCIE DE VEÍCULO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL 1 - DESTINATARIO					
ENDEREÇO VITORIA DO MEARIM		MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM		UF	INSCRIÇÃO FISCAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MACA	TIPO DE CARGA	CONTAINER	TIPO DE VEÍCULO
2	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTADO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0040017	TECIDO 100% ALGODAO 0118	52093200	030	6403	MTS	200,40	17,16	3.438,86	0,00	3.438,86	412,66	0,00	12,00
0040031	TECIDO 100% ALGODAO 0128	52093200	030	6403	MTS	50,00	18,63	931,50	0,00	931,50	111,78	0,00	12,00
0040031	TECIDO 100% ALGODAO 0125	52093200	030	6403	MTS	20,00	19,44	388,20	0,00	388,20	46,88	0,00	12,00

BUSTICUPU-MA
 Proc. 1641001/2023
 Fls. 306
 Rub.



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. Interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 640,03(13,45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 856,54(18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1496,57(31,45%) - Fonte IBPT	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO
--	--------------------------



RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONFORME A DA NOTA FISCAL INTERNO Nº 001/2022		NF-e Nº 000151964 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE	

 J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	2322 0107 1971 2200 0169 5500 0000 1519 6414 1109 5310
	Nº 000151964 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATURA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123220001868698 08/01/2022 11-21-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061005606	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO	UF 071971220001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	08/01/2022
ENDEREÇO ROD BR 222 KM 40, 210 -	MUNICÍPIO / ESTADO PARAQUELU	CEP 65350-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/01/2022
MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481
		HORA DA SAÍDA 11:18:09	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	BASE CÁLC. ICMMS SUBST.	VALOR DO ICMMS SUBST.	VALOR APROX. DO ICMMS	VALOR TOTAL DO ICMMS	
3.821,27	458,55	0,00	0,00	1.201,79	3.821,27	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	GRANDEZ. SUP. ACUM.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,27	

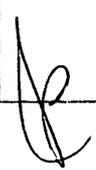
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOME/VALOR	TELA/VALOR	PESQUISA/ID	
1	VOLUME					

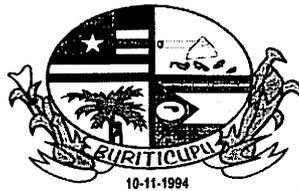
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PRODUTO/SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	ALICUOTAS ICMMS	ALICUOTAS IPI
0340114	TECIDO 67%POL+33%ALG 0108	55144100	000	5403	MTS	150,60	25,34	0,00	3.821,27	3.821,27	458,55	0,00	12,00	0,00

BUSITICUPU-MA
 Proc. 2601061/2023
 Fis. 202
 Rub.




DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 513.96(13.45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 687.83(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1201.79(31.45%) - Fonte:IBPT	RESERVA DO FISCO
--	------------------





BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 308
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.

BURITICUPUNA
Proc. 1601001 2023
Fis. 309
Rub. /


CAPTIVE

PLANILHA DE CUSTOS

 
Captive Ind e Com LTDA - (46) 3524-6008
CNPJ 42.868.813/0001-48 - IE 90902342-40
Rua Presidio Borbas, 720 / Bloco 01 - Bom Sucesso do Sul - PR - CEP 85.515-000
E-mail: sabinofb@hotmail.com

Andre Antonio Sabino ME - (46) 3524-6008
CNPJ 27.743.380/0001-00 - IE 90750072-10
Rua Elias Scalco, 327 - Luther King - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.605-400
E-mail: sabinofb@hotmail.com 

CAPTIVE IND E COM LTDA

CNPJ 42.868.813/0001-48

IE 90902342-40

RUA PRESIDIO BORBAS, 720 / BLOCO 01 - BOM SUCESSO DO SUL - PR - CEP 85.515-000
 EMAIL: SABINOFB@HOTMAIL.COM

Item 16 - Camisa Gola Polo em malha PV (poliviscose 33% visc/67% poliest)

CAMISA GOLA POLO PV		KG/QUAN	UNIT	TOTAL
PV COR MEDIA PEMGIR		0,23	45,60	10,49
GOLA E PUNHO		1,00	3,00	3,00
CORTE		-	0,50	-
SEPARAÇÃO DE CORTE		-	0,22	-
BOTAÓ		3,00	0,10	0,30
ENTRETELA DE PEITILHO		1,00	0,06	0,06
EMBALAGEM		1,00	0,05	0,05
TAG		-	0,10	-
M OBRA PRODUÇÃO		1,00	6,50	6,50
MAO OBRA DE FINALIZAÇÃO		1,00	0,20	0,20
SUB-TOTAL CUSTO BRUTO				20,60
DESPESAS ADICIONAIS				-
BORDADO / ESTAMPARIA		1,00	6,00	6,00
FRETE	0,04	1,00	1,76	1,76
COMISSÕES	0,015	-	0,66	-
IMPOSTOS	0,080	1,00	3,52	3,52
C. FINAN. V. PRAZO	0,03	-	1,32	-
DESCONTO	-			
CUSTO TOTAL				31,88
PREÇO FINAL DE VENDA				44,00
LUCRO LIQUIDO		27,55 %		12,12

RECEBEMOS DE GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 396,11 DESTINATÁRIO: CAPTIVE IND E COM LTDA - RUA PRESIDIO BORBAS, 720 - BLOCO 01
 CENTRO BOM SUCESSO DO SUL-PR

NF-e

Nº. 000.006.467
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA AV AV BRASIL, 7224 - SALA 01 CENTRO - 85810-000 CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4530355236	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.006.467 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4122 1004 4390 1500 0535 5500 1000 0064 6712 1553 5484 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220260716464 - 31/10/2022 14:37:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084208105	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 04.439.015/0005-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAPTIVE IND E COM LTDA		CNPJ / CPF 42.868.813/0001-48	DATA DA EMISSÃO 31/10/2022
ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBAS, 720 - BLOCO 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85515-000
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL		UF PR	FONE / FAX 4684027465
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9090234240	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:37:32

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
396,11	47,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,1
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,1

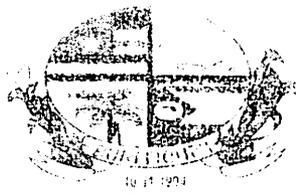
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
796	MALHA M PV ANTI PILLING 1.20 LARG LILAS-ESC U 65%PES 35%CV - 081 - 3 01 167	60063220	0/51	5102	KG	8.2100	45,6000	374,38	0,00	374,38	44,93		18,00	
1282	RIBANA RIB M PV 65%PES 35%CV LILAS-ESC 65%PES 35%CV - 081 - 3 02 270	60063220	0/51	5102	KG	0,3950	55,0000	21,73	0,00	21,73	2,61		18,00	

BUNICUPU-MA
 Proc. 162001
 Fis. 311
 Rub. /

[Handwritten signature]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES nf. Contribuinte: CST 051 ICMS 18,00 396,11 = 47,54 - ICMS DIFERIDO CONFORME ANEXO VIII. ART. 28.1 JOICMS/PR Email do Destinatário: cascavel@guimatex.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



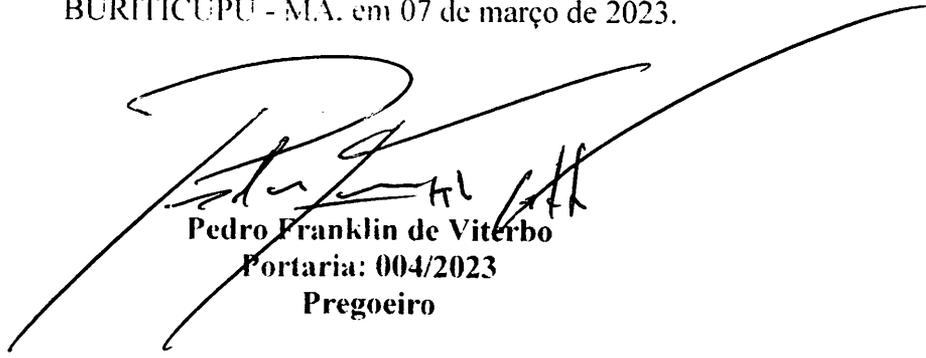
BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 312
Rub. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

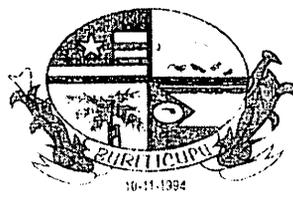
JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.



Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 313
Rub. 7

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

PAULA V M FALCAO SERVICOS
LTDA

CNPJ: 28.033.910/0001-90

BURITICUPU - MA. em 07 de março de 2023.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 314
Rub. /

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 01:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 069.293.043-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.3548.70F3.8864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULA VICTORIA MOURA FALCAO**

CPF/CNPJ: **069.293.043-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:55:36 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2ZMY110123005536

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2022 13:21:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **28.033.910/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAULA VICTORIA MOURA FALCAO

CPF/CNPJ: 069.293.043-44

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:31:39 do dia 11/01/2023 , com validade até o dia 10/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eiE5hdE7hcMp7RCZ2Rte

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.033.910/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:54:43 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E05P110123005443

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/03/22, 15:14

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06929304344

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2022 15:01:51

Data da última atualização: 07/03/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 01:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.033.910/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.352F.D468.B839 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



07/03/22, 15:14

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28033910000190

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2022 15:01:51

Data da última atualização: 07/03/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 28.033.910/0001-90

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:30:35 do dia 11/01/2023 , com validade até o dia 10/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8HDGeVcYZ2VIQwAFReeC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PAULA VICTORIA MOURA FALCAO**

CPF/CNPJ: **069.293.043-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 00:31:39 do dia 11/01/2023 , com validade até o dia 10/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ERmIGd45PZUFVXLgk198

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no centro da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior da página.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU,
CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM-MA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 304
 Rub. _____

Paula Victoria Moura Falcao, solteira empresariã nascida em 20/06/2001, no município de Vitoria do Mearim-MA, RG sob nº054948542015-4SSP-MA e CPF:069293043-44, residente e domiciliada na **ROD BR 222, Nº210, KM 40, Puraqueu, CEP:65.350-000, Vitoria do Mearim-MA**, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob NIRE: 21600154693 e no CNPJ: 28.033.910/0001-90 Na condição de Titular da Empresa, **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, com sede na **ROD BR 222, Nº210, KM 40, Puraqueu, CEP:65.350-000 Vitoria do Mearim-MA**, inscrita no **CNPJ: 28.033.910/0001-90**, com seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições

REPRESENTANTE: Sergio Fernandes Silva, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contabilista com registro no CRC/MA 011931/O, natural de SÃO LUIS-MA, nascido em 25/08/1975, portador da RG 20612894-0 expedida por SSP/MA, em 22/01/1994 CPF: 570.658.103-72, residente e domiciliada em Vitória do Mearim- MA à Rua Coronel Gomes, nº115 Tapuitapera, Vitoria do Mearim-MA, CEP 65350-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

8630-5/04 - Atividade odontológica

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1412-6/03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

1421-5/00 - Fabricação de meias

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitário

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 8640-2/04 - Serviços de tomografia
 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

BUNTIQUARA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 325
 Rub. /

/

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem Idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU,
CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

/

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

O presente girara sob a denominação de **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, com sede **ROD. BR 222, Nº 210, IDH 40, Puraqueu, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65.350-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

/

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1421-5/00 - Fabricação de meias
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 8640-2/04 - Serviços de tomografia
 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECC, EEG e outros exames análogos
 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA TERCEIRO: PRAZO DE DURACAO

O prazo de duracao e por tempo indeterminad . E garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimenta por forza maier ou impedimenta temporario ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situacao.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL:

O capital da empresa e de **R\$: 500.000,00** quinhentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda Nacionaldo Pais.

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO

A empresa sera administrada pelo seu titular, **Paula Victoria Moura Falcao**, a quem cabera dentre outras atribuicoes, a representac::ao ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social sera encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentac::ao do balance patrimoniale resultado econ6mico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA- DA DECLARACAO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo nao participa de nenhuma outra empresa, pessoa juridica dessa modalidade

CLAUSULA OITAVA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado da empresa que sera regida pelo regime juridico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI,

CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por assim juste e contratado, assinou o presente contrato em via unica.

Vitoria do Mearim-MA, 03 de Junho de 2021.

Paula Victoria Moura Falcao





BRASIL, 09/06/2021
Proc. 160100/2023
Fis. 229
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:22 SOB N° 20210743239.
PROTOCOLO: 210743239 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104026497. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU,
CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

BREJOZINHO-MA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 330
 Rub. /

Paula Victoria Moura Falcao, solteira empresaria nascida em **20/06/2001**, no municipio de Vitoria do Mearim-MA, RG sob nº054948542015-4SSP-MA e CPF:069293043-44, residente e domiciliada na **ROD BR 222, Nº210, 'KM 40, Puraqueu, CEP:65.350- 000, Vitoria do Mearim-MA**, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob NIRE: 21600154693 e no CNPJ: 28.033.910/0001-90 Na condição de Titular da Empresa, **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, com sede na **ROD BR 222, Nº210, KM 40, Puraqueu, CEP:65.350-000 Vitoria do Mearim-MA**, inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90, com seu Ato Constitutivo, conforme clausulas e seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1421-5/00 - Fabricação de meias
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitário
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

ENRITICURU-MA
 Proc. 160100/2023
 Fis. 331
 Rub. /

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

7319-0/04 - Consultoria em publicidade

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

anteriormente, sem operador

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

8640-2/04 - Serviços de tomografia

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas

anteriormente

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem

Idênticas,transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU,
CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

BURITICURU-MA
 Proc. 1601001/2023
 Fls. 332
 Rub. _____

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

O presente girara sob a denominação de **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, com sede **ROD. BR 222, Nº210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir eu fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1421-5/00 - Fabricação de meias
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURACAO

O prazo de duracao e por tempo indeterminad . E garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimenta por forza maier ou impedimenta temporario ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situacao.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL:

O capital da empresa e de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda Nacionaldo Pais.

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO

A empresa sera administrada pelo seu titular, Paula Victoria Moura Falcao, a quem cabera dentre outras atribuicoes, a representac;ao ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social sera encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentac;ao do balance patrimoniale resultado económicó do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA- DA DECLARACAO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo nao participa de nenhuma outra empresa, pessoa juridica dessa modalidade

CLAUSULA OITAVA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular e lirnitada ao capital social integralizado da ernpresa que sera regida pelo regime juridico daempresa Limitada e supletivamente pela Leida Sociedade Anónirna.

CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que nao estaimpedido, por Lei especial, e nern condenado ou que se encontra sob os efeitos de .condena c;ao , que o proiba de exercer a adrninistrac;ao desta EIRELI,

CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigac;oes resultantes deste contrato. E por assim juste e contracto , assino O presente contrato em via unica.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de Janeiro de 2022.

Paula Victoria Moura Falcao





BURITIGUPU/MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 235
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:32 SOB Nº 20220066990.
PROTOCOLO: 220066990 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201289896. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

ESPECIALIDADE
Proc. 100100336/2023
Fls. 336
Rub. /

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

6295200010



Paula Victória Moura Falcão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 946542015-4

DATA DE EMISSÃO 03/10/2018

PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO

PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE FALCÃO

E ELIZANGELA SILVA MOURA

CIDADE VITÓRIA DO MEARIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 20/06/2001

NASC. N. 62952 FLS. 223 LIV. 66A

629293043-44

ASSINATURA DO EMISSOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030348LAEWJGBO1HY3VM15
Certifico e dou fé que esta cópia é a reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º de Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA: 18/07/2024 09:55:43
Ato: R\$ 13,18, Total R\$ 6,12, Imp. R\$ 4,63, FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
TABELIÃO SUBSTITUTO

Jonatas David Alves Fernandes
Tabelião Substituto



BURITICURU-MA
Proc. (60/001) 2023
Fls. 338
Rub. /



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **069.293.043-44**

Nome: **PAULA VICTORIA MOURA FALCAO**

Data de Nascimento: **20/06/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/09/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:32:53** do dia **26/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A378.915A.44A7.E2D8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40	
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-6513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 20:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papalaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-6513
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 20:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

BURITICURU-MA
 Proc. (160100) 2023
 Fis. 340
 Rub. /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA		TELEFONE (98) 8885-6513
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 20:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BARRIO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 20:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAUQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-6513
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, of 27 de dezembro de 2018.

Emitted on the day 01/02/2023 at 20:17:04 (date and hour of Brasília).

Página: 5/5

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 343
Rub. /

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:51 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **5141.172E.C513.C430**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.033.910/0001-90
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
Endereço: ROD RB 222 210 KM 40 / PURAQUEU / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021201593110557152

Informação obtida em 14/02/2023 21:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOEUTITICUPU-MA
Proc. (60100) 2023
Fls. 346
Rub. /**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.033.910/0001-90
Certidão nº: 8930359/2023
Expedição: 01/03/2023, às 13:45:53
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Computo: (Cadastro: '000374', '000374')

Data Emissão:	26/12/2022
Hora:	15:14:43
Exercício:	2022
Usuário:	KAREN
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código:: 000951

Nome: PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28033910000190

Nome Fant.: DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME PIS/NIT:

Endereço: ROD. BR 222 Nº: 210 CEP: 65350000

Bairro: PURAQUEÚ Complemento:

Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

BRITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 348
Rub. /

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000374

Endereço: ROD. BR 222 Nº: 210 CEP: 65350000

Bairro: PURAQUEÚ Complemento:

Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 000374 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 24/06/2017 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confeção de roupas íntimas, Outros

Código	Tributo	Dado	Descrição da Recetta	Qtzda.	Início	Fim
5	Taxa de Licença e Localizacao	000117	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL			
Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtzda.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneros	0		
Medicina e biomedicina						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneros	0		
Análises clínicas, patologia, eletrocardiograma, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneros	0		
Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneros						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneros	0		
Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie						
000030	30.00	01 - Prestação de	Serviços de biologia, biotecnologia e química	0		
Serviços de biologia, biotecnologia e química						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						

PM DE VITORIA DO MEARIM

Benedito Benício Lemo,
Diretor de Trib. Imp. e Rec. e Móveis



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000004 04.00 01 - Prestação de Serviços de saúde, assistência médica e congêneros 0

Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel o congêneros

Código	Principal	Atividade cnae
1340501	S	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1412602	N	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412603	N	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413402	N	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1414200	N	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1521100	N	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
5829600	N	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7319004	N	Consultoria em publicidade
8630503	N	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

BUNICURU-MA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 348
 Rub. /

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
173	2020	ALVARA DE LICENCA PROVISORIO	01/12/2020	31/12/2020
170	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	05/07/2021	31/12/2021
171	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	05/07/2021	31/12/2021
172	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	05/07/2021	31/12/2021
174	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	05/07/2021	31/12/2021
28	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	07/01/2022	31/12/2022

2º OFÍCIO

Benedito Bene Prazeres
 Diretor de Trib. Imp. e Tax.



Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO RECFIR030346E3W4VBUR164HQ382
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
 de BENEDITO BENE PRAZERES LEV. OS. VITORIA DO
 MEARIM/MA. 10/01/2023 17:20:02 Ato: 13.17.2
 Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



Izane Moraes Maia Marinho
 IZANE MORAES MAIA MARINHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Izane Moraes Maia Marinho
 Escrevente Autorizada



[Handwritten marks and signatures]

INSC. ESTADUAL: 12.654.248-1
RAZÃO SOCIAL: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.033.910/0001-90
RAZÃO SOCIAL: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
NIRE: 21600154693
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/07/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: distribuidoraoficialprime@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

DNRETC/UPU-MA
Proc. 1601091/2023
Fis. 349
Rub. /

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65350-000
ENDEREÇO ROD BR 222
COMPLEMENTO: KM 40
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VITORIA DO MEARIM
TELEFONE: (98)8885-6513
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 210
BAIRRO: PURAQUEU
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD BR 222
COMPLEMENTO: KM 40
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VITORIA DO MEARIM
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 210
BAIRRO: PURAQUEU
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
2	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3	1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
5	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
6	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
7	1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
9	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
10	1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
11	1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS
12	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
13	1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
14	1733800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
15	1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO
16	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
17	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
18	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
19	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
20	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
21	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
22	2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
23	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
24	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
25	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
26	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
28	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
29	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
30	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
31	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
32	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
33	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
34	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
35	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
36	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
37	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
38	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
39	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
40	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
42	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
43	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
44	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
45	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
46	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
48	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
49	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
50	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
51	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
52	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
53	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
54	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
55	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
56	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
57	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
58	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
59	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
60	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
61	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
62	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
63	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
64	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
65	8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
66	8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
67	8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
68	8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
69	8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
70	8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
71	8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
72	8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
73	8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
74	8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
75	8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
76	8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
77	8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
78	8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA
79	8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
80	8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
81	8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS
82	8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
83	8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
84	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
85	8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
87	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	101 - SÓCIO
6929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	205 - ADMINISTRADOR
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/07/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BURITICUPU-MA
 Proc. 1601001 2023
 Fis. 351
 Rub. /



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.033.910/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.654248-1
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

BURITICUPU-MA
 Proc. 1601001 2823
 Fis. 350
 Rub. _____

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 222
Número: 210 **Complemento:** KM 40
Bairro: PURAQUEU
Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA
CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 88856513

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS,
Principal: ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1733800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/02/2023

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601-4644301), 01/09/2009 - (4639701-1733800-1741902), 01/04/2010 - (4649408-4649499-4646001), 01/07/2010 - (5829800-1813099-2512800-1412601-4645101-1821100-1351100-4647801), 01/10/2010 - (4649404-2511000-1412602-1413402-1422300- (CNAE's): 3292202-1812100-1414200-1521100-3299003-3299004-4641902-1421500-1340501-1411801-1413401-1813001-4618401-1412603-4649409-4645102-4642702-4645103-1340599),

EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2023

Número da Consulta:

Consulta Consultada Imprimir

Data da consulta: 06/02/2023 16:37:57

EVENTICURU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. _____
Rub. 355

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.033.910/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



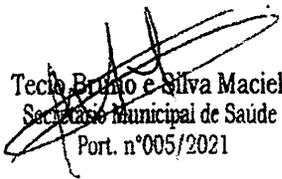
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98
É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016

Nº
008/2023

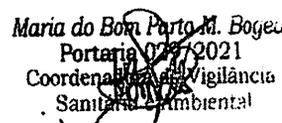
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O (a) **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atenção ao requerimento da Firma: **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.033.910/0001-90** inspecionou suas instalações físicas, situado á ROD. BR 222, Nº 210, KM 40, BAIRRO PURAQUEU nesta cidade, onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de Estamparia e Textualização e Fios, Tecidos, Artefatos, Têxteis e Peças do Vestuário (**DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME**). Sob a responsabilidade da Sra. **PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**. O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 11 DE JANEIRO DE 2023.


Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário Municipal de Saúde
Port. n°005/2021

TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021


Maria do Bom Parto M. Bogea
Portaria 029/2021
Coordenadora de Vigilância
Sanitária e Ambiental

MARIA DO BOM PARTO MENDES BOGEA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria nº 029/2021



ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá a ser fixado em local visível
À fiscalização e terá validade até 31/12/2023.

SELO NO VERSO



BREITICURU-MA
Proc. 1601001-2023
Fis. 357
Rub. /

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03034810DDCDCGTWSAXJ90

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITORIA DO MEARIM/MA. 11/01/2023 11:54:18 Ato: 13.18. Total R\$ 8,02 - Encl R\$ 5,44 FFRC R\$ 0,16 IADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maia
MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000374	Nº da Inscrição 000374	Nº do Alvará 27/2023	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28033910000190**

RG/Insc

Nome Fantas.: **DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME**

BURITICURU-MA 2023
Proc. **1601001**
Fis. **358**
Rub. **f**

Endereço

Logradouro: **BR 222** Número: **210**

Complemento: CEP: **65350000**

Bairro: **PURQUEÚ** Estado: **MA**

Cidade: **VITORIA DO MEARIM**

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confeção de roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: **CB82710378A641CE**

Data de Abertura: **24/06/2017**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código: **30.00**

Código do ISS: **30.00**

ORGÃO EXPEDIDOR

2º OFÍCIO

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

SELO NO VERSO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR030340D2418FLNT4VN8143
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
BENEDITO BENE PRAZERES LEMOS VITÓRIA DO
MEARIM/MA. 10/01/2023 17:20:34. Ato: 13.17.2. Total
R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Izane Moraes Maia Marinho
IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302456761	
NIRE 21600154693 CNPJ 28.033.910/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015469	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220752958	15/06/2022	BALANCO
002	20220066990	01/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210874490	30/06/2021	BALANCO
002	20210743239	09/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200770497	29/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200489500	30/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600154693	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600154693	30/07/2020	TRANSFORMACAO
080	21102164671	24/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102164671	24/06/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 19:21:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J31SPPUM.



MAC2302456761

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302456380
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600154693	CNPJ 28.033.910/0001-90	Data de Ato Constitutivo 24/06/2017	Início de Atividade 24/06/2017
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			

Objeto Social

1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES8640-2/08 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS8640-2/04 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA8640-2/09 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS8640-2/06 - SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELELIA,ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS,ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING,PAPEL DE PAREDE E SIMILARES,ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4329-1/01 - INSTALACAO DE PANEIS PUBLICITARIOS1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA1412-6/03 - FACCIO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO1421-5/00 - FABRICACAO DE MEIAS1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO1733-8/00 - FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPEL AO ONDULADO1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA,

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302456380					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 86.40-2-07 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA 86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 86.50-0-99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 86.40-2-01 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA							
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado				
Dados do Sócio							
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato		
PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	069.293.043-44	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome	CPF	Término do mandato					
PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	069.293.043-44	Indeterminado					
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data							
09/12/2022	T2160015469	904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 20:03:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJ1XQREU.



MAC2302456380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



DIRETORIA DE FISCALIA
Proc. 1601001/2023
FISC. 263
RUB. /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231870/22

Data da

22/12/2022 16:03:32

Inscrição Estadual: 126542481

CPF/CNPJ:28033910000190

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2022 16:03:32



EXERCÍCIO 2023
Proc. 160100/2023
Fis. 264
Rub. /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084554/22

Data da

07/12/2022 11:42:10

Inscrição Estadual: 126542481

CPF/CNPJ: 28033910000190

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2022 16:04:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÉ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000951	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI	CPF/CNPJ:	28033910000190
Endereço:	ROD. BR 222, 210	Complem:	
Bairro:	PURQUEU	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 26/12/2022 09:46:33 Validade: 26/03/2023 Usuário: KAREN

Número/Controle da Certidão: 1F5D15EA07D3DB92

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR030349TR2HLMCOOF9TY720
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de BENEDITO BENE PRAZERES LEMOS VITÓRIA DO
MEARIM/MA. 10/01/2023 17:20:02, Ato: 13.17.2.
Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Izane Moraes Maia Marinho
IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada



2º OFÍCIO
Benedito Lemo
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito
BENEDITO BENÉ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Cadastro: 000374 Inscrição Municipal: 000374
Contribuinte: PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 28033910000190
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME
Endereço: ROD. BR 222, 210 Complemento:
Bairro: PURAQUEÚ CEP: 65350000
Cidade: VITORIA DO MEARIM - MA
Inscrição Est.: Data de 24/06/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confeção de roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confe

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR030340KA9407CR717WX317
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de BENEDITO BENE PRAZERES LEMOS, VITÓRIA DO
MEARIM/MA, 10/01/2023 17:20:02, Ato: 13.17.2.
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Izane Moraes Maia Marinho
IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 22/12/2022 11:40:17 Validade: 22/03/2023

Número/Controle da Certidão: F224F1402D39F32F



Usuário: KAREN

Benedito Bene P. Lemos
Diretor de Trib. Arrec. e Transito

Secretária de Finanças
PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
 PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

DUNICMPLMIA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 367
 Rub. /

Cadastro:	000951	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI	CPF/CNPJ:	28033910000190
Endereço:	ROD. BR 222, 210	Complem:	
Bairro:	PURAUQUEÚ	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 26/12/2022 09:45:16 Validade: 26/03/2023 Usuário: KAREN
 Número/Controle da Certidão: ABFC3B336DE9CCD4

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO RECFIR030348AP8CMGCLV25U8F38
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de BENEDITO BENE PRAZERES LEMOS VITÓRIA DO MEARIM/MA. 10/01/2023 17:20:02. Ato: 13.17.2
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP F\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Izane Moraes Maia Marinho
 IZANE MORAES MAIA MARINHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



2º OFÍCIO
 Benedito Bene P Lemo
 Diretor de Trib. Arrec. e Transito
 BENEDITO BENE P LEMO
 DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO

Izane Moraes Maia Marinho
 Escrivente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada **PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Cadastro: **000374** Inscrição Municipal: **000374**
 Contribuinte: **PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **28033910000190**
 Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME**
 Endereço: **ROD. BR 222, 210** Complem:
 Bairro: **PURAUQUEÚ** CEP: **65350000**
 Cidade: **VITORIA DO MEARIM - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **24/06/2017** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confeção de roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças**

Atividade(s) CNAE

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Consultoria em publicidade	Confeção amb. medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	Fiação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas
Confeção, sob medida, de roupas profissionais	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer

BURITICUPIM-MA
 Proc. 1601001 2023
 Fls. 368
 Rub. _____

Paço Judiciário - TJMA
 Nº. BELO REC/P030348ELT00NU3J7L4CB73
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
 de **BENEDITO BENE PRAZERES LEV. OS. VITÓRIA DO
 MEARIM/MA**, 10/01/2023 17:20:02, Ato: 13.17.2.
 Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://sela.tjma.jus.br>



Izane Moraes Maia Marinho
IZANE MORAES MAIA MARINHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Izane Moraes Maia Marinho
Izane Moraes Maia Marinho
 Escrevente Autorizada

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **22/12/2022 11:38:59** Validade: **22/03/2023** Usuário: **KAREN**

Número/Controle da Certidão: **68A7FD56CA86FLA5**

Benedito Bene P. Lemo
BENEDITO BENE P. LEMO
 DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO



BURITICUBUMA
Proc. (60100) 2023
Fis. / 569
Rub. /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 82023
Código de validação: D37534FE39

Número da guia: 22058601001407355.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**, nome fantasia DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 28.033.910/0001-90, estabelecida na Rodovia Br 222,nº 210, Bairro Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade e comarca de Vitória do Mearim/MA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- Art. 198-CNCGJ/MA;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



CERTJUDONE-VNVRM - 82023 / Código: D37534FE39
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 10/01/2023 15:39 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 82023 / Código: D37534FE39
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ESCRITURARIA
Proc. 160100/2023
Fis. 271
Rub. /

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, ROD. BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº21600154693.**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2017

Data de encerramento do exercício social:31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2021.

Paula Victoria Moura Falcão
Titular
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931



Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 2 Período : 01/01/2021 a 31/01/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	
15/01/21	NF	11	4521	15/01/21	00000000000	MA	42.154,32	000	1.102	ICMS	3	42.154,32		0,00
Total:							42.154,32			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	42.154,32		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado							
1102	ICMS	0,00	42.154,32	0,00	0,00	0,00	42.154,32	0,00
1102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		42.154,32	0,00	0,00	0,00	42.154,32	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		42.154,32	0,00	0,00	0,00	42.154,32	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BURITICUPU-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fls. 372
 Rub. /





Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 3 Período : 01/02/2021 a 28/02/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
20/02/21	NF	11	62130	20/02/21	00000000000	MA	50.142,00	000	1.102	ICMS	3	50.142,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							50.142,00				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	50.142,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	50.142,00	0,00	0,00	0,00	50.142,00	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		50.142,00	0,00	0,00	0,00	50.142,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		50.142,00	0,00	0,00	0,00	50.142,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

BURITICURU-MA
 Proc. 1601001 2023
 Fis. 373
 Rub. 4

[Handwritten signatures and marks]

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 4 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
15/03/21	NF	11	15620	15/03/21	00000000000	MA	60.324,00	000	1.102	ICMS	3	60.324,00		0,00	
CDMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							60.324,00				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	60.324,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	60.324,00	0,00	0,00	0,00	60.324,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		60.324,00	0,00	0,00	0,00	60.324,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		60.324,00	0,00	0,00	0,00	60.324,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BIRITICUPU-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. _____
 Rub. _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 5 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
20/04/21	NF	11	35640	20/04/21	00000000000	MA	78.451,60	000	1.102	ICMS	3	78.451,60		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							78.451,60				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	78.451,60		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	78.451,60	0,00	0,00	0,00	78.451,60	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		78.451,60	0,00	0,00	0,00	78.451,60	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		78.451,60	0,00	0,00	0,00	78.451,60	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BUNFIGURU MA
 Proc. 1601001 2023
 Fis. 375
 Rub. /

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 6 Período : 01/05/2021 a 31/05/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	
15/05/21	NF	11	150120	15/05/21	00000000000	MA	86.206,90	000	1.102	ICMS	3	86.206,90		0,00
Total:							86.206,90			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	86.206,90		0,00

COMPRA CONSUMIDOR - IE:

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100		Entradas e/ou aquisições de serviços no estado							
1.102	ICMS	0,00	86.206,90	0,00	0,00	0,00	86.206,90	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		86.206,90	0,00	0,00	0,00	86.206,90	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		86.206,90	0,00	0,00	0,00	86.206,90	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BURITICUPU, MA
 Proc. 1601009 2023
 Fis. _____
 Rub. _____

Registro de Entradas										(*) Código de valores fiscais					
Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90 Folha : 7 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021 Livro nº : 2 Modelo : P1/A										1 - Operações com crédito do imposto. 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas). 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).					
Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
15/06/21	NF	11	14204	15/06/21	00000000000	MA	45.987,30	000	1.102	ICMS	3	45.987,30		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							45.987,30				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	45.987,30		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte		
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	45.987,30	0,00	0,00	0,00	45.987,30	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		45.987,30	0,00	0,00	0,00	45.987,30	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		45.987,30	0,00	0,00	0,00	45.987,30	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BURITICUPU-MA
 Proc. 1601001 2023
 Fis. 337
 Rub. _____

Registro de Entradas										(*) Código de valores fiscais						
Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90 Folha : 8 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021 Livro nº : 2 Modelo : P1/A										1 - Operações com crédito do imposto. 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas). 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).						
Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações		
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado	
17/07/21	NF	11	161125	17/07/21	00000000000	MA	49.142,60	000	1.102	ICMS	3	49.142,60		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							49.142,60				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	49.142,60		0,00	
Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações						
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte								
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado															
1.102	ICMS	0,00	49.142,60	0,00	0,00	0,00	49.142,60	0,00	0,00							
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Subtotal	ICMS		49.142,60	0,00	0,00	0,00	49.142,60	0,00	0,00							
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Total	ICMS		49.142,60	0,00	0,00	0,00	49.142,60	0,00	0,00							
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

BURITIGUBA-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. 378
 Rub.

[Handwritten signature]

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 9 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
15/08/21	NF	11	650430	15/08/21	000000000000	MA	51.254,15	000	1.102	ICMS	3	51.254,15		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
27/08/21	NFE	1	129438	27/08/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140															
30/08/21	NFE	1	2219	30/08/21	07.450.493/0001-00	MA	1.336,27	000	1.102	ICMS	3	1.336,27		0,00	
F W TEXTIL LTDA - IE: 122205375															
30/08/21	NFE	1	4958	30/08/21	05.927.886/0001-37	MA	623,89	000	1.102	ICMS	3	623,89		0,00	
K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA - IE: 122115562															
31/08/21	NFE	1	5373	31/08/21	03.846.545/0001-01	MA	440,00	000	1.102	ICMS	3	440,00		0,00	
E M ARTIGOS ESPORTIVOS - IE: 121761649															
Total:							53.783,31			ICMS	1	129,00		2,58	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	53.654,31		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
.102	ICMS	0,00	53.654,31	0,00	0,00	0,00	53.654,31	0,00	0,00
.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		53.654,31	0,00	0,00	0,00	53.654,31	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		53.783,31	129,00	2,58	0,00	53.654,31	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BURITICUPU-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. 379
 Rub. 1

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 10 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
09/09/21	NFE	0	4231	09/09/21	17.587.505/0001-05	MA	314,00	000	1.102	ICMS	3	314,00		0,00	
TEXTIL PREMIUM - IE: 124028365															
15/09/21	NF	11	950134	15/09/21	00000000000	MA	61.524,30	000	1.102	ICMS	3	61.524,30		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
24/09/21	NFE	0	70	24/09/21	29.832.955/0001-97	MA	1.387,88	000	1.102	ICMS	3	1.387,88		0,00	
D.M LOBO BOAZ - IE: 125560907															
27/09/21	NFE	0	269	27/09/21	07.150.521/0001-74	MA	759,00	000	1.102	ICMS	3	759,00		0,00	
FABIO SANTOS SILVA-ME - IE: 122168470															
Total:							63.985,18			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	63.985,18		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte		
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
2	ICMS	0,00	63.985,18	0,00	0,00	0,00	63.985,18	0,00	0,00	
2	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		63.985,18	0,00	0,00	0,00	63.985,18	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		63.985,18	0,00	0,00	0,00	63.985,18	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BREITIGUPU-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. 380
 Rub. *f*

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 11 Período : 01/10/2021 a 31/10/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
01/10/21	NFE	0	2357	01/10/21	08.305.573/0001-35	MA	2.060,00	000	1.102	ICMS	3	2.060,00		0,00	
FIDE A A DE LIMA - IE: 122303130															
01/10/21	NFE	1	86501	01/10/21	13.178.704/0001-09	MA	297,00	000	1.102	ICMS	3	282,86		0,00	
ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - IE: 123523630															
04/10/21	NFE	1	136846	04/10/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140															
19/10/21	NFE	1	5461	19/10/21	03.846.545/0001-01	MA	2.838,00	000	1.102	ICMS	3	2.838,00		0,00	
B M ARTIGOS ESPORTIVOS - IE: 121761649															
25/10/21	NFE	0	2421	25/10/21	08.305.573/0001-35	MA	856,00	000	1.102	ICMS	3	856,00		0,00	
FIDE A A DE LIMA - IE: 122303130															
25/10/21	NFE	1	5035	25/10/21	05.927.886/0001-37	MA	620,00	000	1.102	ICMS	3	620,00		0,00	
K E F - MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS LTDA - IE: 122115562															
25/10/21	NFE	1	11861	25/10/21	00.102.744/0001-17	MA	286,00	000	1.102	ICMS	3	286,00		0,00	
BRASIL TECIDOS LTDA - IE: 121382885															
26/10/21	NFE	0	275	26/10/21	07.150.521/0001-74	MA	3.197,00	000	1.102	ICMS	3	3.197,00		0,00	
SANTOS SILVA-ME - IE: 122168470															
26/10/21	NFE	0	2423	26/10/21	08.305.573/0001-35	MA	121,38	000	1.102	ICMS	3	121,38		0,00	
FIDE A A DE LIMA - IE: 122303130															
Total:							10.404,38			ICMS	1	129,00		2,58	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	10.261,24		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	10.275,38	0,00	0,00	10.261,24	14,14	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		10.275,38	0,00	0,00	10.261,24	14,14	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		10.404,38	129,00	2,58	0,00	10.261,24	14,14	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BURITICUPU-MA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 381
 Rub. 7

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 12 Período : 01/11/2021 a 30/11/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
11/11/21	NFE	1	7031	11/11/21	00.102.744/0002-06	MA	1.117,31	000	1.102	ICMS	3	1.117,31		0,00	
BRASIL TECIDOS LTDA - IE: 121396363															
22/11/21	NF	11	99201	22/11/21	00000000000	MA	65.102,60	000	1.102	ICMS	3	65.102,60		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
30/11/21	NFE	1	651138	26/11/21	17.359.233/0008-54	MA	1.150,10	000	1.102	ICMS	3	1.150,10		0,00	
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A - IE: 123087589															
Total:							67.370,01			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	67.370,01		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte		
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	67.370,01	0,00	0,00	0,00	67.370,01	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		67.370,01	0,00	0,00	0,00	67.370,01	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		67.370,01	0,00	0,00	0,00	67.370,01	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BURITIQUEU-MA
 Proc. 1001001/2023
 Fis. 382
 Rub. _____

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90
 Folha : 13 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
 Livro nº : 2 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tribuladas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
02/12/21	NFE	1	16638	02/12/21	08.533.855/0001-90	MA	30,00	000	1.403	ICMS	3	30,00		0,00	
MONOBLOCO ALINHAMENTO DE VEICULOS LTDA - IE: 122326776															
02/12/21	NFE	1	16638	02/12/21	08.533.855/0001-90	MA	1.794,78	000	1.102	ICMS	3	1.794,78		0,00	
MONOBLOCO ALINHAMENTO DE VEICULOS LTDA - IE: 122326776															
05/12/21	NFE	1	652601	02/12/21	17.359.233/0008-54	MA	651,11	000	1.102	ICMS	3	651,11		0,00	
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A - IE: 123087589															
09/12/21	NFE	0	386047	09/12/21	10.455.422/0001-05	MA	802,68	000	1.102	ICMS	3	802,68		0,00	
ARMAZEM YPIRANGA LTDA - IE: 123086914															
09/12/21	NFE	0	386048	09/12/21	10.455.422/0001-05	MA	352,50	000	1.102	ICMS	3	352,50		0,00	
ARMAZEM YPIRANGA LTDA - IE: 123086914															
11/12/21	NFE	1	236	11/12/21	02.806.326/0001-36	MA	1.035,00	000	1.102	ICMS	3	1.035,00		0,00	
C & E SPORTS & CALCADOS LTDA - IE: 121679063															
15/12/21	NFE	1	3669	15/12/21	00.102.744/0005-40	MA	90,00	000	1.102	ICMS	3	90,00		0,00	
BRASIL TECIDOS LTDA - IE: 122009452															
16/12/21	NFE	0	2599	16/12/21	08.305.573/0001-35	MA	143,00	000	1.102	ICMS	3	143,00		0,00	
FIDEA A DE LIMA - IE: 122303130															
16/12/21	NFE	0	2603	16/12/21	08.305.573/0001-35	MA	3.250,94	000	1.102	ICMS	3	3.250,94		0,00	
FIDEA A DE LIMA - IE: 122303130															
16/12/21	NF	11	58631	16/12/21	00000000000	MA	70.432,16	000	1.102	ICMS	3	70.432,16		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
20/12/21	NFE	1	5548	20/12/21	03.846.545/0001-01	MA	1.462,00	000	1.102	ICMS	3	1.462,00		0,00	
BEM ARTIGOS ESPORTIVOS - IE: 121761649															
30/12/21	NFE	0	2646	30/12/21	08.305.573/0001-35	MA	1.019,74	000	1.102	ICMS	3	1.019,74		0,00	
FIDEA A DE LIMA - IE: 122303130															
30/12/21	NFE	1	16906	30/12/21	08.533.855/0001-90	MA	10,00	000	1.403	ICMS	3	10,00		0,00	
MONOBLOCO ALINHAMENTO DE VEICULOS LTDA - IE: 122326776															
30/12/21	NFE	1	16906	30/12/21	08.533.855/0001-90	MA	1.679,90	000	1.102	ICMS	3	1.679,90		0,00	
MONOBLOCO ALINHAMENTO DE VEICULOS LTDA - IE: 122326776															
Total:							82.753,81			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	82.753,81		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte
00 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	82.713,81	0,00	0,00	0,00	82.713,81	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.403	ICMS	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00		0,00
1.403	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		82.753,81	0,00	0,00	0,00	82.753,81	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		82.753,81	0,00	0,00	0,00	82.753,81	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

BURITICUPU, MA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 383
 Rub. _____

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 2

Período : 01/01/2021 a 31/01/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	1001	20		46.369,75	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.369,75	
Total					46.369,75			ICMS	0,00		0,00	0,00	46.369,75	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	ICMS	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado												
5.102	ICMS	0,00	46.369,75	0,00	0,00	0,00	46.369,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		46.369,75	0,00	0,00	0,00	46.369,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		
Total:	ICMS		46.369,75	0,00	0,00	0,00	46.369,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00

BURITICURU-MA
 Proc. 1601001
 Fis. 384
 Rub. *J*

J

J

J

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 3

Período : 01/02/2021 a 28/02/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto				Operações sem débito do imposto	
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado		Isentas ou não tributadas	Outras
NF	1	1004	10		55.156,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.156,20	
Total					55.156,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	55.156,20	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações			
Código fiscal		Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV				
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	55.156,20	0,00	0,00	0,00	55.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal:		ICMS	55.156,20	0,00	0,00	0,00	55.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							
Total:		ICMS	55.156,20	0,00	0,00	0,00	55.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							

BUNICUPU-MA
 Proc. 160.1001/2023
 Fis. 385
 Rub. /

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 4

Período : 01/03/2021 a 31/03/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1006	20		66.356,40	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	66.356,40	
Total					66.356,40			ICMS	0,00		0,00	0,00	66.356,40	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	66.356,40	0,00	0,00	0,00	66.356,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	66.356,40	0,00	0,00	0,00	66.356,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	66.356,40	0,00	0,00	0,00	66.356,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

EMITIDO EM
 Prod. (60100) 2023
 Fís. 386
 Rub. /

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 5

Período : 01/04/2021 a 30/04/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1007	15		86.296,76	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	86.296,76	
Total					86.296,76			ICMS	0,00		0,00	0,00	86.296,76	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	86.296,76	0,00	0,00	0,00	86.296,76	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS	86.296,76	0,00	0,00	0,00	86.296,76	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	86.296,76	0,00	0,00	0,00	86.296,76	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

EMISSÃO
 Proc. 1601001
 Fic. 384
 Rub.




Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 6

Período : 01/05/2021 a 31/05/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1010	10		99.137,93	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	99.137,93	
Total					99.137,93			ICMS	0,00		0,00	0,00	99.137,93	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	99.137,93	0,00	0,00	0,00	99.137,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	99.137,93	0,00	0,00	0,00	99.137,93	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	99.137,93	0,00	0,00	0,00	99.137,93	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

EMISSÃO EM
 Proc. 1601001
 Fls. 388
 Rub. *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 7

Período : 01/06/2021 a 30/06/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	1012	20		50.586,03	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.586,03	
Total					50.586,03			ICMS	0,00		0,00	0,00	50.586,03	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	50.586,03	0,00	0,00	0,00	50.586,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		50.586,03	0,00	0,00	0,00	50.586,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:	ICMS		50.586,03	0,00	0,00	0,00	50.586,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				

DURITIGUARA MA
 Proc. 1601001 2023
 Fis. _____
 Rub. _____

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 8

Período : 01/07/2021 a 31/07/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	1014	20		54.056,86	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	54.056,86	
Total					54.056,86			ICMS	0,00		0,00	0,00	54.056,86	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	54.056,86	0,00	0,00	0,00	54.056,86	0,00	0,00	
Subtotal:	ICMS		54.056,86	0,00	0,00	0,00	54.056,86	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		54.056,86	0,00	0,00	0,00	54.056,86	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

BUCHHEIM MA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 390
 Rub.

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 9

Período : 01/08/2021 a 31/08/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1016	15		56.379,56	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.379,56	
Total					56.379,56			ICMS	0,00		0,00	0,00	56.379,56	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	56.379,56	0,00	0,00	0,00	56.379,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	56.379,56	0,00	0,00	0,00	56.379,56	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	56.379,56	0,00	0,00	0,00	56.379,56	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

BREJOZINHO-MA
 Proc. 120100391/2023
 Fis. _____
 Rub. _____





Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

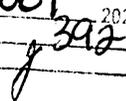
Folha : 10

Período : 01/09/2021 a 30/09/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1018	10		67.676,40	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	67.676,40	
Total					67.676,40			ICMS	0,00		0,00	0,00	67.676,40	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	67.676,40	0,00	0,00	0,00	67.676,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	67.676,40	0,00	0,00	0,00	67.676,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	67.676,40	0,00	0,00	0,00	67.676,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

BURITICUBU-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. 392
 Rub. 




Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 11

Período : 01/10/2021 a 31/10/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ut. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1020	22		70.383,50	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.383,50	
Total					70.383,50			ICMS	0,00		0,00	0,00	70.383,50	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	70.383,50	0,00	0,00	0,00	70.383,50	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	70.383,50	0,00	0,00	0,00	70.383,50	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	70.383,50	0,00	0,00	0,00	70.383,50	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

BURITICURU/MA
 Proc. (bol.001) 2623
 Fis. 293
 Rub. /

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 12

Período : 01/11/2021 a 30/11/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1022	18		71.612,86	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	71.612,86	
Total					71.612,86			ICMS	0,00		0,00	0,00	71.612,86	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	71.612,86	0,00	0,00	0,00	71.612,86	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		71.612,86	0,00	0,00	0,00	71.612,86	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:	ICMS		71.612,86	0,00	0,00	0,00	71.612,86	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		

BURITICUPUNA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. 394
 Rub. 8




Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 2

Folha : 13

Período : 01/12/2021 a 31/12/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1032	14		77.475,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	77.475,20	
Total					77.475,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	77.475,20	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	77.475,20	0,00	0,00	0,00	77.475,20	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS	77.475,20	0,00	0,00	0,00	77.475,20	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	77.475,20	0,00	0,00	0,00	77.475,20	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

BURITICUPU-MA
 Proc. 1601001-2023
 Fis. 395
 Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

DUPLO
 Proc. 1601601
 Fis. 396
 Rub. 2023

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	567.987,70
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	388.292,34
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	776.584,68
Produtos em Elaboração	194.146,17
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	46.595,08
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	630.975,05
Veiculos	155.316,94
(-) Depreciação Acumulada	-25.425,84
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.219.472,11

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	970.730,85
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	75.763,60
ISS à Recolher	20.113,54
Imposto de Renda a Recolher	8.736,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	58.593,31
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	390.622,09
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.194.912,12
RESULTADO DO EXERCICIO	1.194.912,12
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.219.472,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF: 069.293.043-44
 Titular



Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.194.912,12
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-34.652,45
RECEITA LIQUIDA.....	1.229.564,57
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-467.234,54
LUCRO BRUTO.....	762.330,03
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-34.304,85
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-19.058,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-26.681,55
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-15.246,60
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	667.038,78
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-160.089,31
RESULTADO LIQUIDO	506.949,47

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF:069.293.043-44
 Titular

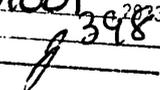
BUTICURU-MA
 Proc. 1601001/2023
 Fis. 393
 Rub. _____

Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931





PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

BRITICURU-MA
Proc. 1601001-2023
Fls. 398
Rub. 

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,29

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
2,11

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,70

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Titular

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931



PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

DIRETORIA DE REGISTRO E IMPOSTOS
Proc. 1601001-2023
Fis. 399
Rub. /

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, com sua sede na Rod BR 222,Nº210, KM 40, Puraqueu Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº: 216000187397 em 24/06/2017 e cadastrada no CNPJ sob nº: 28.033.910/0001-90.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário,foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos 567.987,70

CLIENTES

Duplicatas a Receber 388.292,34

ESTOQUES

Mercadorias para Revenda 776.584,68

Produtos em Elaboração 194.146,17

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber 46.595,08

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencílios 485.000,00

Maquinas e Equipamentos 630.975,05

Veiculos 155.316,94

(-) Depreciação Acumulada -25.425,84

TOTAL DO ATIVO R\$ 3.219.472,11

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais 970.730,85

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher 75.763,60

ISS à Recolher 20.113,54

Imposto de Renda a Recolher 8.736,58

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco 58.593,31

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos/Financiamentos Bancários 390.622,09

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL 500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuízos Acumulados 1.194.912,12

RESULTADO DO PERIODO 1.194.912,12

TOTAL DO PASSIVO R\$ 3.219.472,11

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERÍODO

1.194.912,12

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONÍVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Titular

Sergio Fernandes Silva
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 011931



BIRITICUPUNA-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 404
Rub. /

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº 21600154693.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Paula Victoria Moura Falcão
Titular
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931





DIRETÓRIO
Proc. 160100/2023
Fis. 405
Rub. /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 17:25 SOB N° 20220752931.
PROTOCOLO: 220752931 DE 14/06/2022. NIRE: 21600154693.
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207736851 em 15/06/2022, protocolo 220752931. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
Número de Registro: 21600154693
CNPJ: 28033910000190
Município: Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	MA011931

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 17:25 SOB Nº 20220752931.
PROTOCOLO: 220752931 DE 14/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207736851. NIRE: 21600154693.
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
 ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	567.987,70
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	388.292,34
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	776.584,68
Produtos em Elaboração	194.146,17
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	46.595,08
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	630.975,05
Veiculos	155.316,94
(-) Depreciação Acumulada	-25.425,84
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.219.472,11

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	970.730,85
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	75.763,60
ISS à Recolher	20.113,54
Imposto de Renda a Recolher	8.736,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	58.593,31
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	390.622,09
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.194.912,12
RESULTADO DO EXERCICIO	1.194.912,12
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.219.472,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF: 069.293.043-44
 Titular

Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.194.912,12
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-34.652,45
RECEITA LIQUIDA.....	1.229.564,57
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-467.234,54
LUCRO BRUTO.....	762.330,03
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-34.304,85
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-19.058,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-26.681,55
(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	-15.246,60
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	667.038,78
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-160.089,31
RESULTADO LIQUIDO	506.949,47

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Titular

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931



PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,29

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,11

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,70

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Titular

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931



BURITICUPU, MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 410
Rub. *[assinatura]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 17:22 SOB N° 20220752958.
PROTOCOLO: 220752958 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207736568. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2022.
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BRASIL
Proc. 1601001 2023
Fis. 411
Rub. /



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SERGIO FERNANDES SILVA
REGISTRO..... : MA-011931/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.658.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/12/2022 as 15:41:16.

Válido até: 26/03/2023.

Código de Controle: 506515.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, ROD BR 222, KM-40, Nº 210 - PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA., E-Mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com – Fone/Fax: (98) 8885-6513, CNPJ: 28033910000190 – I.E.: 12.654248-1, é nossa fornecedora dos seguintes produtos e prestadora dos seguintes serviços conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid.	QTD
1	AVENTAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS (Fardamento para merendeiros) – Especificações: Avental sem bolso, com tiras reforçadas para ajuste da pescoço e cintura, com impressão da logomarca da prefeitura frontal centralizada. Cor branca. Tecido brim leve profissional, 207 g/m², 100% algodão. Tamanho: altura 1m e largura de 0,70cm.	Unidade	80
2	BANHEIRA PLÁSTICO POLIPROPILENO P/ BEBE CAPACIDADE MIN DE 20 L MIN 180 MM A X 400 MM DE FUNDO X 400 MM DE LARGURA E 700 DE COMPRIMENTO	Unidade	420
3	BLUSA EM ALGODÃO BRANCA, GOLA REDONDA COM VIÉS, SERIGRAFIA FRENTE E COSTA: especificação: blusa manga curta malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola careca, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. tamanhos PP, P, M, G, GG.	Unidade	750
4	BLUSA EM MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA COM VIÉS, SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA especificação: camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor branca ou colorida, gola careca ou gola de viés, com reforço, impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. tamanhos PP, P, M, G, GG.	Unidade	750
5	BODY POLO OU MAIS ARRUMADO	Unidade	300
6	BOLSA EM LONA DE ALGODÃO. Especificação: lona de algodão impermeabilizada, toda debruada, alça de cadarço de algodão, largura 50mm da mesma cor com regulagem, fechamento com 2 tiras de cadarço 25mm, 2 divisões internas, mais um bolso sem lapela por baixo da tampa. Tamanho: 31 cm (largura) x 37 cm (altura) 20 cm (lateral) aplicação da logomarca da Prefeitura e vigilância sanitária..	Unidade	10
7	BOLSA EM NYLON 600. Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte UND. sas superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca do Município	Unidade	45
8	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRÃO FNS – Especificação: com alça e pegador de mão, 2 zíperes repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tamanho "único".	Unidade	25
9	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE — na cor defini em 10 nylon plastificado 420; impermeável; na cor defini; dimensões aproximadas de 300 mm de largura X 370 mm de altura X 100 mm profundidade; presa e ajustada na cintura; duas alças com costuras reforçadas, reguladores de altura, revestidas e totalmente acolchoadas; com duas repartições internas e porta canetas com três lugares; compartimento externo frontal com zíper Serigrafia: -na frente os dizeres AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Unidade	45
10	BONÉ ARABÊ EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, aplicação da logomarca da Prefeitura.	Unidade	55
11	BONÉ PADRÃO SAMU. Especificação: com logo bordada na frente, tecido polycotton na cor azul padrão SAMU	Unidade	10
12	BONÉ TIPO BICO DE PATO EM BRIM – Especificação: cores variadas com serigrafia de 5x5 cm. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Prefeitura de Município, Secretarias e Eventos, conforme solicitação da secretaria solicitante. Tamanhos variados.	Unidade	100
13	BONÉ/CHAPÉU	Unidade	250
14	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA), material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca, tamanhos variados P, M, G e GG (cozinha).	Unidade	40
15	CAMISA BRANCA EM MALHA PIQUET TIPO PÓLO, SERIGRAFIA FRENTE E COSTA. especificação: camiseta gola polo manga curta com punho, malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling, cor branca ou colorida, peitinho funcional com 12 cm, com fechamento em 2 ou 3 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. tamanhos PP, P, M, G, GG.	Unidade	750
16	CAMISA EM ALGODÃO BRANCA, GOLA REDONDA COM VIÉS, SERIGRAFIA FRENTE E COSTA: especificação: camiseta manga curta malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola careca ou gola v, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. tamanhos PP, P, M, G, GG.	Unidade	750
17	CAMISA EM MALHA PV BRANCA SERIGRAFIA FRENTE E COSTA. especificação: camisa manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor branca ou colorida, com reforço, impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. tamanhos PP, P, M, G, GG.	Unidade	750
18	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA). Especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, de tamanhos variados P, M, Ge GG (cozinha)	Unidade	40
19	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1º Qualidade cor: definir em pintura silk screen - Composição 1 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo do Município	Unidade	12
20	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR DEFINI — com em banhado na manga com 2 costura — em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito — em personalização em Sublimação com logomarcas da secretaria gerenciador Composição da Malha: 100% Poliéster Tamanho Variados	Unidade	350
21	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV Cor defini em Pintura Silk Screen Frente com logomarcas da secretaria gerenciador — Composição daMalha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam: variados	Unidade	450
22	CAMISA GOLA STILO V EM MALHA PP Cor defini em personalizada em sublimação Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas da secretaria gerenciador — Composição da Malha: 100% Poliéster Tam: variados	Unidade	450
23	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO Cor a definir, em pintura silk screen na frente e costa para Agentes de Endemias e Vigilancia sanitária — em Malha PV Composição: 67% poliéster, 33% Viscose, com logo no bolso. Tamanhos: Variados	Unidade	15
24	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO Cor defini em pintura silk screen na frente e costa para Agentes Comunitário de Saúde — em Malha PV Composição: 67% poliéster, 33% Viscose, com logomarcas da secretaria gerenciador no bolso. Tamanhos: Variados	Unidade	145



Página

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME
 CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 -
 Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão - Vitória do Mearim - Maranhão - CEP: 65350-000 -
 Fone: (98) 99133 9922 - E-mail: hftec@hotmail.com





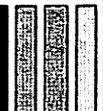
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

25	CAMISA UNIFORME PARA AGENTES EDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITARIA Especificações: Características do tecido: Camisa Manga curta modelo Masculina em Tecido BRIM Sol a Sol 100% algodão. Com aplicação da logo da Prefeitura e sec. Municipal de saúde. Tamanhos (P,M,G,66)	Unidade	15
26	CAMISA UNIFORME RECEPCIONISTAS E ADMINISTRAÇÃO. Especificação: CAMISA UNIFORME RECEPCIONISTAS E ADMINISTRAÇÃO. - Manga Curta Gola Pôlo. Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) gola e punho. Com aplicação da logo da Prefeitura. Tamanhos (P, M, G E GG)	Unidade	45
27	CAMISETA EM MALHA Pv BRANCA. Especificação: serigrafada frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M e G adulto	Unidade	550
28	CAMISETA GOLA POLO FEMININA/MASCULINA (PARA ADMINISTRATIVO), tecido piquet, cor azul marinho, manga curta com abertura de dois botões de primeira qualidade, anti pilling de corte reto, gola com no mínimo 2cm de largura e manga curta, com brasão bordado da prefeitura de do lado esquerdo do peito, bordado da prefeitura nas costas. modelo brasão e arte fornecido pela secretaria.	Unidade	200
29	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA HORTO - camiseta gola polo masculina manga curta com abertura de dois botões, de primeira qualidade, tecido piquet, confeccionada na cor verde água, anti pilling de corte reto, gola com no mínimo 2cm de largura e manga curta, com o logo do projeto a ser executado pela secretaria de educação bordado o lado esquerdo do peito e bordado da prefeitura nas costas.	Unidade	300
30	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor branca e Cores Variadas (coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez a cor ao suor, solidez da cor a fricção) Tamanhos variados. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Unidade	750
31	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO Especificação: malha PV, fio 30. Com a seguinte serigrafia no peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo . . UNID 70 7x11 cm e acima a função, nas costas: SAMU 192 em duas cores medindo 15x25cm. Com viés laterais nas cores laranja e vermelha. Conforme modelo anexo, tamanho a ser definido mediante a necessidade.	Unidade	15
32	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA Especificação: malha PV, fio 30, gola redonda. Com a seguinte serigrafia no peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11 cm e acima a função, nas costas: SAMU 192 em uma di duas cores medindo 15x25cm. Conforme modelo anexo, tamanho a ser definido mediante a necessidade	Unidade	10
33	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social.	Unidade	150
34	CAMPO DUPLO 1,60X0,90 em brim cor azul royal com logo em silk	Unidade	25
35	CAMPO DUPLO 1,60X1,60 em brim cor azul royal com logo em silk	Unidade	25
36	CAMPO DUPLO 1,60X1,60 Tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo em silk	Unidade	25
37	CAMPO DUPLO 1,60X60 Tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo em silk	Unidade	25
38	CAMPO FENESTRADO 80X80 Tecido Brim cor azul royal com logo silk	Unidade	25
39	CAMPO FENESTRADO 0,45X0,45 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)	Unidade	25
40	CAMPO FENESTRADO 180X180 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)	Unidade	25
41	CAMPO SIMPLES 85X85 em brim cor azul royal com logo em silk	Unidade	25
42	CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria. Tamanho único	Unidade	60
43	CHAPEU cor a definir, modelo australiano, tamanho padrão, com bordado central do brasão do município, em sarja 3/1 67% algodão e, 33% poliéster, sistema de fechamento e regulagem com velcro e logo da prefeitura de e secretaria de educação, na frente do boné na altura da testa.	Unidade	100
44	COBERTOR PARA SAIR	Unidade	400
45	COLETE LISO EM CORDURA, confeccionado 100% poliéster 1100 (cordura), velcro na parte de dentro (balístico), linha nylon 60, velcro nas costas para colocar o bordado da instituição, tarjas refletivas, velcro de 10cm para colocar o nome com porta rádio amador, porta lanterna, porta spray, porta apito, confeccionado na cor a ser definido, adaptado com abertura interna para placa de colete balístico.	Unidade	40
46	COLETES PARA AÇÕES EXTERNAS E MULTIRÕES - Especificação: coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em tecido Brim Sol 100% algodão. Cor a ser definida, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tamanhos "P", "M", "G", "GG".	Unidade	95
47	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cor a ser definida. Com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho P, M, G e GG.	Unidade	60
48	CUEIRO 100% ALGODÃO FLANELADO TAMANHO 0,50 X 0,80 CM PACOTE C/ 3 UNIDADES	Unidade	350
49	FARDAMENTO - AGENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PRIVATIVO Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: caqui, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Cós: reto frente e costa elástico, zipper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da Prefeitura, H.M.A Tamanhos (P, M, G E GG).	Unidade	60
50	FARDAMENTO ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO BÁSICA Especificação: CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica. Tamanhos variados.	Unidade	40
51	FARDAMENTO DE MOTORISTA E AGENTES DE PORTARIA Especificação: - CAMISA. Características do Tecido: hospitalar Trioline profits sol a sol, Composição: 67% os. 33% algodão, Cor: a combinar, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, Com aplicação da logo da Prefeitura, Tamanhos (P, M, G E GG).	Unidade	45
52	FARDAMENTO ENFERMAGEM. Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% viscose Cor: a combinar, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte 49 inferior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CÔS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura, Tamanhos (P, M, G E GG).	Unidade	60
53	FRALDA DE ALGODÃO TECIDO DUPLO, TAMANHO 0,70 X 0,70 CM 100% ALGODÃO PACOTE C/ 5 UNIDADES	Unidade	1000
54	GORRO	Unidade	250



Página

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME
 CNPJ: 14.809.336/0001-04 - Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109
 Av. Nova Brasília, 75 - Poirão - Vitória do Mearim - Maranhão - CEP: 65350-000 -
 Fone: (98) 99133 9922 - E-mail: hftec@hotmail.com





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

55	JALECO TIPO ENFERMEIROS Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar. Composição: 100% algodão. Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: sem gola, decote V, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em com a largura, e outros 2 bolsos chapados na parte v. 517 inferior externa, pespontados Barra do jaleco: barra pespontada com 3 cm de vira para dentro. Cintura: com cadarço e elástico. Cor do aviamento: cor do tecido. Composição da linha: 100% poliéster. Com aplicação da logo da Prefeitura, secretaria da Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG)	Unidade	15
56	JACQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192. Especificação: Especificação: com a logo do SAMU bordada na frente do peito esquerdo em tamanho proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha e laranja).	Unidade	10
57	LENÇOL HOSPITALAR COR BRANCO. Especificação: Especificação: com a logo do SAMU bordada na frente do peito esquerdo em tamanho proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha e laranja).	Unidade	150
58	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, Com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanho único	Unidade	150
59	LENÇOL LUVÁ PARA BERÇO em percal branco e logo silk azul royal 0,80x0,80	Unidade	15
60	LUVÁ PARA RECÉM NASCIDO, 100% ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO, CORES TONS CLAROS, PACOTE COM 2 PARES	Unidade	1200
61	MACACÃO DE SEGURANÇA confeccionado em não tecido, 100% polipropileno micro poroso respirável, de alta densidade com tratamento anti estático; proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos.	Unidade	25
62	MACACÃO DIA MANGA CURTA	Unidade	250
63	MACACÃO DIA MANGA LONGA	Unidade	250
64	MACACAO SAMU. Especificação: Especificação: Confeccionado em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no melo, presa com velcro; joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas finas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta destrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm X 11 cm. Manga Esquerda: Bandeira (Logomarca) do Brasil, medindo 07 cm X 11 cm; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 em X 25 em, logo acima será bordada na cor branca a função do servidor.	Unidade	7
65	MEIA INFANTIL, TAM 00 A 15, CORES TONS CLAROS, C/ ESTAMPA, TECIDO 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA, 0.5% ELASTODIENO	Unidade	550
66	MIJÃO	Unidade	400
67	MOSQUITEIRO EM TECIDO 100% POLIESTER 2,80 X 8,00 DE CIRCUNFERENCIA, CORES EM TONS CLAROS, COM ABERTURA LATERAL	Unidade	350
68	PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PECAS, CORES TONS CLAROS	Unidade	500
69	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E EVENTOS. - Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura, Tamanhos variados.	Unidade	750
70	REDE DE BRIM PARA CRIANÇA TAMANHO 1,30 X 1,10	Unidade	400
71	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL Especificação: Tecido: do Santanense, Composição: 100% algodão, Cor: a combinar: curto, Manga: curta, Gola: sem gola, decote V, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 inferior externa, pespontados Barra do jaleco: barra Brim hospitalar, bolsos chapados na parte pespontada com 3 em de vira para dentro. Cintura: com cadarço e elástico. Cor do aviamento: cor do tecido, Composição da linha: 100% poliéster. Com aplicação da logo da Prefeitura, secretaria da Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG).	Unidade	20
72	TOUCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, LISA, CORES TONS CLAROS, PACOTE COM 3 PECAS	Unidade	250
73	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA), Especificação; material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da Prefeitura (cozinha)	Unidade	30
74	TOUCA PARA CABELOS - Especificação: touca para cabelo ajustável, matéria TNT, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tamanho único	Unidade	250
75	UNIFORMES PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - Crianças, Adolescentes e Pessoa Idosa. Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanhos variados. Arte: a ser definida, gola e viles, com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social.	Unidade	600

Tais ações foram executadas sempre com qualidade, demonstrando capacidade nos serviços que foram propostos e não existem até esta data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações gerais e que desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Vitória do Mearim, 21/05/2020

<p>EMPRESA: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ: 14.809.336/0001-04 - NIRE: 21600050979 Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão Vitória do Mearim - Maranhão CEP: 65350-000 - Fone: (98) 98246-5666 E-m@il: hftec@hotmail.com</p>	<p>2º OFÍCIO</p> <p>HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO Carteira de Identidade n.º 47375795-8 SSP/MA E do CPF n.º 616.080.684-04 Diretor Comercial</p>
---	--

	<p>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ: 14.809.336/0001-04 - Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão - Vitória do Mearim - Maranhão - CEP: 65350-000 - Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hftec@hotmail.com</p>	<p>Página</p>
--	---	---------------

SELO NO VERSO

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Teodoro Sampaio, 1º 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP: 65.350-000 | Fone: (93) 3357-7173 | atendimento@tjma.trf6.ma.br

BRASIL CURUL-MA
Proc. 1601007 2023
Fls. 45
Rub. _____

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO REC/FIR030348GBQX9E22G2V97853
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
HENRY FEJPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
VITÓRIA DO MEARIM/MA 15/07/2023 08:30:04. At.o:
13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria
MARTA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCRIVENTE AUTORIZADA



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A2 VARÃO
 INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULA V M FACÃO SERVIÇOS EIRELI**, BR 222, KM-40, nº210, Puraqueu – Vitória do Mearim –MA., E-Mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com – FoneFax: (98) 98885-6513, CNPJ: 28033910000190 – I.E.: 12.654248-1, é nossa fornecedora desde 19 de abril de 2021 e continua fornecendo, dos seguintes produtos e prestadora dos seguintes serviços conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Calça profissional, cor padrão (cinza) núcleo de endemias, confeccionada em brim, tecido 100% algodão, gramatura 260g/m2, com fecho-eclair reforçado, com zíper, passador para cinta, e elástico na cintura, com reforço acolchoado no joelho, dois boso traseiro e dois laterais. Sendo que no bolso traseiro do lado direito será estampada e logomarca, em Silk Screen ou bordado. Tamanhos (36,38,40,42,44,46,48,50 e 52).	UNID.	60
2	Botas Tipo Botina de Segurança, sem bico de aço, confeccionado em Couro vacum curtindo ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema Strobel, solado de poliuretano Monodensidade injetado direto no cabedal, resistente à absorção de energia, Cor: Preta.	UNID.	40
3	Bolsas em Lona nº 10 amarela com alça empintura Silk Screen personalizada – Semi impermeável, dim. 40 cm de largura, 34 cm de altura, 25 cm de profundidade com divisórias internas e um bolso frontal, com logomarca de identificação.	UNID.	50
4	Bolsa Escolar tipo mochila para Ensino Infantil: confeccionada em Nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	UNID.	25
5	Calça Profissional em Brim Tecido 100% Algodão gramatura 260 g/m ² com zíper, passador para cinta, elástico na cintura, reforço acolchoado no joelho, dois bolsos laterais, dois bolsos traseiros.	UNID.	100
6	Camisa Simples, Manga Longa em Malha PP 100% poliéster, em pintura Silk Screen tamanhos variados, com logomarca de identificação	UNID.	80
7	Camisa Gola Pólo Manga Curta em Malha Piquet, composição 60% poliéster e 40% algodão, em sublimação tamanhos variados, com logomarca de identificação.	UNID.	100
8	Camisa Simples, Gola Redonda e Punhos na Cor Azul Royal Manga Curta em Malha PP 100% poliéster, branca, tamanhos variados, para campanhas com logomarca de identificação.	UNID.	100
9	Bandana em Malha Dry 100% Poliéster com sublimação total com logomarca do Município.	UNID.	400
10	Boné em Brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira, com logomarca de identificação.	UNID.	20
11	Colete Administrativo: Tecido Brim, Sem Manga, fechamento com zip na parte da frente, bordado a logomarca municipal nas costas e na lateral esquerda superior, bolso interno nas laterais inferiores, nos Tamanhos: P, M, G, GG e EXG.	UNID.	60
12	Jalecos de tamanhos PP, P, M G, GG. Cores variadas. O jaleco é bordado na lateral – ombro esquerdo – mais logo do município e a escrita secretaria de saúde.	UNID.	50
13	Abadá: Modelo com ou sem manga curta, 100% poliéster, estampa sublimática,	UNID.	300



[Handwritten signature]

A2 VARÃO INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS
 A S VARÃO E CIA LTDA
 CNPJ: 29.508.707/0001-95 Insc. Estadual: 12.551889-7
 Rodovia BR 222, Nº 380, Centro, Vitória do Mearim-MA
 CEP: 65.350-000 E-mail: a2varao@gmail.com

A2 VARÃO

INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS

	tamanho único.		
14	Capa p/ colchão: tecido de algodão serigrafia em cores.	UNID.	100
15	Short esportivo personalizado/ tamanho P, M, G, GG.	UNID.	400
16	Uniformes diversos.	UNID.	100

Tais ações foram executadas sempre com qualidade, demonstrando capacidade nos serviços que foram propostos e não existem até esta data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações gerais e que desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Vitória do Mearim/MA, 22 de setembro de 2021.


A S VARÃO E CIA LTDA

Aciole Silva Varão

Sócio Proprietário / Empresário

RG nº 149978520005 GEJUSP MA

CPF nº 000.966.453-00



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR0303484RBF29K031Y0MS45
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
ACIOLE SILVA VARÃO - VITÓRIA DO MEARIM, MA
22/09/2021 17:07:40. Alc. 13.17.7 Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMD R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAI
SECREVENTE AUTORIZADA



A2 VARÃO INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS
A S VARÃO E CIA LTDA
CNPJ: 29.508.707/0001-95 Insc. Estadual: 12.551889-7
Rodovia BR 222, Nº 380, Centro, Vitória do Mearim-MA
CEP: 65.350-000 E-mail: a2varao@gmail.com



EMITIDO EM 16/01/2023
Proc. 1601001/418
Fis. _____
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Contratada:

Paula V. M. Falcão Serviços LTDA

Rod. BR 22 nº 210, KM 40, Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitoria do Mearim - MA
CNPJ nº 28.033.910/0001-90

Atestamos para os devidos fins que a empresa Paula V. M. Falcão Serviços LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, no período 17/01/2022 a 31/12/2022, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	AVENTAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS	UND	30
2.	BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UND	45
3.	BOLSA EM LONA DE ALGODÃO	UND	10
4.	BOLSA EM NYLON 600	UND	45
5.	BONÉ ARABE EM BRIM	UND	55
6.	BONÉ NOS PADRÕES SAMU	UND	10
7.	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)	UND	30
8.	CAMISA EM MALHA PV BRANCA SERIGRÁFICA	UND	250
9.	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO	UND	30
10.	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA	UND	10
11.	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO	UND	250
12.	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV	UND	250
13.	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP	UND	250
14.	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO	UND	60
15.	CAMISA SAMU AZUL MARINHO MANGA	UND	15
16.	CAMISA UNIFORME PARA AGENTE DE ENDEMIAS	UND	15
17.	CAMISA UNIFORME RECEPEÇONISTA	UND	20
18.	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO	UND	10
19.	CAMPO FENESTRADO 80X80 TECIDO	UND	25
20.	CAMPO SIMPLES 85X85 EM BRIM	UND	25
21.	CAMPOS FENESTRADO 0,450,45 TECIDO BRIM	UND	25
22.	CAMPOS FENESTRADO 180 X 180 TECIDO	UND	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



EXERCÍCIO 2023
Proc. 1601001
Fls. 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

23.	CAMPOS DUPLOS 1.60M X 0,90 TECIDO BRIM	UND	25
24.	CAMPOS DUPLOS 1.60M X 1.60 TECIDO BRIM	UND	50
25.	CAMPOS DUPLOS 1.60M X 1.80 TECIDO BRIM	UND	25
26.	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTE DE ENDEMIAS	UND	60
27.	COLETE UNIFORME	UND	60
28.	FARDAMENTO ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO BÁSICA	UND	40
29.	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PRIVATIVO	UND	30
30.	FARDAMENTO ENFERMAGEM	UND	60
31.	FARDAMENTO MOTORISTA E AGENTES DE PORTARIA	UND	15
32.	JALECO TIPO ENFERMAGEM	UND	15
33.	JAQUETA TACKTEL SAMU	UND	10
34.	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA	UND	150
35.	LENÇOL HOSPITALR COM BRANCO	UND	150
36.	LENÇOL LUVA PARA BERÇO	UND	15
37.	MACACÃO DE SEGURANÇA	UND	
38.	MACACÃO PADRÃO, CONFORME MANUAL DE PADRONIZAÇÃO VISUAL DA REDE SAMU 192 (ALGODÃO)	UND	8
39.	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPACITAÇÃO	UND	100
40.	ROUPA CIRÚRGICA EM TECIDO BRIM	UND	20
41.	TOUCA PARA CABELO COZINHA	UND	30

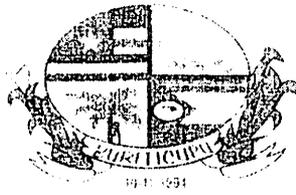
Anajatuba, 10 de janeiro de 2023.

LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Dados: 2023.01.10 17:40:15 -03'00'

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 420
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual. futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.

Processo Administrativo nº 1601001/2023

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
CAPTIVE IND E COM LTDA**

PÁGINA 1/3

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CAPTIVE IND.E COM LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRE ANTONIO SABINO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido em 13/06/1976, n° do CPF 003.442.029-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ELIAS SCALCO, n° 327, LUTHER KING, CEP: 85605-400;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CAPTIVE IND E COM LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDIO BORBAS, n° 720, BLOCO 01, CENTRO, Bom Sucesso do Sul - PR, CEP: 85515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CNAE N° 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas

CNAE N° 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CNAE N° 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

CNAE N° 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE N° 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CNAE N° 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE N° 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE N° 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
CAPTIVE IND E COM LTDA**

PÁGINA 2/3

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País., e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) MAQUINARIOS PARA COSTURA, pertencente a ANDRE ANTONIO SABINO, CPF: 003.442.029-09, integralizado pelo valor contábil de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em RS	%
ANDRE ANTONIO SABINO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE ANTONIO SABINO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CAPTIVE IND E COM LTDA

PÁGINA 3/3

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

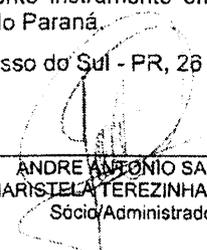
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Sucesso do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul - PR, 26 de julho de 2021



ANDRE ANTONIO SABINO
Cônjuge de: MARISTELA TEREZINHA ZANDONAI SABINO
Sócio Administrador





RECEBIDA
Proc. 1601001/2021
Fls. 124
Rub. /

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDENIR DALLA VALLE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034254, expedida em 19/08/1993, inscrito no CPF n° 60294442987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
60294442987	034254	EDENIR DALLA VALLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 18:13 SOB N° 41210036587.
PROTOCOLO: 214927172 DE 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105382424. CNPJ DA SEDE: 42868813000148.
NIRE: 41210036587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
CAPTIVE IND E COM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

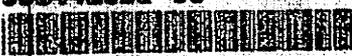
BRASIL 2023
Proc. 1001001
Fls. 425
Rub. J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ANDRÉ ANTONIO SABINO**

Id de inscrição: **003442029-09** Data de nascimento: **13/08/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a sua utilização para fins não aqueles previstos na legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **17/04/94**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.327.184-5



IMAGEM DO TITULAR



ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.327.184-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: **27/08/2014**

NOME: **ANDRÉ ANTONIO SABINO**

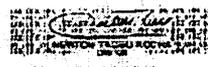
FILIAÇÃO: **SEBASTIÃO ALDIR SABINO OLÍMPIA SILVEIRA DOS SANTOS SABINO**

NACIONALIDADE: **PATO BRANCO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **13/08/1978**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-FOO BELTRÃO/PR, DA SEDE (CAS-300, LAVO-11/BAIX, FOLHA-10)**

CPF: **003.442.029-09**

CURTELIN/PR



ASSINATURA DO CHEFE
LEI Nº 7.112 DE 26/05/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.868.813/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL CAPTIVE IND E COM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDIO BORBAS	NÚMERO 720	COMPLEMENTO BLOCO 01
CEP 85.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SABINOFB@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 8402-7465		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2023 às 09:51:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:59 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5CB5.5172.6328.A5B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.868.813/0001-48
Razão Social: CAPTIVE IND E COM LTDA
Endereço: RUA PRESIDIO BORBAS 720 BLOCO 01 / CENTRO / BOM SUCESSO DO SUL / PR / 85515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

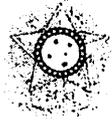
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023021502511663254562

Informação obtida em 20/02/2023 09:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPTIVE IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.868.813/0001-48
Certidão nº: 29209044/2022
Expedição: 05/09/2022, às 08:16:12
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPTIVE IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.868.813/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASÍLIA, 05 de Setembro de 2022.


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90902342-40	42.868.813/0001-48	07/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CAPTIVE IND E COM LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRESIDIO BORBAS, 720, BL 01 - CENTRO - CEP 85515-000**
FONE: (46) 3524-1323
 Município de Instalação **BOM SUCESSO DO SUL - PR, DESDE 07/2021**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.442.029-09	ANDRE ANTONIO SABINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/03/2023.✓


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90902342-40

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2023 10:14:57

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

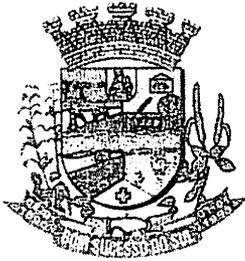
Nome Empresarial: CAPTIVE IND E COM LTDA			Protocolo: PRC2314283630		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210036587	CNPJ 42.868.813/0001-48	Data de Ato Constitutivo 26/07/2021	Início de Atividade 28/07/2021		
Endereço Completo Rua PRESIDIO BORBAS, Nº 720, BLOCO 01, CENTRO - Bom Sucesso do Sul/PR - CEP 85515-000					
Objeto Social CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDRE ANTONIO SABINO	CPF/CNPJ 003.442.029-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDRE ANTONIO SABINO	CPF 003.442.029-09	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/08/2021	Número 20215659872	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 08:14:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPGOOPPB.



PRC2314283630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário(a) Geral



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

BUDGETARY-ATA
Proc. 1601009 2023
Fis. 432
Rub.

CNPJ 80.874.100/0001-86

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NÚMERO: 607/2021A

DATA DE VALIDADE: 30/03/2023

RAZÃO SOCIAL: CAPTIVE IND E COM LTDA

NOME FANTASIA: CAPTIVE

CNPJ: 42.868.813/0001-48 INSCR. MUNICIPAL: 607-0

ENDEREÇO: Rua Presidio Borba 720 CENTRO

MUNICÍPIO: BOM SUCESSO DO SUL CEP: 85515000

ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE)

1413402 CONFECÇÃO SOB MEDIDAS, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE)

4641901 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4641903 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642701 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ASSESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E

4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

1411801 CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS

1412602 CONFECÇÃO, SOB MEDIDAS DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

0

0

0

0



NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

EMITIDO EM: 01/04/2022

OBSERVAÇÃO: 0

RENOVAÇÃO DOCUMENTOS NECESSÁRIO;

CVE- CORPO DE BOMBEIROS, ALVARA SANITÁRIO, LICENÇA AMBIENTAL E IAP QUANDO FOR O CASO
TODOS COM DATAS VIGENTE.

DIV. CAD. TRIBUTAÇÃO - MAGALI DE VARGAS BRAMATTI

VIA PRINCIPAL - PÁGINA 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

BRITIC/PU-MA
Proc. 160601/2023
Fis. 433
Rub. /

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028530706-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.868.813/0001-48**
Nome: **CAPTIVE IND E COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

DIV. CONTABILIDADE - MA
Proc. 1001001/2023
Fls. 434
RHS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 42868813000148
NOME.....: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ/CPF.....: 42.868.813/0001-48
ENDEREÇO....: Presidio Borba 720
MUNICIPIO...: BOM SUCESSO DO SUL UF: PR/

FINALIDADE..: CONSULTA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://bomsucessodosul.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 16/01/2023.
Válida até: 16/04/2023. ✓
Ano/Número da certidão.....: 2023/36
Código de autenticidade da certidão: 121290832121290

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CURITIBA-PR
Proc. 1601001/2023
Fls. 1435
Rub.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12207159617 em 06/06/2022, protocolo 223632244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CAPTIVE IND E COM LTDA
Número de Registro: 41210036587
CNPJ: 42868813000148
Município: Bom Sucesso do Sul

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00344202909	ANDRE ANTONIO SABINO	
60294442987	EDENIR DALLA VALLE	PR034254/O-7



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2022 07:54 SOB Nº 20223632244.
PROTOCOLO: 223632244 DE 02/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207159617. NIRE: 41210036587.
CAPTIVE IND E COM LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprovado de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA

Ramo: Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Endereço: Rua PRESIDIO BORBAS, 720

Complemento: BLOCO 01

Bairro: CENTRO

Município: BOM SUCESSO DO SUL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 42.868.813/0001-48

Inscrição Estadual.....: 9090234240

Registro na junta.....: 41210036587 Data registro: 26/07/2021

Inscrição Municipal.....: 43

BOM SUCESSO DO SUL, 01/01/2021

ANDRE ANTONIO SABINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.442.029-09

EDENIR DALLA VALLE
Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87



Recibo
 Nº 1601001
 14393
 R\$

Empresa: CAPTIVE IRD E COM LTDA
 C.N.P.J.: 42.888.813/0001-48
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Sald_ Anterior	Débit	Crédit	Sald_ Atual
1	ATIVO	0,00	54.434,88	1.424,93	53.009,95D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	54.434,88	1.424,93	53.009,95D
3	DISPONÍVEL	0,00	50.000,00	274,12	49.725,88D
4	CAIXA	0,00	50.000,00	274,12	49.725,88D
5	CAIXA GERAL	0,00	50.000,00	274,12	49.725,88D
12	CLIENTES	0,00	3.075,11	0,00	3.075,11D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.075,11	0,00	3.075,11D
504	CLIENTES	0,00	3.075,11	0,00	3.075,11D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.359,77	1.159,81	208,96D
24	AVANÇAMENTO A EMPREGADOS	0,00	665,30	456,34	208,96D
26	AVANÇAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	665,30	456,34	208,96D
28	TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR	0,00	694,47	694,47	0,00
38	IMSS A COMPENSAR	0,00	694,47	694,47	0,00
149	PASSIVO	0,00	95.949,70	148.959,65	53.009,95C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.403,74	28.656,67	23.252,93C
189	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	81,19	81,19	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	81,19	81,19	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	0,00	81,19	81,19	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	5.322,55	28.605,48	23.282,93C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	4.629,08	25.377,81	20.748,73C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	4.120,67	20.764,91	16.644,24C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	507,41	4.842,90	4.335,49C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	694,47	3.227,67	2.533,20C
191	IMSS A RECEBER	0,00	694,47	1.944,69	1.250,22C
192	FGTS A RECEBER	0,00	0,00	1.382,98	1.382,98C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	50.545,96	120.272,98	29.727,02C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00C	50.000,00C
245	AMORE ANTONIO SERRIO	0,00	0,00	50.000,00C	50.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
264	LIQUOROS OU PRELÍZIOS ACUMULADOS	0,00	40.545,96	20.272,98	20.272,98D
265	LIQUOROS OU PRELÍZIOS ACUMULADOS	0,00	40.545,96	20.272,98	20.272,98D
267	(-) PRELÍZIOS ACUMULADOS	0,00	20.272,98	0,00	20.272,98D
523	(-) PRELÍZIO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	20.272,98	20.272,98	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	25.593,95	25.593,95	0,00
285	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	25.593,95	25.593,95	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	25.593,95	25.593,95	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	25.401,02	25.401,02	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	16.901,83	16.901,83	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	4.612,90	4.612,90	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.130,45	1.130,45	0,00
335	FÉJULS	0,00	1.372,86	1.372,86	0,00
337	FGTS	0,00	1.382,98	1.382,98	0,00
346	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	192,93	192,93	0,00
350	TAXAS	0,00	192,93	192,93	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.156,30	3.156,30	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.156,30	3.156,30	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.075,11	3.075,11	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	3.075,11	3.075,11	0,00
408	VENHA DE MERCADORIAS	0,00	3.075,11	3.075,11	0,00
413	(-) DESAJUSTES DA RECEITA BRUTA	0,00	81,19	81,19	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	81,19	81,19	0,00
430	(-) SIMPLIS NACIONAL	0,00	81,19	81,19	0,00
460	CONTAS DE AFUIAÇÃO	0,00	23.348,09	23.348,09	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	23.348,09	23.348,09	0,00
471	AFUIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	23.348,09	23.348,09	0,00
472	AFUIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	23.348,09	23.348,09	0,00

Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA
 C.N.P.J.: 42.868.813/0001-48
 Endereço: Rua PRESIDIO BORBAS, 720, BLOCO 01, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL/PR, CEP 85515-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0008
 Número livro: 0002
 Emissão: 02/06/2022
 Hora: 14:03:19

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	53.009,95D	0,00
ATIVO CIRCULANTE	53.009,95D	0,00
DISPONÍVEL	49.725,88D	0,00
CAIXA	49.725,88D	0,00
CAIXA GERAL	49.725,88D	0,00
CLIENTES	3.075,11D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	3.075,11D	0,00
CLIENTES	3.075,11D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	208,96D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	208,96D	0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	208,96D	0,00
PASSIVO	53.009,95C	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	23.282,93C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.282,93C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	20.749,73C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.644,24C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.105,49C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.533,20C	0,00
INSS A RECOLHER	1.150,22C	0,00
FGTS A RECOLHER	1.382,98C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.727,02C	0,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00
ANDRE ANTONIO SABINO	50.000,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.272,98D	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.272,98D	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.272,98D	0,00

ANDRE ANTONIO SABINO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 003.442.029-09

EDENIR DALLA VALLE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
 CPF: 602.944.429-87




Empresa: CAPTIVE IPD E COM LTDA
 C.N.P.J.: 42.858.813/0001-48

Folha: 0009
 Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	3.073,11	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	3.073,11	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA	(81,19)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(81,19)	0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(23.073,97)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(14.574,78)	0,00
PRÓ-LABORE	(4.612,90)	0,00
13º SALÁRIO	(1.130,45)	0,00
FÉRIAS	(1.372,86)	0,00
FGTS	(1.382,98)	0,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(192,93)	0,00
TAXAS	(192,93)	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(20.272,98)	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	(20.272,98)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(20.272,98)	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(20.272,98)	0,00

ANDRE ANTONIO SABINO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 003.442.029-09

EDENIR DALLA VALLE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
 CPF: 602.944.429-87

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BOM SUCESSO DO SUL, 31/12/2021

A

CRC n.º 03425407
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ 42.868.813/0001-48, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANDRE ANTONIO SABINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.442.029-09



f

Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48

Folha: 11
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

CAPTIVE IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.813/0001-48, constituída em 26/07/2021, tributada pelo regime do SIMPLES NACIONAL, com ramo de atividade em Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Com sede no município de BOM SUCESSO DO SUL/PR, na Rua R. PRESIDIO BORBAS, nº 720, BLOCO 01, Bairro CENTRO, CEP: 85.515-000.

NOTA Nº 02: BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujo aspecto contábil possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 04: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA Nº 05: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a ITG 1000, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 06: ESTOQUES

A administração da empresa declara não possui estoque.

NOTA Nº 07: ATIVO IMOBILIZADO

A administração da empresa declara que não houve aquisição de Ativo Imobilizado no ano.

NOTA Nº 08: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a legislação vigente, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 (doze) meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 (doze) meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 09: CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa manteve-se inalterado no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

NOTA Nº 10: LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO

O encerramento do ano se deu com saldo (-) negativo de R\$ 20.272,98 (Vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Sem mais para o momento, firmamos.

ANDRE ANTONIO SABINO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.442.029-09



EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR
Reg. Nº CRC – PR sob o nº 034254º7
CPF Nº: 602.944.429-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: **CAPTIVE IND E COM LTDA**

Ramo: **Confecção, sob medida, de roupas profissionais**

Endereço: **Rua PRESIDIO BORBAS, 720**

Complemento: **BLOCO 01**

Bairro: **CENTRO**

Município: **BOM SUCESSO DO SUL**

Estado: **PR**

Inscrição no CNPJ: **42.868.813/0001-48**

Inscrição Estadual.....: **9090234240**

Registro na junta.....: **41210036587 Data registro: 26/07/2021**

Inscrição Municipal.....: **43**

BOM SUCESSO DO SUL, 31/12/2021

ANDRE ANTONIO SABINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.442.029-09

EDENIR DALLA VALLE
Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROT. 1601001/2023
FIG. 444
Rub. /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPTIVE IND E COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00344202909	ANDRE ANTONIO SABINO
60294442987	EDENIR DALLA VALLE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2022 07:54 SOB Nº 20223632244.
PROTOCOLO: 223632244 DE 02/06/2022. NIRE: 41210036587.
CAPTIVE IND E COM LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PRESIDIO BORBAS, 720, CENTRO - BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 42.868.813/0001-48 / INSC. ESTADUAL: 90902342-40
FONE 46 98402.7465 E-MAIL: sabino@bolmail.com CEP: 85515-000

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	53.009,95/53.009,95	0,72 ✓
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	53.009,95/73.282,93	0,72 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	53.009,95/73.282,93	0,72 ✓

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Patrimônio Líquido: R\$ 29.727,02 (vinte e nove mil, setecentos e vinte sete reais e dois centavos).

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2022.

ANDRE ANTONIO
SABINO:00344202909

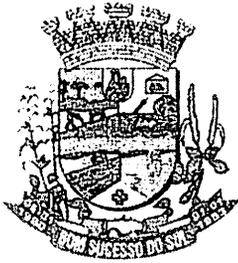
ANDRE ANTONIO SABINO 00344202909
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5
OU=29180757000196, OU=Presencial, OU=Certificado P1 A1
CN=ANDRE ANTONIO SABINO 00344202909
2022-06-14 10:38:41

André Antonio Sabino
CPF nº 003.442.029-09

EDENIR DALLA
VALLE:60294442987

Assinado de forma digital por
EDENIR DALLA
VALLE:60294442987
Dados: 2022.06.13 15:57:20 -03'00'

EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ 80.874.100 0001-86, sediada na Rua Cândido Merlo, nº 290, CEP: 85515-000, cidade de Bom Sucesso do Sul – PR, vem por meio deste atestar para os devidos fins de aptidão para desempenho de função, que a Empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Presídio Borbas, nº 720, Centro, Bom Sucesso do Sul – PR, CEP: 85.515-000, inscrita no CNPJ nº 42.868.813 0001-48 forneceu com qualidade os materiais relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico: 55/2022

Objeto: Rouparia

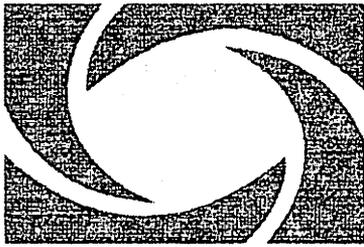
- Calça capoeira em helanca TAM 4
- Meia calça 0-459 ballet e pe rosa bebe M
- Camiseta manga curta TAM 04
- Camiseta manga curta TAM 06
- Camiseta manga curta TAM 08
- Camiseta manga curta TAM 10
- Camiseta manga curta TAM 12
- Camiseta manga curta TAM 14
- Camiseta manga curta TAM 16
- Camiseta manga curta TAM 18

A empresa forneceu tais materiais, não tendo nada que a desabone quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega.

Bom Sucesso do Sul, 13 de setembro de 2022.



RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Assistência Social



ACEBSS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Comercial e Empresarial de Bom Sucesso do Sul, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ 03.564.276/0001-90, sediada na rua Presidio Borbas, 790, CENTRO, CEP 85515-000, cidade de Bom Sucesso do Sul – PR, vem por meio deste atestar para os devidos fins de aptidão para desempenho de função, que a Empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Presidio Borbas nº 720, Centro, Bom Sucesso do Sul – PR, CEP 85515-000, inscrita no CNPJ 42.868.813/0001-48, está apta para produzir, confeccionar e fornecer, materiais relacionados abaixo:

Objeto: Camisa Polo

- Camisa Polo MC Piquet C/ Punhos Festa Leit BSS 343 UN

NFE 198/2022

Chave de Acesso: 4122 1142 8688 1300 0148 5500 1000 0001 9810 2010 0017

A empresa forneceu e nos fornece tais materiais, não tendo nada que a desabone quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega.

PRESIDENTE DA ACEBSS

AGUIMAR ANTONIAZZI

**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES LEVES DO
SUDOESTE DO PARANÁ - ATLS**

AV CRISTO REI Nº 90, SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO -
PR /CNPJ 07.690.915/0001-15/ TELEFONE (46) 3524-0222
CEP 85602-010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação dos Transportadores Leves do Sudoeste do Paraná, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ 07.690.915/0001-15, sediada na Av Cristo Rei, 90, Cristo Rei, CEP 85602-010, cidade de Francisco Beltrão – PR, vem por meio deste atestar para os devidos fins de aptidão para desempenho de função, que a Empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Presidio Borbas nº 720, Centro, Bom Sucesso do Sul – PR, CEP 85515-000, inscrita no CNPJ 42.868.813/0001-48, está apta para produzir, confeccionar e fornecer, materiais relacionados abaixo:

Objeto: Camisa Polo

- Camisa Gola Polo PV Amarela 74 UN

NFE 238/2022

Chave de Acesso: 4122 1242 8688 1300 0148 5500 1000 0002 3810 2410 0012

A empresa forneceu e nos fornece tais materiais, não tendo nada que a desabone quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega.

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2023.



Associação dos Transportadores Leves do Sudoeste do Paraná



9

Recebemos de CAPTIVE IND E COM LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES LEVES DO SUDOESTE DO PARANA - AV CRISTO REI, 90 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO - PR Emissão: 16/12/2022 Valor Total: R\$ 4.279,49		NF-e Nº 000.000.238 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


CAPTIVE IND E COM LTDA

 RUA PRESIDIO BORBAS, 720
 CENTRO - BOM SUCESSO DO SUL - PR
 Fone: (46)3524-6008 CEP: 85515-000

DANFE

 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 000.000.238
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO

4122 1242 8688 1300 0148 5500 1000 0002 3810 2410 0012

 Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	141220305220398 16/12/2022 11:41:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	9090234240	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	42.868.813/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES LEVES DO SUDOESTE DO PARANA -		CNPJ - CPF	07.690.915/0001-15	DATA DA EMISSÃO	16/12/2022	
ENDEREÇO	AV CRISTO REI, 90 SALA 01		BARRIO - DISTRITO	CRISTO REI	CEP	85602-010	
MUNICÍPIO	FRANCISCO BELTRAO	UF	PR	TELEFONE - FAX	(46)3524-0222	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DA SAÍDA	11:42:00

DUPLICATAS

IMPRESSÃO	001
Vencimento	16/01/2023
Valor RS	4.279,49

 BOM SUCESSO - MA
 Proc. 160001-2023
 Fis. 449
 Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.291,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	12,50	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.279,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CAPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	2	ESPECIE	CX	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	16,00
								PESO LÍQUIDO	16,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1424/1	CAMISETA G. POLO PV AMARELA DET MANG/PUNHO ATLS	61091000	0102	5102	UN	74,00	57,9999	12,59	4.291,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1.345,90 (31.45%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PIX - CNPJ DA EMPRESA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PRESIDIO BORBAS, 720, CENTRO - BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 42.868.813/0001-48 / INSC. ESTADUAL: 90902342-40
FONE 46 98402.7465 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com CEP: 85515-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ nº 42.868.813/0001-48, com sede na RUA PRESIDIO BORBAS Nº 720, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL - PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- DECLARA, que detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e n.º 147, de 07/08/2014.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas
- Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- Não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme art.9º da Lei nº 8.666/93) e que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços (ARP), e do contrato que pode advir dela, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PRESIDIO BORBAS, 720, CENTRO - BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 42.868.813/0001-48 / INSC. ESTADUAL: 90902342-40
FONE 46 98402.7465 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com CEP: 85515-000

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ARP e contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- Os sócios, dirigentes ou cotistas, bem como o representante neste ato ANDRE ANTONIO SABINO, inscrito no CPF sob nº 003.442.029-09, portador(a) da carteira de identidade nº 6.327.184-5, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) ANDRE ANTONIO SABINO, Portador(a) do RG sob nº 6.327.184-5 e CPF nº 003.442.029-09, cuja função/cargo é RESPONSÁVEL LEGAL/DIRETOR, (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- Nomeamos e constituímos o senhor (a) ANDRE ANTONIO SABINO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 003.442.029-09, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

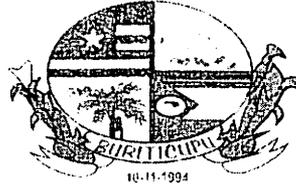
Bom Sucesso do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

ANDRE ANTONIO
SABINO:
27743380000100

ANDRE ANTONIO SABINO 27743380000100
C-DR: 01-CP-Brasil S-APP L-Administracao Beirao
CUPAC SOLUT/MUEOLA V5 OU+29189757000198
CUP+Presencial: 02+Cartificado PJA1 CN+ANDRE
ANTONIO SABINO 27743380000100
2023-02-24 10:15:42

Assinatura do Responsável Legal



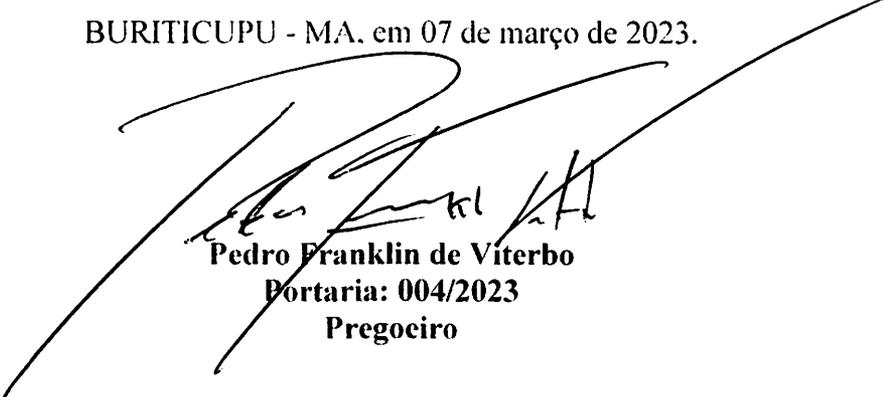


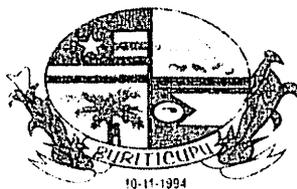
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.


Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**PAULA V M FALCAO SERVICOS
LTDA**

CNPJ: 28.033.910/0001-90

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA

DISTRIBUIDORA-MA
 Proc. 160101/2023
 FIS. 454
 Rub. /



CNPJ: 28.033.910/0001-90

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.17	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.13	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.09	✓

NIRE (Sede) 21600154693	CNPJ 28.033.910/0001-90	Data de Ato Constitutivo 24/06/2017	Início de Atividade 24/06/2017
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo
Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

DIRITICURU-MA
Proc. 1201001 2023
Fls. 155
Rubr. _____



Objeto Social

1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES8640-2/08 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS8640-2/04 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA8640-2/09 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS8640-2/06 - SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA,ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUISCAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS,ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING,PAPEL DE PAREDE E SIMILARES,ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO1421-5/00 - FABRICACAO DE MEIAS1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE





f

Autenticidade de documentos

BRITICURU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. JUS 8
Rub. _____

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210743239

Data do Protocolo:

08/06/2021

Número de Registro:

21600154693

Arquivamento:

20210743239

Empresa:

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@ajucema.ma.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📅 220066990

Data do Protocolo:

📅 01/02/2022

Número de Registro:

☰ 21600154693

Arquivamento:

📄 20220066990

Empresa:

🏢 PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.033.910/0001-90

Razão social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME

DISTRIBUIDORA-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 460
Rub. /

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302195580046749
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201593110557152
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402193348310261
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501584488222143
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702123678049303
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802045703814151
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902062064494446
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102381531895556
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201331068777422
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091302014262636120
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082502130834311937
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080602015176551893
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801512313600980
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062902041335922450
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001450889609338
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201411697103492
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301393659609518
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041402044460345927
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601403505689957
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701263693998729
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601250981142205
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012815022703929300
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122305162034014927
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404433413860808
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111505124076624480
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102705095095225724
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100805021500114230
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904243262651938
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083105183602000078
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081205134671209967

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042505032895723218
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040605181749433149
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804391724456580

BUNTIQUERU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. (u.b.)
Rub. /

Resultado da consulta em 08/03/2023 08:46:43

Voltar

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.033.910/0001-90

Código de Controle: 5141.172E.C513.C430

Data da Emissão: 26/12/2022

Hora da Emissão: 11:45:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/12/2022, com validade até 24/06/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017	
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40	
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-6513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 08:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-5513
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 08:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ENVIADO PARA MA
Proc. 160109/2023
Fls. 465
Rub. /

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-9-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 08/03/2023 às 08:50:14 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICADU-MA
Proc. 1601001/2023
FIS. 456
Rub. _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NUMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 08:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL
Proc. 1601001/2023
Fls. 467
Rub. /

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 08:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Proc. nº 1601001/2023
Fls. 468
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.033.910/0001-90
Certidão nº: 8930359/2023
Expedição: 01/03/2023, às 13:45:53
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.033.910/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.654248-1
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
Proc. 1601001/2023
Fls. 469
Rub. _____

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 222
Número: 210 **Complemento:** KM 40
Bairro: PURAQUEU
Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA
CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 88856513

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1733800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
1412603	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/02/2023

DUPLICATA
Proc. 160100/2023
Esp. _____
Rub. _____

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601-4644301), 01/09/2009 - (4639701-1733800-1741902), 01/04/2010 - (4649408-4649499-4646001), 01/07/2010 - (5829800-1813099-2512800-1412601-4645101-1821100-1351100-4647801), 01/10/2010 - (4649404-2511000-1412602-1413402-1422300-3292202-1812100-1414200-1521100-3299003-3299004-4641902-1421500-1340501-1411801-1413401-1813001-4618401-1412603-4649409-4645102-4642702-4645103-1340599),

EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1601001
 2023
 472

NIRE 21600154693 CNPJ 28.033.910/0001-90			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015469	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220752958	15/06/2022	BALANCO
002	20220066990	01/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210874490	30/06/2021	BALANCO
002	20210743239	09/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200770497	29/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200489500	30/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600154693	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600154693	30/07/2020	TRANSFORMACAO
080	21102164671	24/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102164671	24/06/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 19:21:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J31SPPUM.



MAC2302456761

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Autenticidade de Certidão



Autenticidade e Impressão de Certidão



Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : 02 - Certidão Negativa para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

ABFC3B336DE9CCD4

Emitida às:

09:45:16 do dia 26/12/2022

Válida até:

26/03/2023

Declaração:

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DUPPLICATA
Proc. 1601021 2023
Fis. 973
Rub. /



Autenticidade de Certidão



Autenticidade e Impressão de Certidão



Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : 02 - Certidão Negativa para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

68A7FD56CA28F4A5

Emitida às:

11:38:59 do dia 22/12/2022

Válida até:

22/03/2023

Declaração:

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIRETORIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
Proc. 1201001 2023
Fis. 474
Rub. /



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 231870/22
Data de Validade: 21/04/2023
Data de Emissão: 22/12/2022 16:03:32
Inscrição Estadual: 126542481
CPF/CNPJ: 28033910000190
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Novas Consultas | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

SECRETARIA DA FAZENDA
Proc. 1601001/2023
Fis. 175
Rub. /



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 084554/22

Data de Validade: 06/04/2023

Data de Emissão: 07/12/2022 11:42:10

Inscrição Estadual: 126542481

CPF/CNPJ: 28033910000190

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

BRASIL, 07 DE DEZEMBRO DE 2022
Proc. 1601001/2023
Fls. 176
Rub. /

Imprimir Certidão



Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

BIBLIOTECA
Proc. 160100 2023
Fls. 113
Rub. 113

Sobre o Portal ?

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

Protocolo:

220752931

Data do Protocolo:

08/03/2023

Número de Registro:

21600154693

Empresa:

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

- Sobre o Portal 
- Serviços 
- Legislação 
- Parceiros 
- Fale Conosco 
- Manuais 
- Municípios Implantados 
- Consultar Informações 
- Notificações 

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220752958

Data do Protocolo:

 15/06/2022

Número de Registro:

 21600154693

Arquivamento:

 20220752958

Empresa:

 PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Documento(s):

 [Balanco](#)

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

VITÓRIA DO MEARIM-MA, Quarta-feira, 08 de Março de 2023



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Autenticidade de Certidão



Autenticidade e Impressão de Certidão



Certidão Autenticada, porém essa certidão não pode ser impressa por esse canal.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:
F224F1402D39F32F

Emitida às:
11:40:17 do dia 22/12/2022

Válida até:
22/03/2023

Declaração:

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticidade de Certidão



Autenticidade e Impressão de Certidão



Certidão Autenticada, porém essa certidão não pode ser impressa por esse canal.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:
1F5D15EA07D3DB92

Emitida às: 09:46:33 do dia 26/12/2022
Válida até: 26/03/2023

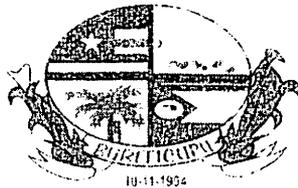
Declaração:

BVZ VITÓRIA DO MEARIM-MA
Proc. 1601001
Fis. 180
Rub. 2023

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU/MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 481
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 09:20:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAPTIVE IND E COM LTDA**
CNPJ: **42.868.813/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

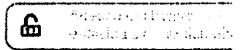
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

BURITICUPUN-MA
Proc. 1001001 2023
Fis. 483
Rub. /

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Diário Oficial

Manuais

Municípios
Implementados

Consultas
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

214927172

Data do Protocolo:

26/07/2021

Número de Registro:

41210036587

Arquivamento:

41210036587

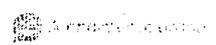
Empresa:

CAPTIVE IND E COM LTDA

Documento(s):

1 Documento

< Voltar



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BRITICHEL-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 484
Rub. _____

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.868.813/0001-48

Código de Controle: 5CB5.5172.6328.A5B4

Data da Emissão: 06/09/2022

Hora da Emissão: 11:22:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/09/2022, com validade até 05/03/2023.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.868.813/0001-48

Razão social: CAPTIVE IND E COM LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030602152624673791
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502511663254562
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702420300072322
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802264921639664
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002484536579351
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102550340143690
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202580979705859
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402405102991300
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502484210603992
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602313501184693
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802354666110918
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902482161467223
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102341646025509
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202141049366336
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302145596596349
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502264201785560
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602294507698133
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701540188360660
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032902004996973927
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001585430600578
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902031690784500
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013108582028375750
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010102075328061497
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121302072019494486
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402290855880617
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110502143549258009
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101702113217331410
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092802314292318944
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090902251848926834

DI/TIC/URH-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. _____
Rub. _____

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

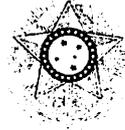
Validar Nova Certidão

Exibir Certidão

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPTIVE IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.868.813/0001-48

Certidão nº: 29209044/2022

Expedição: 05/09/2022, às 08:16:12

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAPTIVE IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.868.813/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda**

DIÁRIO DE CONTAS
Proc. 1601001-2022
Fis. 488
Rub. 4

Informações do Documento

Certidão 028530706-10
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 42.868.813/0001-48
CAPTIVE IND E COM LTDA
Emissão 16/11/2022 10:47:24
Data de Validade 16/03/2023

[Voltar](#)

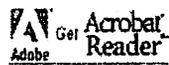
© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento

Visualizar



Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.

Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.

DIÁRIO DE U-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 490
Rub. /

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



A



NIRE (Sede) 41210036587	CNPJ 42.868.813/0001-48	Data de Ato Constitutivo 26/07/2021	Início de Atividade 28/07/2021
Endereço Completo Rua PRESIDIO BORBAS, Nº 720, BLOCO 01, CENTRO - Bom Sucesso do Sul/PR - CEP 85515-000			
Objeto Social CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANDRE ANTONIO SABINO	CPF/CNPJ 003.442.029-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANDRE ANTONIO SABINO	CPF 003.442.029-09	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 23/08/2021	Número 20215659872	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 08:14:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPGOOPPB.



PRC2314283630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretario(a) Geral

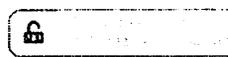
BRASIL - PARANÁ
Proc. 1601001 2023
Fls. 1492
Rub. _____



A



 _____



Autenticidade de Livros

BWNTICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 493
Rub. 4

DADOS DA CONSULTA

Nome do Livro:

ISBN:

Região:

Parâmetros:

Tela de Consulta:

Mensagem:

Quantidade de Registros:

Quantidade de Registros por Página:

Número de Registros:

Protocolo:

233632344

Data do Protocolo:

08/03/2023

Numero de Registro:

41250076587

Empresa:

CAPTIVE IND E COM LTDA

Documento(s):

Documento(s) não encontrado(s).

< Voltar





Chave de Acesso	Numero NF-e	Versão
41-2212-42.868.813/0001-48-55-001-000.000.238-102.410.001-2	238	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	238	16/12/2022 11:42:00-03:00	16/12/2022 11:42:00-03:00	4.279,49

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	9090234240	PR

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.690.915/0001-15	ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES LEVES DO SUDOESTE DO PARANA -		PR
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	1 - Saída		IUghfrihj2xH9b/YDweWkjckHI=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141220305220398	16/12/2022 às 11:41:54-03:00	16/12/2022 às 12:13:39



BURITICUPU-MA
Proc. 1602001 2023
Fls. 125
Rub. 125

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

3K COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.608.232/0001-80

BURITICUPU - MA, em 07 de março de 2023.



BURITICUPU-MA
Proc. 1602001/2023
Fis. 496
Rub. 496

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 1 de março de 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 14:00 hs

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 10/2023 e seus anexos.

1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	HELP	UNIDADE	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00	dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	HELP	UNIDADE	200	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00	dezesseis mil e trinta e quatro reais
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	HELP	UNIDADE	1030	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90	cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	HELP	UNIDADE	430	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90	vinte e três mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos
5	Forro de balança pediátrica	HELP	UNIDADE	40	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80	mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
6	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	HELP	UNIDADE	150	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00	onze mil, novecentos e vinte e dois reais
7	Pijama cirúrgico –funcionários –privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza	HELP	UNIDADE	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40	vinte e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos
8	Pijama cirúrgico –funcionários –privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	HELP	UNIDADE	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40	vinte e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos
9	Pijama cirúrgico –funcionários –privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	HELP	UNIDADE	180	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40	vinte e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos



1602006
RUB. 497

10	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g, pediátrico) cor verde	HELP	UNIDADE	120	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00	quinze mil e trinta reais
11	Capote grande para centro cirúrgico	HELP	UNIDADE	200	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00	trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais
12	Campos para autoclave – toalha para material cc	HELP	UNIDADE	200	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00	vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais
13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	HELP	UNIDADE	200	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais
14	Campos de recém-nascido para recepção do rn	HELP	UNIDADE	200	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00	nove mil, setecentos e trinta reais
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	HELP	UNIDADE	1000	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00	quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	HELP	UNIDADE	500	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00	vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	HELP	UNIDADE	160	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60	dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
18	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino	HELP	UNIDADE	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10	três mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos



Proc. 1601061
Rub. 498

19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	HELP	UNIDADE	80	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80	doze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	HELP	UNIDADE	60	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20	nove mil, setecentos e doze reais e vinte centavos

21	Capas para colchão napa - leito solteiro	HELP	UNIDADE	260	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00	vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	HELP	UNIDADE	250	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50	vinte e dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos



Proc. 1601001-1/2023
Fls. 499
Rub. /

23	Capas para colchão napa - leito solteiro	HELP	UNIDADE	780	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00	sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	HELP	UNIDADE	750	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50	sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos

DECLARAMOS QUE: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

A VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

O PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL SUPRACITADO. DECLARAMOS AINDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DESTE ORGÃO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente. O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL SUPRACITADO, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA ADSCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Dados da Empresa:

3K COMERCIO EIRELI CNPJ: 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual: 12.311356-3 Av. 02; Nº 23-A; Residencial

Pirâmide; CEP: 65.110-000; Paço do Lumiar.

Fone: (98) 9 9230-6042 e-mail: 3k.comercio.eireli@gmail.com

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AG: 3959

OP: 003

C/C: 1047307

Paço do Lumiar, 28 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por KARLOS JOSE SANTOS

SILVA:61573450391

Dados: 2023.02.28 08:02:50 -03'00'

3K Comércio Eireli

Karlos José Santos Silva

Proprietário

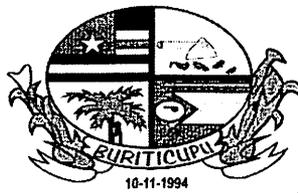
RG: 279509320044 GEJUSPC MA

CPF: 615.734.503-91

CNPJ: 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual: 12.311356-3

Av. 02; Nº 23-A; Residencial Pirâmide; CEP: 65.110-000; Paço do Lumiar

Fone: (98) 9 9230-6042 e-mail: 3k.comercio.eireli@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 500
Rub.

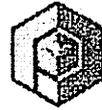
Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

PAULA V M FALCAO
SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90

BURITICUPU - MA, em 08 de março de 2023.



DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

A Empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.033.910/0001-90 INSC. EST.: 12654248-1, FONES: (98) 98885-6513
Estabelecida na Rodovia BR222, KM 40, nº210, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA-MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNT GANHO	V. TOTAL GANHO	VL CUSTO UNT APROX. TECIDOS	VL CUSTO UNT APROX. SECUNDÁRIO (LINHAS, ELÁSTICOS, ZIPER, BOTÕES...) 5%	MÃO DE OBRA 15%	IMPOSTO 10%	FRETE 5%	DISPENSAS ADMIN E OPER. 10%	LUCRO UNITARIO	LUCRO TOTAL
11	Capote grande para centro cirúrgico	Und	200	RS 119,50	RS 23.900,00	RS 55,25	RS 2,76	RS 8,29	RS 11,95	RS 2,76	RS 5,53	RS 35,73	RS 7.145,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	Und	500	RS 32,00	RS 16.000,00	RS 19,70	RS 0,99	RS 2,96	RS 3,20	RS 0,99	RS 1,97	RS 3,19	RS 1.595,00

Vitoria do Mearim, 08 de março de 2023.

PAULA VICTORIA
MOURA
FALCAO:069293
04344

Assinado de forma
digital por PAULA
VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2023.03.08
10:41:59 -03'00'

PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO
RG: 054948542015-4 SSP/MA CPF: 069.293.043-44

BURITICUPU/MA
Proc. Nº 010/2023
Fis. 501
Rub. 501

ROD BR-222, Nº210-PURAUQUEÚ – VITÓRIA DO MEARIM/MA – CEP: 65.350-000

RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ, OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO		NF-e Nº 000161946 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 20/08/2022 - DEST / REM: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 3.337,44	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000161946 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9400			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		323220053530702 20/08/2022 11:39:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
061005606		07.197.122/0001-69	

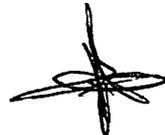
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	20/08/2022
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 222 KM 40, 210 -	PARAQUELI	65350-000	20/08/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	126542481	11:38:11

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.337,44	241,32	0,00	0,00	1.376,71	3.337,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	COORNOANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
TRANSP SALMO 40		1 - DESTINATARIO			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESOS LÍQUIDOS
2	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0080215	TECIDO 100% ALGODAO 0899	52083900	000	6403	MTS	86,03	14,04	0,00	1.347,84	1.347,84	181,74	0,00	12,00 0,00
0820489	TECIDO 100% POLIESTER 1114	54075210	100	6403	MTS	120,00	8,29	0,00	994,80	994,80	39,79	0,00	4,00 0,00
0820489	TECIDO 100% POLIESTER 1114	54075210	100	6403	MTS	120,00	8,29	0,00	994,80	994,80	39,79	0,00	4,00 0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 502
Rub. _____



DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 775.98(23.25%) - Val Aprox Trib Est R\$ 600.73(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1376.71(41.25%) - Fonte:IBPT	

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.003.388 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.388 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2122 0908 3055 7300 0135 5500 0000 0033 8816 6810 6463
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220026693147 16/09/2022 16:23:54
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.305.573/0001-35

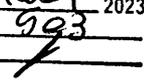
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NUMERAÇÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	16/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 222.210- KM40. 210	PURAQUEU	65350-000	16/09/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VITORIA DO MEARIM	(98) 98885-6513	MA	126542481
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00	0,00	0,00	2.525,88
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	61,34	0,00	0,00	2.464,54

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1664	CEGRO HOSPITALAR VERDE UVA 100% ALGODÃO 170	54109200	0102	5102	MT	54	22,72	1.226,88	61,34	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 366,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
874	BRIMCARALAZUL ROYAL 820 VIEIRA 1,040 100000	52103100	0102	5102	MT	50	25,98	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 408,53 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

BURITICUPI-MA
 Proc. 1601001 2023
 Fls. 993
 Rub. 



CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE: F DE A A DE LIMA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.002.978 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0408 3055 7300 0135 5500 0000 0029 7810 4188 7807
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO
		CPF 08.305.573/0001-35
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009756973 11/04/2022 11:57:17		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90	DATA DA EMISSÃO 11/04/2022
ENDEREÇO RODOVIA BR 222.210- KM40, 210	BAIRRO / DISTRITO PURAQUEIU	CEP 65350-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 11/04/2022
MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	FONE / FAX (98) 98885-6513	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481
		UF MA	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:57

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
32	LINHA 120/ 1500 mts KRON 100%POLIESTER	55081000	0102	5102	CN	1	5,50	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 13,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
45	LINHA 3.656 MTS 100% POLIFSTER = KRON	55081000	0102	5102	UN	2	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 7,54 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
216	JARAGUA 35 CRU 73% PES 27% ED	58062000	0102	5102	MT	50	0,75	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 11,79 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
223	VIES CORES FINO 100% ALGODAO PC	63079090	0102	5102	PC	2	7,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 4,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
2747	FITA REFLETIVA CINZA 2,5 CM SAFC 65%pes 35%co	59079000	0102	5102	MT	70	1,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 22,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

		BURITICURU-MA Proc. 1601001 2023 Fis. 904 Rub.
---	--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.003.351 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.351 SÉRIE 000 FOLHA 01/01		
		CHAVE DE ACESSO 2122 0808 3055 7300 0135 5500 0000 0033 5115 2445 4584	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023898533 22/08/2022 14:32:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.305.573/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	22/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 222,210- KM40, 210	PURAQUEU	65350-000	22/08/2022
MUNICÍPIO	PHONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VITORIA DO MEARIM	(98) 98885-6513	MA	126542481
HORA DA ENTRADA / SAÍDA		14:32	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.454,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACCESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2370	CEDROPAC AZ ROYAL 5298 100% ALGODAO	52093200	0102	5102	MT	50	29,88	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Carga Tributária: R\$ 457,28
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

BURITICUPU-MA
Proc. 1001001 2023
Fls. 505
Rub.

[Handwritten Signature]

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.002.646 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.002.646 SÉRIE 000 FOLHA 01 / 02	 CHAVE DE ACESSO 2121 1208 3055 7300 0135 5500 0000 0026 4619 9204 5064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210035192702 30/12/2021 17:55:26	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.305.573/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	30/12/2021
ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210	BAIRRO / DISTRITO PURAQUEU	CEP 65350-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 30/12/2021
MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	FONE / FAX (98) 98885-6513	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 17:55

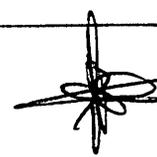
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.069,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACCESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	49,46	0,00	0,00	1.019,74

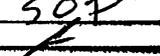
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
184	HIDROTOP COBERTURA VERMELHO VIVO 1LT	32151990	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 10,48 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
437	HIDROTOP COBERTURA AMARELO OURO 1 LT	32151990	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 10,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
90	HIDROTOP COBERTURA VERDE BANDEIRA 1 LT	32151990	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 10,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
661	HIDROTOP COBERTURA AZUL ROYAL 1 LT	32151990	0102	5102	UND	1	35,00	35,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 10,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
2933	RODO PU PPN 30X7 mm 60SH LARANJA 1MT	96039000	0102	5102	UND	1	111,00	111,00	5,13	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 33,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
3060	CEFDOLIVE PRETO 0001 100% CO	52083300	0102	5102	MT	8	22,90	183,20	8,47	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 54,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
2623	ZIPER TRATOR ATACADO UND	96071900	0102	5102	UND	185	3,00	555,00	25,67	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 166,46 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
32	LINHA 120' 1500 mtS KRON 100%POLIESTER	55081000	0102	5102	CN	16	5,00	80,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 23,99														

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 	RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.002.646 SÈRIE 000 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2121 1208 3055 7300 0135 5500 0000 0026 4619 9204 5064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210035192702 30/12/2021 17:55:26										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 08.305.573/0001-35										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

BURITICUPU-MA
Proc. 60100 2023
Fis. 507
Rub. 



RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS PREÇOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AQUI		NF-e Nº 000169926 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO 25/02/2023 - DEST / REM PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 4.758,56	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ RUA MAJOR FACUNDO, 132 1º - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000169926 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 2323 0207 1971 2200 0169 5500 0600 1699 2615 2809 2001
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230013430602 25/02/2023 09:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL (ANT. SIST. TITUB)	CNPJ / CPF
061005606		07.197.122/0001-69

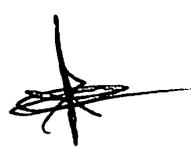
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI		28.033.910/0001-90	25/02/2023
ENDEREÇO ROD BR 222 KM 40, 210 -		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
VITORIA DO MEARIM		65350-000	25/02/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO MEARIM	MA	126542481	08:59:32

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.758,56	571,02	0,00	0,00	1.496,57	4.758,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACEN.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.758,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RECEBEMOS DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOLUMES					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
0040017	TECIDO 100% ALGODAO 0118	52093200	000	6403	MTS	200,40	17,16	3.438,66	0,00	3.438,66	412,66	0,00	12,00 0,00
0040031	TECIDO 100% ALGODAO 0126	52093200	000	6403	MTS	50,00	18,63	931,50	0,00	931,50	111,78	0,00	12,00 0,00
0040031	TECIDO 100% ALGODAO 0126	52093200	000	6403	MTS	20,00	19,41	388,20	0,00	388,20	48,58	0,00	12,00 0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 508
Rub. _____



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 640.03(13.45%) - Vni Aprox Trib Est R\$ 856.54(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1496.57(31.45%) - Fonte:IBPF	

RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS PREÇOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000151964 SÉRIE 000
EMISSÃO 08/01/2022 - DIST / REM: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.821,27		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP.60025-109 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000151964 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 2322 0107 1971 2200 0169 5500 0000 1519 6414 1109 5510 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ/CPF
061005606		07.197.122/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CRPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI		28.033.910/0001-90	08/01/2022
Endereço: ROD BR 222 KM 40, 210 - VITORIA DO MEARIM		CEP: 65350-000	DATA SAÍDA / ENTRADA: 08/01/2022
Município: VITORIA DO MEARIM	UF: MA	Inscrição Estadual: 126542481	HORA DA SAÍDA: 11:18:09

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DISTRIBUÍDOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.821,27	458,55	0,00	0,00	1.201,79	3.821,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACFAR	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CORREIO AVIAT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
Razão Social:		1 - DESTINATARIO				
Endereço:		Município:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	AL. QUINTAS ICMS	AL. QUINTAS IPI
0040114	TECIDO 67%POL +33%ALG. 0109	55144100	C00	6403	MTS	150,80	25,34	0,00	3.821,27	3.821,27	458,55	0,00	12,00	0,00

BURITIGUPE-MA
 Proc. 1601001 2023
 Fis. 909
 Rub. _____



DADOS ADICIONAIS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 513,96(13,45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 687,83(18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1201,79(31,45%) - Fonte:IBPT	RESERVA DE RISCO
---	------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 510
Rub.

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

3K COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.608.232/0001-80

BURITICUPU - MA, em 08 de março de 2023.



Proc. 160001/2022
Fls. 1/514
Rubrica

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO. OUTORGANTE, KARLOS JOSÉ SANTOS SILVA CPF:615.734.503-91, Brasileiro, empresário, residente(s) e domiciliada(s) na RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, SN, Bairro COHAMA- SÃO LUIS – MA – CEP: 65066-260. Nomeia e constitui como seu procurador o(a) Sr(a): OUTORGADO: ISRAEL LUIZ RIBEIRO BRITO, Brasileiro, divorciado, Auxiliar Administrativo, RG: CEP: 696.296.762-49, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, Condominio Marfim 1, Bloco 1-A, ap.103. Outorgando-lhe(s) amplos, gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar quaisquer documentos, efetuar lances verbais, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes inclusive: representar a A EMPRESA 3K COMERCIO EIRELI CNPJ: 10.608.232/0001-80, SITUADA NA Av. 02; Nº 23-A; Residencial Pirâmide; CEP: 65.110-000; Paço do Lumiar 1. em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas. Dando tudo por bom e valioso, afirmando que os efeitos deste será de 03/01/2022 a 30/12/2022 a partir da assinatura do OUTORGANTE.

Paço do Lumiar, 3 de janeiro de 2022.

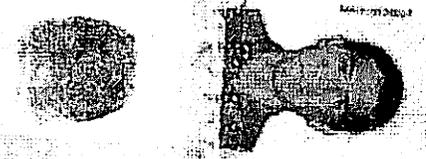
Assinado de forma digital por

KARLOS JOSE SANTOS

SILVA:61573450391

Dados: 2022.01.03 08:27:34 -03'00'

KARLOS JOSÉ SANTOS SILVA CPF:615.734.503-91
PROPRIETÁRIO
3K COMERCIO EIRELI CNPJ: 10.608.232/0001-80

	
<i>Antônio Luiz da Costa Brito</i>	
LUGAR DE NASCIMENTO	
049551672013-6	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2013
VÍCIO ISRAEL LUIZ RIBEIRO BRITO	
FAMILIAR ANTONIO LUIZ DA COSTA BRITO E FATIMA RIBEIRO BRITO	
RESIDÊNCIA BELEM - PA	DATA DE NASCIMENTO 11/07/1980
CASA N. 2269 FLS. 221 LIV. 06BAUX	
CPF 096296762-49	Assinatura
LOCALIDADE DE EMISSÃO	
11A-01	

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

1
661061519

1601061
513
4

000000

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LICITAR COMERCIO LTDA

WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1978, EMPRESARIO, CPF Nº 810.240.453-15, RG Nº 1466592-1 - SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA GEORDANO MOCHEL Nº 09, BAIRRO ANIL, SAO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65045-510;

KARINA SANTOS SILVA BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1977, EMPRESARIA, CPF Nº 488.141.303-10, RG Nº 5400534960 - SSP/ MA, DOMICILIADA E RESIDENTE À RUA GEORDANO MOCHEL Nº 09, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65045-510, CONSTITUEM UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA 1ª: A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **LICITAR COMERCIO LTDA** E TERÁ SEDE E DOMICILIO A RUA SÃO JORGE, Nº 12 - BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65046-820;

CLÁUSULA 2ª: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFÉITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA ;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

CLÁUSULA 3ª: O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, INTEGRALIZADAS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, FICANDO O MESMO DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:

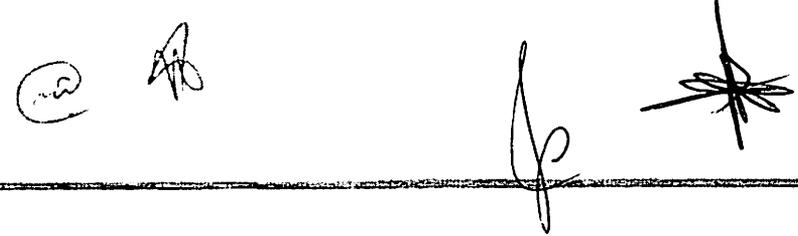
SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO	90.000	90,00	90.000,00
KARINA SANTOS SILVA	10.000	10,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 4ª: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 5ª: AS QUOTAS SÃO INDIVISIVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO PERTINENTE.

CLÁUSULA 6ª: A SOCIEDADE INICIARÁ A SUA ATIVIDADE NA DATA DO REGISTRO DESTA ATO, E SEU PRAZO DE DURAÇÃO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO.

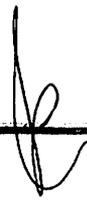
CLAUSULA 7ª: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR **WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO** O USO DO NOME EMPRESARIAL,



ANDU.
00 90 90

10/10/2023

10/10/2023



ATA

CLAUSULA 7: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL, OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, SEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLAUSULA 8: AO TERMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APOS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSARIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPORTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLAUSULA 9: A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLAUSULA 10: OS SÓCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLAUSULA 11: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLAUSULA 12: SÓCIO ADMINISTRADOR WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

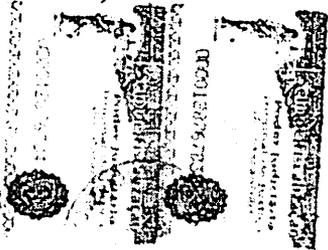
E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.

SÃO LUIS - MA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

Wellington Sahrk de Almeida Pinheiro
WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO

Karina Santos Silva
KARINA SANTOS SILVA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
RECONHEÇO AS FIRMAS DE WELLINGTON SAHRK DE ALMEIDA PINHEIRO E KARINA SANTOS SILVA
R\$ 3,40
CRISTIANE CRISTIANE CRISTIANE CRISTIANE



BRASIL 2023
Proc. 1605001 / 516
Fls. _____
Rub. _____

01300
00 00 00

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2009
SOB O NÚMERO 9170062177
Protocolo 09/004497-4

LICITAR COMERCIO LTDA

[Handwritten signature]

ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

AB 124117

[Handwritten signature]

1601001
517
2023

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI
LICITAR COMERCIO LTDA - ME

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 1730355 – SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SAO JORGE Nº 12, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65046-820, NA CONDIÇÃO DE ÚNICO SÓCIO DA **LICITAR COMERCIO LTDA - ME**, COM SEDE NA RUA SÃO JORGE, Nº 12 – BAIRRO ANIL – SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65046-820, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21200662772 POR DESPACHO DE 02/02/2009, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.608.232/0001-80, RESOLVE TRANSFORMAR A SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, A QUAL SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1ª – FICA TRANSFORMADA ESTA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, PASSANDO O NOME EMPRESARIAL A SER **3K COMERCIO EIRELI**, COM SUB-ROGAÇÃO DE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PERTINENTES.

CLÁUSULA 2ª – O ACERVO DA SOCIEDADE LIMITADA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PASSA A CONSTITUIR O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

CLÁUSULA 3ª: O ENDEREÇO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ALTERA-SE PARA: AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000;

CLÁUSULA 4ª: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1601061
518

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;

CLÁUSULA 5ª: DECLARA PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ, NO ANO DA CONSTITUIÇÃO, O LIMITE FIXADO NO INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9841 DE 05/10/99, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART. 3º DAQUELA LEI;

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 279509320044 GEGUSPC - SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SAO JORGE Nº 12, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65046-820, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **3K COMERCIO EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMICILIO A AVENIDA 02, Nº 23 - LETRA A - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MARANHÃO - CEP: 65130-000.

CLÁUSULA 2ª - O CAPITAL SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

CLÁUSULA 3ª - O OBJETO SOCIAL É: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A
VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E
PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO,
EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA
EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E
FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E
ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; PEIXARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PADARIA E
CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO
ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES
E CORRETIVOS DO SOLO;

**CLÁUSULA 4ª: DECLARA PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA
EMPRESA NÃO EXCEDERÁ, NO ANO DA CONSTITUIÇÃO, O LIMITE FIXADO NO
INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9841 DE 05/10/99, E QUE NÃO SE
ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO
ART. 3º DAQUELA LEI**

CLÁUSULA 5ª —O PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA 6ª - A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA POR KARLOS JOSE SANTOS SILVA AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DO TITULAR OU DE TERCEIROS

CLÁUSULA 7ª - O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

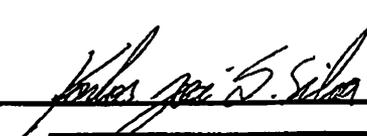
CLÁUSULA 8ª -DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

CLÁUSULA 9ª - O ADMINISTRADOR KARLOS JOSE SANTOS SILVA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 10ª - FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE OS OUTROS SEJAM, PARA SEREM DIRIMIDAS QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E ASSIM, POR ESTAR JUSTO E CONTRATADO, ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.



KARLOS JOSE SANTOS SILVA


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804262344. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. David de La Roche, 6, quadra D, Centro CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 KARLOS JOSE SANTOS SILVA

Emolumentos: R\$11,20 - FERC: R\$0,30 - Total: R\$11,50
 São Luís, 09/10/2018 11:17:37 Susana 17428
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente



DIÁRIO DE NOTAS
 1601061
 2023
 521

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 12:38 SOB Nº 21600093112.
 PROTOCOLO: 180658158 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804262344. NIRE: 21600093112.
 3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
3K COMERCIO EIRELI**

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 1730355 – SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SAO JORGE Nº 12, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65046-820; NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA “**3K COMERCIO EIRELI**” COM SEDE E DOMICILIO A AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600093112 POR DESPACHO DE 09/10/2018, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.608.232/0001-80, RESOLVE ASSIM CONSOLIDAR, O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **3K COMERCIO EIRELI**” COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000;

CLÁUSULA 2ª: O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL É: : COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;

CLÁUSULA 4ª: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/02/2009 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA 5ª: DECLARA PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ, NO ANO DA CONSTITUIÇÃO, O LIMITE FIXADO NO INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9841 DE 05/10/99, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART. 3º DAQUELA LEI;

CLÁUSULA 6ª: A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA POR KARLOS JOSE SANTOS SILVA AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DO TITULAR OU DE TERCEIROS;

CLÁUSULA 7ª: O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

CLÁUSULA 8ª: DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA;

CLÁUSULA 9ª: O ADMINISTRADOR KARLOS JOSE SANTOS SILVA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE;

CLÁUSULA 10ª: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR, NO ESTADO DO MARANHÃO POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE OS OUTROS SEJAM, PARA SEREM DIRIMIDAS QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO;

E ASSIM, POR ESTAR JUSTO E CONTRATADO, ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021.

KARLOS JOSE SANTOS SILVA





IDENTIFICADURA
Proc. 16010.01/2023
Fls. 524
Rub. /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 10:56 SOB N° 20210103876.
PROTOCOLO: 210103876 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100532525. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
KARLOS JOSE SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
279509320044 GEJUSPC MA



CPF DATA NASCIMENTO
615.734.503-91 25/02/1979

FILIAÇÃO
**JOSE RIBAMAR SANTOS SILVA
LAURA SANTOS SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] D

Nº REGISTRO
00161740889

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1997

OBSERVAÇÕES
**A
EXERCE ATIV REMUNERADA;**

16000 MA
525 2023

Karlos Jose S. Silva

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
25/10/2016

[Signature]
Leticia Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

11502922450
MA033650144

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1331490390

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331490390

BRASIL - MA
 Proc. 1601001 2023
 Fis. 526
 Rub. 7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.232/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2009
NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 02	NÚMERO 23	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JABAPE@BEST.COM.BR		TELEFONE (98) 3246-7962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 09:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BUSINESS PLAN - MA
Proc. 1601001 2023
Fis. 1528
Rub. 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.232/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009	
NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados proponderantemento para empresas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 02	NUMERO 23	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO JABAPE@IBEST.COM.BR		TELEFONE (98) 3246-7962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 09:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BRASIL - UFU-AAA
Proc. 2661001
FIS. 528
Rub. 2023

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3K COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.608.232/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:03 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **EE85.D3B4.DAE1.2F38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.608.232/0001-80
Razão Social: 3K COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 02 23 / RESIDENCIAL PIRAMID / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020700553306453792

Informação obtida em 16/02/2023 09:39:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.608.232/0001-80

Certidão n°: 5687588/2023

Expedição: 08/02/2023, às 09:46:18

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.608.232/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE FAZENDA
Proc. 1601661/2023
Fls. 531
Rub. /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218271/22

Data da

22/11/2022 17:09:17

Inscrição Estadual: 123113563

CPF/CNPJ: 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

Endereço: AVE 02, 23 LETRA A CEP: 65130000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)32467962

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2023 08:19:29



ESTADO DO MARANHÃO
PROCESO 1601001
PIS
RUB
2023
532

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085664/22

Data da Certidão: 13/12/2022 09:20:04

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10608232000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2023 09:40:44

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
 CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0018281

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
34340	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
AVENIDA dois	23	LETRA A	RESIDENCIAL PIRAMIDE
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
48814130310	3K COMERCIO	LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 16/01/2023 Hora de Emissão: 08:01:39

Validade: 16/04/2023

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 16 de Janeiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 432023

Código de validação: 6BE08AF13E

Número da guia: 23110001001438277.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição **THEMIS E PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **13 de Fevereiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **3K COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 10.608.232/0001-80, com endereço na Avenida 02, Nº 23, Letra: A, Bairro: Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 432023 / Código: 6BE08AF13E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Proc. 1601801 2023
Fls. 535
Rub. /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 13/02/2023 17:22 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)

f



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 432023 / Código: 6BE08AF13E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: 1601001-2023
Fls.: 536
Rub.: 7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 442023
Código de validação: 0627CBC093

Número da guia: 23110001001439509.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição THEMIS PG e PJE referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **15 de Fevereiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS/EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **3K COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n. **10.608.232/0001-80**, com endereço na **Avenida 02, nº 23, Letra: A, Bairro: Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Eu, **Rosângela Lopes da Silva Porto**, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias** o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 442023 / Código: 0627CBC093
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



1601064-MA 2023
f. 538

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 15/02/2023 14:38 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 442023 / Código: 0627CBC093
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002491168 em 18/06/2020, protocolo 200415867. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: 3K COMERCIO EIRELI
Número de Registro: 21600093112
CNPJ: 10608232000180
Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2020 10:14:24 SOB N°
20200415867.
PROTOCOLO: 200415867 DE 14/06/2020. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2020

DIÁRIO DE CONTABILIDADE
Proc. 160601/2023
Fol. 539
Data: / /

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0057 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0057** e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero **007** na forma da Instrução Normativa **DREI nº 11 de 05/12/2013** onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/20 a 31/12/20.

Empresa: **3K COMERCIO EIRELI**
Endereco : **AV 02 Nº 23 – LETRA A**
Cidade : **PAÇO DO LUMIAR/MA**
Bairro : **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP:65130-000**
CNPJ..... : **10.608.232/0001-80**
Inscr. Estadual . : **12.311.356-3**
Orgao de Inscrição: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscrição : **21600093112 em 09 de OUTUBRO de 2018.**

PAÇO DO LUMIAR-MA, 02 de Janeiro de 2020

3K COMERCIO EIRELI
KARLOS JOSE SANTOS SILVA
TITULAR
CPF: 615.734.503-91

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

1601001
540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0057 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0057** e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero **007** na forma da Instrucao Normativa **DREI n° 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/20 a 31/12/20.

Empresa: **3K COMERCIO EIRELI**
Endereco : **AV 02 N° 23 - LETRA A**
Cidade : **PAÇO DO LUMIAR/MA**
Bairro : **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000**
CNPJ..... : **10.608.232/0001-80**
Inscr. Estadual . : **12.311.356-3**
Orgao de Inscricao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscricao : **2160093112 em 09 de OUTUBRO de 2018.**

PAÇO DO LUMIAR-MA, 31 de Dezembro de 2020

3K COMERCIO EIRELI
KARLOS JOSE SANTOS SILVA
TITULAR
CPF: 615.734.503-91

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91





BRITIQUELUMA
Proc. 1601001/2023
Fls. / 541
Rub. /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:42:48 SOB N°
20210604921.
PROTOCOLO: 210604921 DE 01/05/2021. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

1601001
542

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103054225 em 04/05/2021, protocolo 210604921. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: 3K COMERCIO EIRELI
Número de Registro: 21600093112
CNPJ: 10608232000180
Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:43:02 SOB N°
20210604921.
PROTOCOLO: 210604921 DE 01/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103054225. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021

1601001543 2023
PROF. /
RUB. /



SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

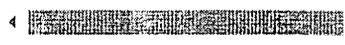
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AILTON BARROS PEIXE
REGISTRO..... : MA-008142/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.463.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/01/2023 as 13:04:11.
Válido até: 20/04/2023.
Código de Controle: 36871.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o código de controle e o QR Code.



1601061
2023
SUA

3K COMERCIO EIRELI
AV 02 Nº 23 – LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
PAÇO DO LUMIAR-MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE: 21600093112

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2020

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>45.560,88</u>
<i>Caixa</i>	2.341,90
<i>Banco c/ Movimento</i>	43.218,98
Realizável a curto prazo	<u>247.236,30</u>
<i>Títulos a receber</i>	184.004,43
<i>Estoque</i>	63.231,87

PERMANENTE

Imobilizado	<u>135.313,92</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	135.313,92

TOTAL DO ATIVO **428.111,10**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

3K COMERCIO EIRELI
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

EXERCÍCIO 2020
R\$ 160,00
SUS

3K COMERCIO EIRELI
AV 02 Nº 23 – LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
PAÇO DO LUMIAR-MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE: 21600093112

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>94.863,16</u>
<i>Fornecedores</i>	79.654,09
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	5.432,98
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	9.776,09
Exigível a Longo Prazo	<u>2.548,86</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	2.548,86

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>100.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>230.699,08</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	230.699,08

TOTAL DO PASSIVO **428.111,10**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de R\$ 428.111,10 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e onze reais e dez centavos)

3K COMERCIO EIRELI
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



1601001 MA 2023
FIS. / 546

3K COMERCIO EIRELI
AV 02 Nº 23 – LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
PAÇO DO LUMIAR-MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE: 21600093112

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA DE VENDAS

Receita de Mercadorias **1.115.984,64**
Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços 1.115.984,64

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-85.498,64**
Tributos e Contribuições s/receita -85.498,64

CUSTOS

Custos das vendas **-745.342,19**
Custos Diretos das Mercadorias/serviços -745.342,19

LUCRO BRUTO

285.143,81

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-51.345,97**
Despesas Administrativas -51.345,97
Despesas Financeiras **-3.098,76**
Despesas Financeiras -3.098,76

RESULTADO DO EXERCÍCIO

230.699,08

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

3K COMERCIO EIRELI
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO EIRELI
 AV 02 Nº 23 – LETRA A
 Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
 PAÇO DO LUMIAR-MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 10.608.232/0001-80
 NIRE: 21600093112

**INDICES CONTÁBEIS
 EXERCÍCIO 2020**

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	292.797,18
	Passivo Circulante	94.863,16
Variação	3,09	
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	229.565,31
	Passivo Circulante	94.863,16
Variação	2,42	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	292.797,18
	Passivo Circulante - E L P	94.863,16
Variação	3,09	
Liquidez Imediata	Disponibilidades	45.560,88
	Passivo Circulante	94.863,16
Variação	0,48	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

3K COMERCIO EIRELI
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91




1601001 MA 2023
548
7

3K COMERCIO EIRELI
AV 02 Nº 23 – LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
PAÇO DO LUMIAR-MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE: 21600093112

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A 3 K COMERCIO EIRELI É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 09/10/2018..

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 2.548,86, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 200.000,00, DIVIDIDO EM 200.000 QUOTAS DE R\$ 1.00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
KARLOS JOSE SANTOS SILVA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 25.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

3K COMERCIO EIRELI
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular



JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91





IDENTIFICADORA
2602001
2023
SUG

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 10:10 SOB N° 20210604760.
PROTOCOLO: 210604760 DE 01/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103008371. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1601001
550



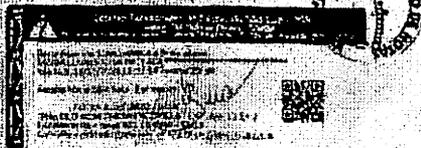
ATENDIMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MESP COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 16.428.332/0001-40, Insc. Estadual: 12.311.356-3, Av. 02: N° 23-A, Residencial Príncipe, CEP: 65.410-000, Paço de Lourdes/MA, Estado Maranhão, está fornecendo conformemente a ordem a prestação dos serviços e tempo (fornecendo a contratação, não havendo prazo a cumprir), nenhum registro que o contrário.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima dos materiais acima referidos, demonstrando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, MA, 15 de outubro de 2021.

MESP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
MARIA DE FÁTIMA FILIPE DE AGUIAR
PROPRIETÁRIA
RUA PRÍNCIPE, 23-A, 2º ANDAR
65410-000, PAÇO DE LOURDES - MA



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS

Contrato nº 03/2021

Pelo presente Contrato Particular de Fornecimento de Uniformes, que entre si fazem, de um lado a empresa MESP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob nº 22.132.246/0001-50, situada na Rua Frei Caneca, nº 159, Jordoá, Saõ Luis/MA, representado neste ato pela, Sra. Maria Elaines Silva Proença, brasileira, casada, CPF sob nº 671.156.592-49, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, nº 159, Jordoá, Saõ Luis/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa 3K COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 10.608.323/0001-80, com endereço na Av. 02, nº 23-A, Bairro Residencial Piramide, na cidade de Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, doravante denominada de CONTRATADA nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, em casos omissos a legislação civil em vigor, têm, entre si, certo e ajustado o seguinte:

Cláusula Primeira - A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE Uniformes e fardamentos, cada conjunto contendo o seguinte: - Camiseta manga curta, tecido malha viscose, na cor azul turquesa, camisas polo (lisas e bordadas), camisas em brim, calça em brim, jalecos, camisas em algodão e malha, camisas sociais bordadas, calça social.

Cláusula Segunda - Ficará a cargo da MESP o controle e recebimento dos produtos fornecidos, objeto deste contrato, com emissão do respectivo laudo de recebimento do material, e ficará responsável a MESP pelo pagamento;

Cláusula Terceira - O Valor acordado para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 984.130,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta reais) que equivale ao valor total de uniforme e fardamentos que serão fornecidos;

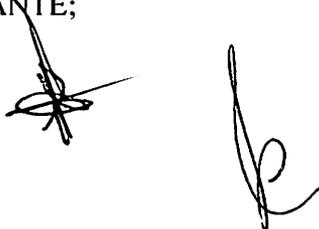
O CONTRATANTE pagará o valor acima descrito de forma parcela, mediante apresentação da respectiva nota fiscal; Ocorrendo atraso, superior a trinta dias, no pagamento do devido valor, incidirão multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e mais juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGPM/FGV, calculado pró rata dia a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido;

Cláusula Quarta - O Inadimplemento de qualquer das obrigações avençadas neste Contrato ensejará a Rescisão do contrato e os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos na Lei 8.666/93;

Parágrafo Único - Constituem motivos para a rescisão do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a infringência das hipóteses especificadas nos incisos I a XIII e XVII do referido diploma legal.

Cláusula Quinta - Fica vedado sob nenhuma hipótese cessão total ou parcial a terceiros dos direitos oriundos do presente contrato, ou a sub-rogação em obrigações dele decorrente sob pena de rescisão de pleno direito com sujeição da CONTRATADA aos ÔNUS e penalidades previstas neste instrumento e na legislação pertinente;

Cláusula Sexta - O PREÇO cotado para cumprimento do objeto não poderá sofrer ônus adicional ao CONTRATANTE;



Cláusula Sétima – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Cláusula Oitava - As partes elegem o Foro da Comarca de São Luis/MA, para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Luis/MA, 09 de agosto de 2021.



Assinado de forma digital por M
E S P COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:22132246000150
Dados: 2021.08.09 17:32:02
-03'00'

Maria Elaines Silva Proença
MESP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Assinado de forma digital por KARLOS
JOSE SANTOS SILVA:61573450391
Dados: 2021.08.09 16:50:53 -03'00'

Karlos José Santos Silva
3K COMERCIO EIRELI

TESTEMUNHAS:

RECEBEMOS DE 3K COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.158
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 3K COMERCIO EIRELI AV 02, 23-A - - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.158 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0910 6082 3200 0180 5500 1000 0001 5812 0701 0067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113563	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
123113563	10.608.232/0001-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL M E S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		CNPJ/CPF 22.132.246/0001-50	DATA DA EMISSÃO 30/09/2021
ENDEREÇO RUA FREI CANECA, 159 -		BAIRRO/DISTRITO JORDOA	CEP 65040-610
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124608426
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,65		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,65	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	3-Remetente Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AVENTAL DE OXFORD	07133399	4103	5102	UND	20,0000	20,1500	403,00					
2	CAMISA SOCIAL (MAS/FEM)	07133399	4103	5102	UND	32,0000	68,9000	2.204,80					
3	CAMISA (BRANCA/COLORIDA)	07133399	4103	5102	UND	40,0000	18,4500	738,00					
4	CALÇA SOCIAL (MAS/FEM)	07133399	4103	5102	UND	15,0000	59,9900	899,85					
5	CAMISA POLO (MAS/FEM) (BRANCA/COLORIDA)	07133399	4103	5102	UND	40,0000	27,3500	1.094,00					

IDENTIFICADORA
 P: 160101 2023
 553
 f



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA CADAS TRADA NO SIMPLES NACIONAL, NÃO TRANSFERE ICMS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2645-0 C/C: 53486-2	RESERVADO AO FISCO 



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 02296

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 478804

Nome Fantasia: LIGITAR

Razão Social: 3K COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 10.608.232/0001-60

Endereço: AVENIDA DOTA, 25, Bairro: RESIDENCIAL PIRAMIDE - COMPL. LETRA A - CEP: 8110000

Observações:

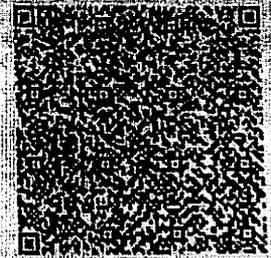
CODIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
71281	4702-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VERMENCIA
71282	4703-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
71283	4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PÃO DE ALHOVA
71310	4783-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
71311	4782-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE DOCE
71322	4785-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITARIOS DOMESTICARIOS
71323	4786-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ABRIGO
71324	4787-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS
71325	4791-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E QUEIJOS
71327	4788-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE SUPRELOS, BATERIAS E ARTESANATOS
71328	4722-0/02 PADARIA
71329	4771-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
71330	4793-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
71331	4794-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
71332	4795-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUIA, MESA E BAMBÔ
71333	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VEICULAR, EXCETO ROUPAS MÓVEIS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
71334	8234-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E FRUTOS DO MAR
71335	4796-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
71336	4798-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS DE ARTESÃO E ARTIGOS DE FERRAGEM
71337	8142-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Data Abertura: 17/05/2019

Data Emissão: 20/01/2022

Vencimento: 31/12/2022

NOTA:



BREVETADO U-MA
 Proc. 1601961
 F.S. 2023
 Rub. 558
 f

Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEIC
 Instituto Registral e Cartorário do Estado do Maranhão

GOVERNO DO
FACIL. MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia do Processo

Extrato de Arquivamento no Registro de Empresas Mercantis - SINREM

(Protocolo de Arquivamento nº 1000299442 e Arquivamento nº 4.492.541
 inscrita em 09/10/2018, sob o nº de inscrição nº 01401018)

Nome Empresarial: BR COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC1900299442
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
NIRE: 01012018/00010001	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento - Número Data: 09/10/2018
Arquivamentos (último)		
Número	Data	Ato
01012018/00010001	09/10/2018	CANCELADO

Esta certidão foi gerada automaticamente em 09/10/2018 às 12:44:09 (Horário de Brasília)
 Inscrição em: <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **A0UZAZET**

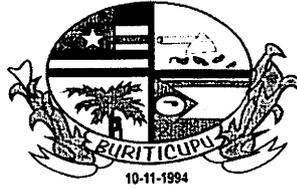


Lígia Thaisa Rodrigues Medeiros
 Secretária Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



BURITICUPU, MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 556
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

3K COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.608.232/0001-80

BURITICUPU - MA, em 08 de março de 2023.



BUREL
Proc. 1602001
Fls. 557
Reb.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 15:13:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3K COMERCIO LTDA**
CNPJ: **10.608.232/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

1606061
558

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

Protocolo:

210604921

Data do Protocolo:

08/03/2023

Número de Registro:

21600093112

Empresa:

3K COMERCIO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@ajucema.ma.gov.br

[Handwritten signatures]

Protocolo: 21604760
PIS: 559
Rec: 2021

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210604760

Data do Protocolo:

01/05/2021

Número de Registro:

21600093112

Arquivamento:

20210604760

Empresa:

3K COMERCIO LTDA

Documento(s):

Balanco

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

16000 / 560

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180658158

Data do Protocolo:

09/10/2018

Número de Registro:

21600093112

Arquivamento:

20180658158

Empresa:

3K C.COMERCIO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210103876

Data do Protocolo:

27/01/2021

Número de Registro:

21600093112

Arquivamento:

20210103876

Empresa:

3K COMERCIO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO EM 2023
 PIS. 1601061
 RFB. 562

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.232/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009	
NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 02	NÚMERO 23	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JABAPE@IBEST.COM.BR		TELEFONE (88) 3246-7962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 15:16:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1602001
563
2009

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.232/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.55-4-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-4-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-4-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 02	NUMERO 23	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------	--------------	------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JABAPE@IBEST.COM.BR	TELEFONE (98) 3246-7962
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 15:16:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

4

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.608.232/0001-80

Código de Controle: EE85.D3B4.DAE1.2F38

Data da Emissão: 03/02/2023

Hora da Emissão: 09:36:03

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2023, com validade até 02/08/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.608.232/0001-80

Razão social: 3K COMERCIO EIRELI

BURITICUPUNA
 16/001 / 565

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600445792519442
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020700553306453792
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901000905360814
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123100581163961105
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200454407850166
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301040976927150
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401050259953426
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600371396057826
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701023090194843
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800453768533471
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001040129708080
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100441170305462
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301114738249496
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062400581364338267
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500450917382975
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701005707045932
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800571704458364
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040900593856173760
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100404366903232
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200265645884185
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100523688481148
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012301392798057450
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001433891431485
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101414979169354
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201205841717797
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301293197460001
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501473985076644
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601274470798178
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701593693521455
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901530992930616
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101433040664920

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301570711204002
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501391708167302

Resultado da consulta em 08/03/2023 15:18:11

Voltar

BRITICUBIA
Proc. 160.001
PIS: 566
Data:

A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESO 1601001
FIL: 568
Rub. /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.608.232/0001-80
Certidão n°: 5687588/2023
Expedição: 08/02/2023, às 09:46:18
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.608.232/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 218271/22
Data de Validade: 22/03/2023
Data de Emissão: 22/11/2022 17:09:17
Inscrição Estadual: 123113563
CPF/CNPJ: 10608232000180
Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

PROCESO 1601001
FIC 568
RUB.

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



f

✔ Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0018281

Buscar Documento

Q Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	34340 - LICITAR	10.608.232/0001-80	16/01/2023	16/04/2023 - Faltam 39 dias para o vencimento.





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 085664/22

Data de Validade: 12/04/2023

Data de Emissão: 13/12/2022 09:20:04

Inscrição Estadual: 123113563

CPF/CNPJ: 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

BUSI TICUPUAMA
Proc. 1601001 2023
Fls. 570
Rub. 1

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

4



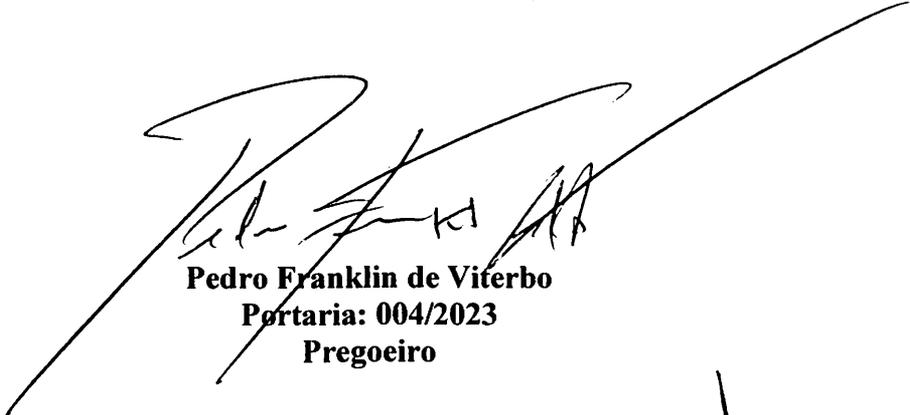
BURITICUPU/MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 571
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

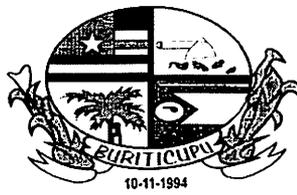
JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS** apresentadas para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 08 de março de 2023.


Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria: nº 004/2023



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fis. 577
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:

**PAULA V M FALCAO SERVICOS
LTDA**

CNPJ: 28.033.910/0001-90

BURITICUPU - MA, em 08 de março de 2023

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Ilustríssimo (a) senhor (a) Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Buriticupu, Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu – MA
Pregão Eletrônico N° 010/2023 - Processo Administrativo: N° 1601001/2023
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/03/2023 às 14:00h (Quatorze horas)

A Empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**, portador do CPF nº 069.293.043-44, INSC. EST. :12.654.248-1, FONES: (98) 98885-6513 estabelecida na Rodovia BR 222, nº 210, Puraqueu, Vitória do Mearim - MA – MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

Vem pela presente apresentar a Proposta Adequada, por objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno	OFICIAL/PROPRIA	200	UND	R\$ 57,22	R\$ 11.444,00
2	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)	OFICIAL/PROPRIA	200	UND	R\$ 56,12	R\$ 11.224,00
3	Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)	OFICIAL/PROPRIA	1030	UN D	R\$ 43,50	R\$ 44.805,00
4	Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)	OFICIAL/PROPRIA	430	UND	R\$ 43,00	R\$ 18.490,00
5	Forro de balança pediátrica	OFICIAL/PROPRIA	40	UND	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60
6	Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul	OFICIAL/PROPRIA	150	UND	R\$ 55,63	R\$ 8.344,50
7	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : cinza	OFICIAL/PROPRIA	180	UN D	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00
8	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde	OFICIAL/PROPRIA	180	UN D	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00
9	Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul	OFICIAL/PROPRIA	180	UN D	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00
10	Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g. pediátrico) cor verde	OFICIAL/PROPRIA	120	UND	R\$ 87,68	R\$ 10.521,60
11	Capote grande para centro cirúrgico	OFICIAL/PROPRIA	200	UND	R\$ 119,50	R\$ 23.900,00
12	Campos para autoclave – toalha para material cc	OFICIAL/PROPRIA	200	UND	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00
13	Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio	OFICIAL/PROPRIA	200	UND	R\$ 77,50	R\$ 15.500,00
14	Campos de recém-nascido para recepção do m	OFICIAL/PROPRIA	200	UND	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
15	Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão	OFICIAL/PROPRIA	1000	UND	R\$ 29,50	R\$ 29.500,00
16	Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)	OFICIAL/PROPRIA	500	UND	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
17	Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.	OFICIAL/PROPRIA	160	UND	R\$ 46,62	R\$ 7.459,20
18	Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura. logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g. gg forma masculino	OFICIAL/PROPRIA	30	UND	R\$ 93,22	R\$ 2.796,60
19	Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.	OFICIAL/PROPRIA	80	UND	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
20	Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.	OFICIAL/PROPRIA	60	UND	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
21	Capas para colchão napa - leito solteiro	OFICIAL/PROPRIA	260	UND	R\$ 56,50	R\$ 14.690,00
22	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	OFICIAL/PROPRIA	250	UND	R\$ 61,80	R\$ 15.450,00
23	Capas para colchão napa - leito solteiro	OFICIAL/PROPRIA	780	UND	R\$ 61,60	R\$ 48.048,00
24	Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão	OFICIAL/PROPRIA	750	UND	R\$ 53,50	R\$ 40.125,00

(Quatrocentos e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL R\$ 403.805,50




Prazo da validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias ou Conforme Edital.
Garantia dos produtos: Conforme o Edital.
Procedência dos Materiais ofertados: Nacional
Prazo de entrega: 5 Dias ou Conforme o Edital.
Prazo de Substituição de produtos: Conforme Edital

1606061
2023
PTU

Declaramos de que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante.
Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Nome do banco: Banco do Bradesco Agência: 1027, Conta-Corrente: 19985-0 - Arari – MA.

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação).

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr^o PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44.

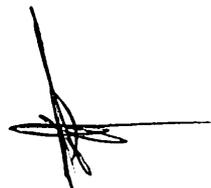
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Vitoria do Mearim – MA, 08 de março de 2023.

PAULA V M
FALCAO
SERVICOS
EIRELI:28033910⁰
000190

Assinado de forma
digital por PAULA V M
FALCAO SERVICOS
EIRELI:2803391000019
Dados: 2023.03.08
16:17:31 -03'00'

PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 28.033.910/0001-90
PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO
CPF nº 069.293.043-44





MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
1601001/2023
 BURITICUPU/MA
 Proc. 1601001/2023
 Fls. 525
 Rub.

Às 14:18:32 horas do dia 01 de Março de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	Microempresa
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	Microempresa
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	Microempresa
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	Microempresa
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	Microempresa
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	Microempresa
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Microempresa
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	Microempresa
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
66463	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 81,75	Classificada	--
27906	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 81,00	Classificada	--
73442	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 81,75	Classificada	--
16781	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 81,75	Classificada	--
9793	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 81,00	Classificada	--

16000570

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78294	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO	R\$ 81,73	Classificada	--
60435	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 81,75	Classificada	--
74719	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 57,22	Classificada	--
53332	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 81,75	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	RS 81,75	23/02/2023 10:30:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 81,75	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.609.232/0001-80	RS 81,75	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 81,75	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	RS 81,75	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	RS 81,73	28/02/2023 16:15:04	Classificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	RS 81,00	24/02/2023 14:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	RS 81,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	RS 79,00	01/03/2023 14:49:56	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	RS 65,00	01/03/2023 14:48:20	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	40.609.232/0001-80	RS 60,00	04/03/2023 14:47:29	Fornecedor Inabilitado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	RS 57,22	28/02/2023 21:47:04	Classificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	RS 56,70	04/03/2023 14:44:44	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	RS 55,00	04/03/2023 14:45:09	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	RS 54,00	04/03/2023 14:46:15	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	RS 53,00	04/03/2023 14:46:36	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	RS 52,00	04/03/2023 14:47:32	Fornecedor Inabilitado

16210047
527

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 51,00	01/03/2023 14:47:43	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 50,00	01/03/2023 14:48:01	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 40,00	01/03/2023 14:48:09	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 48,00	01/03/2023 14:48:29	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 47,00	01/03/2023 14:48:45	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 46,00	01/03/2023 14:48:53	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 45,00	01/03/2023 14:49:09	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 44,00	01/03/2023 14:49:15	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 43,00	01/03/2023 14:49:24	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 42,00	01/03/2023 14:49:55	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 41,00	01/03/2023 14:50:05	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 40,00	01/03/2023 14:50:18	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 39,00	01/03/2023 14:50:22	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Fornecedor 27906	01/03/2023 14:36:16	Sr. Pregoeiro que horas começa os lances
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$39,00.

160601
578

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 74719	01/03/2023 16:59:08	Senhor pregoeiro, conforme o item 9.10.2 do edital, as empresas deverão apresentar: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei... Desta forma solicitamos a inabilitação da empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, pois a mesma não apresentou as Notas Explicativas.
Fornecedor 27906	02/03/2023 11:34:28	Senhor pregoeiro .. qual a deliberação referente ao questionamento sobre o balanço apresentado pela empresa R R Freitas ?
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 39,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$40,00.
Fornecedor 27906	02/03/2023 16:53:00	Sr. Pregoeiro solicitamos mais tempo para o envio da documentação, estamos providenciando
Fornecedor 74719	02/03/2023 16:59:50	Senhor Pregoeiro, solicitamos a prorrogação do prazo devido à complexidade para calcular o custo unitário de cada item, uma vez que compramos os tecidos e realizamos a confecção. Agradecemos a compreensão.
Fornecedor 73442	02/03/2023 17:10:31	Senhor Pregoeiro, solicitamos a prorrogação do prazo devido à complexidade para calcular o custo unitário de cada item, uma vez que compramos os tecidos e realizamos a confecção. Agradecemos a compreensão.
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$57,22.
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 1, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 1, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 57,22
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 65,00
3º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 79,00
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 81,00
5º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 81,75
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 81,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72472	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 80,17	Classificada	--
32244	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 80,00	Classificada	--
3595	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 80,17	Classificada	--
63743	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 80,17	Classificada	--
40865	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 80,00	Classificada	--
9507	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO	R\$ 80,16	Classificada	--
79706	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 80,17	Classificada	--
15482	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 56,12	Classificada	--
26483	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 80,17	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 80,17	23/02/2023 10:30:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 80,17	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 80,17	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Desclassificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 80,17	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 80,17	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 80,16	28/02/2023 16:15:04	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 80,00	24/02/2023 14:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 80,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 79,50	01/03/2023 14:49:12	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 65,00	01/03/2023 14:48:41	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 56,12	28/02/2023 21:47:04	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 56,00	01/03/2023 14:47:54	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 56,60	01/03/2023 14:44:52	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-80	R\$ 55,00	04/03/2023 14:45:15	Fornecedor Desclassificado

D. 16/03/2023
 Proc. 160601
 Fls. 580
 Rub.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 55,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$55,60 .
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$56,00 .
Sistema	08/03/2023 14:36:08	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI , com lance no valor de R\$ 56,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	08/03/2023 14:36:08	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$56,12 .
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 2, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 2, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 56,12
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 65,00
3º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 79,50
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 80,00
5º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 80,17
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 80,17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39127	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 55,63	Classificada	--
27354	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 55,00	Classificada	--
78085	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 55,63	Classificada	--
65228	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 55,63	Classificada	--
2990	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 55,60	Classificada	--
34306	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 55,61	Classificada	--
23829	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 55,63	Classificada	--
14024	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 48,50	Classificada	--
98625	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 55,63	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 55,63	23/02/2023 10:30:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 55,63	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 55,63	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 55,63	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 55,63	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 55,61	28/02/2023 16:15:04	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 55,60	28/02/2023 15:21:10	Classificado

DIÁRIO DE SERVIÇOS
 Proc. 1601 e 01 2023
 Fls. 582
 Rubr. _____

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 55,00	24/02/2023 14:26:53	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 54,00	01/03/2023 14:50:30	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 48,50	28/02/2023 21:47:04	Classificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 47,50	04/03/2023 14:46:06	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 47,00	04/03/2023 14:45:24	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 46,00	04/03/2023 14:46:24	Fornecedor Inabilitado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 45,50	01/03/2023 14:49:10	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 45,00	04/03/2023 14:46:27	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 44,00	04/03/2023 14:47:37	Fornecedor Inabilitado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 43,50	01/03/2023 14:50:14	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 43,00	04/03/2023 14:47:54	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 42,00	04/03/2023 14:48:00	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 41,00	04/03/2023 14:48:14	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 40,00	04/03/2023 14:48:40	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 39,00	04/03/2023 14:48:26	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 38,00	04/03/2023 14:48:36	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 37,00	04/03/2023 14:48:52	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 36,00	04/03/2023 14:40:00	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 35,00	04/03/2023 14:40:08	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 34,50	04/03/2023 14:40:23	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 34,00	04/03/2023 14:40:28	Fornecedor Desclassificado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 33,00	04/03/2023 14:50:04	Fornecedor Inabilitado

Processo: 160601/2023
 Ed.: 1583
 Rubr.: /

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-80	R\$ 32,00	04/03/2023 14:50:09	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 31,00	04/03/2023 14:50:29	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 30,00	04/03/2023 14:50:34	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$30,00.
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 30,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$31,00.
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$40,00.
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:28:53	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$43,50.
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 3, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 3, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

BUNTIQUINDUA
 16/02/2023
 384

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 43,50
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 45,50
3º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 54,00
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 55,60
5º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 55,63
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 55,63

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4128	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 55,63	Classificada	--
73005	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 55,00	Classificada	--
30492	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 55,63	Classificada	--
5512	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 55,63	Classificada	--
18259	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 55,60	Classificada	--
83972	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 55,62	Classificada	--
65828	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 55,63	Classificada	--
19409	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 48,50	Classificada	--
33419	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 55,63	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 55,63	23/02/2023 10:30:40	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 55,63	27/02/2023 10:44:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 55,63	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 55,63	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 55,63	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 55,62	28/02/2023 16:15:04	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 55,60	28/02/2023 15:21:10	Classificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 55,00	24/02/2023 14:26:53	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 54,50	01/03/2023 14:51:05	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 48,50	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 48,00	01/03/2023 14:46:26	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-89	R\$ 46,00	01/03/2023 14:48:47	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 44,00	01/03/2023 14:48:56	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 43,00	01/03/2023 14:49:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 42,00	01/03/2023 14:49:29	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 26,00	01/03/2023 14:49:42	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 24,00	01/03/2023 14:49:52	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$24,00.
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 24,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. I
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$25,00.
Sistema	06/03/2023 16:00:30	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA, com lance no valor de R\$ 25,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro I
Sistema	06/03/2023 16:00:30	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$43,00.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 4, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 4, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 43,00
2º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 54,50
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 55,60
4º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 55,63
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 55,63

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17820	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 47,42	Classificada	--
75738	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 47,00	Classificada	--
4353	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 47,42	Classificada	--
9312	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 47,42	Classificada	--
45239	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 47,40	Classificada	--
59347	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	FORRO	R\$ 47,41	Classificada	--
21383	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 47,42	Classificada	--
85504	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 33,19	Classificada	--
59682	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 47,42	Classificada	--

1601001
583

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 47,42	23/02/2023 10:30:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.306/0001-49	R\$ 47,42	27/02/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-89	R\$ 47,42	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 47,42	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 47,42	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 47,41	28/02/2023 16:15:04	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 47,40	28/02/2023 15:21:10	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 47,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 46,50	01/03/2023 14:51:28	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-89	R\$ 33,20	04/03/2023 14:40:22	Fornecedor Inabilitado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 33,19	28/02/2023 21:47:04	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 32,00	04/03/2023 14:45:29	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 31,50	04/03/2023 14:45:36	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 30,00	04/03/2023 14:46:38	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 29,50	04/03/2023 14:46:44	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 28,00	04/03/2023 14:40:38	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 27,00	04/03/2023 14:40:47	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.306/0001-49	R\$ 26,00	04/03/2023 14:50:24	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 24,00	04/03/2023 14:50:27	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 23,00	04/03/2023 14:52:08	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 22,00	04/03/2023 14:52:16	Fornecedor Desclassificado

DUPLICATA
16/03/2023
588

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:56:25	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$22,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 22,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$23,00 .
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	08/03/2023 14:36:23	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 25,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	08/03/2023 14:36:23	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$33,19 .
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 5, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 5, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 33,19
2º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 46,50
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 47,40

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 47,42
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 47,42

Histórico de propostas, lances e mensagens

1605001589

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71301	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 79,48	Classificada	--
56498	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 79,00	Classificada	--
50345	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 79,48	Classificada	--
29532	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 79,48	Classificada	--
61789	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 79,40	Classificada	--
61436	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMISOLA	R\$ 79,46	Classificada	--
38521	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 79,48	Classificada	--
69625	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 55,63	Classificada	--
23511	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 79,48	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-80	R\$ 79,48	23/02/2023 10:30:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-40	R\$ 79,48	27/02/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 79,48	28/02/2023 09:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 79,48	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 79,48	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 79,46	28/02/2023 16:15:04	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 79,40	28/02/2023 15:21:10	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 79,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 78,50	01/03/2023 14:53:15	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 55,64	01/03/2023 11:40:59	Fornecedor Inabilitado

Pres. 1601001500
Fls. 500
RUB. 7

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 55,63	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 55,00	01/03/2023 14:46:44	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 54,00	01/03/2023 14:46:50	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 53,00	01/03/2023 14:46:07	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 52,00	01/03/2023 14:46:46	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 51,00	01/03/2023 14:46:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 48,00	01/03/2023 14:50:35	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 47,00	01/03/2023 14:50:41	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:56:26	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$47,00.
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 47,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$48,00.
Sistema	06/03/2023 16:00:30	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA, com lance no valor de R\$ 48,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	06/03/2023 16:00:30	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$52,00.
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !

IDENTIFICADORA
2023 1602061 2023
PIS.
RFB

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$55,63 .
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 6, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 6, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 55,63
2º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 78,50
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 79,40
4º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 79,48
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 79,48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30006	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 127,28	Classificada	--
97407	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 127,00	Classificada	--
19311	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 127,28	Classificada	--
92869	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 127,28	Classificada	--
22169	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 127,00	Classificada	--
59356	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	PIJAMA	R\$ 127,26	Classificada	--
26615	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 127,28	Classificada	--
35258	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	Classificada	--
47456	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 127,28	Classificada	--

BUNTIÇUPU-MA
 Proc. 1601001/2023
 FOLHA 592
 RFB

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 127,28	28/02/2023 10:38:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 127,28	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.332/0001-80	R\$ 127,28	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 127,28	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.022.448/0001-84	R\$ 127,28	01/03/2023 10:46:42	Fornecedor Desclassificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 127,26	28/02/2023 16:15:04	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 127,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 127,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 126,50	01/03/2023 14:53:31	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 99,00	01/03/2023 14:50:53	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 92,00	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 01,00	01/03/2023 14:46:46	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.332/0001-80	R\$ 80,10	01/03/2023 14:50:04	Fornecedor Inabilitado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 80,00	01/03/2023 14:46:06	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 88,00	01/03/2023 14:46:16	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.022.448/0001-84	R\$ 87,00	01/03/2023 14:54:53	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 86,00	01/03/2023 14:54:58	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 86,50	01/03/2023 14:56:16	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 84,00	01/03/2023 14:56:21	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 83,50	01/03/2023 14:56:42	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 83,00	01/03/2023 14:56:47	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 82,50	01/03/2023 14:57:04	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 82,00	01/03/2023 14:57:13	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 81,50	01/03/2023 14:57:36	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 81,00	01/03/2023 14:57:43	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 80,50	01/03/2023 14:57:56	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 80,00	01/03/2023 14:58:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:01	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 80,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$80,50 .
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$87,00 .
Sistema	08/03/2023 14:36:46	Fornecedor: MALHARIA VITORIA EIRELI, com lance no valor de R\$ 87,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	08/03/2023 14:36:46	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$89,10 .
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:28:53	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$92,00 .

DUPLICATA
 Proc. 160001/2023
 FIS. 594
 08/03/2023

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 7, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 7, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Classificação	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 92,00
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 99,00
3º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 126,50
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 127,00
5º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 127,28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49195	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 127,28	Classificada	--
33074	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 127,00	Classificada	--
72099	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 127,28	Classificada	--
98688	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 127,28	Classificada	--
27214	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 127,00	Classificada	--
93886	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	PIJAMA	R\$ 127,26	Classificada	--
79442	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 127,28	Classificada	--
47139	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	Classificada	--
98338	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 127,28	Classificada	--

1661001
595

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 127,28	28/02/2023 10:38:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	RS 127,28	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	RS 127,28	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 127,28	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	RS 127,28	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	RS 127,26	28/02/2023 16:15:04	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 127,00	24/02/2023 14:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	RS 127,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	RS 126,50	01/03/2023 14:54:00	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	RS 99,00	01/03/2023 14:51:09	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	RS 92,00	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	RS 01,00	04/03/2023 14:45:59	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 00,00	04/03/2023 14:46:57	Fornecedor Inabilitado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	RS 80,10	04/03/2023 14:50:19	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	RS 80,00	04/03/2023 14:47:03	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 88,50	04/03/2023 14:55:59	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	RS 87,00	04/03/2023 14:56:07	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 86,50	04/03/2023 14:56:24	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	RS 86,00	04/03/2023 14:56:26	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 84,50	04/03/2023 14:56:37	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	RS 83,00	04/03/2023 14:56:43	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 82,50	04/03/2023 14:56:53	Fornecedor Inabilitado

DUPLICATA
1601.001.596
2023

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-80	R\$ 82,00	04/03/2023 14:57:05	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 81,50	04/03/2023 14:57:42	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-80	R\$ 81,00	04/03/2023 14:57:16	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 80,50	04/03/2023 14:57:28	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-80	R\$ 80,00	04/03/2023 14:57:33	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:59:33	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$80,00.
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 80,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$80,50.
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$89,10.
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:28:53	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$92,00.
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

1601001
1597

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 8, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 8, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 92,00
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 99,00
3º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 126,50
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 127,00
5º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 127,28
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 127,28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46616	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 127,28	Classificada	--
69876	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 127,00	Classificada	--
38593	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 127,28	Classificada	--
85979	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 127,28	Classificada	--
54397	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 127,00	Classificada	--
21008	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	PIJAMA	R\$ 186,00	Classificada	--
78509	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 127,28	Classificada	--
98874	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	Classificada	--
44383	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 127,28	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 186,00	28/02/2023 16:15:04	Classificado

16010-01-2023

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 127,28	28/02/2023 10:30:40	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	RS 127,28	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K-COMERCIO-EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 127,28	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 127,28	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	RS 127,28	01/03/2023 10:45:42	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 127,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	RS 127,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
J. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	RS 126,50	01/03/2023 14:54:07	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	RS 99,00	01/03/2023 14:51:17	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	RS 92,00	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 91,00	01/03/2023 14:46:54	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 90,90	01/03/2023 14:47:08	Fornecedor Inabilitado
3K-COMERCIO-EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 89,10	01/03/2023 14:50:33	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	RS 89,00	01/03/2023 14:47:42	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 88,50	01/03/2023 14:55:53	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	RS 87,00	01/03/2023 14:56:58	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 86,50	01/03/2023 14:56:46	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 85,00	01/03/2023 14:56:51	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 84,50	01/03/2023 14:56:58	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	RS 83,00	01/03/2023 14:57:00	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	RS 82,50	01/03/2023 14:57:10	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	RS 82,00	01/03/2023 14:57:25	Fornecedor Desclassificado

160001
599

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0004-48	R\$ 81,50	04/03/2023 14:57:42	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 81,00	04/03/2023 14:57:47	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:59:49	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$81,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 81,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:09	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$81,50 .
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$89,10 .
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:28:53	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$92,00 .
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 9, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 9, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

IDENTIFICADORA
 160200600
 2023
 1

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 92,00
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 99,00
3º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 126,50
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 127,00
5º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 127,28
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 127,28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8096	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 125,25	Classificada	--
22295	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 125,00	Classificada	--
80101	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 125,25	Classificada	--
22544	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 125,25	Classificada	--
59994	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 125,00	Classificada	--
94492	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMISOLA	R\$ 186,99	Classificada	--
27225	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 125,25	Classificada	--
10818	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 87,68	Classificada	--
56847	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 125,25	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 186,99	28/02/2023 16:15:04	Classificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 125,25	23/02/2023 10:39:49	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 125,25	27/02/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 125,25	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 125,25	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 125,25	04/03/2023 10:46:42	Fornecedor Desclassificado

BUNTIQUILIA
Proc. 1601001/2023
Fls. 601
Rub. / 601

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 125,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 125,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 124,50	01/03/2023 14:54:39	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 87,70	04/03/2023 14:50:54	Fornecedor Inabilitado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 87,68	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 87,00	04/03/2023 14:46:00	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 86,00	04/03/2023 14:47:16	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 84,00	04/03/2023 14:47:35	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 83,00	04/03/2023 14:47:52	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 82,00	04/03/2023 14:47:57	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 80,00	04/03/2023 14:48:24	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 79,00	04/03/2023 14:48:34	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 78,00	04/03/2023 14:48:44	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 77,00	04/03/2023 14:49:13	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 76,00	04/03/2023 14:49:45	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 76,00	04/03/2023 14:49:59	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 74,00	04/03/2023 14:50:10	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 73,00	04/03/2023 14:50:16	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 72,00	04/03/2023 14:50:38	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 71,00	04/03/2023 14:50:46	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 70,00	04/03/2023 14:54:07	Fornecedor Inabilitado

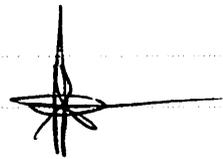
16.610.01
2023
/002

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 60,00	01/03/2023 14:54:16	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 68,00	01/03/2023 14:54:27	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 67,00	01/03/2023 14:54:33	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 66,00	01/03/2023 14:54:39	Fornecedor Inabilitado
S & M COMERCIO LTDA	26.443.305/0001-49	R\$ 65,00	01/03/2023 14:54:37	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 64,00	01/03/2023 14:54:42	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 63,00	01/03/2023 14:54:53	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 62,00	01/03/2023 14:54:59	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 61,00	01/03/2023 14:52:24	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 60,00	01/03/2023 14:52:26	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 59,50	01/03/2023 14:52:44	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 59,00	01/03/2023 14:52:54	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 58,50	01/03/2023 14:53:16	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 58,00	01/03/2023 14:53:24	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.022.448/0001-84	R\$ 57,00	01/03/2023 14:55:16	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 56,00	01/03/2023 14:55:26	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 14:44:20	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 14:54:22	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:57:27	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$56,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 56,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$57,00 .
Sistema	06/03/2023 15:59:39	Fornecedor: MALHARIA VITORIA EIRELI , com lance no valor de R\$ 57,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	06/03/2023 15:59:40	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$58,50 .
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$65,00 .
Sistema	08/03/2023 14:36:23	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 65,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	08/03/2023 14:36:23	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$87,68 .
Sistema	08/03/2023 15:28:49	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 10, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 10, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 87,68
2º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 124,50
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 125,00
4º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 125,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

160100704
/604

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82400	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 188,31	Classificada	--
91579	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 188,00	Classificada	--
96119	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 188,31	Classificada	--
2572	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 188,31	Classificada	--
87416	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 188,00	Classificada	--
99717	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAPOTE	R\$ 125,23	Classificada	--
38635	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 188,31	Classificada	--
64550	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 131,83	Classificada	--
18488	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 188,31	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 188,31	23/02/2023 10:44:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 188,31	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 188,31	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 188,31	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 188,31	04/03/2023 10:46:42	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 188,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 188,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 165,71	01/03/2023 15:04:15	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 132,00	04/03/2023 15:06:44	Fornecedor Inabilitado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 131,83	28/02/2023 21:47:04	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 125,23	28/02/2023 16:17:29	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 124,00	04/03/2023 16:00:59	Fornecedor Inabilitado

DUPLICATA
 16016.64
 2023
 605
 /

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 123,00	01/03/2023 15:04:10	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 122,00	01/03/2023 15:04:36	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 121,50	01/03/2023 15:02:04	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 120,00	01/03/2023 15:01:42	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 119,50	01/03/2023 15:02:14	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 110,00	01/03/2023 15:02:20	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 115,00	01/03/2023 15:03:14	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 114,50	01/03/2023 15:03:20	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 112,00	01/03/2023 15:03:36	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 111,50	01/03/2023 15:04:04	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 111,00	01/03/2023 15:05:03	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 110,50	01/03/2023 15:05:13	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 110,00	01/03/2023 15:05:23	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 109,50	01/03/2023 15:05:20	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 109,00	01/03/2023 15:05:35	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 109,50	01/03/2023 15:05:43	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 109,00	01/03/2023 15:05:40	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 107,50	01/03/2023 15:05:54	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 107,00	01/03/2023 15:06:01	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 106,50	01/03/2023 15:06:06	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 106,00	01/03/2023 15:06:14	Fornecedor Inabilitado

1602061/2023
 PREGÃO Nº: 606
 DATA: / /

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 105,00	04/03/2023 15:06:22	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 104,00	04/03/2023 15:06:29	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 103,50	04/03/2023 15:06:47	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 103,00	04/03/2023 15:06:54	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 102,50	04/03/2023 15:07:00	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 102,00	04/03/2023 15:07:59	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 101,50	04/03/2023 15:08:05	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 101,00	04/03/2023 15:08:40	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 100,50	04/03/2023 15:08:50	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 100,00	04/03/2023 15:08:56	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 99,50	04/03/2023 15:09:00	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 99,00	04/03/2023 15:09:16	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 98,50	04/03/2023 15:09:24	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.022.448/0001-84	R\$ 97,00	04/03/2023 15:10:37	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 96,50	04/03/2023 15:10:47	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.022.448/0001-84	R\$ 70,00	04/03/2023 15:11:22	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-89	R\$ 69,00	04/03/2023 15:11:38	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:11:53	O 18488 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 70,00 . Pelo motivo abaixo: erro lance .
Sistema	01/03/2023 15:13:40	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$69,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:06	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 69,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	03/03/2023 09:10:20	Fornecedor: 18488 , seu lance no valor de R\$ 70,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	03/03/2023 09:10:21	O fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$97,00 .
Sistema	06/03/2023 15:59:40	Fornecedor: MALHARIA VITORIA EIRELI , com lance no valor de R\$ 97,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	06/03/2023 15:59:40	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$99,00 .
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA , a mesma não apresentou o documento de fêlência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$119,50 .
Sistema	08/03/2023 15:28:50	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA , a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 11, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 11. está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Voto de 608

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 119,50
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 120,00
3º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 125,23
4º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 165,71
5º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 188,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28987	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 103,83	Classificada	--
65396	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 103,00	Classificada	--
89195	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 103,83	Classificada	--
95164	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 103,83	Classificada	--
52771	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 103,00	Classificada	--
61900	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPOS	R\$ 188,29	Classificada	--
11315	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 103,83	Classificada	--
26306	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 72,68	Classificada	--
94673	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 103,83	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 188,29	28/02/2023 16:17:29	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 103,83	23/02/2023 10:44:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 103,83	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 103,83	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 103,83	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 103,83	01/03/2023 10:45:42	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 103,00	24/02/2023 14:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 103,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 91,37	01/03/2023 15:04:21	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 85,00	01/03/2023 15:01:55	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 72,68	28/02/2023 21:47:04	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 72,01	01/03/2023 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
GAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 72,00	01/03/2023 15:04:08	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 71,00	01/03/2023 15:04:18	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 70,00	01/03/2023 15:02:23	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 60,50	01/03/2023 15:02:33	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 69,00	01/03/2023 15:09:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 68,00	01/03/2023 15:09:26	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 67,50	01/03/2023 15:10:40	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 67,00	01/03/2023 15:11:14	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:13:15	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$67,00.
Sistema	02/03/2023 15:04:07	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 67,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$67,50.

PUBLICADO EM
 Dia: 08/03/2023
 Hora: 17:32
 Ass: f b r o

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 09:35:11	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 15:28:50	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 12, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 12, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 67,50
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 85,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 91,37
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 103,00
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 103,83
6º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 188,29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77327	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 129,19	Classificada	--
44133	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 129,19	Classificada	--
66752	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 129,19	Classificada	--
94225	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 129,00	Classificada	--
42277	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LAP	R\$ 103,81	Classificada	--
57773	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 129,19	Classificada	--
83645	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 90,44	Classificada	--
36089	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 129,19	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-89	R\$ 129,49	28/02/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 129,19	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 129,49	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 129,19	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 129,19	01/03/2023 10:45:42	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 129,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 125,00	01/03/2023 15:02:13	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 113,69	01/03/2023 15:04:25	Intermediario
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 103,81	28/02/2023 16:17:29	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 90,44	28/02/2023 21:47:04	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 89,89	01/03/2023 16:07:16	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-89	R\$ 89,89	01/03/2023 16:04:36	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 88,50	01/03/2023 15:02:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-89	R\$ 88,89	01/03/2023 16:02:49	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 77,50	01/03/2023 15:09:27	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-89	R\$ 77,09	01/03/2023 16:09:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:12:46	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

DURITICUPU-MA
 Proc. 1601006/2023
 Fls. 617
 Rubr.

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$77,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:07	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 77,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$77,50 .
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:50	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 13, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 13, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 77,50
2º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 103,81
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 113,69
4º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 125,00
5º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 129,00
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 129,19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76002	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 48,65	Classificada	--
38787	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 48,00	Classificada	--
1285	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 48,65	Classificada	--
26813	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 48,65	Classificada	--
96043	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 48,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59948	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO	R\$ 129,79	Classificada	--
20108	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 48,65	Classificada	--
92271	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 34,05	Classificada	--
34766	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 48,65	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 129,79	28/02/2023 16:17:29	Classificado
R. FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-80	R\$ 48,65	23/02/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 48,65	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 48,65	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 48,65	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 48,65	01/03/2023 10:45:42	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 48,60	28/02/2023 15:21:10	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 48,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 45,00	01/03/2023 15:02:26	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 42,81	01/03/2023 15:04:30	Intermediario
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 30,00	04/03/2023 15:03:02	Fornecedor Inabilitado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 34,05	28/02/2023 21:47:04	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 34,00	04/03/2023 15:07:34	Fornecedor Inabilitado
R. R. FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-80	R\$ 33,50	04/03/2023 15:01:44	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 33,00	01/03/2023 15:02:52	Manual
R. R. FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-80	R\$ 32,50	04/03/2023 15:03:04	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 32,00	01/03/2023 15:09:33	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 31,60	01/03/2023 16:09:44	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	RS 31,00	01/03/2023 15:11:16	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 30,90	01/03/2023 16:11:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:13:24	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:07	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 30,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$31,00 .
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 09:35:12	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 15:28:51	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 14, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 14, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 31,00
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 42,81
3º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 45,00
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 48,60
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 48,65
6º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 129,79

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22953	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 46,43	Classificada	--
35401	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 46,00	Classificada	--
74712	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 46,43	Classificada	--
41685	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 46,43	Classificada	--
1122	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 46,40	Classificada	--
63043	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 46,41	Classificada	--
26542	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 46,43	Classificada	--
16987	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 32,50	Classificada	--
20773	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 46,43	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 46,43	23/02/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 46,43	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 46,43	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 46,43	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 46,43	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 46,41	28/02/2023 16:17:29	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 46,40	28/02/2023 15:21:10	Classificado

160601
616

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 46,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 44,00	01/03/2023 16:02:34	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 40,86	01/03/2023 15:04:35	Intermediario
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 40,00	01/03/2023 16:02:42	Fornecedor Inabilitado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 36,00	01/03/2023 16:02:40	Fornecedor Inabilitado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 34,00	01/03/2023 15:02:52	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 32,50	28/02/2023 21:47:04	Classificado
AK COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 32,40	01/03/2023 16:07:53	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 32,00	01/03/2023 16:01:46	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 31,50	01/03/2023 15:02:56	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 31,00	01/03/2023 16:03:40	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 30,50	01/03/2023 15:09:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 30,00	01/03/2023 16:00:40	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 29,50	01/03/2023 15:11:25	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 20,00	01/03/2023 16:11:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:13:45	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.

BUNICUTUBAMA
 2023 1601661 2023
 P. 01
 619

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$29,00.
Sistema	02/03/2023 15:04:07	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 29,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$29,50.
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 09:35:12	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 15:28:51	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 15, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 15, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 29,50
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 34,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 40,86
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 46,40
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 46,41
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 46,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23509	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 49,23	Classificada	--
75847	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 49,00	Classificada	--
87645	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 49,23	Classificada	--
84473	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 49,23	Classificada	--
29986	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 49,00	Classificada	--

1601001
618

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
96646	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 49,21	Classificada	--
99070	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 49,23	Classificada	--
20394	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 34,46	Classificada	--
47733	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 49,23	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-80	R\$ 40,23	23/02/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 49,23	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 40,23	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 49,23	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 49,23	01/03/2023 10:45:42	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 49,21	28/02/2023 16:17:29	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 40,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 49,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 48,00	04/03/2023 15:02:00	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 43,32	01/03/2023 15:04:41	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 34,50	04/03/2023 15:08:00	Fornecedor Inabilitado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 34,46	28/02/2023 21:47:04	Classificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 34,00	01/03/2023 15:03:08	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-80	R\$ 33,50	04/03/2023 15:04:53	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 33,00	04/03/2023 15:02:22	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-80	R\$ 32,50	04/03/2023 15:02:30	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 32,00	01/03/2023 15:03:02	Manual

160004/2023
619

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 31,50	01/03/2023 16:03:44	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 31,00	01/03/2023 16:04:07	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 30,50	01/03/2023 16:04:24	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 30,00	01/03/2023 16:08:13	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 20,50	01/03/2023 16:08:23	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 20,00	01/03/2023 16:08:31	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-90	R\$ 28,50	01/03/2023 16:08:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:12:46	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$28,50.
Sistema	02/03/2023 15:04:08	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 28,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$29,00.
Sistema	08/03/2023 09:35:12	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$32,00.
Sistema	08/03/2023 15:28:51	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 16, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 16, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 32,00
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 34,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 43,32
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 49,00
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 49,21
6º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 49,23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
26536	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 66,61	Classificada	--
42978	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	R\$ 66,00	Classificada	--
94684	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 66,61	Classificada	--
19539	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 66,61	Classificada	--
69404	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 66,00	Classificada	--
24867	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 66,61	Classificada	--
21566	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 46,62	Classificada	--
98272	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 66,61	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 66,61	23/02/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 66,61	27/02/2023 10:44:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 66,61	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Desclassificado

6601001
621

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 66,61	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.022.448/0001-84	R\$ 66,64	04/03/2023 10:45:42	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 66,00	24/02/2023 11:26:53	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 66,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 58,62	01/03/2023 15:04:46	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 46,62	28/02/2023 21:47:04	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 46,60	04/03/2023 15:08:34	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 46,00	04/03/2023 15:04:58	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 45,00	04/03/2023 15:02:14	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 44,60	04/03/2023 15:02:43	Fornecedor Desclassificado
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.843/0001-48	R\$ 44,00	04/03/2023 15:03:27	Fornecedor Inabilitado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-40	R\$ 38,00	04/03/2023 15:03:22	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 37,50	04/03/2023 15:03:34	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.022.448/0001-84	R\$ 37,00	04/03/2023 15:03:44	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 36,50	04/03/2023 15:03:54	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:12:47	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$36,50 .
Sistema	02/03/2023 15:04:08	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 36,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$37,00 .
Sistema	06/03/2023 15:59:40	Fornecedor: MALHARIA VITORIA EIRELI , com lance no valor de R\$ 37,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2023 15:59:41	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$38,00 .
Sistema	07/03/2023 11:18:19	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 38,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	07/03/2023 11:18:20	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$44,00 .
Sistema	08/03/2023 09:35:12	Empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital !
Sistema	08/03/2023 09:35:13	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$46,60 .
Sistema	08/03/2023 14:36:08	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI , com lance no valor de R\$ 46,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	08/03/2023 14:36:08	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$46,62 .
Sistema	08/03/2023 15:28:51	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 15:31:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 17, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 17, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 46,62
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 58,62
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 66,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64877	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 133,17	Classificada	--
64767	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 133,17	Classificada	--
87984	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 133,17	Classificada	--
14729	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 133,00	Classificada	--

1601091
623

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
15528	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 133,17	Classificada	--
4869	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 93,22	Classificada	--
14936	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 133,17	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 133,17	23/03/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-40	R\$ 133,17	27/02/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-00	R\$ 133,17	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Desclassificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 133,17	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 133,17	01/03/2023 10:46:42	Fornecedor Desclassificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 133,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 117,19	01/03/2023 15:04:54	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 93,22	28/02/2023 21:47:04	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-00	R\$ 93,00	01/03/2023 15:08:46	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 92,50	01/03/2023 15:02:40	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 92,00	01/03/2023 15:03:34	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 91,50	01/03/2023 15:03:40	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-40	R\$ 75,00	01/03/2023 15:03:44	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 74,50	01/03/2023 15:03:46	Fornecedor Desclassificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 60,00	01/03/2023 15:03:57	Fornecedor Desclassificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 59,50	01/03/2023 15:04:15	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:12:47	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$59,50.
Sistema	02/03/2023 15:04:08	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 59,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$60,00.
Sistema	06/03/2023 15:59:40	Fornecedor: MALHARIA VITORIA EIRELI, com lance no valor de R\$ 60,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	06/03/2023 15:59:41	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$75,00.
Sistema	07/03/2023 11:18:20	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA, com lance no valor de R\$ 75,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	07/03/2023 11:18:20	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$93,00.
Sistema	07/03/2023 17:42:46	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI, com lance no valor de R\$ 93,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	07/03/2023 17:42:46	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$93,22.
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:51	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9,10,2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 18, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 18, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 93,22
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 117,19
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 133,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

166061
675
2023

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85851	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 160,06	Classificada	--
82214	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 160,06	Classificada	--
8364	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 160,06	Classificada	--
46200	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 160,00	Classificada	--
40003	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 160,06	Classificada	--
81432	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 112,05	Classificada	--
61171	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 160,06	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 160,06	23/02/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 160,06	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 160,06	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 160,06	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 160,06	01/03/2023 10:45:42	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 160,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 150,00	01/03/2023 15:03:55	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 140,80	01/03/2023 15:05:04	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 112,05	28/02/2023 21:47:04	Classificado
K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 112,00	01/03/2023 15:08:50	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 111,00	01/03/2023 15:02:16	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 110,00	01/03/2023 15:10:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-90	R\$ 100,50	01/03/2023 15:10:18	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:12:47	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.

1601001626

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$109,50.
Sistema	02/03/2023 15:04:08	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 109,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$110,00.
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:52	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 19, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 19, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 110,00
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 140,80
3º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 150,00
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 160,00
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 160,06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84472	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 161,87	Classificada	--
27350	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 161,87	Classificada	--
69832	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 161,87	Classificada	--
18806	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 161,00	Classificada	--
92420	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 161,87	Classificada	--

1601001
027

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75380	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 113,32	Classificada	--
81263	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 161,87	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 161,87	23/02/2023 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 161,87	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 161,87	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 161,87	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 161,87	01/03/2023 10:45:42	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 161,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 155,00	01/03/2023 15:04:12	Intermediario
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 142,40	01/03/2023 15:05:11	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 113,32	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 112,50	04/03/2023 15:02:24	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 112,00	04/03/2023 15:00:24	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 111,50	04/03/2023 15:00:32	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 111,00	01/03/2023 15:10:24	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 110,50	04/03/2023 15:10:30	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 110,00	01/03/2023 15:11:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 109,50	04/03/2023 15:12:07	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 109,00	01/03/2023 15:13:32	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 108,00	04/03/2023 15:13:30	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 107,50	01/03/2023 15:14:09	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 107,00	04/03/2023 15:14:16	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 106,50	01/03/2023 15:15:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 106,00	04/03/2023 15:15:30	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 105,50	01/03/2023 15:15:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 105,00	04/03/2023 15:15:43	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 104,50	01/03/2023 15:16:34	Manual

1601001678

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 103,00	04/03/2023 16:16:48	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 102,50	01/03/2023 15:18:23	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 102,00	04/03/2023 16:18:20	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 100,00	01/03/2023 15:18:38	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-00	R\$ 99,50	04/03/2023 16:18:52	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:00:42	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:10:43	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:20:54	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:57	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$99,50 .
Sistema	02/03/2023 15:04:08	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 99,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:52	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 20, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 20, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

EDITAL 0001/2023
 1601007
 7629

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 100,00
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 142,40
3º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 155,00
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 161,00
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 161,87

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93489	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 88,00	Classificada	--
66224	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,00	Classificada	--
24681	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 88,00	Classificada	--
35059	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 88,00	Classificada	--
94370	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAPAS	R\$ 133,14	Classificada	--
15979	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 88,00	Classificada	--
40681	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,60	Classificada	--
13887	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 88,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,14	28/02/2023 16:19:27	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 88,00	23/02/2023 10:42:42	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 88,00	27/02/2023 10:14:07	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 88,00	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 88,00	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,00	01/03/2023 10:45:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,40	01/03/2023 15:23:22	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 65,00	01/03/2023 15:21:58	Intermediario

160001630

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 61,60	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 61,00	01/03/2023 16:21:48	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-89	R\$ 60,50	01/03/2023 16:23:09	Fornecedor Inabilitado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 60,00	01/03/2023 16:23:16	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 59,50	01/03/2023 15:25:31	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 50,00	01/03/2023 16:25:35	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 58,50	01/03/2023 15:26:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 58,00	01/03/2023 16:26:07	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 57,50	01/03/2023 15:29:57	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 57,00	01/03/2023 16:30:03	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 56,50	01/03/2023 15:31:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 56,00	01/03/2023 16:31:52	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:21:26	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:31:29	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:33:54	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	01/03/2023 15:53:58	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$56,00 .
Sistema	02/03/2023 15:04:09	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 56,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !

16610013
/ 631

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$56,50 .
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:52	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 21, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 21, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 56,50
2º	S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-19	R\$ 65,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,40
4º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00
5º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,00
6º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48655	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 88,29	Classificada	--
26971	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,29	Classificada	--
93527	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 88,29	Classificada	--
49204	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 88,00	Classificada	--
45395	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAPAS	R\$ 133,15	Classificada	--
18261	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 88,29	Classificada	--
9937	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,80	Classificada	--
23367	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 88,29	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,15	28/02/2023 16:18:54	Classificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 88,20	23/02/2023 10:42:42	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 88,20	27/02/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 88,20	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Desclassificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 88,29	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,29	01/03/2023 10:45:42	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,59	01/03/2023 15:23:30	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 61,80	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 64,00	04/03/2023 15:21:54	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 60,60	04/03/2023 15:23:43	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 60,00	04/03/2023 15:23:24	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 66,00	04/03/2023 15:23:26	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 64,60	04/03/2023 15:23:34	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 60,00	04/03/2023 15:23:54	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 40,60	04/03/2023 15:24:07	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 46,00	04/03/2023 15:25:12	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 44,60	04/03/2023 15:25:20	Fornecedor Desclassificado

1601061
633

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:21:26	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:31:29	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:58	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$44,50 .
Sistema	02/03/2023 15:04:09	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 44,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	06/03/2023 16:00:30	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 45,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	06/03/2023 16:00:31	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$60,50 .
Sistema	07/03/2023 11:17:49	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI , com lance no valor de R\$ 60,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	07/03/2023 11:17:50	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$61,80 .
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:52	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 22, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 22, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 61,80
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,59
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00
4º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,29

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,15

Histórico de propostas, lances e mensagens

1601001634
/b34

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47625	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 88,00	Classificada	--
98764	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,00	Classificada	--
80926	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 88,00	Classificada	--
50550	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 88,00	Classificada	--
66845	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAPAS	R\$ 133,66	Classificado	--
7994	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 88,00	Classificada	--
19783	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,60	Classificada	--
75305	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 88,00	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,66	28/02/2023 16:18:54	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 88,00	23/02/2023 10:42:42	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 88,00	27/02/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 88,00	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Desclassificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 88,00	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,00	01/03/2023 10:45:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,40	01/03/2023 15:23:35	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 61,60	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-00	R\$ 61,00	01/03/2023 15:24:58	Fornecedor Desclassificado

DUPLICATA
Proc. 166100/1 2023
P. 03
635

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
3K-COMERCIO-EIRELI	40.608.292/0001-89	R\$ 60,50	04/03/2023 16:23:17	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 60,00	04/03/2023 16:23:26	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 55,00	04/03/2023 16:23:29	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 54,50	04/03/2023 16:23:38	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 59,00	04/03/2023 16:23:58	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 49,50	04/03/2023 16:24:11	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 45,00	04/03/2023 16:26:17	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35.473.843/0001-99	R\$ 44,50	04/03/2023 16:26:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:21:26	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:31:29	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:58	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$44,50.
Sistema	02/03/2023 15:04:09	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 44,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro.
Sistema	02/03/2023 15:04:10	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$45,00.
Sistema	06/03/2023 16:00:30	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA, com lance no valor de R\$ 45,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	06/03/2023 16:00:31	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$60,50.
Sistema	07/03/2023 11:17:50	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI, com lance no valor de R\$ 60,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2023 11:17:50	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$61,60 .
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:52	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. I
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 23, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 23, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 61,60
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,40
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00
4º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,00
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54684	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	35473843000190	Própria	Próprio	R\$ 88,29	Classificada	--
41468	S & M COMERCIO LTDA	26413305000119	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	R\$ 88,29	Classificada	--
13620	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180	HELP	HELP	R\$ 88,29	Classificada	--
59534	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	R\$ 88,00	Classificada	--
96912	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAPAS	R\$ 133,65	Classificada	--
56621	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Trix	Trix	R\$ 88,29	Classificada	--
61269	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,80	Classificada	--
22849	MALHARIA VITORIA EIRELI	34922448000184	MV	CONFORME EDITAL	R\$ 88,29	Classificada	--

1601006
632

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,65	28/02/2023 16:18:54	Classificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 88,20	23/02/2023 10:42:42	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 88,20	27/02/2023 10:44:07	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 88,20	28/02/2023 08:47:48	Fornecedor Inabilitado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 88,29	28/02/2023 20:50:19	Classificado
MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,29	01/03/2023 10:45:42	Classificado
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00	28/02/2023 15:21:10	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,59	01/03/2023 15:23:39	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 61,80	28/02/2023 21:47:04	Classificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 64,00	04/03/2023 16:22:03	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 60,60	04/03/2023 16:23:22	Fornecedor Inabilitado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 60,00	04/03/2023 16:23:30	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 55,00	04/03/2023 16:23:34	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 54,60	04/03/2023 16:23:43	Fornecedor Desclassificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 53,50	01/03/2023 15:25:11	Intermediario
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 50,00	04/03/2023 16:24:04	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 49,60	04/03/2023 16:24:16	Fornecedor Desclassificado
S & M COMERCIO LTDA	26.413.305/0001-49	R\$ 46,00	04/03/2023 16:26:22	Fornecedor Desclassificado
R.R.FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	36.473.843/0001-99	R\$ 44,50	04/03/2023 16:26:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 14:25:20	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/03/2023 15:21:26	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/03/2023 15:31:29	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	01/03/2023 15:43:38	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	01/03/2023 15:53:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	01/03/2023 15:53:58	O fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$44,50 .
Sistema	02/03/2023 15:04:09	Fornecedor: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 44,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	02/03/2023 15:04:11	O fornecedor S & M COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	06/03/2023 16:00:30	Fornecedor: S & M COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 45,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	06/03/2023 16:00:31	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$53,50 .
Sistema	08/03/2023 09:34:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA -28.033.910/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/03/2023 15:28:53	Empresa: 3K COMERCIO EIRELI - 10608232000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa INABILITADA, a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital. !
Sistema	08/03/2023 16:33:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/03/2023 17:03:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	08/03/2023 17:13:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 24, onde o mesmo encerrará em 08/03/2023 17:24:00.
Sistema	08/03/2023 17:24:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 24, está encerrado.
Sistema	08/03/2023 17:26:02	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R\$ 53,50
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 77,59
3º	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00.556.225/0001-29	R\$ 88,00
4º	MALHARIA VITORIA EIRELI	34.922.448/0001-84	R\$ 88,29
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 133,65

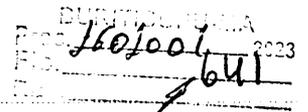
Mensagens Geral

16.06.07
629

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/03/2023 14:18:32	Boa tarde Srs. Licitantes iremos nesse momento dar início ao nosso certame
Pregoeiro	01/03/2023 14:18:42	Irei fazer a impressão de toda as propostas inseridas no sistema, fazer a análise das mesmas, irei deixar o chat aberto para troca de informações ou tirar alguma dúvida em relação ao processo
Sistema	01/03/2023 14:18:49	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	01/03/2023 14:44:02	Srs. Licitantes iremos nesse momento dar início a nossa fase de lances, boa sorte a todos, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	01/03/2023 15:41:27	Srs. Licitantes iremos nesse momento iniciar a fase de negociação conforme reza o artigo 38 do decreto 10.024/2019, irei abri o prazo de 10 minutos para que seja melhorado os preços, sintam-se todos desde já notificados
Sistema	01/03/2023 15:57:02	O fomededor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	01/03/2023 16:01:33	Srs. Licitantes irei analisar os documentos de habilitação da empresa vencedora da fase de disputa, logo que finalizar informo a todos aqui no chat
Sistema	01/03/2023 18:31:35	Sr(s). Fomecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Srs. Licitantes eu irei suspender a sessão neste momento, a reabertura fica marcada para o dia 02 de março de 2023 as 09:10h, sintam-se desde já todos notificados . A REABERTURA será no dia 02/03/2023 09:10 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/03/2023 09:15:59	Sr(s). Fomecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/03/2023 09:16:04	Bom dia Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	02/03/2023 11:07:22	Solicito nesse momento o envio da planilha de composição de custos junto com nota fiscal de entrada a empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - 35.473.843/0001-90 , uma vez que teve uma baixa de mais de 30% em cada item, afim de provar a exequibilidade dos preços ofertados, tal solicitação se faz pela necessidade de garantia de segurança de adimplemento da futura contratação para administração, sintam-se desde já notificado
Pregoeiro	02/03/2023 11:07:49	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/03/2023 11:08:00hs até o dia 02/03/2023 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es): R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI.
Pregoeiro	02/03/2023 11:52:18	Srs. Licitantes ainda estamos na fase de proposta, solicitei a composição de custos dos lances ofertados, quando eu for analisar os documentos eu respondo todas as alegações ok
Sistema	02/03/2023 15:00:01	O prazo para o fornecedor R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	02/03/2023 15:11:57	Solicito nesse momento o envio da planilha de composição de custos junto com nota fiscal de entrada as empresas CAPTIVE IND E COM LTDA, 42.868.813/0001-48 ITENS (1 - 2 - 3 - 5 - 7 - 8 - 9 - 16) , S & M COMERCIO LTDA, 26.413.305/0001-19 ITENS (4 - 6 - 22 - 23 - 24) , MALHARIA VITORIA EIRELI, 34.922.448/0001-84 ITENS (10 - 11 - 17 - 18) e PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, 28.033.910/0001-90 ITENS (12 - 13 - 14 - 15 - 19 - 20 - 21) , uma vez que teve uma baixa de mais de 30% em cada item, afim de provar a exequibilidade dos preços ofertados, tal solicitação se faz pela necessidade de garantia de segurança de adimplemento da futura contratação para administração, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	02/03/2023 15:12:39	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/03/2023 15:13:00hs até o dia 02/03/2023 17:13:00hs para o(s) fornecedor(es): MALHARIA VITORIA EIRELI PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA CAPTIVE IND E COM LTDA S & M COMERCIO LTDA.
Sistema	02/03/2023 15:25:19	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	02/03/2023 15:31:36	Srs. Licitantes eu não estou solicitando o envio da proposta final, vejam com atenção o texto que inseri no sistema
Sistema	02/03/2023 17:13:01	O prazo para o fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	02/03/2023 17:13:01	O prazo para o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .

1661601440

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2023 17:13:01	O prazo para o fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	02/03/2023 17:13:01	O prazo para o fornecedor S & M COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	02/03/2023 17:23:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Srs. Licitantes eu irei suspender a sessão neste momento, a reabertura fica marcada para o dia 03 de março de 2023 as 09:00h, sintam-se desde já todos notificados . A REABERTURA será no dia 03/03/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/03/2023 09:06:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/03/2023 09:07:50	Bom dia Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	03/03/2023 09:10:48	Conforme solicitado irei acatar a solicitação e abrir o prazo de mais 2 (duas) horas para envio de documentos complementares (planilha de composição de custos mais nota fiscal de entrada), sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	03/03/2023 09:11:18	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS, LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/03/2023 09:15:00hs até o dia 03/03/2023 11:15:00hs para o(s) fornecedor(es): MALHARIA VITORIA EIRELI PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA CAPTIVE IND E COM LTDA S & M COMERCIO LTDA.
Sistema	03/03/2023 10:06:08	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA acabou de ENVIAR demonstracoes_de_custos_nf_1677848768.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	03/03/2023 11:04:57	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR composicao_de_preco_1677852297.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	03/03/2023 11:15:02	O prazo para o fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	03/03/2023 11:15:02	O prazo para o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	03/03/2023 11:15:02	O prazo para o fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	03/03/2023 11:15:02	O prazo para o fornecedor S & M COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	03/03/2023 11:52:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Srs. Licitantes eu irei suspender a sessão neste momento, a reabertura fica marcada para o dia 06 de março de 2023 as 10:0h, sintam-se desde já todos notificados . A REABERTURA será no dia 06/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/03/2023 10:00:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/03/2023 10:07:09	Bom dia Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	06/03/2023 10:08:38	Srs. Licitantes estou finalizando a análise das composições de custo, logo que finalizar informo aqui no chat
Sistema	06/03/2023 11:56:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Pausa para o almoço. A REABERTURA será no dia 06/03/2023 14:15 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/03/2023 14:28:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/03/2023 14:28:50	Boa tarde Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	06/03/2023 15:54:21	Senhores licitantes irei nesse momento informar o resultado da análise das composições de custos, sintam-se desde já todos notificados



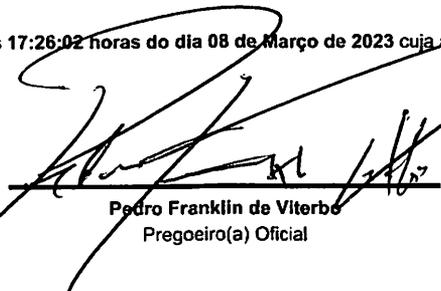
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2023 17:21:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Srs. Licitantes eu irei suspender a sessão neste momento, a reabertura fica marcada para o dia 07 de março de 2023 as 08:30h, sintam-se desde já todos notificados . A REABERTURA será no dia 07/03/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/03/2023 08:35:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/03/2023 08:36:06	Bom dia Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	07/03/2023 08:55:56	Solicito nesse momento o envio da planilha de composição de custos junto com nota fiscal de entrada as empresas CAPTIVE IND E COM LTDA, 42.868.813/0001-48 ITENS (6 - 10 - 11), S & M COMERCIO LTDA, 26.413.305/0001-19 ITENS (17 - 18), PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, 28.033.910/0001-90 ITEM (24) e 3K COMERCIO EIRELI, 10.608.232/0001-80 ITENS (22 -23), uma vez que teve uma baixa superior a 30% em cada item, afim de provar a exequibilidade dos preços ofertados, tal solicitação se faz pela necessidade de garantia de segurança de adimplemento da futura contratação para administração, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	07/03/2023 08:56:42	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 07/03/2023 08:57:00hs até o dia 07/03/2023 10:57:00hs para o(s) fornecedor(es): 3K COMERCIO EIRELI PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA CAPTIVE IND E COM LTDA S & M COMERCIO LTDA.
Sistema	07/03/2023 10:22:33	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA acabou de ENVIAR custos_6_10_11_declaracao_1678195353.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	07/03/2023 10:35:53	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR composicao_buriticupu_02_1678196152.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	07/03/2023 10:57:01	O prazo para o fornecedor 3K COMERCIO EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	07/03/2023 10:57:01	O prazo para o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	07/03/2023 10:57:01	O prazo para o fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	07/03/2023 10:57:01	O prazo para o fornecedor S & M COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	07/03/2023 11:57:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Pausa para o almoço. A REABERTURA será no dia 07/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/03/2023 14:29:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/03/2023 14:43:38	Solicito nesse momento o envio da planilha de composição de custos junto com nota fiscal de entrada as empresas CAPTIVE IND E COM LTDA, 42.868.813/0001-48 ITEM (17) e 3K COMERCIO EIRELI, 10.608.232/0001-80 ITEM (18), uma vez que teve uma baixa superior a 30% em cada item, afim de provar a exequibilidade dos preços ofertados, tal solicitação se faz pela necessidade de garantia de segurança de adimplemento da futura contratação para administração, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	07/03/2023 14:44:05	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 07/03/2023 14:44:00hs até o dia 07/03/2023 16:44:00hs para o(s) fornecedor(es): 3K COMERCIO EIRELI CAPTIVE IND E COM LTDA.
Sistema	07/03/2023 16:06:23	O fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA acabou de ENVIAR tabela_de_custos_17_1678215983.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	07/03/2023 16:44:01	O prazo para o fornecedor 3K COMERCIO EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	07/03/2023 16:44:01	O prazo para o fornecedor CAPTIVE IND E COM LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	07/03/2023 17:52:12	Srs. Licitantes irei nesse momento analisar os documentos das empresas CAPTIVE IND E COM LTDA, 42.868.813/0001-48 e PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, 28.033.910/0001-90 vencedoras da fase de disputa até o momento, sintam-se desde já todos notificados

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2023 18:10:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão neste momento, a reabertura fica marcada para o dia 08 de março de 2023 as 09:00h, sintam-se desde já todos notificados . A REABERTURA será no dia 08/03/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/03/2023 09:01:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08/03/2023 09:08:05	Bom dia Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	08/03/2023 09:09:12	Srs. Licitantes estou finalizando a análise dos documentos de habilitação, logo que findar informo a todos aqui no chat
Pregoeiro	08/03/2023 09:29:54	Srs. Licitantes irei informar nesse momento o resultado da análise dos documentos de habilitação, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	08/03/2023 09:33:50	Empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, 42.868.813/0001-48 INABILITADA, a mesma não apresentou o documento de falência ou concordata descumprindo assim o item 9.10.1 do edital
Pregoeiro	08/03/2023 09:33:58	Empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, 28.033.910/0001-90 HABILITADA por cumprir com todos os itens do edital
Pregoeiro	08/03/2023 10:22:23	Srs. Licitantes após inabilitação da empresa CAPTIVE IND E COM LTDA, 42.868.813/0001-48 os itens que a mesma estava vencendo foram remanejados para outras empresas que ofertaram lances abaixo de 30% do valor estimado, dessa forma solicito o envio da planilha de composição de custos junto com nota fiscal de entrada as empresas PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, 28.033.910/0001-90 ITEM (09), 3K COMERCIO EIRELI, 10.608.232/0001-80 ITENS (02 - 17), S & M COMERCIO LTDA, 26.413.305/0001-19 ITENS (05 -10), MALHARIA VITORIA EIRELI, 34.922.448/0001-84 ITEM (07), sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	08/03/2023 10:23:22	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/03/2023 10:23:00hs até o dia 08/03/2023 12:23:00hs para o(s) fornecedor(es): 3K COMERCIO EIRELI MALHARIA VITORIA EIRELI PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA S & M COMERCIO LTDA.
Sistema	08/03/2023 10:59:42	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR composicao_de_preco_08_03_2023_1678283982.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/03/2023 12:23:01	O prazo para o fornecedor 3K COMERCIO EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	08/03/2023 12:23:01	O prazo para o fornecedor MALHARIA VITORIA EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	08/03/2023 12:23:01	O prazo para o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	08/03/2023 12:23:01	O prazo para o fornecedor S & M COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	08/03/2023 12:31:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Pausa para o almoço . A REABERTURA será no dia 08/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/03/2023 14:33:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 010/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08/03/2023 14:45:51	Srs. Licitantes nesse momento irei analisar os documentos da empresa 3K COMERCIO EIRELI, 10.608.232/0001-80 logo que finalizar informo a todos aqui no chat
Sistema	08/03/2023 14:49:04	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	08/03/2023 15:28:28	Srs. Licitantes irei nesse momento informar o resultado da análise dos documentos da empresa 3K COMERCIO EIRELI, 10.608.232/0001-80, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	08/03/2023 15:28:35	Empresa INABILITADA , a mesma não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual descumprindo assim o item 9.9.5 do edital, como também o balanço apresentado foi o do exercício 2020 na qual o mesmo já está fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 9.10.2 do edital.

1602001
643

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/03/2023 15:31:40	Solicito nesse momento o envio da proposta final a empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA 28.033.910/0001-90, conforme itens 7.28.2 e 10.1 do edital, sintam-se desde já notificados
Pregoeiro	08/03/2023 15:32:11	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/03/2023 15:33:00hs até o dia 08/03/2023 17:33:00hs para o(s) fornecedor(es): PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA.
Sistema	08/03/2023 16:21:18	O fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_buriticupu_1_1678303277.pdf no proposta final.
Sistema	08/03/2023 16:31:34	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a)!.
Pregoeiro	08/03/2023 16:32:45	Srs. Licitantes irei nesse momento abrir o prazo para manifestação de recurso administrativo conforme item 11.1 do edital, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	08/03/2023 17:13:12	Srs. Licitantes irei abrir um prazo de 10 minutos para as empresas que tenham interesse em ficar como cadastro reserva se manifestarem, conforme item 16.10 do edital, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	08/03/2023 17:25:52	Srs. Licitantes finalizamos o certame, nesse momento irei encerrar a sessão e adjudicar o processo as empresas vencedoras conforme consta nos autos, logo em breve será enviado através de e-mail ato convocatório para assinatura das atas de registro de preços, bem como os contratos administrativos conforme demanda da administração, boa tarde a todos

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:26:02 horas do dia 08 de Março de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro(a) Oficial


Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro(a) Oficial
Portaria: nº 004/2023


JOSEANE FERREIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio


JAILTO DA SILVA CARVALHO
Equipe de Apoio

Autenticação: C761D495C30D2889E0F292AF56DD3E56



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1601001/2023

1601001/2023
bhu

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro do(a) MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 referente à Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA - 28.033.910/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 57,22	R\$ 11.444,00	R\$ 81,75	RS 16.350,00	30,0061 %	R\$ 24,53
Descrição: Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno										
2	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 56,12	R\$ 11.224,00	R\$ 80,17	RS 16.034,00	29,9987 %	R\$ 24,05
Descrição: Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)										
3	1.030,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 43,50	R\$ 44.805,00	R\$ 55,63	RS 57.298,90	21,8047 %	R\$ 12,13
Descrição: Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)										
4	430,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 43,00	RS 18.490,00	R\$ 55,63	RS 23.920,90	22,7035 %	R\$ 12,63
Descrição: Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)										
5	40,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60	R\$ 47,42	RS 1.896,80	30,0084 %	R\$ 14,23
Descrição: Forro de balança pediátrica										
6	150,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 55,63	R\$ 8.344,50	R\$ 79,48	RS 11.922,00	30,0075 %	R\$ 23,85
Descrição: Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul										
7	180,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00	R\$ 127,28	RS 22.910,40	27,7184 %	R\$ 35,28
Descrição: Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza										
8	180,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00	R\$ 127,28	RS 22.910,40	27,7184 %	R\$ 35,28
Descrição: Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde										
9	180,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00	R\$ 127,28	RS 22.910,40	27,7184 %	R\$ 35,28
Descrição: Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	120,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 87,68	R\$ 10.521,60	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00	29,9960 %	R\$ 37,57
Descrição: Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p.m.g, pediátrico) cor verde										
11	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 119,50	R\$ 23.900,00	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00	36,5408 %	R\$ 68,81
Descrição: Capote grande para centro cirúrgico										
12	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00	34,9898 %	R\$ 36,33
Descrição: Campos para autoclave – toalha para material cc										
13	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 77,50	R\$ 15.500,00	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00	40,0108 %	R\$ 51,69
Descrição: Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio										
14	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00	36,2795 %	R\$ 17,65
Descrição: Campos de recém-nascido para recepção do m										
15	1.000,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 29,50	R\$ 29.500,00	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00	36,4634 %	R\$ 16,93
Descrição: Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão										
16	500,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00	34,9989 %	R\$ 17,23
Descrição: Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)										
17	160,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 46,62	R\$ 7.459,20	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60	30,0105 %	R\$ 19,99
Descrição: Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.										
18	30,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 93,22	R\$ 2.796,60	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10	29,9992 %	R\$ 39,95
Descrição: Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino										
19	80,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80	31,2757 %	R\$ 50,06
Descrição: Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.										
20	60,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20	38,2220 %	R\$ 61,87
Descrição: Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.										
21	260,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 56,50	R\$ 14.690,00	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00	35,7954 %	R\$ 31,50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Capas para colchão napa - leito solteiro										
22	250,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,80	R\$ 15.450,00	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50	30,0033 %	R\$ 26,49
Descrição: Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão										
23	780,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,60	R\$ 48.048,00	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00	30,0000 %	R\$ 26,40
Descrição: Capas para colchão napa - leito solteiro										
24	750,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 53,50	R\$ 40.125,00	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50	39,4042 %	R\$ 34,79
Descrição: Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão										
					Subtotal Adjudicado:	R\$ 403.805,50	Subtotal Orçado:	R\$ 593.204,50	31,9281 %	R\$ 189.399,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1601509/2023

TOTAL GERAL DO PROCESSO

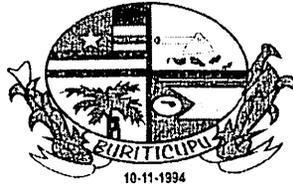
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 403.805,50	R\$ 593.204,50	31,9281 %	189.399,00

Buriticupu - Maranhão, 08 de Março de 2023

[Handwritten Signature]
PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
Pregoeiro

BURITICUPU-MA
Proc. 1601509/2023
P.S. 646
Rub. 646

[Handwritten Signature]
Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Edital nº 004/2023



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 647
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90**, com sede na Rod. BR. 222, nº 210, Bairro Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, e-mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com. vencedora do certame no valor total de **R\$ 403.805,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Buriticupu/MA, em 08 de março de 2023.


Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 004/2023

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria: nº 004/2023

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90**, com sede na Rod. BR. 222, nº 210, Bairro Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, e-mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 403.805,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Buriticupu/MA, em 08 de março de 2023. Pedro Franklin de Viterbo, Pregoeiro Municipal, Portaria 004/2023.**

BURITICUPU/MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 618
Rub. _____





BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 001
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica do Município de Buriticupu- MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu- MA

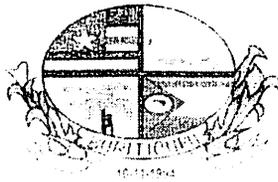
Senhor Assessor,

Encaminho em anexo os autos do Processo administrativo nº. **1601001/2023**, referente ao Pregão Eletrônico de nº **010/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 09 de março de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 004/2023



BURITICUPU-MA
Proc. 0601001/2023
Fls. 650
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ao
Sr. Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal

THAUSER
BEZERRA
THEODORO
Assinado de forma
digital por THAUSER
BEZERRA THEODORO
Data: 2023.03.09
08:15:24 -03:00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVOnº1601001/2023
ORIGEM: Pregoeiro Municipal
ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão eletrônico nº 010/2023 – com objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021 pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, pelo tipo menor preço por item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90, com sede na Rod. BR. 222, nº 210, Bairro Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, e-mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com, vencedora do certame no valor total de R\$ 403.805,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 08 de março de 2023.

Apreciando o resultado do certame, o Pregoeiro Municipal realizou a adjudicação dos itens licitados, publicou o resultado de julgamento da licitação e encaminhou o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, seguiu-se as fases contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

III-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 010/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos ao Pregociro Municipal para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 09 de março de 2023.

THAUSER BEZERRA THEODORO
Assinado de forma digital por
THAUSER BEZERRA THEODORO
Dados: 2023.03.09 08:15:52
-03'00'

THAUSER BEZERRA THEODORO
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 5859



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001-2023
Fls. 052
Rub. /

DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Ao Senhor

Afonso Barros Batista

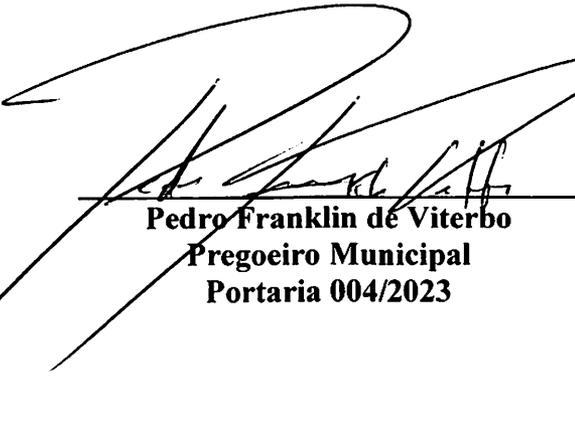
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Abalizado nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata da Sessão, solicitamos a Vossa Senhoria a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme descrição abaixo, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

A empresa vencedora desta licitação: **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90**, com sede na Rod. BR. 222, nº 210, Bairro Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, e-mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com. vencedora do certame no valor total de R\$ 403.805,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Buriticupu/MA, em 10 de março de 2023.


Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 004/2023



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1601001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA*

Fornecedor : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA - 28.033.910/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 57,22	R\$ 11.444,00	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00	30,01	R\$ 24,53
Descrição: Campo fenestrado centro cirúrgico médio e pequeno										
2	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 56,12	R\$ 11.224,00	R\$ 80,17	R\$ 16.034,00	30,00	R\$ 24,05
Descrição: Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplos (p e m)										
3	1.030,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 43,50	R\$ 44.805,00	R\$ 55,63	R\$ 57.298,90	21,80	R\$ 12,13
Descrição: Lençol para leito solteiro 100% algodão (paciente)										
4	430,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 43,00	R\$ 18.490,00	R\$ 55,63	R\$ 23.920,90	22,70	R\$ 12,63
Descrição: Lençol para leito solteiro 100% algodão listrado (funcionário)										
5	40,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80	30,01	R\$ 14,23
Descrição: Forro de balança pediátrica										
6	150,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 55,63	R\$ 8.344,50	R\$ 79,48	R\$ 11.922,00	30,01	R\$ 23,85
Descrição: Camisola hospitalar para paciente - (p,m,g) cor : azul										
7	180,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40	27,72	R\$ 35,28
Descrição: Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa24h estampado (p,m,g) cor : cinza										
8	180,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40	27,72	R\$ 35,28
Descrição: Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo da upa 24h estampado (p,m,g) cor : verde										
9	180,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00	R\$ 127,28	R\$ 22.910,40	27,72	R\$ 35,28
					Subtotal Adjudicado R\$ 403.805,50		Subtotal Orçado: R\$ 593.204,50		31,9281 %	R\$ 189.399,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Pijama cirúrgico –funcionários – privativa com logo do hospital estampado (p, m,g) cor azul										
10	120,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 87,68	R\$ 10.521,60	R\$ 125,25	R\$ 15.030,00	30,00	R\$ 37,57
Descrição: Camisola para o centro cirúrgico – paciente (p,m,g. pediátrico) cor verde										
11	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 119,50	R\$ 23.900,00	R\$ 188,31	R\$ 37.662,00	36,54	R\$ 68,81
Descrição: Capote grande para centro cirúrgico										
12	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00	R\$ 103,83	R\$ 20.766,00	34,99	R\$ 36,33
Descrição: Campos para autoclave – toalha para material cc										
13	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 77,50	R\$ 15.500,00	R\$ 129,19	R\$ 25.838,00	40,01	R\$ 51,69
Descrição: Lap cirúrgico (com 4 campos para montar) grande e médio										
14	200,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00	36,28	R\$ 17,65
Descrição: Campos de recém-nascido para recepção do m										
15	1.000,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 29,50	R\$ 29.500,00	R\$ 46,43	R\$ 46.430,00	36,46	R\$ 16,93
Descrição: Lençol para leito pediátrico (p,m) 100% algodão										
16	500,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00	R\$ 49,23	R\$ 24.615,00	35,00	R\$ 17,23
Descrição: Lençol para berço pediátrico 100% algodão tamanhos: (53 x 80 cm) (43 x 80 cm) (31 x 58 cm – altura: 3 cm) (40 x 67 cm – altura: 3 cm) (40 x 76 cm – altura: 3 cm)										
17	160,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 46,62	R\$ 7.459,20	R\$ 66,61	R\$ 10.657,60	30,01	R\$ 19,99
Descrição: Camisa gola polo de malha pv 33% viscose e 67% poliéster manga curta, logo municipal estampado no lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo do samu no lado direito, com nome do setor específico nas costas p,m,g,gg forma masculina e feminino.										
18	30,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 93,22	R\$ 2.796,60	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10	30,00	R\$ 39,95
Descrição: Camisa social em tencel jeans (administrativo) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, logo do hospital no lado direito, nos tamanhos p, m, g, gg forma masculino										
19	80,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00	R\$ 160,06	R\$ 12.804,80	31,28	R\$ 50,06
Descrição: Calça do samu em ripstop, possuindo dois bolsos na parte da frente, dois bolsos nas laterais, dois bolsos na parte de trás, elástico na parte de trás, faixas nas laterais e faixa com refletivo nos tamanhos 38,40,42,44,46 e 48.										
20	60,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 161,87	R\$ 9.712,20	38,22	R\$ 61,87
Descrição: Gandola do samu em ripstop, símbolo do samu bordado na frente, nas costas e manga, refletivo de 5 cm nas costas, frente e mangas, 3 bolsos com tampa de velcro, fechamento frontal com zíper, bandeira do brasil na manga e porta caneta nos tamanhos p,m,g, e gg.										
Subtotal Adjudicado R\$ 403.805,50							Subtotal Orçado: R\$ 593.204,50		31,9281 %	R\$ 189.399,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	260,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 56,50	R\$ 14.690,00	R\$ 88,00	R\$ 22.880,00	35,80	R\$ 31,50
Descrição: Capas para colchão napa - leito solteiro										
22	250,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,80	R\$ 15.450,00	R\$ 88,29	R\$ 22.072,50	30,00	R\$ 26,49
Descrição: Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão										
23	780,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 61,60	R\$ 48.048,00	R\$ 88,00	R\$ 68.640,00	30,00	R\$ 26,40
Descrição: Capas para colchão napa - leito solteiro										
24	750,00	Unidades	OFICIAL/PRÓPRIA	CONFORME EDITAL/HOSPITALAR	R\$ 53,50	R\$ 40.125,00	R\$ 88,29	R\$ 66.217,50	39,40	R\$ 34,79
Descrição: Capas com elástico - para leito solteiro 100% algodão										
Subtotal Adjudicado R\$ 403.805,50						Subtotal Orçado: R\$ 593.204,50		31,9281 %	R\$ 189.399,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 160101 2023
Fls. 655
Rub. _____

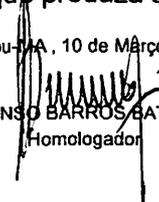
TOTAL GERAL DO PROCESSO

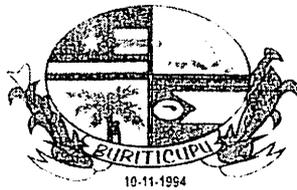
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 403.805,50	R\$ 593.204,50	31,9281 %	189.399,00

Processo homologado conforme parecer emitido pela assessoria jurídica municipal.

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu-MA, 10 de Março de 2023


AFONSO BARROS BATISTA
Homologador



BURITICUPU-MA
Proc. 1601001/2023
Fls. 656
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 010/2023 do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90**, com sede na Rod. BR. 222, nº 210, Bairro Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, e-mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 403.805,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 10 de março de 2023.



AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023: Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 010/2023 do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90**, com sede na Rod. BR. 222, nº 210, Bairro Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, e-mail: distribuidoraoficialprime@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 403.805,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de vestuários em malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 10 de março de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.**

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 657
Rub. /

